O governador do Estado, Renato Casagrande, assinou um acordo para que o Espírito Santo se associe ao ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade, que conta com mais de 100 governos subnacionais. A assinatura foi realizada durante a Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 27), que acontece na cidade de Sharm El-Sheikh, no Egito.

P . 5

IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência

GOVERNO DO ESTADO
ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Gestão e Recursos Humanos

132 ANOS IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência

Vitória (ES) / Quinta-feira - 17 de Novembro de 2022

MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Casagrande se reúne com presidente eleito e governadores na COP 27

O governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, encerrou sua participação na Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 27) com uma reunião com o presidente da República eleito, Luiz Inácio Lula da Silva, juntamente com os governadores do Consórcio Interestadual Amazônia Legal, na manhã de ontem. P . 4

GIOVANI PAGOTTO / GOVERNO-ES

Conservação Internacional vai reflorestar até três mil hectares no ES P . 3

O anúncio foi feito durante a participação da comitiva capixaba na Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 27), que acontece no Egito

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37
Código de Autenticação: 07742cc3

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

Secretários de Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Governo
seg.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Fazenda
sefaz.es.gov.br

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

TADEU MARINO
Saúde
saude.es.gov.br

CEL. MÁRCIO CELANTE WEOLFFEL
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Justiça
sejus.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

JOSÉ ROBERTO MACEDO FONTES
Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

RICARDO CLAUDINO PESSANHA
Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e
Desenvolvimento Econômico
sectides.es.gov.br

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

FERNANDO CASTRO ROCHA
Turismo
setur.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590

Tribunal de Justiça

FABIO CLEM DE OLIVEIRA
Presidente / 3334-2006

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça / 3194-4510

Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / aderes.es.gov.br
Diretor-geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / agerh.es.gov.br
Diretor-presidente: Fabio Ahnert

ARSP / arsp.es.gov.br
Diretora-geral: Joana Moraes Resende Magella

APEES / ape.es.gov.br
Diretor-geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / cb.es.gov.br
Comandante-geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / der.es.gov.br
Diretor-geral: Luiz Cesar Maretto Coura

DETRAN/ES / detran.es.gov.br
Diretor-geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / dio.es.gov.br
Diretor-presidente: Lindomar Gomes

ESESP / esesp.es.gov.br
Diretora-geral: Nelci do Belém Gazzoni

FAMES / fames.es.gov.br
Diretor-geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / fapes.es.gov.br
Diretora-presidente: Cristina Engel de Alvarez

IASES / iases.es.gov.br
Diretor-presidente: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / idaf.es.gov.br
Diretor-presidente: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / iema.es.gov.br
Diretor-presidente: Alaimar Fiuza

IJSN / ijsn.es.gov.br
Diretor-presidente:
Daniel Ricardo de Castro Cerqueira

INCAPER / incaper.es.gov.br
Diretor-presidente: Lázaro Samir Abrantes Raslan

IPAJM / ipajm.es.gov.br
Presidente Executivo:
José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / ipem.es.gov.br
Diretor-geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / pc.es.gov.br
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / pm.es.gov.br
Comandante-Geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / jucees.es.gov.br
Presidente: Victor Bolelli de Oliveira

PRODEST / prodest.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcelo Azevedo Cornélio

RTV/ES / rtv.es.gov.br
Diretor-presidente: Igor Pontini Mesquita

PROCON / procon.es.gov.br
Diretor-presidente: Rogério da Silva Athayde

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /
Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / inovacapixaba.es.gov.br
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / bandes.com.br
Diretor-presidente: Munir Abud

BANESTES / banestes.com.br
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

CEASA / ceasa.es.gov.br
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / cesan.com.br
Diretor-presidente: Carlos Aurélio Linhalis

CETURB / ceturb.es.gov.br
Diretor-presidente: Raphael Três

www.dio.es.gov.br | www.facebook.com/diariooficiales | @Diario_Oficial_ES | @oficialdiarioes | @diariooficiales

IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência
DESDE 1890

Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

LINDOMAR GOMES
Diretor-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

Desde 1890 | Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensas Oficiais | Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4° andar - Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

Conservação Internacional vai reflorestar até três mil hectares no ES

/ O anúncio foi feito durante a participação da comitiva capixaba na Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 27), que acontece no Egito

GIOVANI PAGOTTO / GOVERNO-ES

Entidade não-governamental sediada em Washington D.C., nos Estados Unidos, a Conservação Internacional escolheu o Espírito Santo por conta do programa Reflorestar, do Governo do Estado, que é uma referência no Brasil

O Espírito Santo vai receber um investimento ambiental privado na recuperação da cobertura florestal. O anúncio foi feito durante a participação da comitiva capixaba na Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 27), que acontece no Egito. A organização Conservação Internacional Brasil vai investir no reflorestamento de mil a três mil hectares na região norte do Estado, informou o diretor da organização, Maurício Bianco.

Entidade não-governamental sediada em Washington D.C., nos Estados Unidos, a Conservação Internacional escolheu o Espírito Santo por conta do programa Reflorestar, do Governo do Estado, que é uma referência no Brasil e já restaurou mais de 10 mil hectares de forma ativa e acompanha a regeneração de 225 mil hectares de cobertura florestal.

Em sua fala, o governador Renato Casagrande comemorou o sucesso do programa, além da captação de novos investimentos para o Espírito Santo. "O Reflorestar é uma referência em todo Brasil, motivo que a Conservação Internacional escolheu o nosso Estado para essa ação. São investimentos importantes para que possamos tornar o Espírito Santo cada vez mais referência na área ambiental", destacou.

Ainda durante a programação da COP 27, o governador capixaba se reuniu com o governador do estado de Washington (EUA), Jay Inslee. O evento da Under2 Coalition reuniu com vários governantes de governos subnacionais presentes na Conferência. Na pauta, ações para conter as mudanças climáticas nos entes subnacionais. A Under2 Coalition é a maior rede global de estados, regiões, províncias e outros governos subnacionais comprometidos em alcançar emissões líquidas zero [dos gases de efeito estufa] até 2050.

A comitiva capixaba na COP 27 é integrada pelo secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Fabricio Machado, pela subsecretária de Estado de Planejamento e Projetos, Joseane Zoghbi, e pelo coordenador de projetos, Robson Monteiro.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

Casagrande se reúne com presidente eleito e governadores na COP 27

/ Durante o evento realizado pelo Consórcio da Amazônia Legal, foi entregue uma carta ao presidente eleito com as ações desenvolvidas na área ambiental

GIOVANI PAGOTTO / GOVERNO-ES

O governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, encerrou sua participação na Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 27) com uma reunião com o presidente da República eleito, Luiz Inácio Lula da Silva, juntamente com os governadores do Consórcio Interestadual Amazônia Legal, na manhã de ontem (16). Casagrande é o presidente do Consórcio Brasil Verde e coordenador da coalizão Governadores pelo Clima.

"Destaquei a importância de o Brasil ter uma autoridade climática para que possa ser uma referência no tema e dialogar com o setor. Também tratamos um pouco sobre os rumos ambientais que o País vai tomar após o presidente Lula assumir em janeiro, bem como as parcerias que os Estados estão querendo fazer com o Governo Federal em relação às mudanças climáticas", afirmou Casagrande sobre o encontro.

Durante o evento realizado pelo Consórcio da Amazônia Legal, foi entregue uma carta ao presidente eleito com as ações desenvolvidas na área ambiental. Participaram da reunião, além de Casagrande, os governadores Helder Barbalho (Pará), Mauro Mendes (Mato Grosso), Wanderlei Barbosa (Rondônia), Gladson Cameli (Acre) e Fátima Bezerra (Rio Grande do Norte).

Logo após o evento, Casagrande embarcou rumo ao Espírito Santo. A estimativa de chegada em Vitória é no início da madrugada de sexta-feira (18).

> "Destaquei a importância de o Brasil ter uma autoridade climática para que possa ser uma referência no tema e dialogar com o setor. Também tratamos um pouco sobre os rumos ambientais que o País vai tomar após o presidente Lula assumir em janeiro, bem como as parcerias que os Estados estão querendo fazer com o Governo Federal em relação às mudanças climáticas."
>
> **Renato Casagrande** - Governador

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

Estado adere a associação com mais de 2.500 entes subnacionais em todo mundo

/ O ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade é uma rede global de mais de 2.500 governos locais e regionais comprometida com o desenvolvimento urbano sustentável

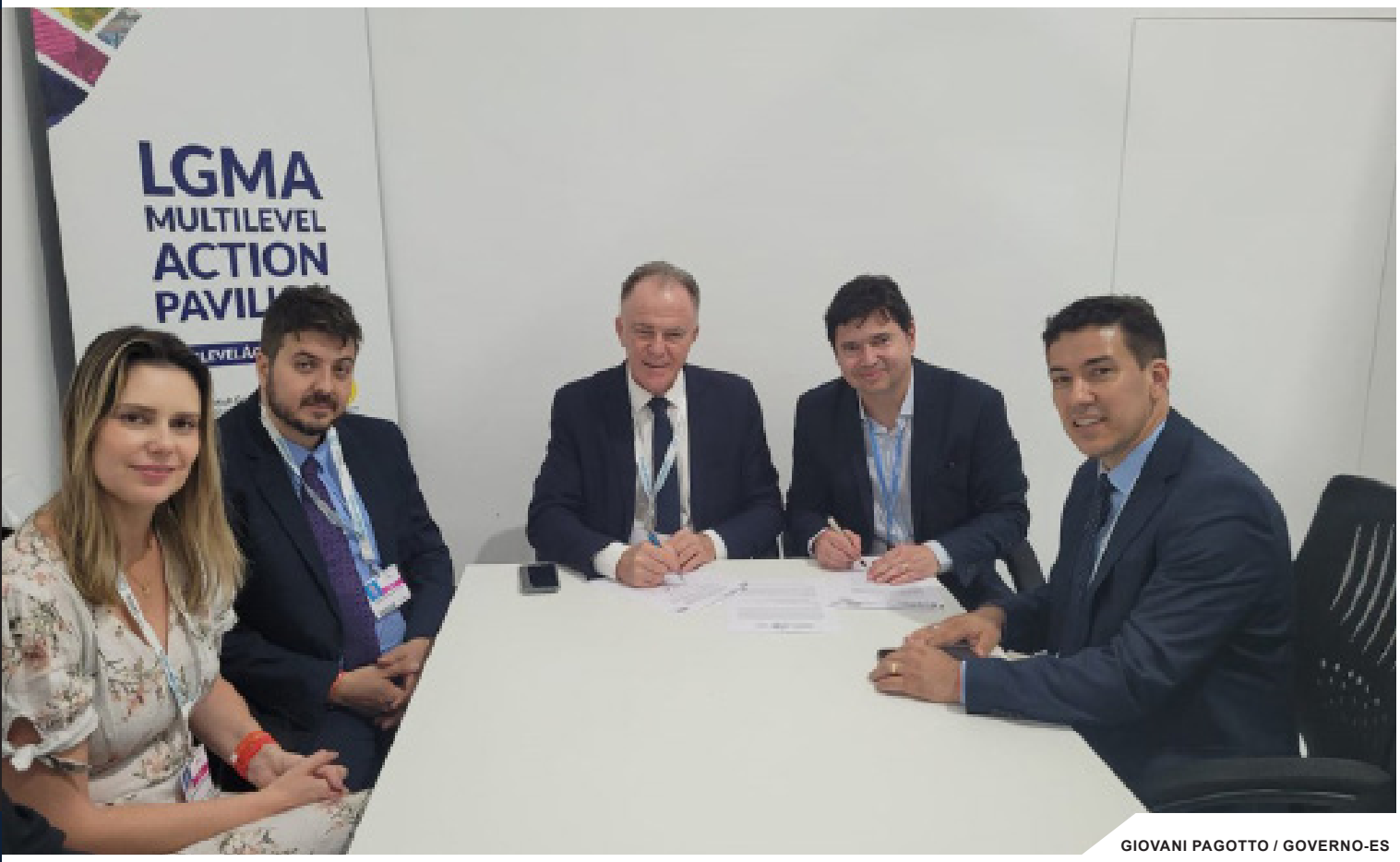

GIOVANI PAGOTTO / GOVERNO-ES

A assinatura foi realizada durante a Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 27), que acontece na cidade de Sharm El-Sheikh, no Egito

O governador do Estado, Renato Casagrande, assinou um acordo para que o Espírito Santo se associe ao ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade, que conta com mais de 100 governos subnacionais. A assinatura foi realizada durante a Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 27), que acontece na cidade de Sharm El-Sheikh, no Egito.

Com a assinatura, o Espírito Santo passa a fazer parte de uma rede de mais de 2.500 entes subnacionais em todo o mundo. Desta forma, o Estado pode realizar troca de experiências com os demais associados e receberá suporte para levar a agenda de mudanças climáticas aos seus 78 municípios. "Quero agradecer ao ICLEI pela oportunidade de fazer parte dessa associação. Queremos estar em sintonia e cada vez mais forte com o tema das mudanças climáticas. Nosso intuito é ajudar o Brasil a atingir as metas acordadas em Paris em 2015. Para isso, precisamos iniciar o processo fazendo o nosso dever de casa", disse o governador Casagrande.

Participaram da assinatura, o presidente da ICLEI no Brasil, Rodrigo Conrad, além de integrantes da comitiva capixaba na COP 27: a com o secretário de Estado do Meio Ambiente, Fabrício Machado; a subsecretária de Estado de Planejamento e Projetos, Joseane Zoghbi, e o coordenador de projetos, Robson Monteiro.

O ICLEI / Governos Locais pela Sustentabilidade é uma rede global de mais de 2.500 governos locais e regionais comprometida com o desenvolvimento urbano sustentável. Ativos em mais de 130 países, a instituição colabora com as políticas de sustentabilidade e impulsionam a ação local para o desenvolvimento de baixo carbono, baseado na natureza, equitativo, resiliente e circular.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

Programação do Novembro Negro: oficinas, rodas de conversas e homenagens

/ As atividades tiveram início no dia 3 de novembro, com a Plenária Ordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CEPIR)

DIVULGAÇÃO / SEDH

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Direitos Humanos (SEDH), preparou uma agenda especial para o Mês da Consciência Negra, também conhecido como Novembro Negro. A programação, que busca promover o enfrentamento ao racismo, à desigualdade e à violência contra a população negra, conta com rodas de conversa, palestras, encontros culturais, além da tradicional cerimônia de transferência da capital do Estado para a cidade de São Mateus e a entrega do Prêmio Benedito Meia Légua.

Para a secretária de Estado de Direitos Humanos, Nara Borgo, é essencial promover programações que destaquem o enfrentamento ao preconceito racial e deem visibilidade à luta da população negra.

"É necessário que tenhamos um calendário de atividades no mês da Consciência Negra, para que possamos discutir amplamente sobre direitos, cultura, história e tradições desta população. Precisamos falar de racismo e avançarmos na construção de uma sociedade antirracista e igualitária", pontuou Nara Borgo.

Um dos destaques da programação será a solenidade de transferência da Capital do Espírito Santo para São Mateus, município bastante representativo para a comunidade negra na história do Espírito Santo, e também a entrega do Prêmio Benedito Meia Légua.

O Prêmio foi criado em 2022 e vai conceder sete homenagens, sendo: três para personalidades capixabas atuantes na luta quilombola, duas para personalidades capixabas que se destacam na luta pela promoção da igualdade racial, uma in memoriam e uma para personalidade nacional com destaque na luta pela promoção da igualdade racial.

A programação foi organizada pela Gerência de Política de Promoção da Igualdade Racial da SEDH, com o apoio de municípios e também dos Centros de Referência das Juventudes (CRJs)

"O Mês da Consciência Negra reverencia a resistência do líder Zumbi dos Palmares, resistência essa que a população negra mantém até os dias de hoje, ao ocupar os espaços de liderança e gestão, em especial as mulheres negras. A Gerência de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Governo do Espírito Santo entende, enquanto organismo institucional e equipamento de articulação entre a sociedade civil organizada e governo, a importância de criar, valorizar e potencializar as atividades alusivas ao Mês da Consciência Negra."

Edineia Conceição de Oliveira - Gerente de Promoção da Igualdade Racial da SEDH

Fique de olho na programação:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

Espírito Santo encerra participação no Jebs com 43 medalhas

/ Os principais destaques da delegação foram o wrestling, modalidade que, sozinha, levou dez medalhas

Ao todo, a delegação capixaba contou com 300 pessoas, sendo 226 atletas e outras 74 pessoas, divididas entre dirigentes, técnicos e oficiais

DIVULGAÇÃO / SESPORT

O Espírito Santo encerrou a participação nos Jogos Escolares Brasileiros (Jebs) com 43 medalhas, sendo 11 de ouro, 13 de prata e 19 de bronze. Principal competição estudantil para atletas entre 12 e 14 anos, o Jebs foi realizado no Rio de Janeiro até a última terça-feira (15).

Os principais destaques da delegação foram o wrestling, modalidade que, sozinha, levou dez medalhas, e o handebol masculino, representado pela Escola Irmã Feliciana Garcia, de Vila Velha, campeão na categoria ouro.

O número expressivo de medalhas foi importante para que o Estado desse um salto no número de conquistas, se comparado ao ano passado, quando foram conquistadas nove medalhas, no geral.

"Foi uma participação de destaque da delegação capixaba, com um número grande de medalhas conquistadas. Fico feliz em ver o esporte estudantil mostrando a sua força e elevando o nome do Espírito Santo no cenário nacional. Tenho certeza que ano que vem seremos ainda melhores", disse o secretário de Estado de Esportes e Lazer, Júnior Abreu.

PREVISÃO DO TEMPO / Ao longo da quinta feira, o tempo permanece instável em todo o Estado, devido a atuação Zona de Convergência do Atlântico Sul (ZCAS), posicionada entre o norte do capixaba e o Sul da BA. O céu fica encoberto no extremo norte, nordeste e noroeste do Espírito Santo, com chuva a qualquer momento do dia.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

06H00 – ENERGIA
06H30 – GIRO ECONÔMICO
07H00 – COCORICÓ
07H15 – VAMOS BRINCAR
07H30 – PEPPA PIG IV
07H45 – KID & CATS
07H50 – BUBU E AS CORUJINHAS I
08H00 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE
12H45 – TVE REVISTA
13H35 – ASTROBOY
13H45 – BLUEY I
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA I
17H00 – O MUNDO DE MIA (II)
17H30 – POWER RANGERS DINO FURY
18H00 – THE NEXT STEP - ACADEMIA DE DANÇA II
18H30 – OS UNDER-UNDERGROUNDS II
18H45 – IRMÃO DO JOREL II
19H00 – SHAUN, O CARNEIRO
19H20 – METRÓPOLIS
19H30 – PONTO DE VISTA
19H45 – REVERSO
20H00 – MATÉRIA PRIMA 2022
20H30 – OPINIÃO
21H00 – JORNAL DA CULTURA
22H00 - TV É CINEMA
23H00 – CASA TPM II
23H45 – #PROVOCA
00H45 – BRASIL JAZZ SINFÔNICA
01H45 – TERRITÓRIOS CULTURAIS
02H00 – SAÚDE BRASIL
02H30 – JORNAL DA CULTURA
03H30 – ENTRELINHAS
04H00 – CULTURA MEMÓRIA
05H00 – INGLÊS COM MÚSICA V

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

Equipe de transição: Casagrande participa de painel com o presidente eleito

/ O governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, participou de um painel com a equipe de transição na área ambiental do presidente da República eleito

GIOVANI PAGOTTO / GOVERNO-ES

O governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, participou, na tarde da última segunda-feira (14), de um painel com a equipe de transição na área ambiental do presidente da República eleito, Luiz Inácio Lula da Silva, durante a programação da Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 27), que acontece na cidade de Sharm El-Sheikh, no Egito.

Em sua fala, Casagrande falou sobre a importância da participação do presidente eleito no encontro – a previsão é de que Lula chegue à COP 27 na quarta-feira, enquanto o governador capixaba retorna ao Brasil na manhã do mesmo dia. "A presença do presidente Lula é muito importante para todos nós que lutamos pela bandeira da sustentabilidade. Ter resultado é fundamental para que possamos avançar no país que é importante para o mundo", pontuou.

GOVERNADORES PELO CLIMA / Os governadores Renato Casagrande e Helder Barbalho (Pará), respectivamente, presidentes do Consórcio Brasil Verde e do Consórcio Interestadual Amazônia Legal, realizaram um painel do Governadores Pelo Clima durante a noite desta segunda-feira (14), na COP 27. Marina Silva e Izabella Teixeira também participaram do evento. A coalizão Governadores pelo Clima é articulada pelo Centro Brasil no Clima (CBC).

"É importante que cada Estado tenha seu plano de neutralidade de carbono, colocando sua energia em alguma ação para que a gente some esforços. Além dos consórcios regionais, estamos aproveitando a energia para criar o Consórcio Brasil Verde que está em vias de ser oficialmente formalizado. Temos muito a ganhar com a preservação dos recursos ambientais e também com a parte econômica. Podemos ser um fornecedor de energia renovável para o mundo, fazendo que a gente seja fonte de riqueza e de proteção dos recursos naturais", afirmou o capixaba.

"O movimento dos Governadores pelo Clima e o Consórcio Brasil Verde surgiram por conta do afastamento do Governo Federal sobre o tema das mudanças climáticas. Nunca a sociedade civil se mobilizou tanto no tema como agora e já que nos mobilizamos não podemos recuar. Pelo contrário, vamos somar os esforços dos governos Federal e estaduais, além da sociedade civil. De mãos dadas, vamos seguir todos nos ajudando e incentivando que cada vez mais cada Estados criem seus planos de mudanças climáticas."

Renato Casagrande - Governador

A reunião contou com as presenças das ex-ministras do Meio Ambiente, Marina Silva e Izabella Teixeira

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 8:08:37 Código de Autenticação: 07742e3

DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 | Edição N25.863

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 5230-R, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual para o encerramento orçamentário, financeiro e contábil do exercício de 2022, em cumprimento às normas de Direito Financeiro, e dá outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, em conformidade com as informações constantes no processo nº 2022-3T9WC;

Considerando a necessidade de garantir a regularidade do encerramento financeiro, orçamentário e contábil do exercício de 2022 para fins de elaboração das contas do Governo do Estado, de acordo com os procedimentos definidos na legislação em vigor; e

Considerando as finalidades da administração fazendária estadual no que se refere à necessidade de consolidação em tempo hábil de todos os registros das operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais ocorridas durante o exercício no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES.

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Os fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta que compõem o orçamento fiscal e da seguridade social do Poder Executivo do Estado, inclusive as empresas estatais dependentes, regerão suas atividades orçamentária, financeira, patrimonial e contábil de encerramento do exercício financeiro de 2022 em conformidade com as normas fixadas neste Decreto.

Parágrafo único. Para fins deste Decreto, considera-se como empresa estatal dependente, no âmbito do Poder Executivo Estadual, somente a empresa CEASA S/A (Centrais de Abastecimento do Espírito Santo).

Art. 2º A partir da publicação deste Decreto até a data de entrega do Balanço Geral do Estado e da Prestação de Contas do Governador, serão consideradas urgentes e prioritárias todas as atividades vinculadas ao cumprimento das finalidades do sistema fazendário, no que se refere aos seus aspectos contábeis, financeiros e de gestão orçamentária; às finalidades do sistema de controle interno e ao levantamento dos inventários das Unidades Gestoras a que se refere o art. 1°.

Art. 3º O descumprimento dos prazos fixados neste Decreto, bem como das solicitações e regulamentos emanados da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ), da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento (SEP) e da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (SECONT) implicarão na responsabilidade do servidor encarregado pela informação, no âmbito de sua área de competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação em vigor.

CAPÍTULO II

DOS ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS

Art. 4º É vedada a realização de despesa sem prévio empenho, conforme estabelecido no artigo 60, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

§ **1°** A ausência do prévio empenho não prejudicará o reconhecimento contábil da despesa, observando-se o

regime de competência, sem prejuízo da apuração da responsabilidade do agente que der causa à irregularidade, nos termos da Lei.

§ **2º** Na ocorrência de despesas executadas pela Administração no exercício vigente sem emissão de empenho prévio, os Chefes dos Grupos Financeiros Setoriais e dos Setores Equivalentes deverão realizar o reconhecimento contábil das referidas obrigações, em observância ao regime de competência, de acordo com o disposto no Manual de Orientações Contábeis e de Procedimentos Operacionais no SIGEFES - MCONT, observando-se o seguinte:

I - Deverão constar nos processos das despesas realizadas sem emissão de empenho prévio:

a) justificativa e comprovação da existência de dotação orçamentária; e
b) avaliação do Ordenador de Despesas quanto à necessidade de abertura de sindicância administrativa.

II - Nos casos em que a ocorrência de realização de despesa sem prévio empenho se der por insuficiência de dotação orçamentária no exercício de 2022, os Chefes dos Grupos Financeiros Setoriais e dos Setores Equivalentes deverão comunicar a Secretaria de Controle e Transparência - SECONT até 24 de fevereiro de 2023, ficando o pagamento de tais despesas condicionado à abertura de sindicância administrativa.

Art. 5º A despesa realizada com recursos provenientes do excesso de arrecadação deverá estar limitada ao saldo positivo da diferença entre o montante arrecadado e o montante previsto na Lei Orçamentária Anual, na mesma fonte que originou o crédito suplementar.

Parágrafo único. Compete ao Ordenador de Despesas de cada Unidade Gestora a que se refere o Art. 1º a observância do disposto no caput deste artigo, no tocante às receitas arrecadadas no âmbito da referida Unidade Gestora.

Art. 6º A autorização de empenho das despesas terá como data limite o dia 25 de novembro de 2022, salvo em relação às despesas excepcionadas no § 1º do art. 12 e às despesas de investimentos (Grupo de Natureza de Despesa - GND 4), sendo que as notas de empenho correspondentes poderão ser contabilizadas no SIGEFES até o dia 28 de novembro de 2022.

§**1º** Mediante prévia justificativa, bem como a comprovação da existência de suficiente disponibilidade financeira por parte dos respectivos ordenadores de despesas, submetidas à análise e decisão do Secretário de Estado da Fazenda, poderá ser autorizada a emissão de empenho após o prazo disposto no caput deste artigo, para as exceções ali não enquadradas.

§ **2º** O prazo limite para a autorização de empenho das despesas excepcionadas no caput deste artigo será até o dia 31 de dezembro de 2022, sendo que as notas de empenho correspondentes poderão ser emitidas até o dia 05 de janeiro de 2023.

Art. 7º Em observância ao princípio da anualidade do orçamento, previsto no art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, as despesas relativas a contratos de obras e serviços de engenharia de vigência plurianual deverão ser empenhadas em cada exercício financeiro pela parte nele a ser executada.

Art. 8º Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro, distinguindo-se os Restos a Pagar Processados, os Restos a Pagar Não Processados em Liquidação e os Restos a Pagar Não Processados a Liquidar.

§**1º** Para fins deste Decreto, consideram-se:

I - Despesa liquidada: aquela em que houver sido verificado o direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II - Despesa em liquidação: aquela em que houve o adimplemento da obrigação pelo credor, caracterizada pela entrega do material, da prestação do serviço ou da execução da obra e que se encontre, em 31 de dezembro de 2022, em fase de verificação do direito adquirido pelo credor;

III - Despesa a liquidar: aquela que tenha sido empenhada e que, em 31 de dezembro de 2022, não se enquadre nas definições constantes dos incisos I e II deste artigo.

§ **2º** As despesas empenhadas e não liquidadas no exercício financeiro de 2022 serão inscritas em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar, por fonte de recursos, até o limite das respectivas disponibilidades financeiras líquidas, desde que se enquadrem em um dos seguintes critérios:

I - A despesa cuja ordem de fornecimento, em caso de bens permanentes e materiais de consumo, tenha sido emitida em 2022 com o prazo máximo de adimplemento até 31 de março de 2023;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

II - A despesa relativa a serviço de caráter não continuado que tenha sido iniciada em 2022 e que tenha prazo máximo de adimplemento até 31 de março de 2023;

III - A despesa de transferências voluntárias, à proporção das parcelas constantes do correspondente cronograma financeiro do exercício financeiro de 2022.

§ **3º** As despesas empenhadas e não liquidadas no exercício financeiro de 2022 serão inscritas em Restos a Pagar Não Processados em Liquidação, por fonte de recursos, até o limite das respectivas disponibilidades financeiras líquidas antes da inscrição dos Restos a Pagar Não Processados a Liquidar, desde que tenha havido o adimplemento da obrigação pelo credor, caracterizada pela entrega do material, da prestação do serviço ou da execução da obra e que se encontre, em 31 de dezembro de 2022, em fase de verificação do direito adquirido pelo credor.

§ **4º** As despesas empenhadas e liquidadas no exercício financeiro de 2022 serão inscritas em Restos a Pagar Processados, por fonte de recursos, até o limite das respectivas disponibilidades financeiras líquidas antes da inscrição dos Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e em Liquidação.

§ **5º** Para fins de inscrição de Restos a Pagar Não Processados a Liquidar, consideram-se disponibilidades financeiras líquidas os valores que compõem o saldo disponível em caixa e equivalentes de caixa, por fonte de recursos, considerando-se o nível de detalhamento, quando o detalhamento for aplicável para fins de vinculação de recursos, líquido dos Restos a Pagar Processados e Não Processados de Exercícios Anteriores, dos Restos a Pagar Processados do Exercício, dos empenhos em liquidação do exercício, das consignações a recolher, dos depósitos de diversas origens e dos demais recursos pertencentes a terceiros.

§ **6º** O eventual cancelamento de empenhos para atender ao disposto nos §§ 3º e 4º deste artigo deverá ser comunicado em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do registro contábil do respectivo cancelamento, pela Unidade Gestora à SECONT para apuração de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, bem como deverá ser objeto de registro patrimonial específico no SIGEFES, se for o caso.

§ **7º** As despesas empenhadas e não pagas no exercício de 2022, que não se enquadrarem nas situações previstas no §§ 2°, 3º e 4º deste artigo, não deverão ser inscritas em Restos a Pagar, devendo os respectivos empenhos ser cancelados até o dia 31 de dezembro de 2022, sendo que os registros contábeis correspondentes no SIGEFES poderão ser realizados até o dia 05 de janeiro de 2023 pelos Chefes dos Grupos Financeiros Setoriais ou Setores Equivalentes, após autorização do Ordenador de Despesas da Unidade Gestora correspondente.

§ **8º** As notas de empenho inscritas em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar que não tenham sido liquidadas ou que não se encontrem em liquidação até 31 de março de 2023, serão canceladas pela SEFAZ no dia 3 de abril de 2023, por meio de rotina automática no SIGEFES.

Art. 9° Os saldos de Restos a Pagar inscritos até o dia 31 de dezembro de 2017, e os iguais ou inferiores a R$ 100,00, deverão ser cancelados até o dia 31 de dezembro de 2022 pelos Chefes dos Grupos Financeiros Setoriais ou Setores Equivalentes, sendo que os lançamentos contábeis correspondentes no SIGEFES poderão ser realizados até o dia 05 de janeiro de 2023.

Art. 10. O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência das anulações de que trata o art. 9° e os §§ 7º e 8º do art. 8º poderá ser atendido à conta de dotação destinada a despesas de exercícios anteriores, após autorização do Ordenador de Despesas da Unidade Gestora correspondente.

Art. 11. As inscrições de Restos a Pagar Processados e Não Processados referentes ao exercício de 2022 serão realizadas até dia 11 de janeiro de 2023, pelo SIGEFES, por meio de rotina específica realizada pela Gerência de Contabilidade Geral do Estado - GECOG/SEFAZ.

§ **1°** Após as inscrições estabelecidas no caput deste artigo, a GECOG/SEFAZ terá até o dia 27 de janeiro de 2023 para disponibilizar o cálculo do superávit financeiro por Unidade Gestora à SEP.

§ **2°** Excepcionalmente, o cálculo do superávit financeiro referente ao ano de 2022 será apurado tendo por base o saldo inicial do balanço patrimonial, do exercício de 2023, para fins de adequação da classificação de fontes ou destinações de recursos a ser utilizada pelo Estado do Espírito Santo, conforme estabelecido na Portaria STN n° 710, de 25 de fevereiro de 2021, em consonância com a Portaria Conjunta STN/SOF n° 20, de 23 de fevereiro de 2021.

Art. 12. O prazo limite para publicação, no Diário Oficial do Estado, dos Decretos de Abertura de Créditos Adicionais, das Portarias, Instruções e Ordens de Serviços de Alterações do Quadro de Detalhamento de Despesa, será o dia 23 de novembro de 2022.

§ **1º** Excetuam-se do disposto no caput deste artigo as despesas relacionadas aos gastos com folha de pagamento; diárias; auxílios a policiais voluntários da reserva; indenização por acidente de serviço; outros benefícios assistenciais; aquelas provenientes de determinações judiciais através de sentenças e

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

sequestros, inclusive as requisições de pequeno valor (RPV); custas processuais; restituições de fiança criminal e de tributos; juros e amortizações da dívida pública; transferências constitucionais e legais; despesas das áreas da Educação e da Saúde; convênios, inclusive contrapartidas; transferências fundo a fundo; termos de fomento; termos de colaboração; com seguros e penalidades pecuniárias (multas); alimentação e auxílios de presos; obras de caráter emergencial; recursos provenientes de operação de crédito; obrigações tributárias; obrigações decorrentes de Parcerias Público Privadas - PPPs; despesas do financiamento FUNDAP; despesas do Transcol Social; despesas com cobrança de tarifas bancárias; recomposição ao Fundo de Reserva referente ao repasse de depósitos judiciais ao Estado (Lei Complementar Nº 151/2015 e Lei Estadual Lei Nº 10.549/2016); destinadas a atender transferências a instituições públicas e privadas, referentes à Lei Estadual nº 11.180/2022; despesas inerentes ao combate à pandemia da Covid-19; manutenção dos presídios; Programa Nota Premiada Capixaba; água; correios; fornecimento de energia elétrica e telefonia além de despesas justificadas pelos ordenadores de despesas e submetidas a prévia autorização da SEP.

§ **2º** Após 28 de novembro de 2022, fica a SEP autorizada a utilizar os saldos disponíveis sem reservas das dotações orçamentárias, para fins de abertura de créditos adicionais.

§ **3º** Ressalvadas as exceções do § 1º deste artigo, após 28 de novembro de 2022, fica a SEP autorizada a cancelar as reservas de dotações orçamentárias para fins de abertura de créditos adicionais.

Art. 13. Os fundos, órgãos e entidades de que trata o art. 1º deste Decreto liquidarão suas respectivas folhas de pagamento de Pessoal e Encargos Sociais, referentes ao mês de dezembro de 2022, em conformidade com as normas fixadas neste artigo, até o dia 14 de dezembro de 2022.

§ **1º** Até a data limite de liquidação definida no caput deste artigo, além de efetuar os registros contábeis relativos às respectivas liquidações, os Chefes dos Grupos Financeiros Setoriais e dos Setores Equivalentes deverão cancelar os saldos de empenho que não serão objeto de liquidação, e os Chefes dos Grupos de Planejamento e Orçamento e dos Setores Equivalentes deverão cancelar os saldos das reservas de dotação orçamentária remanescentes, após autorização do Ordenador de Despesas da Unidade Gestora correspondente.

§ **2º** Fica a SEP autorizada a utilizar os saldos disponíveis sem reservas de dotações orçamentárias relativos às despesas de que trata este artigo, para fins de abertura de créditos adicionais, sendo vedada a emissão de folhas complementares de pagamento de Pessoal e Encargos Sociais pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER que não possam ser liquidadas até a data fixada no caput deste artigo.

Art. 14. Os empenhos de suprimentos de fundos não poderão ser inscritos em Restos a Pagar e serão anulados até o dia 21 de dezembro de 2022, ficando vedada a concessão de adiantamentos cujo direito de uso ultrapasse a referida data.

§ **1**° Os saldos financeiros de suprimento de fundos serão depositados até o dia 19 de dezembro de 2022 na respectiva conta corrente do tipo "C" de cada Unidade Gestora, caso tenham sido liberados por meio da Conta Única do Estado, utilizando o código próprio de depósito identificado, ou diretamente na conta corrente do tipo "D", por intermédio da qual foram liberados os recursos.

§ **2**° Os suprimentos de fundos pendentes de comprovação deverão ter suas prestações de contas apresentadas até o dia 21 de dezembro de 2022, cabendo aos Grupos Financeiros Setoriais e Setores Equivalentes efetuarem o respectivo registro contábil até o dia 28 de dezembro de 2022.

Art. 15. As Portarias de anulação de descentralização de créditos orçamentários, parcial e/ou total, deverão ser publicadas pelas mesmas autoridades responsáveis pelas referidas descentralizações, até o dia 29 de dezembro de 2022.

CAPÍTULO III

DOS ASPECTOS FINANCEIROS

Art. 16. A execução de todos os pagamentos de despesas do corrente exercício terá o prazo limite de dia 22 de dezembro de 2022, devendo a solicitação de execução da Programação de Desembolso (PD) ser realizada previamente.

§**1º** Excetuam-se do disposto no caput deste artigo as despesas previstas no §1º do art. 12 deste Decreto, cujo prazo limite para pagamento será o dia 29 de dezembro de 2022.

§**2º** Considerando o feriado bancário do último dia útil do ano, as ordens bancárias geradas no dia 28 de dezembro deverão ser encaminhadas ao banco no máximo até as 15:00 horas do dia seguinte em seus respectivos Registros de Envio (RE) e devidamente assinadas pelo ordenador de despesa ou outorgados a fazê-lo.

Art. 17. Os órgãos, entidades e fundos de que trata o art. 1º deste Decreto deverão regularizar,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

dentro do próprio exercício de 2022, as pendências contábeis e financeiras relacionadas à Conta Única do Estado, encaminhadas mensalmente pela SEFAZ por meio do sistema E-DOCS, a fim de assegurar a correta evidenciação das disponibilidades financeiras do Estado ao final do exercício e evitar apontamentos no Termo de Verificação da Conta Única a ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES quando da prestação de contas.

Parágrafo único. Os rendimentos oriundos de recursos próprios aplicados em Certificados de Depósitos Bancários - CDBs vinculados à Conta Única do Tesouro Estadual deverão ser registrados dentro do próprio exercício de 2022, obedecendo ao princípio contábil da competência.

CAPÍTULO IV

DOS ASPECTOS PATRIMONIAIS

Art. 18. É dever dos órgãos, entidades e fundos de que trata o art. 1º deste Decreto proceder à adequação dos respectivos fluxos de processos a fim de assegurar a observância dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PCP, definidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, no Manual de Procedimentos Contábeis do Estado do Espírito Santo - MCONT e nas Normas de Procedimento - SCO, no que tange aos seguintes:

I - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis e da respectiva depreciação, bem como realizar o confronto entre os inventários físicos e os registros contábeis correspondentes, de modo a promover a conformidade dos referidos registros;

II - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das despesas e obrigações por competência;

III - Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, bem como de outros bens e direitos classificados como ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável;

IV - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões pelo regime de competência;

V - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques, promovendo o confronto entre os inventários físicos e os registros contábeis correspondentes, de modo a assegurar a conformidade dos referidos registros;

VI - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens integrantes do patrimônio histórico e cultural;

VII - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos não tributários a receber.

CAPÍTULO V

DO CONTROLE INTERNO

Art. 19. Os Chefes dos Grupos Financeiros Setoriais e dos Setores Equivalentes deverão elaborar, até o dia 24 de fevereiro de 2023, o Relatório Anual de Conformidade Contábil (RACC), na forma do Anexo I deste Decreto, contendo notas explicativas relativas a fatos que possam influenciar na interpretação dos resultados do exercício, assim como as incorreções de processamento que ocorreram nos balanços, anexos e demonstrativos de encerramento do exercício, para subsidiar as análises das Unidades Executoras de Controle Interno (UECI).

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, os dirigentes dos órgãos, entidades e fundos de que trata o art. 1º deste Decreto, deverão encaminhar à GECOG/SEFAZ por meio do sistema E-DOCS o RACC, na forma do Anexo I deste Decreto, em até 03 (três) dias úteis após a data limite para sua elaboração.

Art. 20. Os dirigentes dos órgãos, entidades e fundos deverão encaminhar à SECONT, até o dia 11 de janeiro de 2023, por meio do sistema E-DOCS, devidamente assinado, o rol de responsáveis de cada Unidade Gestora, bem como as eventuais substituições, em observância ao parágrafo único do art. 43 da Lei Complementar 621, de 8 de março de 2012.

Parágrafo único. Cabe aos Chefes dos Grupos de Recursos Humanos (GRH) e dos Setores Equivalentes a obrigatoriedade de elaborar o demonstrativo a que se refere o caput deste artigo, com a respectiva documentação, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 21. Os dirigentes dos órgãos e entidades deverão encaminhar a SECONT, até o dia 20 de janeiro de 2023, por meio do sistema E-DOCS, devidamente assinados, os planos de ações e prazos para implementações das recomendações emanadas das auditorias e inspeções realizadas pela SECONT que ocorreram no ano de 2022, com status devidamente atualizado até 31 de dezembro de 2022 e assinado pela autoridade máxima.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

Parágrafo único. As informações do caput deste artigo subsidiarão a emissão do Relatório de Atividades do Órgão Central do Sistema de Controle Interno (RELACI), que comporá a Prestação de Contas dos ordenadores de despesas de 2022.

Art. 22. A SECONT designará até o dia 30 de novembro de 2022, por meio de Portaria, os servidores que acompanharão os trabalhos de encerramento do exercício de 2022 a serem realizados pela GECOG/SEFAZ.

Art. 23. A SEFAZ encaminhará à SECONT, até o dia 14 de março de 2023, os demonstrativos contábeis que compõem a Prestação de Contas Anual do Governador de 2022, nos termos da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964 e da Resolução n° 261/2013 e Instrução Normativa TCEES n° 68/2020, ambas publicadas pelo TCEES, bem como os arquivos do Balanço Geral do Estado nos formatos delineados pela Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, para fins de cumprimento ao que determina a Lei Ordinária Estadual nº 5.281, de 23 de outubro de 1996.

Parágrafo único. A SECONT terá até o dia 27 de março de 2023 para recomendar à GECOG/SEFAZ ajustes nos demonstrativos contábeis citados no caput deste artigo, devendo a SEFAZ manifestar-se em até três dias úteis sobre as referidas recomendações.

Art. 24. A Procuradoria Geral do Estado - PGE deverá encaminhar à SECONT, até o dia 24 de fevereiro de 2023, a lista com os valores devidos de precatórios posição 31 de dezembro de 2022, conforme listagens de processos enviadas à SEFAZ para inscrição no exercício de 2022.

Art. 25. A SECONT deverá encaminhar aos dirigentes dos órgãos e entidades, até o dia 17 de março de 2023, o RELACI, que acompanha a Prestação de Contas Anual de 2022 do Ordenador de Despesas, conforme previsto na Instrução Normativa TCEES nº 68/2020.

CAPÍTULO VI

DOS PRAZOS DE FECHAMENTO

Art. 26. Os procedimentos contábeis de encerramento do exercício de 2022 sob a responsabilidade dos Grupos Financeiros Setoriais e dos Setores Equivalentes dos órgãos, entidades e fundos de que trata o artigo 1º deste Decreto não poderão ultrapassar o dia 05 de janeiro de 2023, em face de elaboração dos relatórios Resumido de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, conforme determina o caput do art. 52 e o § 2º do art. 55 da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ **1°** A Gerência Geral de Finanças do Estado - GEFIN da SEFAZ e a Gerência de Encargos Gerais e Regularidade Fiscal do Estado da SEFAZ terão até o dia 06 de janeiro de 2023 para realizar os lançamentos e ajustes contábeis necessários ao fechamento contábil e financeiro do exercício de 2022.

§ **2°** Excepcionalmente e desde que devidamente justificado, ocorrendo necessidade do lançamento a que se refere o caput e o § 1° deste artigo vir a ocorrer após o prazo lá definido, fica a GECOG/SEFAZ autorizada a proceder à abertura do mês anterior no SIGEFES para fins de realização dos ajustes, condicionada à aprovação do Contador Geral do Estado, mediante expressa solicitação do dirigente da Unidade Gestora.

§ **3°** Os ajustes necessários ao encerramento do exercício e elaboração das demonstrações contábeis referentes ao ano de 2022 serão realizados até o dia 30 de janeiro de 2023, pela GECOG/SEFAZ.

§ **4º** Os lançamentos e ajustes estabelecidos nos §§ 2º e 3º deste artigo deverão ser comunicados à SECONT até 24 de fevereiro de 2023, acompanhados da respectiva justificativa.

§ **5º** Os relatórios contábeis que compõem a Prestação de Contas Mensal, referentes aos meses de dezembro e 13, serão disponibilizados para emissão, no SIGEFES - Prestação de Contas, até o dia 06 de fevereiro de 2023.

§ **6º** Os demonstrativos contábeis que compõem a Prestação de Contas Anual, referentes ao exercício de 2022, serão disponibilizados para emissão, no SIGEFES - Prestação de Contas, até o dia 13 de fevereiro de 2023.

CAPÍTULO VII

DOS DEMAIS ASPECTOS CONTÁBEIS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 27. Compete aos dirigentes dos órgãos e entidades constituir, até o dia 30 de novembro de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

2022, por meio de ato publicado no Diário Oficial do Estado, as comissões necessárias, observado o conhecimento técnico específico, para elaborarem a prestação de contas anual nos termos da Instrução Normativa TCEES nº 68/2020, promovendo o levantamento completo referente às dívidas constantes dos grupos do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, e procedendo ao levantamento dos inventários físicos dos bens móveis, imóveis, intangíveis e materiais em almoxarifado, tendo como data base, para efeito da apuração dos saldos, o dia 31 de dezembro de 2022.

§ **1**° Os inventários físicos a que se refere o caput deste artigo, servirão de base para elaboração dos inventários, resumos de inventários e demonstrativos analíticos exigidos pela Instrução Normativa TCEES nº 68/2020 e devem contemplar, de forma segregada, as seguintes categorias:

I - Os bens de propriedade do órgão ou entidade, em poder do (a) mesmo (a);
II - Os bens de propriedade do órgão ou entidade, em poder de terceiros; e,
III - Os bens de propriedade de terceiros, em poder do órgão ou entidade.

§ **2**° Os inventários físicos e contábeis a que se refere o caput deste artigo devem contemplar também os bens em poder de terceiros e os bens de terceiros em poder do órgão ou entidade, e servirão de base para elaboração dos inventários, resumos de inventários e demonstrativos analíticos exigidos pela Instrução Normativa TCEES nº 68/2020.

§ **3º** Cabe aos Chefes dos Grupos Financeiros Setoriais e dos Setores Equivalentes a obrigatoriedade de conciliar os saldos contábeis com os levantamentos previstos no caput deste artigo, promovendo os respectivos ajustes e conciliações contábeis além dos ajustes das demais contas patrimoniais existentes ao final do exercício, em conformidade com o princípio contábil da oportunidade, objetivando a fidedignidade e consistência das informações sobre o patrimônio do órgão ou da entidade.

§ **4º** As diferenças apuradas durante o levantamento dos saldos do passivo e dos inventários de bens a que se refere o caput deste artigo serão objeto de medidas administrativas a serem adotadas pelos dirigentes dos órgãos e entidades para sua regularização, bem como de notas explicativas a serem anexadas ao processo de prestação de contas anual do ordenador de despesas correspondente.

Art. 28. A PGE deverá encaminhar à SEFAZ, até o dia 22 de dezembro de 2022, relação das ações judiciais ajuizadas contra o Estado, suas autarquias e fundações públicas que podem representar riscos fiscais ao Estado, conforme Portaria PGE nº 016-R, informando o valor provável do desembolso de cada ação bem como a classificação das mesmas em "provável", "possível" e "remoto", para fins dos registros cabíveis no balanço geral do Estado de 31 de dezembro de 2022.

Art. 29. A SECONT deverá encaminhar à Secretaria de Estado de Governo - SEG e à GECOG/SEFAZ, até o dia 24 de abril de 2023, via endereço eletrônico (gabinete@seg.es.gov.br e sumoc.gecog@sefaz.es.gov.br) o relatório e parecer conclusivo emitido pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno, devidamente assinado, pelo seu responsável, com certificação digital, contendo os elementos previstos no item 3.1 do Anexo II da Instrução Normativa TCEES nº 68/2020, para assinatura e pronunciamento expresso do chefe do Poder Executivo atestando ter tomado conhecimento das conclusões contidas no referido parecer.

Parágrafo único. Os relatórios de que trata o caput deste artigo, deverão ser encaminhados pela SEG à GECOG/SEFAZ e à SECONT, via endereço eletrônico (sumoc.gecog@sefaz.es.gov.br e cgov@secont.es.gov.br), devidamente assinado com certificação digital, pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, até 3 (três) dias úteis antes do prazo legal estabelecido para entrega da Prestação de Contas Anual.

Art. 30. Os Chefes dos Grupos de Planejamento e Orçamento e dos Setores Equivalentes deverão atualizar o SIGEFES, conforme as orientações da SEP, com as informações pertinentes ao resultado alcançado pelos programas previstos no PPA 2020-2023, bem como a descrição da situação e do atingimento das finalidades das ações e a indicação das metas físicas e financeiras para fins de encerramento do exercício de 2022, até o dia 27 de janeiro de 2023.

Art. 31. A SEP deverá encaminhar à GECOG/SEFAZ, via endereço eletrônico (sumoc.gecog@sefaz.es.gov.br), até o 02 de março de 2023, relatório de execução programática, conforme estrutura regulamentada em Portaria editada pelo Secretário de Estado da Fazenda nos termos do art. 34 deste Decreto, e relatório com informações do detalhamento das despesas do Governo do Estado executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário), para fins de elaboração de nota explicativa ao Balanço Orçamentário pela GECOG, detalhando as informações por Unidade Gestora.

Art. 32. Os dirigentes dos órgãos e entidades deverão encaminhar à GECOG/SEFAZ, por meio do sistema E-DOCS, até 27 de janeiro de 2023, nota explicativa relativa aos registros ocorridos no

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

exercício de 2022, nas contas de Ajustes de Exercícios Anteriores, bem como dos Ativos Contingentes, de Passivos Contingentes e de Provisões.

Art. 33. As empresas controladas pelo Governo do Estado do Espírito Santo encaminharão à GEREF/SEFAZ via endereço eletrônico (sueng@sefaz.es.gov.br), até 07 de dezembro de 2022, as demonstrações contábeis referentes a 31/10/2022, para fins de atualização dos investimentos pelo método de equivalência patrimonial.

Art. 34. Os dirigentes dos órgãos e entidades de que trata o art. 1º deste Decreto deverão encaminhar à SEFAZ e à SECONT os documentos necessários à elaboração das contas a serem prestadas pelo Governador do Estado, previsto na Portaria Conjunta SEFAZ/SECONT nº 03-R, de 22 de dezembro de 2020.
Art. 35. Os balanços gerais do Estado que compõem a Prestação de Contas do Governador para fins do art. 91, XV, da Constituição Estadual e do art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como os relatórios previstos nos artigos 52, 53, 55 e 72 da referida Lei Complementar, terão por base os atos e fatos registrados no SIGEFES pelos fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, cabendo à GECOG/SEFAZ a consolidação de contas.

§**1º** Para fins de aplicação do disposto no caput deste artigo, entende-se por consolidação de contas o processo de agregação dos saldos das contas contábeis, registrados no SIGEFES, das Unidades Gestoras integrantes da Administração Pública Estadual.

§**2º** Integrarão os balanços gerais e os demais relatórios de que trata o caput deste artigo, os órgãos, entidades e fundos integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos termos da Lei Estadual nº 11.509, de 22 de dezembro de2021 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 36. Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, as empresas estatais não dependentes deverão encaminhar à GECOG/SEFAZ os demonstrativos contábeis necessários à elaboração dos Demonstrativos Contábeis Consolidados, nos termos da Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TSP 17- Demonstrações Contábeis Consolidadas, conforme estrutura regulamentada na Portaria SEFAZ nº 94-R, de 15 de dezembro de 2021.

§**1º** Para fins do disposto no caput deste artigo, consideram-se empresas estatais não dependentes aquelas controladas pelo Estado do Espírito Santo e que não tenham, no exercício anterior, recebido recursos financeiros de seu controlador, destinados ao pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, neste último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária, e não tenham, no exercício corrente, autorização orçamentária para recebimento de recursos financeiros com idêntica finalidade;

§**2º** As Demonstrações Contábeis Consolidadas de que trata o caput deste artigo, deverão ser elaboradas e publicadas pela GECOG/SEFAZ até o dia 28 de abril de 2023, conforme estrutura regulamentada na Portaria SEFAZ nº 94-R, de 15 de dezembro de 2021.

Art. 37. Para fins da Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBC TSP 14 - Evento Subsequente, a data das demonstrações contábeis consolidadas será dia 31 de dezembro de 2022, sendo que a autorização para publicá-las deverá ocorrer até 28 de março de 2023.

Art. 38. Os dirigentes dos órgãos e entidades de que trata o art. 1º deste Decreto deverão encaminhar à GECOG/SEFAZ a Carta de Representação relativa às demonstrações contábeis de 2022, nos termos da Portaria SEFAZ nº 49-R, de 17 de maio de 2022.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39. As Unidades Gestoras deverão manter, devidamente assinados com certificação digital pelo profissional de contabilidade legalmente habilitado e pela autoridade responsável e gravados em formato digital no sistema E-DOCS, os livros diário e razão do exercício financeiro de 2022, cujos arquivos serão gerados a partir de transações específicas no SIGEFES e guardados por tempo indeterminado, observadas as formalidades dispostas na Resolução nº 1.330/2011 do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, devendo os mesmos ficar à disposição dos usuários e dos órgãos de controle.

Art. 40. Os créditos adicionais abertos, no exercício de 2023, com recursos do superávit financeiro deverão seguir estruturação de detalhamentos de fontes do SIGEFES, válida para 2023.

Art. 41. São pessoalmente responsáveis pelo cumprimento de todas as normas estabelecidas neste Decreto, na medida de suas competências, os Secretários de Estado, os Dirigentes de Entidades Autárquicas, de Empresas Estatais Dependentes e dos Fundos e/ou Fundações, os Dirigentes de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

Órgãos de Nível Hierárquico Equivalente, os Integrantes das Comissões referidas no artigo 27 deste Decreto e os Chefes dos Grupos Setoriais das Secretarias e/ou dos Setores Equivalentes na Administração Direta e Indireta.

Art. 42. Ficam os titulares das Secretarias da Fazenda, de Economia e Planejamento e de Controle e Transparência, mediante edição de Portaria Conjunta, autorizados a definirem procedimentos complementares e alteração de prazos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 43. Os saldos financeiros de recursos oriundos do repasse de duodécimos aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, referentes ao exercício de 2022, deverão ser restituídos e devolvidos ao caixa único do Tesouro Estadual até o dia 24 de março de 2023, no montante da apuração do superávit financeiro, realizada pela Gerência da Contabilidade Geral do Estado da SEFAZ, conforme estabelecido no Decreto Estadual nº 5065-R, de 17 de janeiro de 2022.

Art. 44. Fica a SUBSET, por meio da GEFIN, autorizada a cancelar no SIGEFES os saldos das contas contábeis referentes aos lançamentos de desvinculação de receitas de exercícios anteriores que não foram lançados pela Unidades Gestoras devido à ausência de saldo disponível.

Art. 45. Os órgãos, entidades e fundos de que trata o art. 1º deste Decreto realizarão a certificação da existência de documentação hábil que comprovem as operações da execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídas no SIGEFES, bem como certificarão a conformidade contábil dos saldos decorrentes dos referidos registros.

Parágrafo único. Ato do Secretário de Estado da Fazenda regulamentará os procedimentos relativos ao cumprimento do disposto no caput deste artigo.

Art. 46. Para fins de apuração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária) do Governo do Estado, especialmente quanto ao cumprimento dos limites mínimos de aplicação correspondentes, serão utilizados como referência os registros nas fontes de recursos existentes no SIGEFES para a classificação dos recursos destinados à educação e oriundos de impostos e transferências de impostos, inclusive às relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério - FUNDEB, cabendo à Secretaria de Estado da Educação - SEDU a certificação da fidedignidade e conformidade dos registros das despesas realizadas, inclusive quanto ao correto enquadramento como despesa relacionada à manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 47. Para fins de apuração do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Anexo 12 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária) do Governo do Estado, especialmente quanto ao cumprimento dos limites mínimos de aplicação correspondentes, serão utilizados como referência os registros nas fontes de recursos existentes no SIGEFES para a classificação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde e oriundos de impostos e transferências de impostos, cabendo à Secretaria de Estado da Saúde - SESA a certificação da fidedignidade e conformidade dos registros das despesas realizadas, inclusive quanto ao correto enquadramento como despesa relacionada às ações e serviços públicos de saúde nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 48. A responsabilidade pela apuração das projeções de receita para fins de apuração de excesso de arrecadação de recursos vinculados, para fins de abertura de crédito orçamentário adicional, caberá aos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo a que se vinculam os referidos recursos.

Art. 49. O disposto neste decreto aplica-se, no que couber, aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, nos termos delineados pela Lei 4.320/1964 (Normas Gerais de Finanças Públicas), pela Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e pelo Capítulo II (Das Finanças Públicas), Título VI (Da Tributação e do Orçamento), da Constituição Federal de 1988.

Art. 50. Fica revogado o art. 11 do Decreto nº 5.067-R, de 18 de janeiro de 2022.

Art. 51. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 11 dias do mês de novembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR DO ESTADO

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

ANEXO I

Relatório Anual de Conformidade Contábil - RACC

Conta Contábil: 113000000 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

[S/N]	Todas as transações que chegaram ao conhecimento do setor contábil e que se enquadram como "Demais Créditos e Valores a Curto Prazo" foram reconhecidas?
[S/N]	Todos os saldos das contas contábeis que começam com "113" estão devidamente conciliados com as fontes primárias das informações e observam a legislação correlata?
[S/N]	Todos os saldos integrantes da conta contábil "1130000000 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo" satisfazem os critérios para reconhecimento de ativo, nos termos da NBC TSP Estrutura Conceitual?

Conta Contábil: 115000000 - Estoques

[S/N]	A Unidade Gestora realiza os controles de Estoques mediante a utilização do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA)?
[S/N]	Todos os saldos contábeis integrantes da conta "115000000 - Estoques" estão conciliados com os relatórios de controles físicos dos Estoques?

Conta Contábil: 123100000 - Bens Móveis/ 123810100 (-) Depreciação Acumulada Bens Móveis

[S/N]	A Unidade Gestora realiza os controles dos Bens Móveis mediante a utilização do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA)?
[S/N]	Todos os saldos contábeis integrantes da conta "123100000 - Bens Móveis" estão conciliados com os relatórios de controles patrimoniais dos bens móveis?
[S/N]	A depreciação relativa aos bens móveis é reconhecida mensalmente?
[S/N]	O saldo da conta contábil "123810100 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis" está conciliado com os cálculos e relatórios relativos à depreciação emitidos pelo SIGA ou sistema/controle equivalente?

Conta Contábil: 123200000 - Bens Imóveis/ 123810200 (-) Depreciação Acumulada Bens Imóveis

[S/N]	A Unidade Gestora realiza os controles dos Bens Imóveis mediante a utilização do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA)?
[S/N]	Todos os saldos contábeis integrantes da conta "123200000 - Bens Imóveis" estão conciliados com os relatórios de controles patrimoniais dos bens imóveis?
[S/N]	A depreciação relativa aos bens imóveis é reconhecida mensalmente?
[S/N]	O saldo da conta contábil "123210600 - Imóveis em Andamento" está devidamente conciliado e representa somente imóveis que, efetivamente, se encontram em fase de formação/construção?
[S/N]	O saldo da conta contábil "123810200 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis" - exceto em relação aos bens de infraestrutura - está conciliado com os cálculos e relatórios relativos à depreciação emitidos pelo SIGA ou sistema/controle equivalente?

Página 1

Conta Contábil: 211000000 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

[S/N]	Todos os saldos integrantes da conta contábil "211000000 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo" estão devidamente conciliados com a folha de pagamento e demais relatórios de informações primárias inerentes a tais obrigações?

Conta Contábil: 213000000 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

[S/N]	Todas as contas contábeis integrantes da conta "213000000 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo" efetivamente se referem a obrigações exigíveis a curto prazo?
[S/N]	Todas as contas contábeis integrantes da conta "213000000 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo" estão devidamente conciliadas com a documentação que deu origem às referidas obrigações?

Conta Contábil: 214000000 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo

[S/N]	Todas as contas contábeis integrantes da conta "214000000 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo" efetivamente se referem a obrigações fiscais exigíveis a curto prazo?
[S/N]	Todos os valores integrantes da conta "214000000 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo" encontram-se no prazo para pagamento?
[S/N]	Todas as contas contábeis integrantes da conta "214000000 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo" estão devidamente conciliadas com a documentação que deu origem às referidas obrigações?

Conta Contábil: 218800000 - Valores Restituíveis

[S/N]	Todas as contas contábeis integrantes da conta "2188 - Valores Restituíveis" estão devidamente conciliadas com a documentação que deu origem aos referidos valores?
[S/N]	Todos os saldos integrantes da conta "2188 - Valores Restituíveis" encontram-se no prazo para pagamento?

Conta Contábil: 797110800 - Diárias a TFD Concedidas a Comprovar / 797110900 - Diárias a TFD Concedidas a Comprovar - Detalhado por Item Patrimonial

[S/N]	Os saldos das contas contábeis de controle relativas às diárias e TFD Concedidos a Comprovar estão devidamente conciliados e respeitam os prazos estabelecidos na legislação correlata para fins de prestação de contas?

Conta Contábil: 797111000 - Passagens a Comprovar / 7997111100 - Passagens a Comprovar - Detalhado por Item Patrimonial

[S/N]	Os saldos das contas contábeis de controle relativas a "Passagens a Comprovar" estão devidamente conciliados e respeitam os prazos estabelecidos na legislação correlata para fins de prestação de contas?

Conta Contábil: 812210100 - Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres

[S/N]	Os saldos das contas contábeis de controle relativas à execução de obrigação conveniadas e outros instrumentos congêneres estão devidamente conciliados com a execução dos referidos instrumentos existentes no âmbito da Unidade Gestora?

Conta Contábil: 812310000 - Execução de Obrigações Contratuais

[S/N]	Os saldos das contas contábeis de controle relativas à execução de obrigação contratuais estão devidamente conciliados com a execução dos referidos instrumentos existentes no âmbito da Unidade Gestora?

Conta Contábil: 812910200 - Outras Transferências e Compromissos por Credor

[S/N]	Os saldos integrantes da conta contábil "812910200 - Outras Transferências e Compromissos por Credor" estão devidamente conciliados com os documentos que lhes deram origem?

3 - Inconformidades (integrantes e não integrantes do Quadro "2-Rol Mínimo de Veriifcações")

Item	Conta Contábil	Saldo total da conta contábil até o mês de referência	Descrição e causas da inconformidade	Montante da inconformidade até o mês de referência	Medidas realizadas ou a realizar para regularização da incormidade	Data prevista para regularização da inconformidade

Orientação para o Preenchimento:
1. Deverão ser especificadas os itens constantes no quadro "2 - Rol Mínimo de Verificações" marcados com "N", bem como eventuais inconformidades identificadas e não integrantes do referido Rol mínimo.

4 - Conferência dos Relatórios e Demonstrações Contábeis

1 ☐ Balanços e Demonstrativos da Lei nº 4.320/64, NBC TSP e MCASP
2 ☐ Demonstrativos de Restos a Pagar
3 ☐ Demonstrativo da dívida ativa tributária e não tributária
4 ☐ Balancetes de Verificação e Execução Orçamentária
5 ☐ Controle de Adiantamentos, Convênios, Contratos e Outros
6 ☐ Outros (Detalhar no Campo 6)

Orientação para o Preenchimento:
1. Todos os itens deverão ser marcados, detalhando-se as eventuais inconsistências verificadas no campo "6 - Notas Explicativas".

5 - Informações Complementares

1 ☐ Conformidade Diária
2 ☐ Emissão e Entrega de Declar. Federais (DIRF/DCTF/DCTFWeb/EFD-Reinf e outras)
3 ☐ Recolhimento dos Tributos Federais e Municipais
4 ☐ Prestação de Contas de Convênios
5 ☐ Inexistência de Passivos sem cobertura orçamentária
6 ☐ Reconhecimento de Passivos sem cobertura orçamentária
7 ☐ Registro dos fatos de acordo com o Princípio da Competência
0 ☐ Outros (Detalhar no Campo 6)

Página 2

Orientação para o Preenchimento:
1. Todos os itens deverão ser marcados, detalhando-se as eventuais inconsistências verificadas no campo "6 - Notas Explicativas".

6 - Notas Explicativas

Orientação para o Preenchimento:
1. Nas "Notas Explicativas" deverão ser detalhadas as eventuais inconsistências identificadas mediante as verificações relativas aos campos "4-Conferência dos Relatórios e Demonstrativos Contábeis" e "5-Informações Complementares".

Local:	Data de Emissão:

Contador

Nome	Assinatura	CRC

Ordenador de Despesa

Nome	Assinatura

(a que se refere o parágrafo único do art. 19)

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

Anexo II
Rol de Responsáveis
(a que se refere o parágrafo único do art. 20)

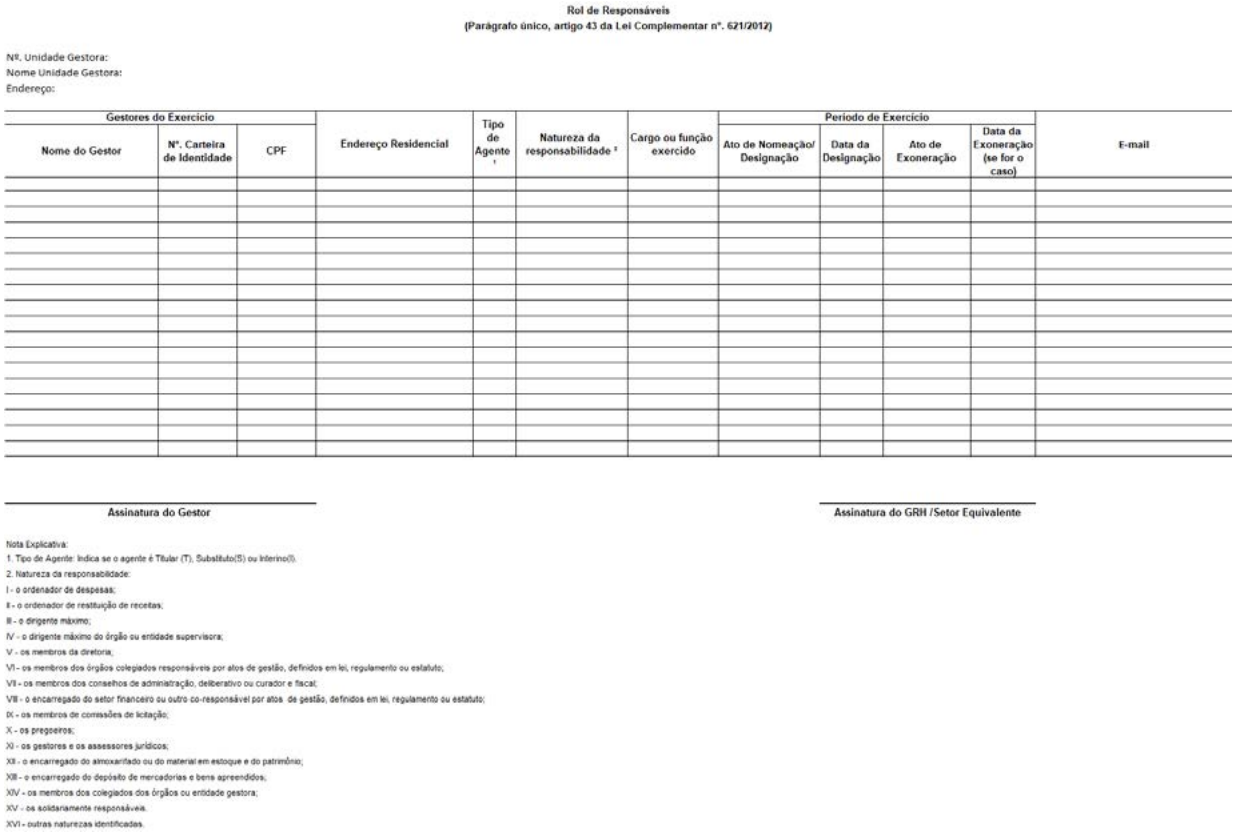

Rol de Responsáveis
(Parágrafo único, artigo 43 da Lei Complementar nº. 621/2012)

Nº. Unidade Gestora:
Nome Unidade Gestora:
Endereço:

Gestores do Exercício							Período de Exercício				
Nome do Gestor	Nº. Carteira de Identidade	CPF	Endereço Residencial	Tipo de Agente [1]	Natureza da responsabilidade [2]	Cargo ou função exercido	Ato de Nomeação/ Designação	Data da Designação	Ato de Exoneração	Data da Exoneração (se for o caso)	E-mail

Assinatura do Gestor

Assinatura do GRH /Setor Equivalente

Nota Explicativa:
1. Tipo de Agente: indica se o agente é Titular (T), Substituto(S) ou Interino(I).
2. Natureza da responsabilidade:
I - o ordenador de despesas;
II - o ordenador de restituição de receitas;
III - o dirigente máximo;
IV - o dirigente máximo do órgão ou entidade supervisora;
V - os membros da diretoria;
VI - os membros dos órgãos colegiados responsáveis por atos de gestão, definidos em lei, regulamento ou estatuto;
VII - os membros dos conselhos de administração, deliberativo ou curador e fiscal;
VIII - o encarregado do setor financeiro ou outro co-responsável por atos de gestão, definidos em lei, regulamento ou estatuto;
IX - os membros de comissões de licitação;
X - os pregoeiros;
XI - os gestores e os assessores jurídicos;
XII - o encarregado do almoxarifado ou do material em estoque e do patrimônio;
XIII - o encarregado do depósito de mercadorias e bens apreendidos;
XIV - os membros dos colegiados dos órgãos ou entidade gestora;
XV - os solidariamente responsáveis.
XVI - outras naturezas identificadas.

Protocolo 968685

DECRETO Nº 1961-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

A **GOVERNADORA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

o Decreto n° 1944-S, de 10/11/2022, publicado no Diário Oficial de 11/11/2022.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de novembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JACQUELINE MORAES DA SILVA
Governadora do Estado, em exercício

Protocolo 968659

DECRETO Nº 1962-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 1731-S, de 23 de agosto de 2021.

A **GOVERNADORA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, em exercício, no uso das atribuições previstas no art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo n° 2021-VGP89,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1731-S, de 23/08/2021, que nomeou os membros para compor o Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, para exercer o mandato no triênio compreendido entre setembro de 2021 a setembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 1º [...]
I - Representantes dos usuários dos serviços de saúde: [...]
[...]
i) União Nacional de Estudantes - UNE
Titular: Laura Chieppe Moura de Medeiros
Suplente: Carolina Ofranti Sampaio
[...]
II - Representantes dos trabalhadores na área de saúde:
[...]
e) Sindicato dos Odontologistas do Estado do Espírito Santo - SINODONTO
Titular: Sergio Ribeiro
[...]"[NR]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de novembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JACQUELINE MORAES DA SILVA
Governadora do Estado, em exercício

Protocolo 968663

DECRETO Nº 1963-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

A **GOVERNADORA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso III, da Constituição Estadual e, tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º, inciso II do art. 22 da Lei nº 5.580/1998 e o que consta do processo n.º 2022-TK5DN,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança de nível aos profissionais de ensino do Quadro do Magistério Público Estadual, na forma do Anexo Único que acompanha o presente Decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2022.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de novembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JACQUELINE MORAES DA SILVA
Governadora do Estado, em exercício

ANEXO ÚNICO

Nº FUNCIONAL	VÍNC.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL A PARTIR DE 01/10/2022
2800756	3	ADAMO MURILO MOSCON	PROFESSOR B	IV	V
2459795	17	ADRIANA CERRI DA SILVA	PROFESSOR B	IV	V
287523	2	ARNALDO PEREIRA LOPES	PROFESSOR B	IV	V
3790959	1	BEATRIZ FERREIRA FIGUEIREDO DE BUENO	PROFESSOR B	IV	V
3791637	1	BIANCA SILVA SANTANA	PROFESSOR B	IV	V
4045610	1	BRUNO DIAS NALI	PROFESSOR B	IV	V
3519384	1	CARLOS EDUARDO CELDEIRA COSTA	PROFESSOR B	IV	V
2642280	11	CLAUDIA LUCIA CALDEIRA DE QUEIROZ	PROFESSOR B	IV	V
3239160	3	DANIEL TAVARES BRITE	PROFESSOR B	IV	V
4046331	1	DELAINE SOROLDONI BARBOSA	PROFESSOR B	IV	V
4025865	1	EDUARDO DELL ANTONIO ROCHA	PROFESSOR B	IV	V
3657949	7	ESTEFANY RAINIELLE DE MELO BATISTA COSTA	PROFESSOR B	IV	V
3227456	3	FELIPE ARAGAO RACHEL	PROFESSOR B	IV	V
3859746	2	FERNANDA SANTOLIN MARQUES	PROFESSOR B	IV	V
775359	1	FRANCISCO LUCAS RABELO	PROFESSOR A	IV	V
2823454	16	GEAZI ALBINO DA ROCHA	PROFESSOR B	IV	V
3644715	2	GEISA CRISTINA ALMEIDA SILVA ROSADAS	PROFESSOR P	IV	V
3718026	2	GUSTAVO RAUL CARRETTO SOSA	PROFESSOR B	IV	V
3798968	1	HANNA CAROLINE HENRIQUES MILLERI	PROFESSOR B	IV	V
3794695	1	JAMILA DE SOUZA AUTEIRO	PROFESSOR B	IV	V

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

3950760	2	JOAO VICTOR FIOROT	PROFESSOR B	IV	V
2947510	10	KARINA COSTA BRASILEIRO	PROFESSOR B	IV	V
3265005	7	LUANA SANTOS FERREIRA	PROFESSOR B	IV	V
2512645	7	LUCILENE DOS SANTOS ALVES	PROFESSOR B	IV	V
4041445	1	LUIZ PAULO TEIXEIRA DE SOUSA	PROFESSOR B	IV	V
3509486	1	MARCELO NETO DA ROCHA	PROFESSOR B	IV	V
604681	10	MARCIA CARINA MARQUES DOS SANTOS MACHADO	PROFESSOR B	IV	V
552292	12	MARCILIO DE ARAUJO FILHO	PROFESSOR B	IV	V
4018915	1	MARIA EDUARDA SCARPAT	PROFESSOR B	IV	V
2665905	3	MIRIELE GONCALVES DOS SANTOS	PROFESSOR P	IV	V
3403866	3	MONALISA DI PAULA SILVA DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR B	IV	V
641320	18	MONICA DARIA BARBIERI ALVES	PROFESSOR B	IV	V
3633110	1	NALVA ALMEIDA DA SILVA	PROFESSOR B	IV	V
4019490	1	PAMELA LARISSA MENEGARDO BARROS	PROFESSOR B	IV	V
4019180	1	PEDRO HENRIQUE SILVA GRIZOTTI	PROFESSOR B	IV	V
3442330	4	RAFAEL DA SILVA SANTOS	PROFESSOR B	IV	V
3371190	3	RODRIGO CARVALHO SANTOS LIMA	PROFESSOR B	IV	V
3449610	3	ROGERIO MARCHIORI	PROFESSOR B	IV	V
3507017	1	ROSIENE DE CASSIA FIA	PROFESSOR B	IV	V
3679357	2	TAILLA CONTI BERGAMINI TERCI	PROFESSOR B	IV	V
3820815	1	TAISNARA DOS SANTOS BATISTA	PROFESSOR B	IV	V
3935140	1	TARCISIO BIGHI RIBEIRO	PROFESSOR B	IV	V
3790665	2	THAIS SOSSAI FREITAS	PROFESSOR B	IV	V
383160	51	VALESKA KOSCKY GASPARINI	PROFESSOR A	IV	V

PARA O NÍVEL VI

Nº FUNCIONAL	VÍNC.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL A PARTIR DE 01/10/2022
3549275	6	ALEXANDRE DA SILVA MENDES	PROFESSOR B	V	VI
3516725	1	AMANDA TRASPADINI SARCINELLI	PROFESSOR B	V	VI
3281710	1	ANNE GABRIELA LEMKE STEIN	PROFESSOR P	V	VI
2459515	16	ARTHUR DELL PROSCHOLDT	PROFESSOR B	V	VI
3560112	3	CAMILA DALVI VENTURIM	PROFESSOR B	V	VI

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

3560112	4	CAMILA DALVI VENTURIM	PROFESSOR B	V	VI
2450836	27	CELIA NUNES PEREIRA BORGES	PROFESSOR B	V	VI
3614220	5	CESAR AUGUSTO PEREIRA COELHO	PROFESSOR B	IV	VI
4018990	1	CRISTIANE TEIXEIRA CORDEIRO FONSECA	PROFESSOR B	IV	VI
2558718	6	EDIMAR FRANCISCO NUNES	PROFESSOR B	V	VI
2558718	7	EDIMAR FRANCISCO NUNES	PROFESSOR B	V	VI
2733048	12	ELOIZA MARA DE PAULA ROSSONI	PROFESSOR B	V	VI
3190790	1	FABIOLA BARCELOS RISSO	PROFESSOR P	V	VI
3791785	1	FELIPE COSTA BROSEGHINI	PROFESSOR B	V	VI
2549751	12	FERNANDA JULIATI DOS SANTOS	PROFESSOR B	V	VI
3518728	2	FERNANDA PAGUNGUE MORAES	PROFESSOR B	IV	VI
3761223	4	FERNANDO DE OLIVEIRA LEAL	PROFESSOR B	V	VI
2598477	8	FLAVIA DEMUNER RIBEIRO	PROFESSOR B	V	VI
3740196	3	GABRIELA LOUREIRO BARCELOS	PROFESSOR B	V	VI
3512878	1	GEAN JACCOUD FARIA	PROFESSOR B	IV	VI
2482380	29	GILBERTO CAETANO JUNIOR	PROFESSOR B	V	VI
2482380	30	GILBERTO CAETANO JUNIOR	PROFESSOR B	V	VI
2628678	4	GISELE MENEGAZ LOZZER	PROFESSOR B	V	VI
584219	69	GIVANILDO JOSE CORDEIRO	PROFESSOR B	V	VI
382090	51	GLAUCIONY ESPIRIDON	PROFESSOR A	V	VI
289842	51	HELDER DALVI	PROFESSOR B	V	VI
383410	51	HILDA SOUZA DA CRUZ	PROFESSOR A	V	VI
4022203	1	IGOR BARBOSA PEREIRA	PROFESSOR B	IV	VI
2860660	7	IGOR BELLUCIO SANTOS	PROFESSOR B	IV	VI
2561654	16	IZABELLA MAGNAGO DE OLIVEIRA	PROFESSOR B	V	VI
2561654	18	IZABELLA MAGNAGO DE OLIVEIRA	PROFESSOR B	V	VI
2849224	3	JEANE PIGNATON AGOSTINI	PROFESSOR B	V	VI
2849224	4	JEANE PIGNATON AGOSTINI	PROFESSOR B	V	VI
2450259	22	JOAO CARLOS DA CONCEICAO	PROFESSOR B	V	VI
2450259	24	JOAO CARLOS DA CONCEICAO	PROFESSOR B	V	VI
2519810	11	JOAO MAJONI NETO	PROFESSOR B	V	VI
2873672	5	JOAO PAULO ROLIN LIEVORE	PROFESSOR B	V	VI

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

2906732	9	JOSIANO SILVA FREITAS	PROFESSOR B	IV	VI
3819973	1	JOSIELI PARTELI CAPAZ	PROFESSOR B	V	VI
320060	51	JULIO CESAR ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR B	V	VI
584980	10	KARINNA MARIA DIAS PAGUNG	PROFESSOR P	V	VI
2870401	3	KENIA RIBETA FALQUETO	PROFESSOR P	V	VI
2987376	1	LIDIANE DOS SANTOS SCARABELLI RIBEIRO	PROFESSOR B	V	VI
311537	51	LUCIANA MARIA CASER ROCHA	PROFESSOR A	V	VI
3790720	1	MANOELA MAIA PESSOA	PROFESSOR B	IV	VI
3790720	2	MANOELA MAIA PESSOA	PROFESSOR B	IV	VI
382982	51	MARCIA VANIA LIMA DE SOUZA	PROFESSOR A	V	VI
382982	55	MARCIA VANIA LIMA DE SOUZA	PROFESSOR B	IV	VI
3840778	3	MARCIO CYPRIANO DE LIMA	PROFESSOR B	V	VI
600808	6	MARCIO GOMES DA SILVA	PROFESSOR B	V	VI
600808	10	MARCIO GOMES DA SILVA	PROFESSOR B	IV	VI
2462621	10	MARCIO SIQUEIRA ALVARENGA	PROFESSOR B	V	VI
3761894	2	MATEUS FERNANDES VERDAN	PROFESSOR B	IV	VI
3181367	8	MURILO GABRIELI ARAUJO	PROFESSOR B	IV	VI
2732572	36	ONILDO DE SOUZA MORAES	PROFESSOR B	V	VI
468220	12	PATRICIA LUZORIO MARQUES DA SILVA	PROFESSOR B	V	VI
3535762	2	PEDRO HENRIQUE BARCELOS CUZZUOL	PROFESSOR B	IV	VI
3145417	2	PRISCILA VITORINO DE OLIVEIRA	PROFESSOR P	V	VI
3618650	3	RAFAEL DALVI CARNEIRO	PROFESSOR B	IV	VI
3284077	2	REGINA LOPES DA SILVA	PROFESSOR P	IV	VI
2668963	4	ROBERTO RANGEL ALVES	PROFESSOR B	V	VI
3797350	1	RODRIGO MOREIRA CAMPOS	PROFESSOR B	IV	VI
3611140	4	RUANNA BOURGUIGNON GAVA RIBEIRO	PROFESSOR B	V	VI
2561026	5	SANDRA RENATA MUNIZ MONTEIRO	PROFESSOR B	V	VI
2643197	13	SIDNEY RODRIGUES	PROFESSOR B	V	VI
4018729	1	STEVAO CARNEIRO DE SOUSA	PROFESSOR B	IV	VI
3683974	4	SUELI CRUZ PEREIRA	PROFESSOR B	IV	VI
3247651	2	TAIS SANTOS CABRAL	PROFESSOR B	IV	VI

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

3034054	10	THAIS PRALON FAVATO DE SOUZA	PROFESSOR B	V	VI
3231534	8	THIAGO CEZAR DE PADUA ROSA	PROFESSOR B	V	VI
382866	51	VALDETE APARECIDA FERREIRA HERMISDOLFE	PROFESSOR A	V	VI
548380	11	WANDERLEI GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR B	V	VI
3180182	1	WHEBER KAIZER DE FREITAS	PROFESSOR B	V	VI
3180182	2	WHEBER KAIZER DE FREITAS	PROFESSOR B	V	VI
PARA O NÍVEL VII					
Nº FUNCIONAL	VÍNC.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL A PARTIR DE 01/10/2022
621071	3	ALCEMAR JOSE GASPARINI JUNIOR	PROFESSOR B	VI	VII
3019985	2	ANA CAROLINA JUSTINIANO MELOTTI	PROFESSOR B	VI	VII
3019985	3	ANA CAROLINA JUSTINIANO MELOTTI	PROFESSOR B	VI	VII
2555034	12	ANDERSON SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR B	VI	VII
4024478	1	CARLOS JORDAN LAPA ALVES	PROFESSOR B	VI	VII
562248	67	ELIANE TELLES DE BRUIM VIEIRA	PROFESSOR B	VI	VII
3134318	13	IVINA LANGSDORFF SANTANA	PROFESSOR B	VI	VII
4019377	1	JULIANA RANGEL SCARDUA	PROFESSOR B	VI	VII
4042212	1	MARIANA VILHENA DE FARIA	PROFESSOR B	VI	VII
533145	18	RICARDO EDUARDO AMARO	PROFESSOR B	VI	VII
3795888	1	SILEYR DOS SANTOS RIBEIRO	PROFESSOR B	VI	VII
3373703	2	VANDERSON MOREIRA SILVA ALVES	PROFESSOR B	VI	VII

Protocolo 968665

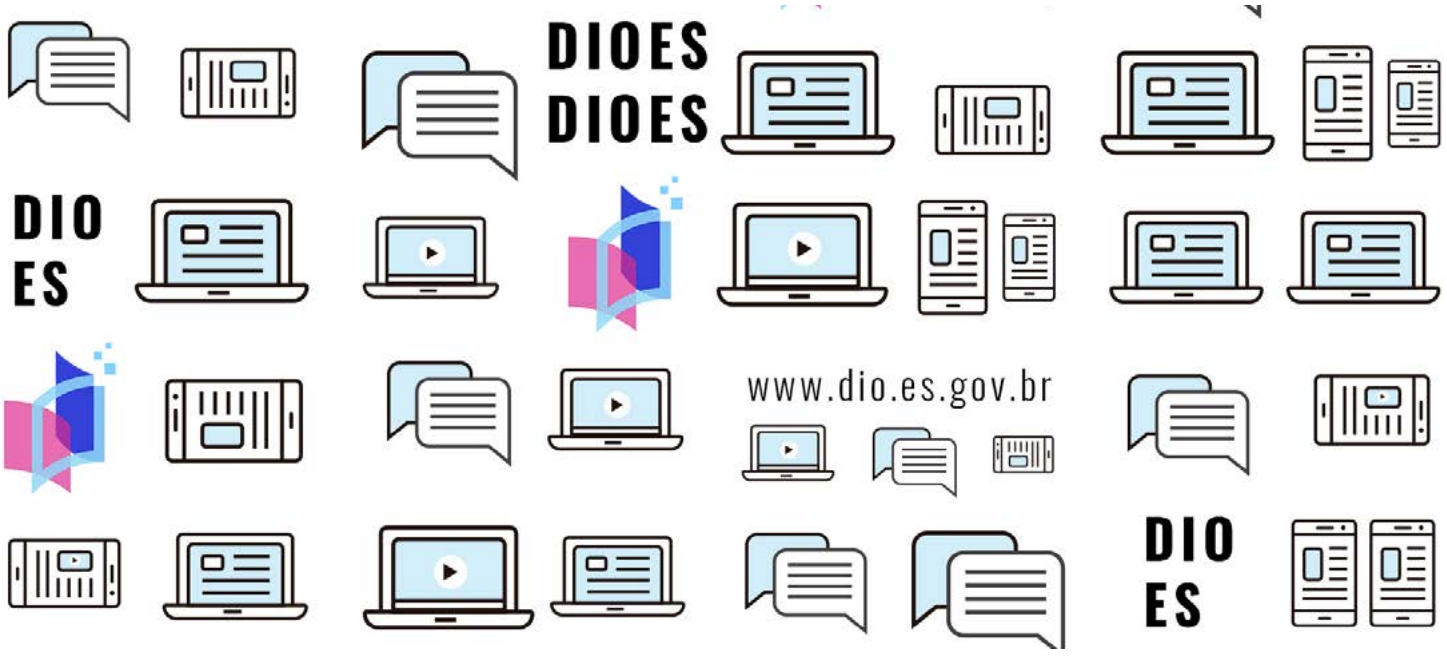

DECRETO Nº 1964-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

A **GOVERNADORA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso III, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2022-NSC80;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores do magistério reenquadramento conforme parágrafo único dos Artigos 13 e 82 da Lei Complementar nº 115 publicada em 14/01/1998, na forma do Anexo Único que acompanha este Decreto.

Art. 2º Proceder à retificação, inclusão e exclusão de servidores do magistério em Decretos que concederam promoções e mudanças de níveis, na forma do Anexo Único.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas constantes no Anexo Único.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de novembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JACQUELINE MORAES DA SILVA
Governadora do Estado, em exercício

ANEXO ÚNICO

***VIGÊNCIA 14/01/1998**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
265825	51	SILVANIR PETERLE RIBEIRO	PROF. A IV-06	PROF. A IV-07	01	03
288011	51	HELDER WILLIAN CORDEIRO DUTRA	PROF. B IV-04	PROF. B IV-06	02	05
345675	51	JOÃO BATISTA PEREIRA ALVES	PROF. P V-02	PROF. P V-09	07	14
303425	51	NARA LUCIA GAIGHER BERMUDES	PROF. A V-04	PROF. A V-06	02	05
128720	51	ILA MARIA VALENTIM VASSOLER	PROF. A II-08	PROF. A II-10	02	04
300710	51	ANTONIA C. DO NASCIMENTO CAVALCANTE	PROF. A IV-04	PROF. A IV-05	01	03
385405	51	ELINETE CANDIDO DE MIRANDA SOUZA	PROF. B III-01	PROF. B III-02	01	03
298030	51	MARTA DA SILVA BRAUN	PROF. A II-04	PROF. A II-05	01	02
224896	51	TEREZINHA MENEZES DE ARAUJO	PROF. A II-08	PROF. A II-09	01	03
388042	51	LUIZ CARLOS DA VITORIA	PROF. B IV-01	PROF. B IV-02	01	03
96821	51	SONIA MARIA DA SILVA	PROF. A I-09	PROF. A I-11	02	05
306165	51	IVANI GRONER XAVIER	PROF. A I-04	PROF. A I-05	01	02
234907	51	MARIA LUCIA COELHO LIMA	PROF. A II-08	PROF. A II-09	01	02
264869	52	EUNICE SCHEFFLER DE SANTANA	PROF. B IV-04	PROF. B IV-05	01	03
136041	51	BENEDITA DOS SANTOS	PROF. A I-08	PROF. A I-09	01	03
309816	52	MARIA LIBERATA SARNAGLIA DAL COL	PROF. A II-02	PROF. A II-08	06	12
255807	51	MARIA DA PENHA GUASTI GONÇALVES	PROF. A I-05	PROF. A I-06	01	03
70881	51	SANDRA MARIA GUIMARÃES	PROF. B V-	PROF. B V-	02	04

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

			09	11		
14920	52	ANGELCY MIRANDA BARBOSA	PROF. A V-06	PROF. A V-08	02	04
267949	51	ZILNEIDE DOS SANTOS BARROS	PROF. B V-08	PROF. B V-13	05	10
267949	52	ZILNEIDE DOS SANTOS BARROS	PROF. B V-03	PROF. B V-04	01	03
341864	51	ALICE MARIA SILVA MARTINS	PROF. A I-02	PROF. A I-07	05	11
325664	51	ROSINETE FEU DA SILVA DELAIA	PROF. A I-03	PROF. A I-06	03	06
323977	51	LUCIA HELENA L. SCARPINI DE ABREU	PROF. A V-03	PROF. A V-05	02	04
327480	51	JAQUELINE ELEOTERIO DA SILVA	PROF. A II-03	PROF. A II-06	03	06
311100	52	TEREZA APARECIDA SFALCINI GIACOMIN	PROF. A V-02	PROF. A V-07	05	11
244482	51	MARIA ELIZABETH BARROS	PROF. A II-05	PROF. A II-06	01	03
97217	51	SIRLENE SOARES SILVA	PROF. A I-08	PROF. A I-11	03	06
359224	51	TEREZINHA DE ANDRADE SILVA PINTO	PROF. A I-02	PROF. A I-10	08	17
256502	51	LIDIA MARIA ZANETTI SASSO	PROF. A III-06	PROF. A III-07	01	03
351419	51	SHYRLEY MIRANDA DA SILVA SGRANCO	PROF. A I-02	PROF. A I-07	05	11
296238	51	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	PROF. A I-04	PROF. A I-07	03	06
329578	51	LENITA BERNADETE DE OLIVEIRA TOMAZ	PROF. A II-03	PROF. A II-05	02	05
121542	51	ANA AMELIA MONASSA NASSUR	PROF. B III-10	PROF. B III-12	02	05
297346	51	SELMA SUELY RIBEIRO	PROF. A II-04	PROF. A II-08	04	09
122248	51	ANGELA MARIA DA SILVA MOLEDO	PROF. A I-10	PROF. A I-12	02	05
341300	51	ANGELA MARIA CAMILO DOS SANTOS	PROF. A I-02	PROF. A I-08	06	12
136247	51	TEREZA TEIXEIRA CASTOLDI	PROF. A I-09	PROF. A I-11	02	04
271187	51	IVAETE MORONARI DE SOUZA	PROF A I-04	PROF. A I-06	02	04

***VIGÊNCIA 1º/10/2000 – SUBMETIDO AO RJU**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
779493	1	FABIO TYBEL	PROF. B III-01	PROF. B III-08	07	15
783927	1	GLAURO CEZAR LYRA	PROF. B IV-01	PROF. B IV-08	07	14
494024	2	ELIETH LEONCIO SILVA	PROF. A IV-01	PROF. A IV-08	07	14
777113	1	MARIZA LUCIA TESSINARI GABRIELI	PROF. B IV-01	PROF. B IV-09	08	16
789887	1	SOLANGE GRACE CUZZO BORTOLINI	PROF. B V-01	PROF. B V-06	05	10
780768	1	JOSE MARCIO MORAES DEMARTIN	PROF. B IV-01	PROF. B IV-08	07	15
785638	1	ANGELA CASSA DOMINGUES DA SILVA	PROF. B V-01	PROF. B V-07	06	13
787969	1	ELENISE SILVEIRA CARDOSO	PROF. B V-01	PROF. B V-07	06	13
775591	1	ROSA MARIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	PROF. A I-01	PROF. A I-09	08	17

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

774586	1	ROSEMEIRE SOUZA DA CONCEIÇÃO	PROF. A I-01	PROF. A I-09	08	16
776716	1	LYLLIAN BARRETO FERRAZ	PROF. B V-01	PROF. B V-09	08	16
778622	1	MARLI JULIÃO VIEIRA	PROF. A I-01	PROF. A I-09	08	17
296238	52	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	PROF. A II-01	PROF. A II-05	04	09
301544	51	ANATIL EFIGENIA MARTINS	PROF. A I-04	PROF. A I-07	03	06

***VIGÊNCIA 01/11/2008**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
440209	58	JOCELENE KNACK NASCIMENTO	PROF. B V.2	PROF. B V.5	03	06
605582	64	SABRINA DA LARMELINA	PROF. B V.2	PROF. B V.4	02	05
505733	65	ROGERIA KARLA BINDA TOMAZZINI	PROF. B V.2	PROF. B V.6	04	09
540058	58	SONIA FREZZA PEISINO CORREA	PROF. B V.2	PROF. B V.3	01	02
522718	58	DULCILENI APARECIDA BRAVIM	PROF. B V.2	PROF. B V.5	03	06

***VIGÊNCIA 01/11/2009**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
433412	57	ROSANGELA MIRANDA CREMONINI	PROF. P V.2	PROF. P V.7	05	10
454749	29	VALESCA DA ROCHA B.RODRIGUES	PROF. P V.2	PROF. P V.6	04	08
323928	57	ELBA REGINA DE OLIVEIRA DIAS	PROF. P V.2	PROF. P V.4	02	04

***VIGÊNCIA 01/11/2011**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
557186	13	MARTA MARIA OLIVEIRA DE BATISTA	PROF. B V.2	PROF. B V.4	02	05
654271	3	VAGNER DE SOUZA	PROF. B IV.2	PROF. B IV.3	01	03
2450259	22	JOAO CARLOS DA CONCEICAO	PROF. B V.2	PROF. B V.3	01	03
614911	7	MARCOS ANTONIO WOLKARTT	PROF. B V.2	PROF. B V.4	02	04
645270	4	PABLO GUIMARAES TEIXEIRA	PROF. B V.2	PROF. B V.3	01	02
2451034	24	KLECIA RIZZOLI ROSSONI	PROF. B V.2	PROF. B V.4	02	05

***VIGÊNCIA 01/11/2012**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
525768	25	JONAS DE VARGAS PAGOTO	PROF. B V.2	PROF. B V.4	02	05

***VIGÊNCIA 01/11/2013**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
2713543	26	JOSE ADELSON DA CRUZ SOUSA	PROF. B V.2	PROF. B V.4	02	04

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

2555492	29	EDIANA RODRIGUES F. PINHEIRO CABRAL	PROF. B V.2	PROF. B V.3	01	02
384978	8	JAIME DA SILVA	PROF. B V.2	PROF. B V.4	02	04
315683	1	EDNA DE SA RODIGUES BONOMO	PROF. B V.2	PROF. B V.5	03	06

***VIGÊNCIA 01/11/2014**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
523152	13	MARISLEI FATIMA DAMACENA BERGER	PROF. B V.2	PROF. B V.8	06	12
2666570	13	WANDRESSON DE ALMEIDA SIQUEIRA	PROF. B V.2	PROF. B V.3	01	03
2446600	21	FRANCIANI PASSAMANI LORENCINI	PROF. B V.2	PROF. B V.3	01	03

***VIGÊNCIA 01/10/2016**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
553478	18	EDEL TRAUDT GUMS	PROF. B V.1	PROF. B V.1	03	07

***VIGÊNCIA 01/11/2016**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
559079	19	GISON OLIVEIRA SOARES	PROF. B V.2	PROF. B V.4	02	05
2496208	16	RICARDO SILVA CHAMBELA	PROF. B V.2	PROF. B V.5	03	07
289489	1	ANTONIO FABIO MEMELLI	PROF. B VI.2	PROF. B VI.7	05	11
450483	17	ANA ALDENISA GOMES LUNA FADINI	PROF. B V.2	PROF. B V.4	02	04
615149	15	GIANCARLOS DEGASPERI TOREZAN	PROF. B V.2	PROF. B V.8	06	13
2509547	19	FRANCIELA PAULA PARPAIOLA LAEBER	PROF. B V.2	PROF. B V.4	02	05
3234215	6	VANDERSON DA CONCEICAO	PROF. B V.2	PROF. B V.3	01	02

VIGÊNCIA 01/11/2017

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
563782	27	CARLA EMILIANE DA COSTA CAETANO	PROF. B V.2	PROF. B V.6	04	08

***VIGÊNCIA 01/11/2019** – PUBLICADO EM 19/08/2020

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
511034	19	PAULO AFONSO SOARES	PROF. B IV.2	PROF. B IV.4	02	05

***VIGÊNCIA 01/11/2021**

Nº FUNC	VINC	NOME	DE	PARA	Nº DE REF	PERÍODO EM ANOS
287523	2	ARNALDO PEREIRA LOPES	PROF. B IV.2	PROF. B IV.6	04	08
3441814	7	JOGLICIA GONORING R. FREIMAN	PROF. B V.2	PROF. B V.3	01	03

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 803-P - VIGÊNCIA 1º/10/1998 – PUBLICADO EM 03/08/1999				
Nº FUNC	**VINC**	**NOME**	**ONDE SE LÊ**	**LEIA-SE**
264869	52	EUNICE SCHEFFLER DE SANTANA	PROF. B V-04	PROF. B V-05
296238	51	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	PROF. A II-04	PROF. A II-07
301544	51	ANATIL EFIGENIA MARTINS	PROF. A II-04	PROF. A II-07

DECRETO Nº 656-R – VIGÊNCIA 1º/11/1998 - PUBLICADO EM 17/04/2001				
Nº FUNC	**VINC**	**NOME**	**ONDE SE LÊ**	**LEIA-SE**
265825	51	SILVANIR PETERLE RIBEIRO	PROF. A IV-07	PROF. A IV-08
288011	51	HELDER WILLIAN CORDEIRO DUTRA	PROF. B IV-05	PROF. B IV-07
128720	51	ILA MARIA VALENTIM VASSOLER	PROF. A II-09	PROF. A II-11
385405	51	ELINETE CANDIDO DE MIRANDA SOUZA	PROF. B III-02	PROF. B III-03
388042	51	LUIZ CARLOS DA VITORIA	PROF. B IV-02	PROF. B IV-03
264869	52	EUNICE SCHEFFLER DE SANTANA	PROF. B V-05	PROF. B V-06
136041	51	BENEDITA DOS SANTOS	PROF. A I-09	PROF. A I-10
255807	51	MARIA DA PENHA GUASTI GONÇALVES	PROF. A I-06	PROF. A I-07
14920	52	ANGELCY MIRANDA BARBOSA	PROF. A V-07	PROF. A V-09
267949	51	ZILNEIDE DOS SANTOS BARROS	PROF. B V-09	PROF. B V-14
267949	52	ZILNEIDE DOS SANTOS BARROS	PROF. B V-04	PROF. B V-05
325664	51	ROSINETE FEU DA SILVA DELAIA	PROF. A I-04	PROF. A I-07
323977	51	LUCIA HELENA L. SCARPINI DE ABREU	PROF. A V-04	PROF. A V-06
327480	51	JAQUELINE ELEOTERIO DA SILVA	PROF. A II-04	PROF. A II-07
244482	51	MARIA ELIZABETH BARROS	PROF. A II-06	PROF. A II-07
256502	51	LIDIA MARIA ZANETTI SASSO	PROF. A III-07	PROF. A III-08
329578	51	LENITA BERNADETE DE OLIVEIRA TOMAZ	PROF. A II-04	PROF. A II-06

DECRETO Nº 711-S – VIGÊNCIA 1º/03/1999 – PUBLICADO EM 04/07/2001				
Nº FUNC	**VINC**	**NOME**	**ONDE SE LÊ**	**LEIA-SE**
297346	51	SELMA SUELY RIBEIRO	PROF. A IV-04	PROF. A IV-08

DECRETO Nº 194-S – VIGÊNCIA 1º/10/1999 – PUBLICADO EM 15/01/2002				
Nº FUNC	**VINC**	**NOME**	**ONDE SE LÊ**	**LEIA-SE**
385405	51	ELINETE CANDIDO DE MIRANDA SOUZA	PROF. B IV-02	PROF. B IV-03
96821	51	SONIA MARIA DA SILVA	PROF. A II-09	PROF. A II-11

DECRETO Nº 233-S – VIGÊNCIA 1º/11/1999 – PUBLICADO EM 04/03/2004				
Nº FUNC	**VINC**	**NOME**	**ONDE SE LÊ**	**LEIA-SE**
345675	51	JOÃO BATISTA PEREIRA ALVES	PROF. P V-03	PROF. P V-10
303425	51	NARA LUCIA GAIGHER BERMUDES	PROF. A V-05	PROF. A V-07
300710	51	ANTONIA CLEIDE DO NASCIMENTO CAVALCANTE	PROF. A IV-05	PROF. A IV-06
298030	51	MARTA DA SILVA BRAUN	PROF. A II-05	PROF. A II-06
224896	51	TEREZINHA MENEZES DE ARAUJO	PROF. A II-09	PROF. A II-10
96821	51	SONIA MARIA DA SILVA	PROF. A II-10	PROF. A II-12
306165	51	IVANI GRONER XAVIER	PROF. A I-05	PROF. A I-06
234907	51	MARIA LUCIA COELHO LIMA	PROF. A II-09	PROF. A II-10
309816	52	MARIA LIBERATA SARNAGLIA DAL COL	PROF. A II-03	PROF. A II-09
70881	51	SANDRA MARIA GUIMARÃES	PROF. B V-10	PROF. B V-12
341864	51	ALICE MARIA SILVA MARTINS	PROF. A I-03	PROF. A I-08
311100	52	TEREZA APARECIDA SFALCINI GIACOMIN	PROF. A V-03	PROF. A V-08
97217	51	SIRLENE SOARES SILVA	PROF. A I-09	PROF. A I-12
359224	51	TEREZINHA DE ANDRADE SILVA PINTO	PROF. A I-03	PROF. A I-11
351419	51	SHYRLEY MIRANDA DA SILVA SGRANCO	PROF. A I-03	PROF. A I-08
296238	51	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	PROF. A II-05	PROF. A II-08

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

297346	51	SELMA SUELY RIBEIRO	PROF. A IV-05	PROF. A IV-09
122248	51	ANGELA MARIA DA SILVA MOLEDO	PROF. A I-11	PROF. A I-13
301544	51	ANATIL EFIGENIA MARTINS	PROF. A II-05	PROF. A II-08
341300	51	ANGELA MARIA CAMILO DOS SANTOS	PROF. A I-03	PROF. A I-09
136247	51	TEREZA TEIXEIRA CASTOLDI	PROF. A I-10	PROF. A I-12
271187	51	IVAETE MORONARI DE SOUZA	PROF A I-05	PROF. A I-07

DECRETO Nº 257-S – VIGÊNCIA 1º/03/2000 – PUBLICADO EM 12/03/2004

Nº FUNC	VINC	NOME	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
298030	51	MARTA DA SILVA BRAUN	PROF. A IV-05	PROF. A IV-06
224896	51	TEREZINHA MENEZES DE ARAUJO	PROF. A IV-09	PROF. A IV-10

DECRETO Nº 258-S – VIGÊNCIA 1º/10/2000 – PUBLICADO EM 12/03/2004

Nº FUNC	VINC	NOME	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
297346	51	SELMA SUELY RIBEIRO	PROF. A V-05	PROF. A V-09

DECRETO Nº 390-S – VIGÊNCIA 1º/11/2000 – PUBLICADO EM 15/04/2004

Nº FUNC	VINC	NOME	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
265825	51	SILVANIR PETERLE RIBEIRO	PROF. A IV-08	PROF. A IV-09
288011	51	HELDER WILLIAN CORDEIRO DUTRA	PROF. B IV-06	PROF. B IV-08
128720	51	ILA MARIA VALENTIM VASSOLER	PROF. A II-10	PROF. A II-12
385405	51	ELINETE CANDIDO DE MIRANDA SOUZA	PROF. B IV-03	PROF. B IV-04
388042	51	LUIZ CARLOS DA VITORIA	PROF. B IV-03	PROF. B IV-04
264869	52	EUNICE SCHEFFLER DE SANTANA	PROF. B V-06	PROF. B V-07
136041	51	BENEDITA DOS SANTOS	PROF. A I-10	PROF. A I-11
255807	51	MARIA DA PENHA GUASTI GONÇALVES	PROF. A I-07	PROF. A I-08
14920	52	ANGELCY MIRANDA BARBOSA	PROF. A V-08	PROF. A V-10
267949	51	ZILNEIDE DOS SANTOS BARROS	PROF. B V-10	PROF. B V-15
267949	52	ZILNEIDE DOS SANTOS BARROS	PROF. B V-05	PROF. B V-06
325664	51	ROSINETE FEU DA SILVA DELAIA	PROF. A I-05	PROF. A I-08
323977	51	LUCIA HELENA L. SCARPINI DE ABREU	PROF. A V-05	PROF. A V-07
327480	51	JAQUELINE ELEOTERIO DA SILVA	PROF. A II-05	PROF. A II-08
244482	51	MARIA ELIZABETH BARROS	PROF. A II-07	PROF. A II-08
256502	51	LIDIA MARIA ZANETTI SASSO	PROF. A III-08	PROF. A III-09
329578	51	LENITA BERNADETE DE OLIVEIRA TOMAZ	PROF. A II-05	PROF. A II-07

DECRETO Nº 399-S – VIGÊNCIA 1º/03/2001 – PUBLICADO EM 20/04/2004

Nº FUNC	VINC	NOME	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
780768	1	JOSE MARCIO MORAES DEMARTIN	PROF. B V-01	PROF. B V-08
256502	51	LIDIA MARIA ZANETTI SASSO	PROF. A V-08	PROF. A V-09
271187	51	IVAETE MORONARI DE SOUZA	PROF A IV-05	PROF. A IV-07

DECRETO Nº 400-S – VIGÊNCIA 1º/10/2001 – PUBLICADO EM 20/04/2004

Nº FUNC	VINC	NOME	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
779493	1	FABIO TYBEL	PROF. B IV-01	PROF. B IV-08

DECRETO Nº 496-S – VIGÊNCIA 1º/11/2001 – PUBLICADO EM 12/05/2004

Nº FUNC	VINC	NOME	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
345675	51	JOÃO BATISTA PEREIRA ALVES	PROF. P V-04	PROF. P V-11
303425	51	NARA LUCIA GAIGHER BERMUDES	PROF. A V-06	PROF. A V-08
300710	51	ANTONIA CLEIDE DO NASCIMENTO CAVALCANTE	PROF. A IV-06	PROF. A IV-07
298030	51	MARTA DA SILVA BRAUN	PROF. A IV-06	PROF. A IV-07
224896	51	TEREZINHA MENEZES DE ARAUJO	PROF. A IV-10	PROF. A IV-11
306165	51	IVANI GRONER XAVIER	PROF. A I-06	PROF. A I-07
234907	51	MARIA LUCIA COELHO LIMA	PROF. A II-10	PROF. A II-11
309816	52	MARIA LIBERATA SARNAGLIA DAL COL	PROF. A II-04	PROF. A II-10
341864	51	ALICE MARIA SILVA MARTINS	PROF. A I-04	PROF. A I-09
311100	52	TEREZA APARECIDA SFALCINI GIACOMIN	PROF. A V-04	PROF. A V-09

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

97217	51	SIRLENE SOARES SILVA	PROF. A I-10	PROF. A I-13
359224	51	TEREZINHA DE ANDRADE SILVA PINTO	PROF. A I-04	PROF. A I-12
351419	51	SHYRLEY MIRANDA DA SILVA SGRANCO	PROF. A I-04	PROF. A I-09
296238	51	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	PROF. A II-06	PROF. A II-09
297346	51	SELMA SUELY RIBEIRO	PROF. A V-06	PROF. A V-10
122248	51	ANGELA MARIA DA SILVA MOLEDO	PROF. A I-12	PROF. A I-14
301544	51	ANATIL EFIGENIA MARTINS	PROF. A II-06	PROF. A II-09
341300	51	ANGELA MARIA CAMILO DOS SANTOS	PROF. A I-04	PROF. A I-10
271187	51	IVAETE MORONARI DE SOUZA	PROF A IV-06	PROF. A IV-08

DECRETO Nº 550-S – VIGÊNCIA 1º/10/2002 – PUBLICADO EM 24/05/2004

Nº FUNC	VINC	NOME	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
359224	51	TEREZINHA DE ANDRADE SILVA PINTO	PROF. A II-04	PROF. A II-12

DECRETO Nº 589-S – VIGÊNCIA 1º/11/2002 – PUBLICADO EM 04/06/2004

Nº FUNC	VINC	NOME	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
265825	51	SILVANIR PETERLE RIBEIRO	PROF. A IV-09	PROF. A IV-10
779493	1	FABIO TYBEL	PROF. B IV-02	PROF. B IV-09
288011	51	HELDER WILLIAN CORDEIRO DUTRA	PROF. B IV-07	PROF. B IV-09
128720	51	ILA MARIA VALENTIM VASSOLER	PROF. A II-11	PROF. A II-13
385405	51	ELINETE CANDIDO DE MIRANDA SOUZA	PROF. B IV-04	PROF. B IV-05
783927	1	GLAURO CEZAR LYRA	PROF. B IV-02	PROF. B IV-09
494024	2	ELIETH LEONCIO SILVA	PROF. A IV-02	PROF. A IV-09
388042	51	LUIZ CARLOS DA VITORIA	PROF. B IV-04	PROF. B IV-05
780768	1	JOSE MARCIO MORAES DEMARTIN	PROF. B V-02	PROF. B V-09
785638	1	ANGELA CASSA DOMINGUES DA SILVA	PROF. B V-02	PROF. B V-08
787969	1	ELENISE SILVEIRA CARDOSO	PROF. B V-02	PROF. B V-08
264869	52	EUNICE SCHEFFLER DE SANTANA	PROF. B V-07	PROF. B V-08
255807	51	MARIA DA PENHA GUASTI GONÇALVES	PROF. A I-08	PROF. A I-09
14920	52	ANGELCY MIRANDA BARBOSA	PROF. A V-09	PROF. A V-11
267949	51	ZILNEIDE DOS SANTOS BARROS	PROF. B V-11	PROF. B V-16
267949	52	ZILNEIDE DOS SANTOS BARROS	PROF. B V-06	PROF. B V-07
775591	1	ROSA MARIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	PROF. A I-02	PROF. A I-10
325664	51	ROSINETE FEU DA SILVA DELAIA	PROF. A I-06	PROF. A I-09
323977	51	LUCIA HELENA L. SCARPINI DE ABREU	PROF. A V-06	PROF. A V-08
327480	51	JAQUELINE ELEOTERIO DA SILVA	PROF. A II-06	PROF. A II-09
774586	1	ROSEMEIRE SOUZA DA CONCEIÇÃO	PROF. A I-02	PROF. A I-10
776716	1	LYLLIAN BARRETO FERRAZ	PROF. B V-02	PROF. B V-10
778622	1	MARLI JULIÃO VIEIRA	PROF. A I-02	PROF. A I-10
244482	51	MARIA ELIZABETH BARROS	PROF. A II-08	PROF. A II-09
256502	51	LIDIA MARIA ZANETTI SASSO	PROF. A V-09	PROF. A V-10
296238	52	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	PROF. A II-02	PROF. A II-06
329578	51	LENITA BERNADETE DE OLIVEIRA TOMAZ	PROF. A II-06	PROF. A II-08

DECRETO Nº 636-S - VIGÊNCIA 1º/03/2003 – PUBLICADO EM 21/06/2004

Nº FUNC	VINC	NOME	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
298030	51	MARTA DA SILVA BRAUN	PROF. A V-06	PROF. A V-07

DECRETO Nº 733-S – VIGÊNCIA 1º/11/2003 – PUBLICADO EM 22/11/2004

Nº FUNC	VINC	NOME	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
345675	51	JOÃO BATISTA PEREIRA ALVES	PROF. P V-05	PROF. P V-12
300710	51	ANTONIA CLEIDE DO NASCIMENTO CAVALCANTE	PROF. A IV-07	PROF. A IV-08
298030	51	MARTA DA SILVA BRAUN	PROF. A V-07	PROF. A V-08
224896	51	TEREZINHA MENEZES DE ARAUJO	PROF. A IV-11	PROF. A IV-12
306165	51	IVANI GRONER XAVIER	PROF. A I-07	PROF. A I-08

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

234907	51	MARIA LUCIA COELHO LIMA	PROF. A II-11	PROF. A II-12
309816	52	MARIA LIBERATA SARNAGLIA DAL COL	PROF. A II-05	PROF. A II-11
341864	51	ALICE MARIA SILVA MARTINS	PROF. A I-05	PROF. A I-10
311100	52	TEREZA APARECIDA SFALCINI GIACOMIN	PROF. A V-05	PROF. A V-10
97217	51	SIRLENE SOARES SILVA	PROF. A I-11	PROF. A I-14
359224	51	TEREZINHA DE ANDRADE SILVA PINTO	PROF. A II-05	PROF. A II-13
351419	51	SHYRLEY MIRANDA DA SILVA SGRANCO	PROF. A I-05	PROF. A I-10
296238	51	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	PROF. A II-07	PROF. A II-10
301544	51	ANATIL EFIGENIA MARTINS	PROF. A II-07	PROF. A II-10
341300	51	ANGELA MARIA CAMILO DOS SANTOS	PROF. A I-05	PROF. A I-11
271187	51	IVAETE MORONARI DE SOUZA	PROF A IV-07	PROF. A IV-09

DECRETO Nº 793-S – VIGÊNCIA 1º/03/2004 – PUBLICADO EM 21/07/2004

Nº FUNC	VINC	NOME	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
309816	52	MARIA LIBERATA SARNAGLIA DAL COL	PROF. A IV-05	PROF. A IV-11
296238	51	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	PROF. A IV-07	PROF. A IV-10
296238	52	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	PROF. A IV-02	PROF. A IV-06

DECRETO Nº 1.244-S – VIGÊNCIA 1º/10/2004 – PUBLICADO EM 29/10/2004

Nº FUNC	VINC	NOME	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
779493	1	FABIO TYBEL	PROF. B V-02	PROF. B V-09
224896	51	TEREZINHA MENEZES DE ARAUJO	PROF. A V-11	PROF. A V-12

DECRETO Nº 1.340-S – VIGÊNCIA 1º/11/2004 – PUBLICADO EM 1º/04/2005

Nº FUNC	VINC	NOME	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
265825	51	SILVANIR PETERLE RIBEIRO	PROF. A IV-10	PROF. A IV-11
779493	1	FABIO TYBEL	PROF. B V-03	PROF. B V-10
288011	51	HELDER WILLIAN CORDEIRO DUTRA	PROF. B IV-08	PROF. B IV-10
385405	51	ELINETE CANDIDO DE MIRANDA SOUZA	PROF. B IV-05	PROF. B IV-06
783927	1	GLAURO CEZAR LYRA	PROF. B IV-03	PROF. B IV-10
789887	1	SOLANGE GRACE CUZZO BORTOLINI	PROF. B V-02	PROF. B V-07
388042	51	LUIZ CARLOS DA VITORIA	PROF. B IV-05	PROF. B IV-06
780768	1	JOSE MARCIO MORAES DEMARTIN	PROF. B V-03	PROF. B V-10
785638	1	ANGELA CASSA DOMINGUES DA SILVA	PROF. B V-03	PROF. B V-09
787969	1	ELENISE SILVEIRA CARDOSO	PROF. B V-03	PROF. B V-09
264869	52	EUNICE SCHEFFLER DE SANTANA	PROF. B V-08	PROF. B V-09
255807	51	MARIA DA PENHA GUASTI GONÇALVES	PROF. A I-09	PROF. A I-10
14920	52	ANGELCY MIRANDA BARBOSA	PROF. A V-10	PROF. A V-12
267949	52	ZILNEIDE DOS SANTOS BARROS	PROF. B V-07	PROF. B V-08
775591	1	ROSA MARIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	PROF. A I-03	PROF. A I-11
325664	51	ROSINETE FEU DA SILVA DELAIA	PROF. A I-07	PROF. A I-10
323977	51	LUCIA HELENA L. SCARPINI DE ABREU	PROF. A V-07	PROF. A V-09
327480	51	JAQUELINE ELEOTERIO DA SILVA	PROF. A II-07	PROF. A II-10
774586	1	ROSEMEIRE SOUZA DA CONCEIÇÃO	PROF. A I-03	PROF. A I-11
778622	1	MARLI JULIÃO VIEIRA	PROF. A I-03	PROF. A I-11
244482	51	MARIA ELIZABETH BARROS	PROF. A II-09	PROF. A II-10
256502	51	LIDIA MARIA ZANETTI SASSO	PROF. A V-10	PROF. A V-11
296238	52	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	PROF. A II-03	PROF. A II-07
329578	51	LENITA BERNADETE DE OLIVEIRA TOMAZ	PROF. A II-07	PROF. A II-09

DECRETO Nº 852-S – VIGÊNCIA 1º/03/2005 – PUBLICADO EM 13/04/2005

Nº FUNC	VINC	NOME	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
309816	52	MARIA LIBERATA SARNAGLIA DAL COL	PROF. A V-05	PROF. A V-11

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

DECRETO Nº 1.591-S – VIGÊNCIA 1º/11/2005 – PUBLICADO EM 05/12/2005				
Nº FUNC	**VINC**	**NOME**	**ONDE SE LÊ**	**LEIA-SE**
300710	51	ANTONIA CLEIDE DO NASCIMENTO CAVALCANTE	PROF. A IV-08	PROF. A IV-09
298030	51	MARTA DA SILVA BRAUN	PROF. A V-08	PROF. A V-09
224896	51	TEREZINHA MENEZES DE ARAUJO	PROF. A V-12	PROF. A V-13
306165	51	IVANI GRONER XAVIER	PROF. A I-08	PROF. A I-09
234907	51	MARIA LUCIA COELHO LIMA	PROF. A II-12	PROF. A II-13
341864	51	ALICE MARIA SILVA MARTINS	PROF. A I-06	PROF. A I-11
311100	52	TEREZA APARECIDA SFALCINI GIACOMIN	PROF. A V-06	PROF. A V-11
97217	51	SIRLENE SOARES SILVA	PROF. A I-12	PROF. A I-15
359224	51	TEREZINHA DE ANDRADE SILVA PINTO	PROF. A II-06	PROF. A II-14
351419	51	SHYRLEY MIRANDA DA SILVA SGRANCO	PROF. A I-06	PROF. A I-11
296238	51	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	PROF. A IV-08	PROF. A IV-11
301544	51	ANATIL EFIGENIA MARTINS	PROF. A II-08	PROF. A II-11
271187	51	IVAETE MORONARI DE SOUZA	PROF A IV-08	PROF. A IV-10

DECRETO Nº 1.058-S – VIGÊNCIA 1º/10/2006 – PUBLICADO EM 14/11/2006				
Nº FUNC	**VINC**	**NOME**	**ONDE SE LÊ**	**LEIA-SE**
345675	51	JOÃO BATISTA PEREIRA ALVES	PROF. P VI-05	PROF. P VI-12
306165	51	IVANI GRONER XAVIER	PROF. A IV-08	PROF. A IV-09
255807	51	MARIA DA PENHA GUASTI GONÇALVES	PROF. A IV-09	PROF. A IV-10
244482	51	MARIA ELIZABETH BARROS	PROF. A II-10	PROF. A II-11
97217	51	SIRLENE SOARES SILVA	PROF. A IV-12	PROF. A IV-15
329578	51	LENITA BERNADETE DE OLIVEIRA TOMAZ	PROF. A IV-07	PROF. A IV-09

DECRETO Nº 1.144-S – VIGÊNCIA 1º/11/2006 – PUBLICADO EM 05/12/2006				
Nº FUNC	**VINC**	**NOME**	**ONDE SE LÊ**	**LEIA-SE**
265825	51	SILVANIR PETERLE RIBEIRO	PROF. A IV-11	PROF. A IV-12
779493	1	FABIO TYBEL	PROF. B V-04	PROF. B V-11
288011	51	HELDER WILLIAN CORDEIRO DUTRA	PROF. B IV-09	PROF. B IV-11
385405	51	ELINETE CANDIDO DE MIRANDA SOUZA	PROF. B IV-06	PROF. B IV-07
780768	1	JOSE MARCIO MORAES DEMARTIN	PROF. B V-04	PROF. B V-11
785638	1	ANGELA CASSA DOMINGUES DA SILVA	PROF. B V-04	PROF. B V-10
787969	1	ELENISE SILVEIRA CARDOSO	PROF. B V-04	PROF. B V-10
264869	52	EUNICE SCHEFFLER DE SANTANA	PROF. B V-09	PROF. B V-10
255807	51	MARIA DA PENHA GUASTI GONÇALVES	PROF. A IV-10	PROF. A IV-11
14920	52	ANGELCY MIRANDA BARBOSA	PROF. A V-11	PROF. A V-13
267949	52	ZILNEIDE DOS SANTOS BARROS	PROF. B V-08	PROF. B V-09
775591	1	ROSA MARIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	PROF. A I-04	PROF. A I-12
325664	51	ROSINETE FEU DA SILVA DELAIA	PROF. A I-08	PROF. A I-11
323977	51	LUCIA HELENA L. SCARPINI DE ABREU	PROF. A V-08	PROF. A V-10
327480	51	JAQUELINE ELEOTERIO DA SILVA	PROF. A II-08	PROF. A II-11
774586	1	ROSEMEIRE SOUZA DA CONCEIÇÃO	PROF. A I-04	PROF. A I-12
778622	1	MARLI JULIÃO VIEIRA	PROF. A I-04	PROF. A I-12
256502	51	LIDIA MARIA ZANETTI SASSO	PROF. A V-11	PROF. A V-12
296238	52	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	PROF. A II-04	PROF. A II-08
329578	51	LENITA BERNADETE DE OLIVEIRA TOMAZ	PROF. A IV-08	PROF. A IV-10

DECRETO Nº 590-S – VIGÊNCIA 1º/03/2007 – PUBLICADO EM 25/04/2007				
Nº FUNC	**VINC**	**NOME**	**ONDE SE LÊ**	**LEIA-SE**
494024	2	ELIETH LEONCIO SILVA	PROF. A V-02	PROF. A V-09
271187	51	IVAETE MORONARI DE SOUZA	PROF A V-08	PROF. A V-10

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

DECRETO Nº 1.672-S – VIGÊNCIA 1º/10/2007 – PUBLICADO EM 08/11/2007				
Nº FUNC	**VINC**	**NOME**	**ONDE SE LÊ**	**LEIA-SE**
234907	51	MARIA LUCIA COELHO LIMA	PROF. A IV-12	PROF. A IV-13
255807	51	MARIA DA PENHA GUASTI GONÇALVES	PROF. A V-10	PROF. A V-11
296238	51	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	PROF. A V-08	PROF. A V-11
296238	52	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	PROF. A V-04	PROF. A V-08

DECRETO Nº 013-S – VIGÊNCIA 1º/11/2007 – PUBLICADO EM 09/01/2008				
Nº FUNC	**VINC**	**NOME**	**ONDE SE LÊ**	**LEIA-SE**
300710	51	ANTONIA CLEIDE DO NASCIMENTO CAVALCANTE	PROF. A IV-09	PROF. A IV-10
298030	51	MARTA DA SILVA BRAUN	PROF. A V-09	PROF. A V-10
224896	51	TEREZINHA MENEZES DE ARAUJO	PROF. A V-13	PROF. A V-14
306165	51	IVANI GRONER XAVIER	PROF. A IV-09	PROF. A IV-10
234907	51	MARIA LUCIA COELHO LIMA	PROF. A IV-13	PROF. A IV-14
341864	51	ALICE MARIA SILVA MARTINS	PROF. A I-07	PROF. A I-12
311100	52	TEREZA APARECIDA SFALCINI GIACOMIN	PROF. A V-07	PROF. A V-12
359224	51	TEREZINHA DE ANDRADE SILVA PINTO	PROF. A II-07	PROF. A II-15
351419	51	SHYRLEY MIRANDA DA SILVA SGRANCO	PROF. A I-07	PROF. A I-12
296238	51	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	PROF. A V-09	PROF. A V-12
301544	51	ANATIL EFIGENIA MARTINS	PROF. A II-09	PROF. A II-12
271187	51	IVAETE MORONARI DE SOUZA	PROF A V-09	PROF. A V-11

DECRETO Nº 428-S – VIGÊNCIA 1º/03/2008 – PUBLICADO EM 28/05/2008				
Nº FUNC	**VINC**	**NOME**	**ONDE SE LÊ**	**LEIA-SE**
325664	51	ROSINETE FEU DA SILVA DELAIA	PROF. A IV-08	PROF. A IV-11
778622	1	MARLI JULIÃO VIEIRA	PROF. A IV-10	PROF. A IV-11
329578	51	LENITA BERNADETE DE OLIVEIRA TOMAZ	PROF. A V-08	PROF. A V-10
301544	51	ANATIL EFIGENIA MARTINS	PROF. A IV-09	PROF. A IV-12

DECRETO Nº 1.441-S – VIGÊNCIA 1º/10/2008 – PUBLICADO EM 24/12/2008				
Nº FUNC	**VINC**	**NOME**	**ONDE SE LÊ**	**LEIA-SE**
301544	51	ANATIL EFIGENIA MARTINS	PROF. A V-09	PROF. A V-12

DECRETO Nº 053-S – VIGÊNCIA 1º/11/2008 – PUBLICADO EM 26/01/2009				
Nº FUNC	**VINC**	**NOME**	**ONDE SE LÊ**	**LEIA-SE**
779493	1	FABIO TYBEL	PROF. B V.5	PROF. B V.12
288011	51	HELDER WILLIAN CORDEIRO DUTRA	PROF. B IV-10	PROF. B IV-12
385405	51	ELINETE CANDIDO DE MIRANDA SOUZA	PROF. B IV.7	PROF. B IV.8
789887	1	SOLANGE GRACE CUZZO BORTOLINI	PROF. B V.3	PROF. B V.8
780768	1	JOSE MARCIO MORAES DEMARTIN	PROF. B V.5	PROF. B V.12
785638	1	ANGELA CASSA DOMINGUES DA SILVA	PROF. B V.5	PROF. B V.11
787969	1	ELENISE SILVEIRA CARDOSO	PROF. B V.5	PROF. B V.11
255807	51	MARIA DA PENHA GUASTI GONÇALVES	PROF. A V-11	PROF. A V-12
775591	1	ROSA MARIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	PROF. A I-05	PROF. A I-13
325664	51	ROSINETE FEU DA SILVA DELAIA	PROF. A IV-09	PROF. A IV-12
323977	51	LUCIA HELENA L. SCARPINI DE ABREU	PROF. A V.9	PROF. A V.11
327480	51	JAQUELINE ELEOTERIO DA SILVA	PROF. A II-09	PROF. A II-12
778622	1	MARLI JULIÃO VIEIRA	PROF. A IV-05	PROF. A IV-13
778622	1	MARLI JULIÃO VIEIRA	PROF. A IV-11	PROF. A IV-12
256502	51	LIDIA MARIA ZANETTI SASSO	PROF. A V-12	PROF. A V-13
296238	52	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	PROF. A V.5	PROF. A V.9
329578	51	LENITA BERNADETE DE OLIVEIRA TOMAZ	PROF. A V-09	PROF. A V-11

DECRETO Nº 601-S – VIGÊNCIA 1º/03/2009 – PUBLICADO EM 15/06/2009

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

Nº FUNC	VINC	NOME	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
341864	51	ALICE MARIA SILVA MARTINS	PROF. A IV-07	PROF. A IV-12
325664	51	ROSINETE FEU DA SILVA DELAIA	PROF. A V.9	PROF. A V.12

DECRETO Nº 1.560-S – VIGÊNCIA 1º/10/2009 – PUBLICADO EM 24/12/2009

Nº FUNC	VINC	NOME	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
341864	51	ALICE MARIA SILVA MARTINS	PROF. A V-07	PROF. A V-12

DECRETO Nº 333-S – VIGÊNCIA 1º/11/2009 – PUBLICADO EM 13/04/2010

Nº FUNC	VINC	NOME	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
345675	51	JOÃO BATISTA PEREIRA ALVES	PROF. P VI.6	PROF. P VI.13
300710	51	ANTONIA CLEIDE DO NASCIMENTO CAVALCANTE	PROF. A IV.10	PROF. A IV.11
298030	51	MARTA DA SILVA BRAUN	PROF. A V-10	PROF. A V-11
224896	51	TEREZINHA MENEZES DE ARAUJO	PROF. A V-14	PROF. A V-15
306165	51	IVANI GRONER XAVIER	PROF. A IV.10	PROF. A IV.11
341864	51	ALICE MARIA SILVA MARTINS	PROF. A V-08	PROF. A V-13
311100	52	TEREZA APARECIDA SFALCINI GIACOMIN	PROF. A V-08	PROF. A V-13
774586	1	ROSEMEIRE SOUZA DA CONCEIÇÃO	PROF. A I.5	PROF. A I.13
351419	51	SHYRLEY MIRANDA DA SILVA SGRANCO	PROF. A I-08	PROF. A I-13
296238	51	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	PROF. A V-10	PROF. A V-13
301544	51	ANATIL EFIGENIA MARTINS	PROF. A V-10	PROF. A V-13
271187	51	IVAETE MORONARI DE SOUZA	PROF A V-10	PROF. A V-12

DECRETO Nº 1.498-S - VIGÊNCIA 1º/10/2010 – PUBLICADO EM 02/12/2010

Nº FUNC	VINC	NOME	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
265825	51	SILVANIR PETERLE RIBEIRO	PROF. A V.11	PROF. A V.12
288011	51	HELDER WILLIAN CORDEIRO DUTRA	PROF. B V.10	PROF. B V.12
777113	1	MARIZA LUCIA TESSINARI GABRIELI	PROF. B V.1	PROF. B V.9
540058	58	SONIA FREZZA PEISINO CORREA	PROF. B V.3	PROF. B V.4

DECRETO Nº 258-S – VIGÊNCIA 1º/11/2010 – PUBLICADO EM 1º/02/2011

Nº FUNC	VINC	NOME	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
605582	64	SABRINA DA LARMELINA	PROF. B V.3	PROF. B V.5
265825	51	SILVANIR PETERLE RIBEIRO	PROF. A V.12	PROF. A V.13
779493	1	FABIO TYBEL	PROF. B V.6	PROF. B V.13
288011	51	HELDER WILLIAN CORDEIRO DUTRA	PROF. B V.11	PROF. B V.13
505733	65	ROGERIA KARLA BINDA TOMAZZINI	PROF. B V.3	PROF. B V.7
385405	51	ELINETE CANDIDO DE MIRANDA SOUZA	PROF. B IV.8	PROF. B IV.9
783927	1	GLAURO CEZAR LYRA	PROF. B IV.4	PROF. B IV.11
789887	1	SOLANGE GRACE CUZZO BORTOLINI	PROF. B V.4	PROF. B V.9
388042	51	LUIZ CARLOS DA VITORIA	PROF. B IV.6	PROF. B IV.7
780768	1	JOSE MARCIO MORAES DEMARTIN	PROF. B V.6	PROF. B V.13
785638	1	ANGELA CASSA DOMINGUES DA SILVA	PROF. B V.6	PROF. B V.12
787969	1	ELENISE SILVEIRA CARDOSO	PROF. B V.6	PROF. B V.12
255807	51	MARIA DA PENHA GUASTI GONÇALVES	PROF. A V-12	PROF. A V-13
325664	51	ROSINETE FEU DA SILVA DELAIA	PROF. A V.10	PROF. A V.13
323977	51	LUCIA HELENA L. SCARPINI DE ABREU	PROF. A V.10	PROF. A V.12
327480	51	JAQUELINE ELEOTERIO DA SILVA	PROF. A II-10	PROF. A II-13
778622	1	MARLI JULIÃO VIEIRA	PROF. A IV.6	PROF. A IV.14
296238	52	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	PROF. A V.6	PROF. A V.10
329578	51	LENITA BERNADETE DE OLIVEIRA TOMAZ	PROF. A V.10	PROF. A V.12
297346	51	SELMA SUELY RIBEIRO	PROF. A V.7	PROF. A V.11
522718	58	DULCILENI APARECIDA BRAVIM	PROF. B V.3	PROF. B V.6

DECRETO Nº 2.133-S – VIGÊNCIA 1º/10/2011 – PUBLICADO EM 24/10/2011

Nº FUNC	VINC	NOME	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
774586	1	ROSEMEIRE SOUZA DA CONCEIÇÃO	PROF. A IV.5	PROF. A IV.13

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

DECRETO Nº 198-S – VIGÊNCIA 1º/11/2011 – PUBLICADO EM 10/02/2012				
Nº FUNC	**VINC**	**NOME**	**ONDE SE LÊ**	**LEIA-SE**
433412	57	ROSANGELA MIRANDA CREMONINI	PROF. P V.3	PROF. P V.8
454749	29	VALESCA DA ROCHA B.RODRIGUES	PROF. P V.3	PROF. P V.7
345675	51	JOÃO BATISTA PEREIRA ALVES	PROF. P VI.7	PROF. P VI.14
298030	51	MARTA DA SILVA BRAUN	PROF. A V-11	PROF. A V-12
777113	1	MARIZA LUCIA TESSINARI GABRIELI	PROF. B V.2	PROF. B V.10
306165	51	IVANI GRONER XAVIER	PROF. A IV.11	PROF. A IV.12
311100	52	TEREZA APARECIDA SFALCINI GIACOMIN	PROF. A V.9	PROF. A V.14
774586	1	ROSEMEIRE SOUZA DA CONCEIÇÃO	PROF. A IV.6	PROF. A IV.14
776716	1	LYLLIAN BARRETO FERRAZ	PROF. B V.3	PROF. B V.11
296238	51	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	PROF. A V.11	PROF. A V.14
271187	51	IVAETE MORONARI DE SOUZA	PROF A V-11	PROF. A V-13
323928	57	ELBA REGINA DE OLIVEIRA DIAS	PROF. P V.3	PROF. P V.5

DECRETO Nº 393-S – VIGÊNCIA 1º/03/2012 - PUBLICADO EM 14/03/2012				
Nº FUNC	**VINC**	**NOME**	**ONDE SE LÊ**	**LEIA-SE**
327480	51	JAQUELINE ELEOTERIO DA SILVA	PROF. A IV-10	PROF. A IV-13

DECRETO Nº 2.280-S - VIGÊNCIA 1º/10/2012 – PUBICADO EM 21/11/2012				
Nº FUNC	**VINC**	**NOME**	**ONDE SE LÊ**	**LEIA-SE**
327480	51	JAQUELINE ELEOTERIO DA SILVA	PROF. A V.10	PROF. A V.13

DECRETO Nº 1.427-S - VIGÊNCIA 1º/11/2012 – PUBICADO EM 05/07/2013				
Nº FUNC	**VINC**	**NOME**	**ONDE SE LÊ**	**LEIA-SE**
440209	58	JOCELENE KNACK NASCIMENTO	PROF. B V.3	PROF. B V.6
605582	64	SABRINA DA LARMELINA	PROF. B V.4	PROF. B V.6
265825	51	SILVANIR PETERLE RIBEIRO	PROF. A V.13	PROF. A V.14
779493	1	FABIO TYBEL	PROF. B V.7	PROF. B V.14
288011	51	HELDER WILLIAN CORDEIRO DUTRA	PROF. B V.12	PROF. B V.14
505733	65	ROGERIA KARLA BINDA TOMAZZINI	PROF. B V.4	PROF. B V.8
385405	51	ELINETE CANDIDO DE MIRANDA SOUZA	PROF. B IV.9	PROF. B IV.10
783927	1	GLAURO CEZAR LYRA	PROF. B IV.5	PROF. B IV.12
494024	2	ELIETH LEONCIO SILVA	PROF. A V.3	PROF. A V.10
388042	51	LUIZ CARLOS DA VITORIA	PROF. B IV.7	PROF. B IV.8
780768	1	JOSE MARCIO MORAES DEMARTIN	PROF. B V.7	PROF. B V.14
785638	1	ANGELA CASSA DOMINGUES DA SILVA	PROF. B V.7	PROF. B V.13
787969	1	ELENISE SILVEIRA CARDOSO	PROF. B V.7	PROF. B V.13
540058	58	SONIA FREZZA PEISINO CORREA	PROF. B V.4	PROF. B V.5
325664	51	ROSINETE FEU DA SILVA DELAIA	PROF. A V.11	PROF. A V.14
327480	51	JAQUELINE ELEOTERIO DA SILVA	PROF. A V.11	PROF. A V.14
296238	52	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	PROF. A V.7	PROF. A V.11
329578	51	LENITA BERNADETE DE OLIVEIRA TOMAZ	PROF. A V.11	PROF. A V.13
297346	51	SELMA SUELY RIBEIRO	PROF. A V.8	PROF. A V.12
522718	58	DULCILENI APARECIDA BRAVIM	PROF. B V.4	PROF. B V.7

DECRETO Nº 673-S – VIGÊNCIA 1º/03/2013 – PUBLICADO EM 16/04/2013				
Nº FUNC	**VINC**	**NOME**	**ONDE SE LÊ**	**LEIA-SE**
774586	1	ROSEMEIRE SOUZA DA CONCEIÇÃO	PROF. A V.6	PROF. A V.14

DECRETO Nº 1.848-S - VIGÊNCIA 1º/11/2013 – PUBLICADO EM 29/08/2014				
Nº FUNC	**VINC**	**NOME**	**ONDE SE LÊ**	**LEIA-SE**
433412	57	ROSANGELA MIRANDA CREMONINI	PROF. P V.4	PROF. P V.9
454749	29	VALESCA DA ROCHA B.RODRIGUES	PROF. P V.4	PROF. P V.8
345675	51	JOÃO BATISTA PEREIRA ALVES	PROF. P VI.8	PROF. P VI.15
298030	51	MARTA DA SILVA BRAUN	PROF. A V-12	PROF. A V-13
777113	1	MARIZA LUCIA TESSINARI GABRIELI	PROF. B V.3	PROF. B V.11
306165	51	IVANI GRONER XAVIER	PROF. A IV.12	PROF. A IV.13
311100	52	TEREZA APARECIDA SFALCINI GIACOMIN	PROF. A V.10	PROF. A V.15

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

774586	1	ROSEMEIRE SOUZA DA CONCEIÇÃO	PROF. A V.7	PROF. A V.15
296238	51	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	PROF. A V.12	PROF. A V.15
557186	13	MARTA MARIA OLIVEIRA DE BATISTA	PROF. B V.3	PROF. B V.5
654271	3	VAGNER DE SOUZA	PROF. B IV.3	PROF. B IV.4
645270	4	PABLO GUIMARAES TEIXEIRA	PROF. B V.3	PROF. B V.4
323928	57	ELBA REGINA DE OLIVEIRA DIAS	PROF. P V.4	PROF. P V.6
2451034	24	KLECIA RIZZOLI ROSSONI	PROF. B V.3	PROF. B V.5

DECRETO Nº 1.004-S - VIGÊNCIA 1º/11/2013 – PUBLICADO EM 16/05/2014

Nº FUNC	VINC	NOME	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
2450259	22	JOAO CARLOS DA CONCEICAO	PROF. B V.3	PROF. B V.4
614911	7	MARCOS ANTONIO WOLKARTT	PROF. B V.3	PROF. B V.5

DECRETO Nº 416-S – VIGÊNCIA 1º/10/2014 – PUBLICADO EM 27/02/2015

Nº FUNC	VINC	NOME	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
306165	51	IVANI GRONER XAVIER	PROF. A V.12	PROF. A V.13
654271	3	VAGNER DE SOUZA	PROF. B VI.3	PROF. B VI.4

DECRETO Nº 904-S – VIGÊNCIA 1º/11/2014 – PUBLICADO EM 28/05/2015

Nº FUNC	VINC	NOME	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
440209	58	JOCELENE KNACK NASCIMENTO	PROF. B V.4	PROF. B V.7
605582	64	SABRINA DA LARMELINA	PROF. B V.5	PROF. B V.7
265825	51	SILVANIR PETERLE RIBEIRO	PROF. A V.14	PROF. A V.15
779493	1	FABIO TYBEL	PROF. B V.8	PROF. B V.15
288011	51	HELDER WILLIAN CORDEIRO DUTRA	PROF. B V.13	PROF. B V.15
525768	25	JONAS DE VARGAS PAGOTO	PROF. B V.3	PROF. B V.5
505733	65	ROGERIA KARLA BINDA TOMAZZINI	PROF. B V.5	PROF. B V.9
385405	51	ELINETE CANDIDO DE MIRANDA SOUZA	PROF. B IV.10	PROF. B IV.11
783927	1	GLAURO CEZAR LYRA	PROF. B IV.6	PROF. B IV.13
388042	51	LUIZ CARLOS DA VITORIA	PROF. B IV.8	PROF. B IV.9
780768	1	JOSE MARCIO MORAES DEMARTIN	PROF. B V.8	PROF. B V.15
787969	1	ELENISE SILVEIRA CARDOSO	PROF. B V.8	PROF. B V.14
540058	58	SONIA FREZZA PEISINO CORREA	PROF. B V.5	PROF. B V.6
325664	51	ROSINETE FEU DA SILVA DELAIA	PROF. A V.12	PROF. A V.15
327480	51	JAQUELINE ELEOTERIO DA SILVA	PROF. A V.12	PROF. A V.15
296238	52	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	PROF. A V.8	PROF. A V.12
522718	58	DULCILENI APARECIDA BRAVIM	PROF. B V.5	PROF. B V.8

DECRETO Nº 980-S – VIGÊNCIA 1º/03/2015 – PUBLICADO EM 03/06/2015

Nº FUNC	VINC	NOME	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
388042	51	LUIZ CARLOS DA VITORIA	PROF. B V.8	PROF. B V.9

DECRETO Nº 705-S – VIGÊNCIA 1º/11/2015 – PUBLICADO EM 20/05/2016

Nº FUNC	VINC	NOME	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
433412	57	ROSANGELA MIRANDA CREMONINI	PROF. P V.5	PROF. P V.10
454749	29	VALESCA DA ROCHA B.RODRIGUES	PROF. P V.5	PROF. P V.9
345675	51	JOÃO BATISTA PEREIRA ALVES	PROF. P VI.9	PROF. P VI.16
2555492	29	EDIANA RODRIGUES F. PINHEIRO CABRAL	PROF. B V.3	PROF. B V.4
777113	1	MARIZA LUCIA TESSINARI GABRIELI	PROF. B V.4	PROF. B V.12
384978	8	JAIME DA SILVA	PROF. B V.3	PROF. B V.5
306165	51	IVANI GRONER XAVIER	PROF. A V.13	PROF. A V.14
774586	1	ROSEMEIRE SOUZA DA CONCEIÇÃO	PROF. A V.8	PROF. A V.16
557186	13	MARTA MARIA OLIVEIRA DE BATISTA	PROF. B V.4	PROF. B V.6
654271	3	VAGNER DE SOUZA	PROF. B VI.4	PROF. B VI.5
2450259	22	JOAO CARLOS DA CONCEICAO	PROF. B V.4	PROF. B V.5
315683	1	EDNA DE SA RODIGUES BONOMO	PROF. B V.3	PROF. B V.6
614911	7	MARCOS ANTONIO WOLKARTT	PROF. B V.4	PROF. B V.6
645270	4	PABLO GUIMARAES TEIXEIRA	PROF. B V.4	PROF. B V.5
323928	57	ELBA REGINA DE OLIVEIRA DIAS	PROF. P V.5	PROF. P V.7
2451034	24	KLECIA RIZZOLI ROSSONI	PROF. B V.4	PROF. B V.6

DECRETO Nº 1888-S – VIGÊNCIA 1º/10/2016 – PUBLICADO EM 29/12/2016

Nº FUNC	VINC	NOME	ONDE SE LÊ	LEIA-SE

2713543	26	JOSE ADELSON DA CRUZ SOUSA	PROF. B VI.2	PROF. B VI.4

DECRETO Nº 356-S – VIGÊNCIA 1º/11/2016 – PUBLICADO EM 10/03/2017				
Nº FUNC	**VINC**	**NOME**	**ONDE SE LÊ**	**LEIA-SE**
440209	58	JOCELENE KNACK NASCIMENTO	PROF. B V.5	PROF. B V.8
605582	64	SABRINA DA LARMELINA	PROF. B V.6	PROF. B V.8
288011	51	HELDER WILLIAN CORDEIRO DUTRA	PROF. B V.14	PROF. B V.16
525768	25	JONAS DE VARGAS PAGOTO	PROF. B V.4	PROF. B V.6
385405	51	ELINETE CANDIDO DE MIRANDA SOUZA	PROF. B IV.11	PROF. B IV.12
505733	65	ROGERIA KARLA BINDA TOMAZZINI	PROF. B V.6	PROF. B V.10
783927	1	GLAURO CEZAR LYRA	PROF. B IV.7	PROF. B IV.14
388042	51	LUIZ CARLOS DA VITORIA	PROF. B V.9	PROF. B V.10
780768	1	JOSE MARCIO MORAES DEMARTIN	PROF. B V.9	PROF. B V.16
327480	51	JAQUELINE ELEOTERIO DA SILVA	PROF. A V.13	PROF. A V.16
296238	52	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	PROF. A V.9	PROF. A V.13
523152	13	MARISLEI FATIMA DAMACENA BERGER	PROF. B V.3	PROF. B V.9
553478	18	EDEL TRAUDT GUMS	PROF. B V.2	PROF. B V.5
522718	58	DULCILENI APARECIDA BRAVIM	PROF. B V.6	PROF. B V.9
2446600	21	FRANCIANI PASSAMANI LORENCINI	PROF. B V.3	PROF. B V.4

DECRETO Nº 495-S – VIGÊNCIA 1º/11/2017 – PUBLICADO EM 18/04/2018				
Nº FUNC	**VINC**	**NOME**	**ONDE SE LÊ**	**LEIA-SE**
433412	57	ROSANGELA MIRANDA CREMONINI	PROF. P V.6	PROF. P V.11
454749	29	VALESCA DA ROCHA B.RODRIGUES	PROF. P V.6	PROF. P V.10
2713543	26	JOSE ADELSON DA CRUZ SOUSA	PROF. B VI.3	PROF. B VI.5
2555492	29	EDIANA RODRIGUES F. PINHEIRO CABRAL	PROF. B V.4	PROF. B V.5
384978	8	JAIME DA SILVA	PROF. B V.4	PROF. B V.6
306165	51	IVANI GRONER XAVIER	PROF. A V.14	PROF. A V.15
557186	13	MARTA MARIA OLIVEIRA DE BATISTA	PROF. B V.5	PROF. B V.7
654271	3	VAGNER DE SOUZA	PROF. B VI.5	PROF. B VI.6
2450259	22	JOAO CARLOS DA CONCEICAO	PROF. B V.5	PROF. B V.6
315683	1	EDNA DE SA RODIGUES BONOMO	PROF. B V.4	PROF. B V.7
614911	7	MARCOS ANTONIO WOLKARTT	PROF. B V.5	PROF. B V.7
645270	4	PABLO GUIMARAES TEIXEIRA	PROF. B V.5	PROF. B V.6
323928	57	ELBA REGINA DE OLIVEIRA DIAS	PROF. P V.6	PROF. P V.8
2451034	24	KLECIA RIZZOLI ROSSONI	PROF. B V.5	PROF. B V.7

DECRETO Nº 817-S – VIGÊNCIA 1º/03/2018 – PUBLICADO EM 08/06/2018				
Nº FUNC	**VINC**	**NOME**	**ONDE SE LÊ**	**LEIA-SE**
345675	51	JOÃO BATISTA PEREIRA ALVES	PROF. P VII.10	PROF. P VII.16

DECRETO Nº 1775-S – VIGÊNCIA 1º/11/2018 – PUBLICADO EM 17/07/2019				
Nº FUNC	**VINC**	**NOME**	**ONDE SE LÊ**	**LEIA-SE**
440209	58	JOCELENE KNACK NASCIMENTO	PROF. B V.6	PROF. B V.9
605582	64	SABRINA DA LARMELINA	PROF. B V.7	PROF. B V.9
559079	19	GISON OLIVEIRA SOARES	PROF. B V.3	PROF. B V.5
2496208	16	RICARDO SILVA CHAMBELA	PROF. B V.3	PROF. B V.6
525768	25	JONAS DE VARGAS PAGOTO	PROF. B V.5	PROF. B V.7
505733	65	ROGERIA KARLA BINDA TOMAZZINI	PROF. B V.7	PROF. B V.11
385405	51	ELINETE CANDIDO DE MIRANDA SOUZA	PROF. B IV.12	PROF. B IV.13
783927	1	GLAURO CEZAR LYRA	PROF. B IV.8	PROF. B IV.15
388042	51	LUIZ CARLOS DA VITORIA	PROF. B V.10	PROF. B V.11
289489	1	ANTONIO FABIO MEMELLI	PROF. B VI.3	PROF. B VI.8
540058	58	SONIA FREZZA PEISINO CORREA	PROF. B V.6	PROF. B V.7
523152	13	MARISLEI FATIMA DAMACENA BERGER	PROF. B V.4	PROF. B V.10
2666570	13	WANDRESSON DE ALMEIDA SIQUEIRA	PROF. B V.3	PROF. B V.4
553478	18	EDEL TRAUDT GUMS	PROF. B V.3	PROF. B V.6
615149	15	GIANCARLOS DEGASPERI TOREZAN	PROF. B V.3	PROF. B V.9
2509547	19	FRANCIELA PAULA PARPAIOLA	PROF. B V.3	PROF. B V.5

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

		LAEBER		
3234215	6	VANDERSON DA CONCEICAO	PROF. B V.3	PROF. B V.4
522718	58	DULCILENI APARECIDA BRAVIM	PROF. B V.7	PROF. B V.10
2446600	21	FRANCIANI PASSAMANI LORENCINI	PROF. B V.4	PROF. B V.5

DECRETO Nº 1002-S – VIGÊNCIA 1º/11/2019 – PUBLICADO EM 19/08/2020				
Nº FUNC	**VINC**	**NOME**	**ONDE SE LÊ**	**LEIA-SE**
563782	27	CARLA EMILIANE DA COSTA CAETANO	PROF. B V.3	PROF. B V.7
433412	57	ROSANGELA MIRANDA CREMONINI	PROF. P V.7	PROF. P V.12
454749	29	VALESCA DA ROCHA B.RODRIGUES	PROF. P V.7	PROF. P V.11
2713543	26	JOSE ADELSON DA CRUZ SOUSA	PROF. B VI.4	PROF. B VI.6
2555492	29	EDIANA RODRIGUES F. PINHEIRO CABRAL	PROF. B V.5	PROF. B V.6
306165	51	IVANI GRONER XAVIER	PROF. A V.15	PROF. A V.16
557186	13	MARTA MARIA OLIVEIRA DE BATISTA	PROF. B V.6	PROF. B V.8
654271	3	VAGNER DE SOUZA	PROF. B VI.6	PROF. B VI.7
2450259	22	JOAO CARLOS DA CONCEICAO	PROF. B V.6	PROF. B V.7
315683	1	EDNA DE SA RODIGUES BONOMO	PROF. B V.5	PROF. B V.8
614911	7	MARCOS ANTONIO WOLKARTT	PROF. B V.6	PROF. B V.8
645270	4	PABLO GUIMARAES TEIXEIRA	PROF. B V.6	PROF. B V.7
323928	57	ELBA REGINA DE OLIVEIRA DIAS	PROF. P V.7	PROF. P V.9
2451034	24	KLECIA RIZZOLI ROSSONI	PROF. B V.6	PROF. B V.8

DECRETO Nº 1643-S – VIGÊNCIA 1º/11/2020 – PUBLICADO EM 10/08/2021				
Nº FUNC	**VINC**	**NOME**	**ONDE SE LÊ**	**LEIA-SE**
440209	58	JOCELENE KNACK NASCIMENTO	PROF. B V.7	PROF. B V.10
605582	64	SABRINA DA LARMELINA	PROF. B V.8	PROF. B V.10
559079	19	GISON OLIVEIRA SOARES	PROF. B V.4	PROF. B V.6
525768	25	JONAS DE VARGAS PAGOTO	PROF. B V.6	PROF. B V.8
505733	65	ROGERIA KARLA BINDA TOMAZZINI	PROF. B V.8	PROF. B V.12
388042	51	LUIZ CARLOS DA VITORIA	PROF. B V.11	PROF. B V.12
289489	1	ANTONIO FABIO MEMELLI	PROF. B VI.4	PROF. B VI.9
540058	58	SONIA FREZZA PEISINO CORREA	PROF. B V.7	PROF. B V.8
523152	13	MARISLEI FATIMA DAMACENA BERGER	PROF. B V.5	PROF. B V.11
553478	18	EDEL TRAUDT GUMS	PROF. B V.4	PROF. B V.7
450483	17	ANA ALDENISA GOMES LUNA FADINI	PROF. B V.3	PROF. B V.5
615149	15	GIANCARLOS DEGASPERI TOREZAN	PROF. B V.4	PROF. B V.10
3234215	6	VANDERSON DA CONCEICAO	PROF. B V.4	PROF. B V.5
522718	58	DULCILENI APARECIDA BRAVIM	PROF. B V.8	PROF. B V.11
2446600	21	FRANCIANI PASSAMANI LORENCINI	PROF. B V.5	PROF. B V.6

DECRETO Nº 934-S – VIGÊNCIA 1º/03/2021 – PUBLICADO EM 11/05/2021				
Nº FUNC	**VINC**	**NOME**	**ONDE SE LÊ**	**LEIA-SE**
511034	19	PAULO AFONSO SOARES	PROF. B V.2	PROF. B V.4

DECRETO Nº 629-S – VIGÊNCIA 1º/11/2021 – PUBLICADO EM 24/11/2021				
Nº FUNC	**VINC**	**NOME**	**ONDE SE LÊ**	**LEIA-SE**
563782	27	CARLA EMILIANE DA COSTA CAETANO	PROF. B V.4	PROF. B V.8
433412	57	ROSANGELA MIRANDA CREMONINI	PROF. P V.8	PROF. P V.13
454749	29	VALESCA DA ROCHA B.RODRIGUES	PROF. P V.8	PROF. P V.12
2713543	26	JOSE ADELSON DA CRUZ SOUSA	PROF. B VI.5	PROF. B VI.7
2496208	16	RICARDO SILVA CHAMBELA	PROF. B V.4	PROF. B V.7
511034	19	PAULO AFONSO SOARES	PROF. B V.3	PROF. B V.5
2555492	29	EDIANA RODRIGUES F. PINHEIRO CABRAL	PROF. B V.6	PROF. B V.7
557186	13	MARTA MARIA OLIVEIRA DE BATISTA	PROF. B V.7	PROF. B V.9
654271	3	VAGNER DE SOUZA	PROF. B VI.7	PROF. B VI.8
2450259	22	JOAO CARLOS DA CONCEICAO	PROF. B V.7	PROF. B V.8
315683	1	EDNA DE SA RODIGUES BONOMO	PROF. B V.6	PROF. B V.9
645270	4	PABLO GUIMARAES TEIXEIRA	PROF. B V.7	PROF. B V.8

PORTARIA Nº 604-S – VIGÊNCIA 1º/06/2022 – PUBLICADO EM 05/09/2022				
Nº FUNC	**VINC**	**NOME**	**ONDE SE LÊ**	**LEIA-SE**
323928	57	ELBA REGINA DE OLIVEIRA DIAS	PROF. P V.8	PROF. P V.10

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

INCLUSÃO

DECRETO Nº 733-S – VIGÊNCIA 1º/11/2003 – PUBLICADO EM 22/11/2004
NARA LUCIA GAIGHER BERMUDES NF 303425/51
PROFESSOR A V-09 (Já com tempo averbado)

DECRETO Nº 1.427-S - VIGÊNCIA 1º/11/2012 – PUBLICADO EM 05/07/2013
SOLANGE GRACE CUZZO BORTOLINI NF 789887/1
PROFESSOR B V.10 (Já com tempo averbado)

DECRETO Nº 904-S – VIGÊNCIA 1º/11/2014 – PUBLICADO EM 28/05/2015
SOLANGE GRACE CUZZO BORTOLINI NF 789887/1
PROFESSOR B V.11 (Já com tempo averbado)

DECRETO Nº 982-S – VIGÊNCIA 1º/11/2021 – PUBLICADO EM 28/10/2021
MARCOS ANTONIO WOLKARTT NF 614911/7
PROFESSOR B V.9 (Já com tempo averbado)

EXCLUSÃO

DECRETO Nº 1.340-S – VIGÊNCIA 1º/11/2004 – PUBLICADO EM 1º/04/2005
ZILNEIDE DOS SANTOS BARROS NF 267949/51
PROFESSOR B V-12 (Atingiu referência máxima em 01/11/2002)

DECRETO Nº 1.591-S – VIGÊNCIA 1º/11/2005 – PUBLICADO EM 05/12/2005
ZILNEIDE DOS SANTOS BARROS NF 267949/51
PROFESSOR B V-13 (Atingiu referência máxima em 01/11/2002)

DECRETO Nº 198-S – VIGÊNCIA 1º/11/2011 – PUBLICADO EM 10/02/2012
TEREZINHA MENEZES DE ARAUJO NF 224896/51
PROFESSOR A V.15 (Atingiu referência máxima em 01/11/2009)
DECRETO Nº 1.848-S - VIGÊNCIA 1º/11/2013 – PUBLICADO EM 29/08/2014
TEREZINHA MENEZES DE ARAUJO NF 224896/51
PROFESSOR A V.16 (Atingiu referência máxima em 01/11/2009)

DECRETO Nº 496-S – VIGÊNCIA 1º/11/2017 – PUBLICADO EM 18/04/2018
JOAO BATISTA PEREIRA ALVES NF 345675/51
PROFESSOR P VI.10(Atingiu referência máxima em 01/11/2015)

DECRETO Nº 1775-S – VIGÊNCIA 1º/11/2018 – PUBLICADO EM 17/07/2019
JOSE MARCIO MORAES DEMARTIN NF780768/1
PROFESSOR B V.10 (Atingiu referência máxima em 01/11/2016)

HELDER WILLIAN CORDEIRO DUTRA NF 288011/51
PROFESSOR B V.15 (Atingiu referência máxima em 01/11/2016)
DECRETO Nº 1002-S – VIGÊNCIA 1º/11/2019 – PUBLICADO EM 19/08/2020
JOAO BATISTA PEREIRA ALVES NF 345675/51
PROFESSOR P VII.11(Atingiu referência máxima em 01/11/2015)

DECRETO Nº 1775-S – VIGÊNCIA 1º/11/2020 – PUBLICADO EM 10/08/2021
JOSE MARCIO MORAES DEMARTIN NF780768/1
PROFESSOR B V.11 (Atingiu referência máxima em 01/11/2016)

Protocolo 968680

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

DECRETO Nº 1965-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre à Secretaria de Estado de Direitos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R$ 87.365,39 para o fim que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, EM EXERCÍCIO no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2022-S1CF8;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Direitos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R$ 87.365,39 (oitenta e sete mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de novembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA
Governadora do Estado, em exercício

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Secretária de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
48	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			
48201	INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO			
28.846. 0901. 0116	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.90	0101	87.365,39
		TOTAL		87.365,39

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
48	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			
48201	INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO			
28.846. 0901. 0116	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			
	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90	0101	40.000,00
14.421. 0014. 2271	AÇÕES SOCIOPEDAGÓGICAS NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA, INTERNAÇÃO E SEMILIBERDADE			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90	0101	47.365,39
		TOTAL		87.365,39

Protocolo 968681

DECRETO Nº 1966-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre à Governadoria do Estado o Crédito Suplementar no valor de R$ 455.000,00 para o fim que especifica.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2022-2SKW4;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto à Governadoria do Estado o Crédito Suplementar no valor de R$ 455.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de novembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA
Governadora do Estado, em exercício

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Secretária de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10	GOVERNADORIA DO ESTADO			
10104	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
24.122. 0049. 2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Obrigações Patronais	3.1.90	0101	455.000
		TOTAL		455.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10	GOVERNADORIA DO ESTADO			
10104	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
24.122. 0049. 2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	455.000
		TOTAL		455.000

Protocolo 968682

DECRETO Nº 1967-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R$ 7.800.000,00 para o fim que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2022-61GG0;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de novembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA
Governadora do Estado, em exercício

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Secretária de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

MÁRCIO CELANTE WEOLFFEL
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45101	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
06.182. 0561. 3004	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL			
	Equipamentos e material permanente	4.4.90	0133	7.800.000
		TOTAL		7.800.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45101	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
06.181. 0561. 3000	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	3.3.90	0133	1.300.000
		4.4.90	0133	6.500.000
		TOTAL		7.800.000

Protocolo 968683

DECRETO Nº 1968-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre à Governadoria do Estado o Crédito Suplementar no valor de R$ 499.000,00 para o fim que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2022-RF1NT;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Governadoria do Estado o Crédito Suplementar no valor de R$ 499.000,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de novembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA
Governadora do Estado, em exercício

MARIA EMANUELA ANVES PEDROSO
Secretária de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência Desenvolvimento Social.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
19	VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO			
19101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			
04.122. 0019. 2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
	Contratação por Tempo Determinado, Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Obrigações Patronais, Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90	0101	499.000
		TOTAL		499.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
47	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
47101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
08.122. 0800. 2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	494.934
08.244. 0191. 2239	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90	0101	699
08.306. 0026. 6863	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3.3.90	0101	1.596
		3.3.91	0101	1.771
		TOTAL		499.000

Protocolo 968684

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

CREDENCIAMENTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SEG/SESD Nº 001/2022.
Processo nº 2022-0T8HH.
Instituição: AASERDEQ - ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL, EDUCACIONAL E DE REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUIMICOS DE NOVA VENÉCIA - ES, inscrita no CNPJ nº 12.885.735/0001-29.
Modalidade: Pessoa do sexo masculino a partir de 18 anos. Número de vagas: 40 (quarenta).
A Subsecretaria de Estado de Políticas sobre Drogas - SESD, através da Comissão de Credenciamento de Comunidades Terapêuticas, nomeado pelo Secretário de Estado do Governo, por meio da **PORTARIA Nº 13-S, DE 05 DE MAIO DE 2022**, publicada no DIOES em 06 de maio de 2022, torna público, o **DEFERIMENTO** do pedido de credenciamento da instituição referida acima, com base no art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, na Lei Estadual nº. 9.090/08 e no Edital de Credenciamento SEG/SESD nº 001/2022.
Vitória, 17 de novembro de 2022.
Rafael Mendes Machado Presidente da Comissão de Credenciamento de Comunidades Terapêuticas

Protocolo 968676

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. Nº 204-S, de 16 de novembro de 2022.

CONCEDER, dias restantes de férias regulamentares, aos Procuradores abaixo relacionados:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Carla Giovannotti Dorsch	2603217	2019/2020	16/11 a 05/12/2022	20
Edmundo Oswaldo Sandoval Espindula	276252	2019/2020	16/11 a 30/11/2022	15
Elaine Pereira da Silva	3409600	2019/2020	10/10 a 24/10/2022	15
Jucilene de Fatima Cristo Faria Fuzari	3408507	2019/2020	18/11 a 29/11/2022	12

Vitória, 16 de novembro de 2022.
KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE
Gerente-Geral/ PGE

Protocolo 968151

O.S. nº 205-S, de 16 de novembro de 2022.

ALTERAR, a escala de férias referentes ao exercício de 2022, aprovada pela O.S. nº 153-S, publicada em 06/12/2021, para **excluir** e **incluir** o servidor abaixo relacionado:

Nº FUNCIONAL	NOME	EXCLUIR	INCLUIR
3579930	Lívia Cristina Collodetti Demuner	Fevereiro/2022	Novembro/2022
3023397	Thaís Fiorotti Lopes	Janeiro/2022	Novembro/2022

Vitória, 16 de novembro de 2022.

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING
Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 968153

O.S. nº 206-S, de 16 de novembro de 2022.

ALTERAR, a escala de férias para **excluir** e **incluir** os (as) Servidores (as) abaixo relacionados (as):

Nº Funcional	Nome	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
3344045	Francini André Martins	2020/2021	Fevereiro/2021	Novembro/2022
3637859	Maria das Graças Zamprogno Lorenção	2020/2021	Novembro/2021	Novembro/2022

Vitória, 16 de novembro de 2022.

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING
Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 968156

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

O.S. nº 207-S, de 16 de novembro de 2022.

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2021, da servidora abaixo relacionada:

Nº FUNCIONAL	NOME	A PARTIR DE	RESTANTE DE DIAS DE CRÉDITOS DE FÉRIAS
3738612	Adrielle França Gomes de Sousa	11/11/2022	22 (vinte e dois)

Vitória, 16 de novembro 2022.
MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING
Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 968174

O.S. Nº 208-S, de 16 de novembro de 2022.

CONCEDER, dias restantes de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Fabiano Martim Rola Filho	3738124	2021/2022	16/11 a 30/11/2022	15

Vitória, 16 de novembro de 2022.

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING
Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 968176

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA Nº 116-S, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 856, de 17 de maio de 2017, e

Considerando o Decreto nº 2.374-R, publicado no DOE de 14/10/2009, que dispõe sobre o Desenvolvimento na Carreira de Auditor do Estado;

Considerando os requerimentos dos candidatos à promoção protocolados entre os dias 15 e 22 de agosto 2022;

Considerando a competência do Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT de receber, analisar e deliberar sobre os pedidos de promoção na carreira de Auditor do Estado;

Considerando a deliberação ocorrida na 19ª reunião Ordinária do CONSECT - Período 2021/2022, realizada em 08 de novembro de 2022, conforme consignado nos autos nº E-Docs: 2022-Q3L3H.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, conforme determina o art. 11, § 9º, do Decreto Nº 2.374-R, de 13 de outubro de 2009, o resultado das Avaliações Técnicas e Formação Adicional Adquirida dos candidatos à promoção na carreira de Auditor do Estado, apurado pela Comissão instituída pela Portaria nº 93-S, de 05 de agosto de 2022, após análise e deliberação do Conselho:

ITEM	AUDITOR CANDIDATO À PROMOÇÃO	PONTUAÇÃO			CLASSIFICAÇÃO
		AVALIAÇÃO TÉCNICA	FORMAÇÃO ADICIONAL	TOTAL	
1	CANDIDATOS A PROMOÇÃO DA 2ª CLASSE PARA A 1ª CLASSE				
1.1	Marcelo Martins Altoé	30	10,6	40,6	1
2	CANDIDATOS A PROMOÇÃO DA 3ª CLASSE PARA A 2ª CLASSE				
2.1	Helmut Mutiz D'Auvila	30	20	50	1
2.2	Gianncarla Cutini Barcellos Labuto	30	20	50	2
2.3	Frederico Pinto de Souza	30	20	50	3

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

2.4	Kátia Maria Brunoro Grillo Bourguignon	30	20	50	4
2.5	Letícia Campos Souza	30	20	50	5
2.6	Lucas Froede Santos	30	20	50	6
2.7	Giuliana Mendes Roldi Caliman	30	20	50	7
2.8	Fabricio Massariol	30	20	50	8
3	CANDIDATOS A PROMOÇÃO DA 4ª CLASSE PARA A 3ª CLASSE				
3.1	Rafael Grossi Gonçalves Pacífico	30	2,7	32,7	1

Parágrafo único. Em atenção ao prazo recursal de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação, conforme disposto no art. 11, § 9º, do Decreto Nº 2.374-R/2009, o processo nº E-Docs: 2022-Q3L3H, que trata do presente ciclo de promoção 2022, está localizado no Gabinete da SECONT e poderá ser acessado pelos interessados, por meio de solicitação de credenciamento.

Em, 11 de novembro de 2022

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 968545

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

PORTARIA Nº 016-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

A Superintendente Estadual de Comunicação Social, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 089-S, de 01/01/2019, publicada no Diário Oficial de 02/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a escala de férias relativa ao exercício de 2023 desta Secretaria:

ESCALA DE FÉRIAS 2023	
JANEIRO	Nº fUNCIONAL
ANDERSON PEREIRA AGUILAR	2799383
BRUNELLA BRUNELLO RASERA	4049659
CARLOS EDUARDO LOURENÇO GUIMARÃES	2940035
FERNANDO DE ALMEIDA CAMPOS	4373278
MAGALY GUIMARAES LUCAS	3341755
MARCUS VINICIUS MACHADO TELLES	2740656
MARIANA NUNES FRANCISCHETTO	3018601
MICHAEL ANTUNES BOLZAN RODRIGUES	4061969
RAPHAELLA NAVARRO TANAKA	3626342
VANIA GOMES XAVIER PEREIRA	3646688
WESCLEI TEIXEIRA PINHEIRO	2577402
FEVEREIRO	Nº fUNCIONAL
MARCUS ANTONIO DELAI	2996561
ROBERTA FACHETTI SILVESTRE	3241629
MARÇO	Nº fUNCIONAL
AGUINALDO VIEIRA	3820840
FABRICIO FERREIRA FERNANDES	2736241
FLAVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI	3450082
GEORSON DA SILVA LEITÃO	280218
RAPHAEL PEREIRA DE ASSIS MARQUES	3060225
ABRIL	Nº fUNCIONAL
CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ	2682842
RENATA ALVES DE OLIVEIRA LINS	659608

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

MAIO	Nº fUNCIONAL
GELIANDRA AMORIM ACKER	4541375
NERTER SAMORA JUNIOR	4049705
JUNHO	Nº fUNCIONAL
PAULO SERGIO RODRIGUES CARDOSO	3633756
PRISCILA ESPINDULA DO ESPIRITO SANTO	2726840
JULHO	Nº fUNCIONAL
CLAUDIO MARCIO NASCIMENTO	2712563
HENRIQUE DOS SANTOS GONCALVES	3936619
VERA LUCIA CANFRAN MAS	4283490
SETEMBRO	Nº fUNCIONAL
MARCOS PAZETO DE SALES	2909634
OUTUBRO	Nº fUNCIONAL
CRISTIANO VIEIRA PACHECO DO NASCIMENTO	3540189
JOAO CARLOS MARTINS	4061705
NOVEMBRO	Nº fUNCIONAL
EDUARDO LUIZ SANTOS LEHUBACH	3001822
HELIO DE QUEIROZ FILHO	4049616

Art. 2º FRACIONAR as férias dos servidores abaixo relacionados, conforme § 14 do Art. 115 da Lei Complementar nº 46/1994, inserido pela Lei Complementar nº 792, de 17/11/2014.

NOME	Nº fUNCIONAL		1º Período	2º Período
FRANCIS FERREIRA ROCHA	2940159		Fevereiro	Setembro
HEITOR RIGUETTI MACHADO	4558570		Maio	Novembro
SIMONE ALBUQUERQUE DA SILVA	4063961		Janeiro	Setembro
VIVIANE SILVA MORAIS SEMOTO	2593661		Janeiro	Julho

Vitória (ES), 16 de novembro de 2022

FLAVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Protocolo 968396

ORDEM DE SERVIÇO Nº 023-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Superintendente Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º

CONCEDER férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Cristiano Vieira Pacheco do Nascimento	3540189	2021/2022	21/11 a 05/12/2022	15 dias

MAGALY GUIMARAES LUCAS
Superintendente Administrativo

Vitória, 16 de novembro de 2022.

Protocolo 968539

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

PORTARIA Nº 034 - R, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R$ 253.104,00 para o fim que especifica.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista autorizações contidas no art. 25, § 2º, inciso III, da Lei nº 11.354, de 03 de agosto de 2021; no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021; e o que consta do Processo Nº 2022-L8CDS;
R E S O L V E:
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social o Crédito Suplementar no valor de R$ 253.104,00 (duzentos e cinquenta e três mil, cento e quatro reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Secretária de Estado de Economia e Planejamento

JULIANI NUNES CAMPOS JOHANSON
Subsecretária de Estado de Orçamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45905	FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO			
06.182. 0059. 2149	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO			
	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.3.90	0107	253.104
		TOTAL		253.104

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45905	FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO			
06.182. 0059. 2149	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO	4.4.90	0107	253.104
		TOTAL		253.104

Protocolo 968679

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 013/2022.

Processo E-Docs. nº: 2022-CV1KL;
Pregão nº: 004/2022;
Contratante: Secretaria de Economia e Planejamento - SEP;
Contratada: JC Soluções Integradas LTDA - ME;
Valor: R$ 28.450,00 (Vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais);
Objeto: Aquisição de Nobreak para proteção do CPD e dos Racks de Telecom;
Dotação Orçamentária: atividade 10.27.101.04.121.0050.2256, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fonte de Recurso 301 do Orçamento da SEP para o exercício de 2022.

Vitória/ES, 16 de novembro de 2022.
MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Secretário de Economia e Planejamento/SEP.

Protocolo 968412

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

RESOLUÇÃO CES Nº 1295/2022

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 97ª Reunião Extraordinária, realizada em 03 de novembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º APROVAR os nomes dos membros da **COMISSÃO ORGANIZADORA DA 10ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE**, a seguir:

Coordenador Geral - **PAULO ROBERTO ALVES GUIMARÃES**

Coordenadora Adjunto - **CYNARA DA SILVA AZEVEDO**

Coordenador da Comissão de Relatoria - **WELINGTON BARROS NASCIMENTO**

Coordenador da Comissão de Comunicação - **MILENE DA SILVA WECK TERRA, RUDGE VIGATO DA SILVA**

Coordenador de Articulação e Mobilização - **MANSOUR CADAIS FILHO e GEIZA PINHEIRO QUARESMA**

Coordenador da Comissão de Infraestrutura e Logística - **RICARDO EWALD e ROSINE HELENA GURGEL LOPES**

Demais Membros - **ALEXANDRE DE OLIVEIRA FRAGA e MARIA MARUZA CARLESSO**

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória - ES, 16 de novembro de 2022.

PAULO ROBERTO ALVES GUIMARÃES
Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1295/2022 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da

Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

JOSÉ TADEU MARINO
Secretário de Estado da Saúde - Respondendo
Protocolo 968346

RESOLUÇÃO CIB N° 264/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, e,

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº35/2022 - SESA/SSVS/GEVS/PEI, de 11 de novembro de 2022, com a recomendação da vacina COVID-19 Pfizer-BioNTech em crianças de 6 meses a 2 anos de idade COM COMORBIDADES (2 anos, 11 meses e 29 dias);

Considerando que a vacinação de crianças de 6(seis) meses 4 (quatro) anos contra a COVID-19 poderá evitar infecções pelo SARS -Cov-2, hospitalização, SARG e óbitos, além das complicações como a SIM-P e condições pos-covid-19;

Considerando a eficácia demonstrada pela vacina COVID-19 Pfizer-BioNTech nos estudos que envolveram crianças de 6(seis) meses a 4 (quatro) anos;

Considerando a segurança apresentada pela vacina COVID-19 Pfizer-BioNTech em crianças nos diversos países onde vem sendo utilizada;

Considerando que a Agência Regulatória - ANVISA emitiu parecer favorável e aprovou a ampliação para uso da vacina em crianças de 6(seis) meses a 4(quatro) anos de idade.

Considerando que o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de vigilância em Saúde - SVS e do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis - DIDT passou a recomendar a vacinação de crianças de 6(seis) meses a 2(dois) anos de idade (dois anos, 11 meses e 29 dias) COM COMORBIDADES com o imunizante Pfizer - BioNTech.

Considerando o Decreto nº 1838-S, de 31 de outubro de 2022, que designa José Tadeu Marino, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde.

RESOLVE

Art.1° APROVAR "AD REFERENDUM" a vacinação de crianças de 6(seis) meses a 2(dois) anos de idade (dois anos, 11 meses e 29 dias) COM COMORBIDADES com o imunizante Pfizer - BioNTech, conforme **NOTA TÉCNICA Nº 35/2022** - SESA/SSVS/GEVS/PEI, de 11 de novembro de 2022, em anexo.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitoria, 16 de novembro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINO
Secretário de Estado da Saúde - respondendo
Presidente da CIB/SUS-ES

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha - ES
Presidente do COSEMS-ES

NOTA TÉCNICA Nº 35/2022 - SESA/SSVS/GEVS/PEI

RECOMENDAÇÃO DA VACINA COVID-19 PfiZER-BIONTECH EM CRIANÇAS DE 6 MESES A 2 ANOS DE IDADE COM COMORBIDADES (2 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS).

1.CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DA SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG) E COVID-19 EM CRIANÇAS NO ES

No Espírito Santo, entre 2020 a 2022 até a Semana Epidemiológica (SE) 44, foram notificados 31.055 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), sendo 17.708 casos confirmados para Covid-19 (57,02%). Já em relação aos óbitos, foram notificados 10.270 por SRAG, sendo 8.561 óbitos confirmados para Covid-19 (83,36%). Entre crianças e adolescentes de até 19 anos, foram notificados 4.218 casos de SRAG, correspondendo a 13,58% do total de casos de SRAG, sendo 347 casos de SRAG por covid-19 (2% do total de casos de SRAG por covid-19). Com relação aos óbitos, foram notificados 110 por SRAG, sendo 45 óbitos confirmados para Covid-19.

De maneira geral, o risco de casos graves pela covid-19 diminui conforme a redução da faixa etária, no entanto, o risco de agravamento aumenta em crianças menores de 2 anos de idade. Analisando os casos confirmados de Covid-19 até a SE 44, na faixa etária menor que 1 ano de idade, houveram 5.782 casos positivos, com uma taxa de letalidade de 0,31%. Entre 1 a 2 anos, foram confirmados 10.153, com letalidade de 0,05% e na faixa etária de 0 a 4 anos, dos 25.213 casos, 26 evoluíram a óbito, correspondendo a uma letalidade de 0,1%. Comparativamente às faixas etárias de 5 a 11 anos e 12 a 17 anos, taxas de letalidade de 0,01% e 0,04%, respectivamente, a letalidade nas crianças menores de 4 anos se mostrou superior.

Essas informações mostram que essa população tem um risco comparativamente menor do que os indivíduos adultos. No entanto, apresentam um importante número de casos e óbitos por covid-19. No que diz respeito aos casos e óbitos de covid-19 e comorbidades em crianças de 0 a 4 anos de idade no ES, as mais referidas foram: doença renal crônica, asma, cardiopatia, pneumopatia, doença hematológica e hepática. Importante ressaltar que uma mesma criança pode ter uma ou mais comorbidades.

2. RECOMENDAÇÃO

Considerando que a vacinação de crianças de 6 meses a 4 anos contra a covid-19 poderá evitar infecções pelo SARS-CoV-2, hospitalizações, SRAG e óbitos, além de complicações como a SIM-P e condições pós-covid-19;
Considerando a eficácia demonstrada pela vacina COVID-19 Pfizer-BioNTech nos estudos que envolveram crianças de 6 meses a 4 anos;
Considerando a segurança apresentada pela vacina COVID-19 Pfizer-BioNTech em crianças nos diversos

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

países onde vem sendo utilizada;
Considerando que a ampliação da vacinação para esta faixa etária possibilitará maior segurança aos pais cujas crianças frequentam berçários, escolas e ambientes externos;
Considerando que a agência regulatória - Anvisa emitiu parecer favorável e aprovou a ampliação para uso da vacina em crianças de 6 meses a 4 anos de idade;

O Ministério da Saúde, através da Secretaria de Vigilância em Saúde por meio do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis passou a recomendar a vacinação de crianças de 6 meses a 2 anos de idade (2 anos, 11 meses e 29 dias) COM COMORBIDADES com o imunizante Pfizer-**BioNTech.**

3. OPERACIONALIZAÇÃO

Objetivo: vacinar as crianças de 6 meses a 2 anos de idade (2 anos, 11 meses e 29 dias), COM COMORBIDADES (anexo I), tendo em vista que a vacina Coronavac já está disponível para as crianças a partir de 3 anos de idade.

População-alvo: crianças de 6 meses a 2 anos de idade (2 anos, 11 meses e 29 dias) COM COMORBIDADES (anexo I). A recomendação para crianças sem comorbidades nesta faixa etária será avaliada após a aprovação para incorporação pela CONITEC (conforme Parecer n. 00791/2022/CONJUR-MS/CGU/AGU (SEI nº 0029496061) e disponibilidade do imunizante.

A vacina recomendada é do fabricante Pfizer-BioNTech.

Esquema de vacinação primário: três doses em que as duas doses iniciais devem ser administradas com quatro semanas de intervalo, seguidas por uma terceira dose administrada pelo menos oito semanas após a segunda dose para esta faixa etária.

Via de administração: intramuscular.

Volume de aplicação por dose após diluição: 0,2 ml
A presente estratégia de vacinação deverá ser organizada de acordo com os quantitativos de vacinas que serão disponibilizados e adesão à vacinação. Orienta-se que os municípios desenvolvam estratégias a fim de evitar perdas físicas e técnicas das vacinas.

Formulação	Frasco Multidose
Cor da tampa do frasco	Vinho
Dosagem	3 mcg
Doses por frasco	10 doses por frasco (após a diluição)
Diluição	Diluição necessária
Volume no frasco antes da diluição	0,4 ml
Quantidade de diluente necessário por frasco	2,2 ml
Volume de aplicação por dose após diluição	0,2 ml
Tempo de armazenamento em freezer de Ultrabaixa Temperatura - ULTF (-90ºC a -60ºC)	12 meses (prazo de validade)
Tempo de armazenamento em câmara de refrigeração (de +2ºC a +8ºC)	10 semanas
Após abertura do frasco e diluição	Utilizar por até 12 horas
Tamanho da embalagem	10 frascos

Fonte: Bula do produto.

Considerando que a administração concomitante de vacinas é uma importante estratégia para as campanhas de multivacinação, pois contribui para uma menor perda de oportunidade vacinal e consequentemente para melhores coberturas para as vacinas contempladas no Calendário Nacional de Vacinação, o Ministério da Saúde recomenda a administração concomitante de vacinas COVID-19 com as demais vacinas do calendário vacinal ou em qualquer intervalo na faixa etária de 6 meses de idade ou mais (Nota Técnica nº 195/2022-CGPNI/DEIDT/SVS/MS).

Sobre a intercambialidade da vacina COVID-19, ressaltamos que a série primária deverá ser realizada sempre com o mesmo imunizante, não sendo recomendada a intercambialidade com outras vacinas COVID-19.

Para fins de identificação das comorbidades (anexo I) e, de acordo com o Plano Nacional de Operacionalização contra a Covid-19 - PNO, indivíduos que fazem acompanhamento pelo SUS, poderão utilizar o cadastro já existente na sua unidade de referência, como comprovante que este faz acompanhamento da referida condição de saúde, a exemplo dos programas de acompanhamento de diabéticos. Aqueles que não estiverem cadastrados na Atenção Básica deverão apresentar um comprovante que demonstre pertencer a um dos segmentos contemplados, devendo ser utilizadas cópias de laudos, declarações médicas ou relatórios médicos com descritivo ou CID da doença ou condição de saúde, assinado e carimbado.

4. REGISTRO DA VACINA

A nomenclatura a ser utilizada para fins de registro no Sistema Vacina e Confia ES (https://www.vacinaeconfia.es.gov.br/gerenciamento) deverá ser Primeira Dose (1ª dose), Segunda dose (2ª dose) e Terceira Dose (3ª dose). Reforçamos a importância do registro das doses aplicadas em tempo real no Sistema referido; entretanto para as ações extramuros, essas doses deverão ser digitadas no Sistema em até 48 horas. É importante ressaltar que a qualidade e a fidedignidade de um indicador estão diretamente relacionadas com a qualidade dos dados coletados. Alertamos ainda quanto à importância da qualidade dos dados.

Estratégia Vacinal: Campanha
Imunobiológico: Pfizer Pediátrica - menor de 5 anos
Grupo de Atendimento: De acordo com o anexo I
Dose aplicada: D1, D2, D3
Intervalo recomendado de D1/D2: 04 semanas
Intervalo recomendado de D2/D3: 08 semanas

5. FARMACOVIGILÂNCIA

As orientações referentes à farmacovigilância para a presente vacina deverão seguir as recomendações já

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

previamente estabelecidas para as demais vacinas. Todos os Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização (ESAVI) graves, raros e/ou inusitados e erros de imunização (programáticos), deverão ser notificados, seguindo o fluxo estabelecido pelo PNI. Os ESAVI relacionados com as vacinas ofertadas pelo Programa Nacional de Imunizações devem ser notificados no e-SUS Notifica - Módulo EAPV (https://notifica.saude.gov.br/).

Ressalta-se que um ESAVI é qualquer ocorrência médica indesejada após a vacinação, não possuindo necessariamente uma relação causal com o uso de uma vacina ou outro imunobiológico (imunoglobulinas e soros heterólogos). Um ESAVI pode ser qualquer evento indesejável ou não intencional, isto é, sintoma, doença ou achado laboratorial anormal.

É importante destacar que as notificações deverão primar pela qualidade no preenchimento de todas as variáveis contidas na ficha de notificação/investigação de ESAVI do PNI. Destaca-se ainda que, na possibilidade de oferta de diferentes vacinas, desenvolvidas por diferentes plataformas, é imprescindível o cuidado na identificação do tipo de vacina suspeita de desencadear o ESAVI, como número de lote e fabricante.

Atenção especial e busca ativa devem ser dadas à notificação de eventos graves, raros e inusitados, óbitos súbitos inesperados, erros de imunização (programáticos), além dos Eventos Adversos de Interesse Especial (EAIE), que estão devidamente descritos no "Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação" e no documento "Estratégia de Vacinação contra o vírus Sars-Cov-2 (Covid-19): protocolo de vigilância epidemiológica e sanitária de eventos adversos pós-vacinação". Para os ESAVI graves, a notificação deverá ser feita em até 24 horas, conforme Portaria n.º 264, de 17 de fevereiro de 2020.

6. PRECAUÇÕES PARA VACINAÇÃO

A administração das vacinas deve ser adiada em indivíduos com doença febril aguda severa, até a melhora do quadro.

Como ocorre com qualquer injeção intramuscular, as vacinas devem ser administradas com cautela em pessoas com trombocitopenia ou qualquer distúrbio da coagulação, ou naqueles recebendo terapia anticoagulante.

7. CONTRAINDICAÇÕES PARA VACINAÇÃO

Reação anterior de hipersensibilidade imediata (anafilaxia) à vacina.
Hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer um dos excipientes da vacina.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista a aprovação pela Anvisa da vacina COVID-19 Pfizer-BioNTech para o público infantil de 6 meses a 4 anos de idade e considerando a necessidade de organizar e distribuir os recursos disponíveis para os imunizantes, fica orientado o início da vacinação contra a covid-19 para as crianças a partir de 6 meses de idade, conforme orientações a seguir:

Vacina COVID-19 Pfizer-BioNTech recomendada para crianças de 6 meses a 2 anos, 11 meses e 29 dias (tampa vinho);

Vacina Coronavac recomendada para crianças de 3 e 4 anos de idade;
Crianças acima de 5 anos de idade receberão ambos os imunizantes aprovados para a faixa etária, Coronavac ou Pfizer pediátrica (tampa laranja).

9. REFERÊNCIAS

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. Brasília, 2014.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunizações e Doenças Transmissíveis. Manual de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação - 4. ed. atual. - Brasília: Ministério da Saúde, 2021.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunizações e Doenças Transmissíveis. Nota técnica nº 114/2022 - DEIDT/SVS/MS. Recomendação da vacina COVID-19 Pfizer-BioNTech em crianças de 6 meses a 2 anos de idade COM COMORBIDADES (2 anos, 11 meses e 29 dias) - Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/notas-tecnicas/nota-tecnica-no-114-2022-deidt-svs-ms#:~:text=Vacina%20COVID%2D19%20Pfizer%2DBioNTech%20recomendada%20para%20crian%C3%A7as%20de%206,faixa%20et%C3%A1ria%2C%20CoronaVac%20ou%20Pfizer. Acesso em 09 de nov. 2022.
Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunizações e Doenças Transmissíveis. Ofício Circular nº 242/2022/SVS/MS - Complementação da Nota Técnica 114/2022 - DEIDT/SVS/MS que trata da "Recomendação da vacina COVID-19 Pfizer-BioNTech em crianças de 6 meses a 2 anos de idade COM COMORBIDADES - Brasília: Ministério da Saúde, 2022.
Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. - 13ª versão – Brasília: Ministério da Saúde, 2022.
Bula do produto.
Sistema de Informação e-SUS VS.

ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS COMORBIDADES INCLUÍDAS COMO PRIORITÁRIAS PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

GRUPO DE COMORBIDADES	DESCRIÇÃO
Diabetes	Qualquer indivíduo com diabetes
Pneumopatias crônicas graves	Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticóides sistêmicos ou internação prévia por crise asmática ou uso de doses altas de corticóide inalatório e de um segundo medicamento de controle no ano anterior).
Hipertensão arterial	Qualquer indivíduo com hipertensão arterial em tratamento.
DOENÇAS CARDIOVASCULARES	
Insuficiência cardíaca (IC)	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association.
Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar	Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária
Cardiopatia hipertensiva	Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo)
Síndromes coronarianas	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras)
Valvopatias	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras)
Miocardiopatias e Pericardiopatias	Miocardiopatias de quaisquer ideologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática
Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas	Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos
Arritmias cardíacas	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e fluer atriais; e outras).
Cardiopatias congênita	Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.
Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, res-sincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência)
Doença neurológica crônica	Doença cerebrovascular (acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular); doenças neurológicas crônicas que impactem na função respiratória, indivíduos com paralisia cerebral, esclerose múltipla, e condições similares; doenças hereditárias e dege-nerativas do sistema nervoso ou muscular; deficiência neurológica grave.
Doença renal crônica	Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m2) e/ou síndrome nefrótica.
Imunocomprometidos	Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV; doenças inflamatórias imunomediadas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia; demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimio-terápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas.
Hemoglobinopatias graves	Doença falciforme e talassemia maior
Obesidade mórbida	Índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40
Síndrome de down	Trissomia do cromossomo 21
Cirrose hepática	Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C

Fonte: Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, 13ª versão.

Protocolo 968359

RESOLUÇÃO CIB N° 237/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 10 de novembro de 2022, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, e,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

Considerando a Resolução da CIR da Região Sul de Saúde n. 042, datada de 17 de outubro de 2022, que aprovou o remanejamento de tecnologias assistenciais e dos recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo Atenção Especializada, constante na PPI dos municípios de Alfredo Chaves, Anchieta e Itapemirim;
Considerando o OF. COSEMS/es/077/2022, de 14 de outubro de 2022, que solicita aporte de recursos de origem estadual para o fortalecimento do Componente SAMU da RUE-ES, para os municípios cujo gerenciamento do SAMU vem sendo realizado por meios de Consórcios;
Considerando Resolução CIB - ES nº 232/2022, de 20 de outubro de 2022, que estabelece incremento de recursos financeiros destinados à Rede de Atenção às Urgências - RUE, custeado com recursos de origem estadual, da Secretaria de Estado da Saúde. O FINANCIAMENTO estadual terá o valor de R$ 0,20/ habitante/ano para os municípios de Água Doce Do Norte, Águia Branca, Alegre, Alfredo Chaves, Alto Rio Novo, Apiacá, Aracruz, Atílio Vivácqua, Baixo Guandu, Barra De São Francisco, Boa Esperança, Bom Jesus Do Norte, Cachoeiro De Itapemirim, Castelo, Colatina, Conceição Da Barra, Divino De São Lourenco, Dores Do Rio Preto, Ecoporanga, Governador Lindenberg, Guaçuí, Ibiraçu, Ibitirama, Iconha, Irupi, Itapemirim, Itarana, Iúna, Jaguaré, Jeronimo Monteiro, Joao Neiva, Linhares, Mantenópolis, Marataízes, Marilândia, Mimoso Do Sul, Montanha, Mucurici, Muniz Freire, Muqui, Nova Venécia, Pancas, Pedro Canario, Pinheiros, Ponto Belo, Presidente Kennedy, Rio Bananal, Rio Novo do Sul, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São Jose do Calcado, São Mateus, São Roque do Canaã, Sooretama, Vargem Alta, Vila Pavão, Vila Valério;
Considerando o Decreto nº 1838-S, de 31 de outubro de 2022, que designa José Tadeu Marino, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde;

RESOLVE

Art.1º HOMOLOGAR o incremento de recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo Atenção Especializada, estabelecido pela Resolução CIB-ES ES nº 232/2022, de 20 de outubro de 2022, envolvendo os municípios de Água Doce Do Norte, Águia Branca, Alegre, Alfredo Chaves, Alto Rio Novo, Anchieta, Apiacá, Aracruz, Atílio Vivácqua, Baixo Guandu, Barra De São Francisco, Boa Esperança, Bom Jesus Do Norte, Cachoeiro De Itapemirim, Castelo, Colatina, Conceição Da Barra, Divino De São Lourenco, Dores Do Rio Preto, Ecoporanga, Governador Lindenberg, Guaçuí, Ibiraçu, Ibitirama, Iconha, Irupi, Itapemirim, Itarana, Iúna, Jaguaré, Jeronimo Monteiro, Joao Neiva, Linhares, Mantenópolis, Marataízes, Marilândia, Mimoso Do Sul, Montanha, Mucurici, Muniz Freire, Muqui, Nova Venécia, Pancas, Pedro Canario, Pinheiros, Ponto Belo, Presidente Kennedy, Rio Bananal, Rio Novo Do Sul, São Domingos Do Norte, São Gabriel Da Palha, São Jose Do Calcado, São Mateus, São Roque Do Canaã, Sooretama, Vargem Alta, Vila Pavão, Vila Valério, constantes da PPI.

Art.2º Homologar, em conformidade com a Resolução da CIR SUL nº 042, datada de 17 de outubro de 2022, o remanejamento de tecnologias assistenciais e dos recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo Atenção Especializada, constante na PPI dos municípios de Alfredo Chaves, Anchieta e Itapemirim.

Art.3º Os remanejamentos objeto desta resolução relativos à parcela de dezembro de 2022 estão contidos no **protocolo SISMAC nº 232476782211.**

Art.4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022.

Art.5º Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória (ES), 10 de novembro de 2022.

JOSÉ TADEU MARINO
Secretário de Estado da Saúde - Respondendo
Presidente da CIB/SUS-ES

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha - ES
Presidente do COSEMS-ES

Protocolo 968561

ANULAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 199/2020

A Secretaria de Estado da Saúde torna público a **ANULAÇÃO** do 1º Termo Aditivo ao Contrato 0199/2020, conforme decisão proferida nos autos do processo nº 2020-BBPF1.

Vitória, 16 de novembro de 2022.

ERICO SANGIORGIO
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 968485

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO Nº 2022-V2RGL

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Capixaba Contra o Câncer Infantil

OBJETO: custeio de contas de energia elétrica, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais), provenientes de repasse da concedente
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015
JUSTIFICATIVA: Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022

ERICO SANGIORGIO
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 968576

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 9051/2022

Termo de Fomento que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Capixaba Contra o Câncer Infantil

OBJETO: custeio de contas de energia elétrica, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais), provenientes de repasse da concedente
VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 28/02/2023, conforme prazo previsto no anexo plano de trabalho para a consecução de seu objeto
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 20.44.901.10.302.0047.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 0301000000 - 335043 - R$ 10.000,00
DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022
REGISTRO Nº 220587
PROCESSO Nº 2022-V2RGL

ERICO SANGIORGIO
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 968581

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº3571/2022

PROCESSO Nº2022-FX268
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADA: COMERCIAL JOZELIA LTDA
CNPJ: 18.494.315/0001-06
OBJETO: Aquisição de material de consumo.
Valor: R$ 23.794,80
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.122.0047.2070, Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.
DATA DA ASSINATURA:09/11/2022

ERICO SANGIORGIO
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
PAPEL HIGIENICO; FOLHA SIMPLES	CX 8 ROLOS	790	30,12	R$ 23.794,80

Protocolo 968146

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 3601/2022

PROCESSO Nº 2022-L3CHZ
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1074/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.586.940/0001-68
OBJETO: Medicamentos
VALOR: R$ 18.969,45
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339032, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2022

JOSÉ MARIA JUSTO
Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
ISOTRETINOINA 10MG	CÁPSULA MOLE	12.900	1,4705	R$ 18.969,45

Protocolo 968149

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 3607/2022

PROCESSO: 2022-6M0W2
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0149/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
CONTRATADO: GIGAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MED.E HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ:15.277.824/0001-80
OBJETO: Material de Consumo
VALOR: R$ 44.980,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 20.44.901.10.302.0047.2184; Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2022

JOSÉ MARIA JUSTO
Subsecretário de Estado da Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
TORNEIRA 3 VIAS	UNIDADE	2.600	R$ 17,30	R$ 44.980,00

Protocolo 968407

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA CAPIXABA

OBJETOS: a) Retificar a Cláusula Terceira - dos Recursos financeiros pactuados no 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020; b) Retificar a Cláusula Quarta - da Manutenção dos Indicadores de Qualidade.

VALOR: R$ 327.880,99 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta reais e noventa e nove centavos.

PRAZO DE VIGENCIA: 31 de janeiro de 2022

PROCESSO: Nº 2021-2JTMH

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde.

Protocolo 800614

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - iNOVA CAPIXABA

OBJETOS: a) Manter inalteradas as metas assistenciais pactuadas no 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020; b) Manter inalterados os indicadores de qualidade e os recursos financeiros mensais pactuados no Contrato nº 003/2020; c) Liberar Recurso de Investimento para atender ao Hospital Estadual Central.

VALOR: R$ 49.949.898,10 (quarenta e nove milhões, novecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e dez centavos), sendo **R$ 111.991,00 (cento e onze mil, novecentos e noventa e um reais)** de **RECURSO DE INVESTIMENTO.**

PRAZO DE VIGENCIA: 01 de fevereiro de 2022 a 30 de junho de 2022
PROCESSO: Nº 2021-2JTMH

GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado de Regulação, Controle e Avaliação em Saúde.

Protocolo 800618

Hospitais

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 978/ 2022
PROCESSO LIC: 2022-Q15ML
PROCESSO PGTº: 2022-6TK1R
PREGÃO Nº: 0054/2022
ATA Nº: 00184/2022
CONTRATANTE: SESA
CONTRATADA:CONCEPT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LOTE 4: FITA CREPE
V.Unit: R$ 3,44 **Qtd**. 4.000 unid.
LOTE 9: ATADURA GESSADA
V.Unit R$ 2,00 **Qtd**. 2.000 unid.
VALOR TOTAL: R$ 17.760,00
São Mateus, 16/11/2022
Eduardo Ribeiro Morais
Diretor Geral/HRAS

Protocolo 968242

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HMSA
Objeto: Medicamento
Processo: 2022 - VCKF4
AFM: 961/2022
Pregão: 167/2022

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

Contratada: AUROBINDO PHARMA IND. FAR. LTDA
CNPJ: 04.301.884/0001-75
Lote 06: PIPERACILINA 4G
Quant: 3.000 frs/amp
Valor Total: R$ 40.530,00
Fonte de Recurso: 104
Orçamentos exercício de 2022
Dotação Orçamentaria: Atividade 20449011030200472184
Elemento Despesa: 33.90.30.09
Nota de Empenho nº 1501/2022
Assinatura: 11/11/2022

Colatina, 16 de novembro de 2022

ALMIRO SCHIMIDT
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 968280

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HMSA
Objeto: Material Médico
Processo: 2022-QTB8K
AFM: 959
Pregão: 024/2022
Contratada: Comercial DS Prod. Médicos Ltda.
CNPJ: 27.080.605/0016-72
Lote 01: Manguito p/ monitoração de pressão
Quant: 15 unidades
Valor Total: R$ 909,00
Lote 02: Cabo extensor p/ monitor eletrocardigrafia
Quant: 15 unidades
Valor Total: R$ 8.173,95
Lote 04: Sensor para oximetria adulto
Quant: 15 unidades
Valor Total: R$ 3.099,00
Lote 05: Mangueira (tubo) monitor multiparamétrico
Quant: 15 unidades
Valor Total: R$ 2.689,95
Lote 06: Cabo tronco p/ conexão do kit rabicho
Quant: 15 unidades
Valor Total: R$ 3.199,95
Lote 07: Cabo extensor SPO2, comp. monitor alfamed
Quant: 15 unidades
Valor Total: R$ 3.285,00
Total Geral: R$ 21.356,85
Fonte de Recurso: 104
Orçamento para o exercício de 2022.
Dotação Orçamentaria: Atividade 20449011030200472184
Elemento Despesa:30.90.30.36
Empenho: 1495/2022
Assinatura: 11/11/2022

Colatina, 16 de novembro de 2022

ALMIRO SCHIMIDT
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 968338

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0894/2022
EMPENHO Nº 1438/2022
PROCESSO Nº. 2022-11HWZ
PREGÃO 0052/2022 - HRAS
ARP 0138/2022
Contratada - Aliles M Vieira - Comércio e Administração de Serviços - ME
Lote 8 - Pilha alcalina c media- Quant.50- Unid
Valor Unit.R$6,36
Valor Total: R$318,00
Serra/ES, 16 de novembro de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 968361

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0895/2022
EMPENHO Nº 1439/2022
PROCESSO Nº. 2022-11HWZ
PREGÃO 0052/2022
ARP 139/2022
Contratada - Comercial H10 EIRELI - ME
Lote 21 - Filme de cera robon 110x90 - Quant. 300- Unid.
Valor Unitário: R$8,68
Valor total: R$2.604,00
Serra/ES, 16 de novembro de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 968378

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0896/2022
EMPENHO Nº 1440/2022
PROCESSO Nº. 2022-11HWZ
PREGÃO 0052/2022 - HRAS
ARP 141/2022
Contratada - Jeferson Nunes da Costa - ME
Lote 1 - Prancheta largura 200mm - Quant. 100- Unid.
Valor Unitário: R$13,18
Valor total: R$1.318,00
Serra/ES, 16 de novembro de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 968402

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0897/2022
EMPENHO Nº 1441/2022

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

PROCESSO Nº 2022-11HWZ
PREGÃO 0052/2022 -HRAS
ARP 00142/2022

Contratada - Mmv Papelaria EIRELI - ME
Lote 4 - Fita adesiva dimensões aprox. 45 mm x 50m - Quant 300 - Unid
Valor Unitário: R$4,59
Lote 5 - Fita adesiva 18 x 50 - Quant 300 - Und
Valor Unitário: R$2,23
Lote 15 - Caneta Esferográfica - Quant 200 - Compactor - Und
Valor Unitário: R$0,64
Lote 17 - Marcador permanente cd/dvd - Quant 2 -Cx c/12
Valor Unitário: R$19,91
Lote 22 - Bloco auto adesivo para recado, medidas aprox. 38 x 50 mm.- Quant 100 -Pct 4bl c/100 fls
Valor Unitário: R$4,12
Lote 23 - Bloco auto adesivo para recado, medidas aprox. 76 x 102 mm.- Quant 100 -Pct c/100 fls
Valor Unitário: R$2,88
Lote 24 - Borracha para desenho, (azul - vermelha), medindo 45mm x 7 mm.- Quant 30 - Cx c/100 Valor Unitário: R$2,88
Lote 27 - Caderno escolar; modelo ¼ - Quant 100 - Cx c/10 Valor Unitário: R$34,66
Lote 28 - Caderno espiral - Quant 100 - Und
Valor Unitário: R$5,24
Lote 32 - Pasta L - Quant 100 -Pct c/10
Valor Unitário: R9,11
Lote 35 - Pasta fina transparente com elástico - Quant 100 -Pct c/10
Valor Unitário: 21,01
Lote 38 - Pasta Sanfonada - Quant 100 - Unid
Valor Unitário: R$23,44
Valor Total: R$12.281,12
Serra/ES, 16 de novembro de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS

Protocolo 968519

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc.HDRC.: 2022-3D1RW

Proc. Mae 2021-3WDR9-HDS PR: 155/2021
ARP Nº:56/2022
Empenho 724/2022
CENTRAL-H DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICIONAIS Lote 1- DIETA ORAL/ ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALORICA (1.5 KCAL/ML)FR.1.000ML QUANT.120 Valor Total R$ 2.667,49
Lote 2- DIETA ENTERAL LÍQUIDA, POLIMÉRICA, NORMOCALÓRICA (1.2 KCAL/ML)FR 1.000ML. QUANT.100 Valor Total R$ 2.291,60
Lote 14- NUTRICAO ENTERAL, COMPLETA COM 30 A 45% DE CARBOIDRATOS.QUANT.200 Valor Total R$ 6.740,00 Lote 18- NUTRICÂO ENTERAL HIPOPROTÉICA, HIPERCALÓRICA, MILILITRO INDICADO PARA INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDO OU CRÔNICO EM TRATAMENTO DIALÍTICO.QUANT.50- Valor Total R$ 2.205,00
B.S.Francisco, 16/11/2022
Edivanio M. dos Passos
Diretor Geral HDRC

Protocolo 968546

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc.HDRC.: 2022-QD3JR

Proc. Mae 2021-QBF41-PR: 0133/2021
ARP Nº: 0154/2022-HEDS Empenho 713/2022
BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA Lote 4 - AGULHA HIPODERMICA 40X12MM Valor. Total R$ 24.600,00
B.S.Francisco, 16/11/2022
Edivanio M. dos Passos
Diretor Geral HDRC

Protocolo 968549

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc.HDRC.: 2022-TFDCR

Proc. Mae 2021-5PBDG-PR: 657/2022 ARP Nº: 1287,1288/2022-CENTRAL.
Empenho 717/2022
DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES DE MED Lote 02 - INVOLUCRO,GRAMATURA CERCA 50G/M/2 100X100CM. QUANT.2.000 Valor. Total R$ 4.819,60 Lote 03 - INVOLUCRO,GRAMATURA CERCA 60G/M/2 100X100CM. QUANT.2.000 Valor. Total R$ 6.394,40
Empenho 716/2022
POLAR FIX IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA Lote 1 -INVOLUCRO 100X100CM Valor. Total R$ 4.750,00
B.S.Francisco, 16/11/2022
Edivanio M. dos Passos
Diretor Geral HDRC

Protocolo 968569

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc.HDRC.: 2021-6R460

Proc. Mae 2021-LMFKZ-CENTRAL/SESA PR: 696/2021
ARP Nº: 1456/2021
Empenho 694/2022
MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Lote 1 -ALCOOL ETILICO 70% QUANT.:3.000 Valor Total R$ 17.998,50
B.S.Francisco, 16/11/2022
Edivanio M. dos Passos
Diretor Geral HDRC

Protocolo 968578

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0898/2022
EMPENHO Nº 1442/2022
PROCESSO Nº. 2022-11HWZ
PREGÃO 0052/2022 - HRAS
ARP 0143/2022

Contratada - New Life Comercio De Utilidades e Soluções EIRELI - ME
Lote 2 - Corretivo Liquido - Quant.11 - Cx c/12
Valor Unit.R$20,11
Lote 6 - Pilha alcalina; tam. palito aaa - Quant.150 - Cart c/02
Valor Unit.R$3,39
Lote 7 - Pilha alcalina; tam.: pequena aa - Quant.150 - Cart c/02
Valor Unit.R$3,71
Lote 10 - Grampeador, grampo de 26/6 - Quant.20- Unid

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

Valor Unit.R$18,95
Lote 11 - Grampo p/grampeador tam.26/6 - Quant.20- Cx c/1000
Valor Unit.R$1,32
Lote 12 - Envelope kraft natural (pardo) - Quant.1.000 - Und
Valor Unit.R$0,26
Lote 13 - Caneta esferográfica - Quant.10 - Und
Valor Unit.R$0,52
Lote 16 - Papel auto-adesivo - Quant.10 - Rolo 25m
Valor Unit.R$72,75
Lote 20 - Clipe nº6/0 - Quant.15 - Cx c/50
Valor Unit.R$3,88
Lote 25 - Tesoura multiuso, 20cm - Quant.20 - Unid
Valor Unit.R$7,54
Lote 34 - Molha dedo - Quant.22 - Unid
Valor Unit.R$25,47
Lote 36 - Cola liquida, tubo 40g - Quant.10 - Caixa c/12
Valor Unit.R$14,54
Lote 37 - Livro protocolo pequeno - Quant.100 - Und
Valor Unit.R$10,19
Lote 40 - Caixa de arquivo - Quant.200 - Und
Valor Unit.R$6,90
Valor Total: R$5.998,05
Serra/ES, 16 de novembro de 2022

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS

Protocolo 968604

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc.HDRC.: 2022-MQSTC
Proc. Mae 2021-PHG59-PR: 23/2022 ARP Nº: 125,126,128/2022-CENTRAL.
Empenho 704/2022
HOSPIDROGAS COM DE PROD HOSPITALARES LTDA Lote 03 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, N.12, QUANT.2.000 Valor. Total R$ 1.020,00
Empenho 703/2022
FOX BRASIL COM DE MATERIAL HOSPITALARES EIRELLI Lote 02 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO SEM VALVULA, N.10 QUANT.800 Valor. Total R$ 432,00
Lote 04 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VALVULA, N.14 QUANT.800 Valor. Total R$ 467,60
Empenho 705/2022
MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Lote 9 -SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL N.12 QUANT.:1.000 Valor Total R$ 8.330,00
B.S.Francisco, 16/11/2022
Edivanio M. dos Passos
Diretor Geral HDRC

Protocolo 968608

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc.HDRC.: 2021-78JS5
Proc. Mae 2021-LMFKZ-CENTRAL PR: 0696/2021
ARP Nº: 1457/2021
Empenho 696/2022
SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Lote 2- DETERGENTE ENZIMATICO.QUANT.100
Valor Total R$ 1.746,00
B.S.Francisco, 16/11/2022
Edivanio M. dos Passos
Diretor Geral HDRC

Protocolo 968610

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc.HDRC.: 2022-HCRPV
Proc. Mae 2021-88WR2-PR: 007/2022 ARP Nº: 110/2022-HEDS.
Empenho 714/2022
DA CRUZ COMERCIO E REPRESENTACOES DE MED Lote 06 - SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.12 QUANT.50 Valor. Total R$ 1.950,50
B.S.Francisco, 16/11/2022
Edivanio M. dos Passos
Diretor Geral HDRC

Protocolo 968616

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc.HDRC.: 2022-NP77L
Proc. Mae 2021-HW9F7-PR: 781/2022 ARP Nº: 272/2022-CENTRAL.
Empenho 712/2022
CREMER S.A. Lote 01 - ESPARADRAPO IMPERMEAVEL QUANT.2.448 Valor. Total R$ 18.506,88
B.S.Francisco, 16/11/2022
Edivanio M. dos Passos
Diretor Geral HDRC

Protocolo 968619

HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA
RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Proc.HDRC.: 2022-LXPHC
Proc. Mae 2022-L7W4B-CENTRAL/SESA PR: 313/2022
ARP Nº:896/2022
Empenho 715/2022
SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI
Lote 2- INVOLUCRO EM FOLHA 80X80CM ,QUANT.5.000 Valor Total R$ 5.486,00.
B.S.Francisco, 16/11/2022
Edivanio M. dos Passos
Diretor Geral HDRC

Protocolo 968627

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00034/2018
PROCESSO Nº 82077576

CONTRATANTE - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria.
CONTRATADA: RADIOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA
OBJETO - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por 12(doze) meses, a partir de **20/11/2022** , visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXAMES MÉDICOS** com valor global do contrato de R$ 65.975,73.

DATA DA ASSINATURA -
16/11/2022

ROBERTA GOLTARA COELHO
Diretora Geral - HINSG

Vitória, 16 de Novembro de 2022.

Protocolo 968585

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0005/2020
PROCESSO Nº: 86602080/2020 PREGÃO: 0016/2020
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/ HESJC
CONTRATADA: KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA EPP
OBJETO - Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **0005/2020**, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª, a contar de 20/11/2022.
VALOR GLOBAL: R$ 34.707,48 (Trinta e dois mil seiscentos e um reais e trinta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Atividade 20.44.901.10.302.0047 .2184, Elemento de Despesa 339039.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual terá início no dia 20/11/2022 e terá duração de 12 (doze) meses.
LEÔNIDAS VIEIRA BARRETO FIGUEIREDO
Diretor Geral/HESJC

Protocolo 968613

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA N.º 726-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e Decreto nº 4517-R, publicado em 14 de outubro de 2019 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2022-KDJWQ.

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **ELIANE SCHNEIDER**, nº funcional: 2986434, para responder pelo cargo comissionado de Subgerente QCE-05, localizado na SUVEB, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022, por motivo de férias da titular.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 968590

PORTARIA N.º 727-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e Decreto nº 4517-R, publicado em 14 de outubro de 2019 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2022-ZBMX0.

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **GRAZIELA SIMONE MARQUES**, nº funcional: 3387941, para responder pela função gratificada de Gerente FG-GE, localizada na GECOR, por motivo de licença médica da titular, a partir da publicação e enquanto perdurar o impedimento.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 968595

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso III da Portaria nº. 27-R, de 31 de outubro de 2019 e tendo em vista o que consta do processo e-Docs n° 2022-PR30M,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora, ocupante do cargo de Professor B, **ANA PAULA SILVA DA ROCHA**, nº funcional 2505363/17, no período de 01 de julho até 02 de outubro de 2022, licença para atividade política no pleito/2022, na forma da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Artigo 145 da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS
Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 967919

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 557/2022
PROCESSO Nº 2022-SH0LK
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como docente assistente no curso "Classificação de Documentos no Sistema E-Docs - Demanda Específica SEGER/ PROGED (descentralização).
Contratado: Michel Caldeira de Souza
Período: 17/11/2022
Valor Hora: R$ 17,00 | **Carga Horária Total:** 4h.
Dotação Orçamentária: 10.28.101.04.122.0050.4251, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.
Vitória, 16 de novembro de 2022
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 968640

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 558/2022
PROCESSO Nº 2022-ML10W
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como docente no curso "Classificação de Documentos no Sistema E-Docs - Demanda Específica SEGER/PROGED (descentralização).
Contratado: Wagner Santana Bianchi
Período: 17/11/2022
Valor Hora: R$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 4h.
Dotação Orçamentária: 10.28.101.04.122.0050.4251, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.
Vitória, 16 de novembro de 2022
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 968646

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

SUBGERÊNCIA FISCAL REGIÃO METROPOLITANA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
N.º 020/2022

Os contribuintes relacionados no Anexo que integra este Edital ficam INTIMADOS a RECOLHER aos Cofres Públicos Estaduais, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste, o crédito tributário lançado no Auto de Infração que tramita nesta subgerência, com a REDUÇÃO prevista no Art. 77-A, Inciso III, alínea "b", da Lei nº 7000, de 27/12/2001, ou a IMPUGNAR o referido lançamento, na forma dos Arts. 141 e 142 da Lei nº 7000, de 27/12/2001, sob pena de REVELIA.
O contribuinte está relacionado por município, contendo as seguintes indicações:
1. Nome;
2. CPF;
3. Número do Auto de Infração;
4. Número do Processo.

CARIACICA
LENA BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA; 027.567.267-02; 5.062.803-3; 88809595

GUARAPARI
ELIANA JULIA CAIADO DE JESUS; 076.100.867-54; 5.058.656-6; 88072355

SERRA
MARCELO AUGUSTO VIANA LEMOS; 086.429.677-06; 5.057.624-4; 87706563

VIANA
JAIME DA VITORIA; 525.518.817-49; 5.050.416-6; 86221655

VILA VELHA
THELMA BRASIL PORTELA; 113.962.881-04; 5.050.234-4; 86194895

VITÓRIA
CELSO CAIADO COSTA; 215.992.117-34; 5.058.655-5; 88071740

Vila Velha, 16 de novembro de 2022.

HELDER COSTA LEÃO
SUBGERENTE FISCAL
REGIÃO METROPOLITANA

Protocolo 968416

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 001.1C DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.
Divulga Pauta nº 001/2023, da primeira sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 09.01.2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Primeira Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA N.º 001/2023 DA SESSÃO DO DIA 09/01/2023

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 09/01/2023**, **às 09 horas**, **realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - OURO PRETO EXPLOSIVOS LTDA EPP - Processo: 87234890 - Apenso: 87556626 - Auto de Infração: 50549099 - Recurso De Ofício - Autuante: GUSTAVO PIMENTEL GOULART - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

02 - TRIGALI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP - Processo: 87886170 - Apensos: 88227766, 89625870 - Auto de Infração: 50581866 - Recurso De Ofício - Autuante: - Advogado: SAMIR FURTADO NEMER - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

03 - L.J. DA SILVA DISTRIBUIÇÕES EIRELI EPP - Processo: 88970272 - Auto de Infração: 50660744 - Recurso Voluntário - Autuante: WALTER RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - Advogado: WEBER JOSÉ RODRIGUES DE MORAIS - Relator: PATRÍCIA NEGRI BOTTI DENICOLI.

04 - ELETROMARQUEZ LTDA - Processo: 89328884 - Auto de Infração: 50763055 - Recurso Voluntário - Autuante: RICARDO REZENDE DE OLIVEIRA - Advogado: RODRIGO KENNEDY GUIMARÃES COSTA - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

05 - ELETRO ALLE´S LTDA ME - Processo: 89496116 - Auto de Infração: 50813077 - Recurso De Ofício - Autuante: JACIMAR ALVES DE SOUZA - Advogado: IVAN GOMES DE ALMEIDA JUNIOR - Relator: JOÃO DE AMARAL FILHO.

06 - PLACAS DO BRASIL S/A - Processo: 89884000 - Auto de Infração: 50980300 - Recurso De Ofício - Autuante: TONY JEFFERSON TOSTES - Relator: PATRÍCIA NEGRI BOTTI DENICOLI.

07 - PLACAS DO BRASIL S/A - Processo: 89884027 - Auto de Infração: 50980311 - Recurso De Ofício - Autuante: TONY JEFFERSON TOSTES - Relator: PATRÍCIA NEGRI BOTTI DENICOLI.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 18 de outubro de 2022.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 964727

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 002.1C DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Divulga Pauta nº 002/2023, da segunda sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 09.01.2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - **CERF**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Primeira Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA N.º 002/2023 DA SESSÃO DO DIA 09/01/2023

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 09/01/2023**, **às 14 horas**, **realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - CMC COMERCIAL MULTI COMPRAS LTDA - Processo: 86784684 - Apenso: 87148641 - Auto de Infração: 50523022 - Recurso Voluntário - Autuante: RICARDO LINHARES DE ASSIS - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: PATRÍCIA NEGRI BOTTI DENICOLI.

02 - TTV DISTRIBUIDORA EM TV INFORMÁTICA SEGURANÇA E TELECOM EIRELI - Processo: 89078942 - Auto de Infração: 50675755 - Recurso Voluntário - Autuante: ANDRÉ MARCOS CARVALHO PEREIRA - Relator: PATRÍCIA NEGRI BOTTI DENICOLI.

03 - TL TRANSPORTES E LOCACAO DE MAQUINAS E VEÍCULOS EIRELI- Processo: 89155416 - Auto de Infração: 50709666 - Recurso De Ofício - Autuante: ANTONIO HERVEE LOPES PEREIRA - Relator: PATRÍCIA NEGRI BOTTI DENICOLI.

04 - IMARCAL INDÚSTRIA DE MÁRMORES E CALCÁRIO LTDA - Processo: 89861515 - Auto de Infração: 50969088 - Recurso Voluntário - Autuante: MARCIO PAULO NUNES TEIXEIRA BRAGA - Advogado: THIAGO SALES DE OLIVEIRA - Relator: JOÃO DE AMARAL FILHO.

05 - IMARCAL INDÚSTRIA DE MÁRMORES E CALCÁRIO LTDA - Processo: 89861655 - Auto de Infração: 50969288 - Recurso Voluntário - Autuante: MARCIO PAULO NUNES TEIXEIRA BRAGA - Advogado: THIAGO SALES DE OLIVEIRA - Relator: JOÃO DE AMARAL FILHO.

06 - IMARCAL INDÚSTRIA DE MÁRMORES E CALCÁRIO LTDA - Processo: 89861671 - Auto de Infração: 50969300 - Recurso Voluntário - Autuante: MARCIO PAULO NUNES TEIXEIRA BRAGA - Advogado: THIAGO SALES DE OLIVEIRA - Relator: JOÃO DE AMARAL FILHO.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 18 de outubro de 2022.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 964729

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 003.1C DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Divulga Pauta nº 003/2023, da primeira sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 10.01.2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - **CERF**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Primeira Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA N.º 003/2023 DA SESSÃO DO DIA 10/01/2023

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 10/01/2023**, **às 09 horas**, **realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA S/A - Processo: 83646590 - Apensos: 83920978, 84345527 - Auto de Infração: 50434988 - Recurso Voluntário - Autuante: CESAR AUGUSTO MAGALHAES - Advogado: LEONARDO DIAS DA CUNHA, VALÉRIA ROCHA DA COSTA E OUTROS - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

02 - COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA LTDA - Processo: 87155354 - Apensos: 87440954, 88808092 - Auto de Infração: 50544255 - Recurso Voluntário - Autuante: JOSE RIOS DE QUEIROZ - Advogado: YASMIN VIEIRA DE OLIVEIRA RIEGERT - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

03 - PROFARMA SPECIALTY S.A - Processo: 89063988 - Auto de Infração: 50673600 - Recurso Voluntário - Autuante: LÍGIA MARIA DE AGUIAR HOFFMAN - Advogados: PRISCILA B. AZEVEDO OLIVIERA, JOÃO MACEDO FILHO E MARCOS FELIPE MACEDO - Relator: PATRÍCIA NEGRI BOTTI DENICOLI.

04 - PROFARMA SPECIALTY S.A - Processo: 89064020 - Auto de Infração: 50673611 - Recurso Voluntário - Autuante: LÍGIA MARIA DE AGUIAR HOFFMAN - Advogados: PRISCILA B. AZEVEDO OLIVIERA, JOÃO MACEDO FILHO E MARCOS FELIPE MACEDO -

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

Relator: PATRÍCIA NEGRI BOTTI DENICOLI.

05 - VENO TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI - Processo: 89153251 - Auto de Infração: 50708044 - Recurso De Ofício - Autuante: JOAQUIM NOE NOLASCO - Advogada: MARIA DO SOCORRO COSTA GOMES - Relator: PATRÍCIA NEGRI BOTTI DENICOLI.

06 - JOSÉ FELICIANO FERNANDES DE LACERDA - Processo: 89161939 - Apenso: 89163230 - Auto de Infração: 50712855 - Recurso De Ofício - Autuante: RENATO ROVETTA PASSAMANI - Advogado: LUCAS TEXEIRA DA COSTA - Relator: PATRÍCIA NEGRI BOTTI DENICOLI.

07 - IMOV DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - Processo: 88968910 - Auto de Infração: 50660533 - Recurso Voluntário - Autuante: JOSE LUIZ FRISSO - Advogados: DIOGO DE SOUZA SALGADO ROCHA E CHARLIS ADRIANI PAGANI - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 18 de outubro de 2022.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 964732

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 004.1C DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Divulga Pauta nº 004/2023, da segunda sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 10.01.2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - **CERF**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Primeira Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA N.º 004/2023 DA SESSÃO DO DIA 10/01/2023

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 10/01/2023**, **às 14 horas**, **realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - EXPRESSO ROTA LIVRE LTDA ME - Processo: 87373467 - Apenso: 87695502 - Auto de Infração: 50555033 - Recurso Voluntário - Autuante: EDUARDO SEABRA MIRANDA - Advogados: JOÃO VITOR SIAS FRANCO E SUEDSON FREIRE - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

02 - SUPERMERCADO BUSSOLAR LTDA - Processo: 88920658 - Auto de Infração: 50648400 - Recurso De Ofício - Autuante: REINALDO JAIME DE MENEZES - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

03 - SCARPE CEREAIS LTDA ME - Processo: 88826040 - Apensos: 82411573, 81102194,81474016 - Auto de Infração: 50632066 - Recurso Voluntário - Autuante: ANDRÉ MARCOS CARVALHO PEREIRA - Advogados: THIAGO AARÃO DE MORAES E RICARDO CARNEIRO NEVES JÚNIOR - Relator: PATRÍCIA NEGRI BOTTI DENICOLI.

04 - SCARPE CEREAIS LTDA ME - Processo: 89164172 - Auto de Infração: 50714844 - Recurso Voluntário - Autuante: LEONARDO BRIOSCHI MINETI - Advogados: THIAGO AARÃO DE MORAES E RICARDO CARNEIRO NEVES JÚNIOR - Relator: PATRÍCIA NEGRI BOTTI DENICOLI.

05 - SCARPE CEREAIS LTDA ME - Processo: 89164474 - Auto de Infração: 50714866 - Recurso Voluntário - Autuante: LEONARDO BRIOSCHI MINETI - Advogados: THIAGO AARÃO DE MORAES E RICARDO CARNEIRO NEVES JÚNIOR - Relator: PATRÍCIA NEGRI BOTTI DENICOLI.

06 - SCARPE CEREAIS LTDA ME - Processo: 89164539 - Auto de Infração: 50714655 - Recurso Voluntário - Autuante: LEONARDO BRIOSCHI MINETI - Advogados: THIAGO AARÃO DE MORAES E RICARDO CARNEIRO NEVES JÚNIOR - Relator: PATRÍCIA NEGRI BOTTI DENICOLI.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 18 de outubro de 2022.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 964734

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 005.1C DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Divulga Pauta nº 005/2023, da primeira sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 17.01.2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - **CERF**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Primeira Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA N.º 005/2023 DA SESSÃO DO DIA 17/01/2023

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

do **dia 17/01/2023**, **às 09 horas**, **realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - CONSTRUTORA APIA LTDA - Processo: 88888657 - Auto de Infração: 50643033 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS. Relatora designada: PATRÍCIA NEGRI BOTTI DENICOLI.

02 - CONSTRUTORA APIA LTDA - Processo: 88888673 - Auto de Infração: 50643044 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Relatora designada: PATRÍCIA NEGRI BOTTI DENICOLI.

03 - CONSTRUTORA APIA LTDA - Processo: 88888690 - Auto de Infração: 50643300 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Relatora designada: PATRÍCIA NEGRI BOTTI DENICOLI.

04 - CONSTRUTORA APIA LTDA - Processo: 88888711 - Auto de Infração: 50643055 - Recurso Voluntário - Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Relatora designada: PATRÍCIA NEGRI BOTTI DENICOLI.

05 - AMBEV S.A. - Processo: 89202210 - Auto de Infração: 50733455 - Recurso Voluntário - Autuante: ELIMAR DE ANDRADE - Advogados: ANA PAULA WOLKERS MEINICKE, FERNANDO GOMES DE SOUZA E SILVA, VICTOR COSTA FERREIRA E VINICIUS BROCCO SARCINELLI - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

06 - AMBEV S.A. - Processo: 89202228 - Auto de Infração: 50733100 - Recurso Voluntário - Autuante: ELIMAR DE ANDRADE - Advogados: ANA PAULA WOLKERS MEINICKE, FERNANDO GOMES DE SOUZA E SILVA, VICTOR COSTA FERREIRA E VINICIUS BROCCO SARCINELLI - Relator: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 18 de outubro de 2022.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 964737

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 006.1C DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.
Divulga Pauta nº 006/2023, da segunda sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 17.01.2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Primeira Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA N.º 006/2023 DA SESSÃO DO DIA 17/01/2023

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 17/01/2023**, **às 14 horas**, **realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - TOLEDO MINERAÇÃO LTDA - Processo: 89097874 - Auto de Infração: 50679333 - Recurso Voluntário - Autuante: MIGUEL ANGELO PANDINI - Advogado: CID AUGUSTO VIEGAS RANGEL - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

02 - TOLEDO MINERAÇÃO LTDA - Processo: 89098110 - Auto de Infração: 50679344 - Recurso Voluntário - Autuante: MIGUEL ANGELO PANDINI - Advogado: CID AUGUSTO VIEGAS RANGEL - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

03 - BAR E RESTAURANTE DEMATTE LTDA EPP - Processo: 89758250 - Auto de Infração: 50903288 - Recurso Voluntário - Autuante: CELIO CARVALHO DE MORAES - Relator: JOÃO DE AMARAL FILHO.

04 - BAR E RESTAURANTE DEMATTE LTDA EPP - Processo: 89758277 - Auto de Infração: 50903111 - Recurso Voluntário - Autuante: CELIO CARVALHO DE MORAES - Relator: JOÃO DE AMARAL FILHO.

05 - ABRANGE MERCANTIL FARMACÊUTICA LTDA - Processo: 89815688 - Auto de Infração: 50941288 - Recurso Voluntário - Autuante: TONY JEFFERSON TOSTES - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

06 - ABRANGE MERCANTIL FARMACÊUTICA LTDA - Processo: 89815726 - Auto de Infração: 50941688 - Recurso Voluntário - Autuante: TONY JEFFERSON TOSTES - Relator: HENRIQUE BARROS DUARTE.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 18 de outubro de 2022.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 964740

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CERF - 001.2C, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.
Divulga Pauta nº 001/2023, da primeira sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 12.01.2023.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA N.º 001/2023 DO DIA 12/01/2023

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 12/01/2023**, **às 09 horas**, **realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - RDG AÇOS DO BRASIL S/A - Processo: 89145712 - Auto de Infração: 50702688 - Recurso Voluntário - Autuante: ELIMAR DE ANDRADE - Advogados: ALEXANDRE BUZATO FIOROT E KARLA BUZATO FIOROT - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

02 - RDG AÇOS DO BRASIL S/A - Processo: 89145771 - Apensos: 89763343, 89836820 - Auto de Infração: 50703244 - Recurso Voluntário - Autuante: ELIMAR DE ANDRADE - Advogados: ALEXANDRE BUZATO FIOROT E KARLA BUZATO FIOROT - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

03 - RDG AÇOS DO BRASIL S/A - Processo: 89147545 - Apensos: 89763505, 89836758 - Auto de Infração: 50704044 - Recurso Voluntário - Autuante: ELIMAR DE ANDRADE - Advogados: ALEXANDRE BUZATO FIOROT E KARLA BUZATO FIOROT - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

04 - RDG AÇOS DO BRASIL S/A - Processo: 89148100 - Auto de Infração: 50704655 - Recurso Voluntário - Autuante: ELIMAR DE ANDRADE - Advogados: ALEXANDRE BUZATO FIOROT E KARLA BUZATO FIOROT - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

05 - RDG AÇOS DO BRASIL S/A - Processo: 89148568 - Apensos: 89763866 89836766 - Auto de Infração: 50705244 - Recurso Voluntário - Autuante: ELIMAR DE ANDRADE - Advogados: ALEXANDRE BUZATO FIOROT E KARLA BUZATO FIOROT - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

06 - RDG AÇOS DO BRASIL S/A - Processo: 89159420 - Auto de Infração: 50711144 - Recurso Voluntário - Autuante: ELIMAR DE ANDRADE - Advogados: ALEXANDRE BUZATO FIOROT E KARLA BUZATO FIOROT - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

07 - RDG AÇOS DO BRASIL S/A - Processo: 89360311 - Auto de Infração: 50769644 - Recurso Voluntário - Autuante: ELIMAR DE ANDRADE - Advogados: ALEXANDRE BUZATO FIOROT E KARLA BUZATO FIOROT - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

08 - RDG AÇOS DO BRASIL S/A - Processo: 89360320 - Auto de Infração: 50769655 - Recurso Voluntário - Autuante: ELIMAR DE ANDRADE - Advogados: ALEXANDRE BUZATO FIOROT E KARLA BUZATO FIOROT - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

09 - RDG AÇOS DO BRASIL S/A - Processo: 89374550 - Apensos: 89763491 89836693 - Auto de Infração: 50774255 - Recurso Voluntário - Autuante: ELIMAR DE ANDRADE - Advogados: ALEXANDRE BUZATO FIOROT E KARLA BUZATO FIOROT - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

10 - RDG AÇOS DO BRASIL S/A - Processo: 89374584 - Apensos: 89763424 89836596 - Auto de Infração: 50774277 - Recurso Voluntário - Autuante: ELIMAR DE ANDRADE - Advogados: ALEXANDRE BUZATO FIOROT E KARLA BUZATO FIOROT - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

11 - RDG AÇOS DO BRASIL S/A - Processo: 89374568 - Apenso: 89763467 89836650 - Auto de Infração: 50774266 - Recurso De Ofício - Autuante: ELIMAR DE ANDRADE - Advogados: ALEXANDRE BUZATO FIOROT E KARLA BUZATO FIOROT - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 23 de outubro de 2022.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 964752

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CERF - 002.2C, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Divulga Pauta nº 002/2023, da segunda sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 12.01.2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA N.º 002/2023 DO DIA 12/01/2023

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 12/01/2023**, **às 14 horas**, **realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - RDG AÇOS DO BRASIL S/A - Processo: 89419600 - Auto de Infração: 50786677 - Recurso Voluntário - Autuante: HERMANO PIANISSOLA PASSOS - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

02 - RDG AÇOS DO BRASIL S A - Processo: 89439350 - Auto de Infração: 50792877 - Recurso Voluntário - Autuante: ELIMAR DE ANDRADE - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

03 - RDG AÇOS DO BRASIL S/A - Processo: 89444000 - Auto de Infração: 50794277 - Recurso De Ofício - Autuante: ELIMAR DE ANDRADE - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

04 - RDG AÇOS DO BRASIL S/A - Processo: 89444035 - Auto de Infração: 50794288 - Recurso Voluntário - Autuante: ELIMAR DE ANDRADE - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

05 - RDG AÇOS DO BRASIL S/A - Processo: 89444710 - Auto de Infração: 50794300 - Recurso De Ofício - Autuante: HERMANO PIANISSOLA PASSOS - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

06 - RDG AÇOS DO BRASIL S A - Processo: 89540727 - Auto de Infração: 50832299 - Recurso De Ofício - Autuante: ELIMAR DE ANDRADE - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

07 - RDG AÇOS DO BRASIL S/A - Processo: 89545346 - Auto de Infração: 50834077 - Recurso De Ofício - Autuante: HERMANO PIANISSOLA PASSOS - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 23 de outubro de 2022.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 964754

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CERF - 003.2C, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.
Divulga Pauta nº 003/2023, da primeira sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 13.01.2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA N.º 003/2023 DO DIA 13/01/2023

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 13/01/2023**, **às 09 horas**, **realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

1 - GRANCAFÉ COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA - Processo: 85289787 - Auto de Infração: 50458844 - Recursos De Ofício e Voluntário - Autuante: DIOGO LEVI DAVILA - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

02 - CCB CENTRAL DE COMPRAS DO BRASIL LTDA - Processo: 86388738 - Apensos: 86914758, 88230457, 90027558 - Auto de Infração: 50511711 - Recursos De Ofício e Voluntário - Autuante: ELIMAR DE ANDRADE - Advogado: JULIO CESAR MOROSKY FILHO - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

03 - MATRICIAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Processo: 89291689 - Auto de Infração: 50762866 - Recurso Voluntário - Autuante: MARCONI ALBUQUERQUE MACHADO - Relator: MARIA CHRISTINA ALVARENGA DE ARAÚJO.

04 - MATRICIAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Processo: 89291697 - Auto de Infração: 50762877 - Recurso Voluntário - Autuante: MARCONI ALBUQUERQUE MACHADO - Relator: MARIA CHRISTINA ALVARENGA DE ARAÚJO.

05 - MATRICIAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Processo: 89291727 - Auto de Infração: 50762899 - Recurso Voluntário - Autuante: MARCONI ALBUQUERQUE MACHADO - Relator: MARIA CHRISTINA ALVARENGA DE ARAÚJO.

06 - MATRICIAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Processo: 89291700 - Auto de Infração: 50762888 - Recurso Voluntário - Autuante: MARCONI ALBUQUERQUE MACHADO - Relator: MARIA CHRISTINA ALVARENGA DE ARAÚJO.

07 - RIOLOG RIO PARDO LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP - Processo: 89628918 - Apenso: 88799280 - Auto de Infração: 50868088 - Recurso De Ofício - Autuante: LUIZ CARLOS RODRIGUES - Advogado: MÁRIO HENRIQUE AMBRÓSIO - Relator: MARIA CHRISTINA ALVARENGA DE ARAÚJO.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 23 de outubro de 2022.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 964757

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CERF - 004.2C, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.
Divulga Pauta nº 004/2023, da segunda sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 13.01.2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA N.º 004/2023 DO DIA 13/01/2023

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 13/01/2023**, **às 14 horas**, **realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno

do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - AMBIENT AIR AR CONDICIONADO LTDA - Processo: 77434552 - Apenso: 77711408 - Auto de Infração: 50288766 - Recurso De Ofício - Autuante: FABRICIO CESAR DE LIMA FRAGA - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

02 - COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL - Processo: 83180907 - Apenso: 84724455 - Auto de Infração: 50427399 - Recurso Voluntário - Autuante: JOSE LUCIO COSTA CORREA - Advogados: DANIEL CARVALHO SEVES E WENNER ROBERTO C. SILVA - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

03 - INDÚSTRIA DE MARMORES CAVALIERE LTDA - Processo: 84258829 - Auto de Infração: 50446622 - Recurso De Ofício - Autuante: RIVALDO WEBSTER DE MERGAR - Advogado: CHEIZE BERNARDO BUTERI MACHADO DUARTE - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

04 - PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA - Processo: 85747440 - Auto de Infração: 50477811 - Recurso De Ofício - Autuante: ANDRÉ DE PAULA SILVA - Relator: ADSON THIAGO OLIVEIRA SILVA.

05 - FLOEMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - Processo: 89175131 - Auto de Infração: 50722477 - Recurso De Ofício - Autuante: VALMIR MESES MAGALHÃES - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

06 - MILLAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Processo: 89264126 - Auto de Infração: 50753244 - Recurso De Ofício - Autuante: LUCIENE TRUGILHO FERRAR - Relator: ADAISO FERNANDES ALMEIDA.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 23 de outubro de 2022.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 964766

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CERF - 005.2C, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.
Divulga Pauta nº 005/2023, da primeira sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 19.01.2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA N.º 005/2023 DO DIA 19/01/2023

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 19/01/2023**, **às 09 horas**, **realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - HOTEL SÃO GABRIEL LTDA ME - Processo: 89523849 - Auto de Infração: 50822699 - Recurso De Ofício - Autuante: MIGUEL ANGELO PANDINI - Advogado: PEDRO PAULO PESSI - Relator: MARIA CHRISTINA ALVARENGA DE ARAÚJO.

02 - SUPERIOR TRANSPORTES LOCAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA - Processo: 89549716 - Auto de Infração: 50836477 - Recurso De Ofício - Autuante: LAERTE NICOLAU ARONI - Advogado: JOÃO PAULO BARBOSA LYRA - Relator: MARIA CHRISTINA ALVARENGA DE ARAÚJO.

03 - MATHEUS CARDOSO BAIENSE ME - Processo: 89620194 - Auto de Infração: 50865700 - Recurso De Ofício - Autuante: WELTON GASPAR GUEDES - Relator: MARIA CHRISTINA ALVARENGA DE ARAÚJO.

04 - MATHEUS LAPA CARDOZO - Processo: 89869516 - Auto de Infração: 50975288 - Recurso Voluntário - Autuante: EDUARDO SEABRA MIRANDA - Advogado: ANTONIO LUIZ CASTELO FONSECA - Relator: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

05 - COMPANHIA PORTUÁRIA VILA VELHA - Processo: 89815734 - Auto de Infração: 50941699 - Recurso Voluntário - Autuante: NILTON PEREIRA DO CARMO - Advogado: MARIA DENISE PIZATTO - Relator: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

06 - AXT. VIX INFORMÁTICA LTDA ME - Processo: 89863780 - Auto de Infração: 50971100 - Recurso Voluntário - Autuante: ANTONIO JOAO RIBEIRO - Relator: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

07 - CASA DO SERRALHEIRO LTDA - Processo: 89880005 - Auto de Infração: 50978899 - Recurso Voluntário - Autuante: JOCIMAR PESSI GALTER - Advogado: ALOYR RODRIGUES NETO - Relator: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 23 de outubro de 2022.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 964770

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CERF - 006.2C, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Divulga Pauta nº 006/2023, da segunda sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 19.01.2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - **CERF**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da sessão ordinária da **Segunda Câmara de Julgamento**, conforme abaixo relacionado:

PAUTA N.º 006/2023 DO DIA 19/01/2023

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 19/01/2023**, **às 14 horas**, **realizada por videoconferência**, na forma do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4708-R, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial de 14.08.2020, devendo ser observada, ainda, a IN n.º 001/2020-CERF, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - CRBS S/A - Processo: 88545598 - Apenso: 88757226 - Auto de Infração: 50610399 - Recurso Voluntário - Autuante: LEONARDO BRIOSCHI MINETI - Advogado: LUIZ GUSTAVO A. S. BICHARA - Relator: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

02 - CRBS S/A - Processo: 89091655 - Auto de Infração: 50678177 - Recurso Voluntário - Autuante: LEONARDO BRIOSCHI MINETI - Advogados: LUIZ GUSTAVO A. S. BICHARA, ANA PAULA WOLKERS MEINICKE E OUTROS - Relator: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

03 - CRBS S/A - Processo: 89340485 - Auto de Infração: 50765244 - Recurso Voluntário - Autuante: ELIMAR DE ANDRADE - Advogados: ANA PAULA WOLKERS MEINICKE E OUTROS - Relator: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

04 - CRBS S/A - Processo: 89340493 - Auto de Infração: 50765255 - Recurso Voluntário - Autuante: ELIMAR DE ANDRADE - Advogados: ANA PAULA WOLKERS MEINICKE E OUTROS - Relator: LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE SOUZA.

05 - CAROLINE MARTINS ARTUSO ME - Processo: 89544226 - Auto de Infração: 50833277 - Recurso Voluntário - Autuante: HILTON ROSA FILHO - Relator: MARIA CHRISTINA ALVARENGA DE ARAÚJO.

06 - CAROLINE MARTINS ARTUSO ME - Processo: 89544382 - Auto de Infração: 50833488 - Recurso Voluntário - Autuante: HILTON ROSA FILHO - Relator: MARIA CHRISTINA ALVARENGA DE ARAÚJO.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 23 de outubro de 2022.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 964775

COMISSÃO DE PROMOÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL - CPAFRE

ERRATA:
Na publicação feita no Diário Oficial do dia 16 de novembro de 2022.

ONDE SE LÊ:

3	JESSE LAGO DOS SANTOS	II	1	99,32	54,00	0,00	100,00	0,00	0,00	76,02

LEIA-SE:

3	JESSE LAGO DOS SANTOS	II	1	99,32	54,00	100,00	0,00	0,00	0,00	76,02

VITÓRIA-ES, 16 de novembro de 2022.

LUCIANO JOSE DA SILVA
Presidente da Comissão de Promoção dos Auditores Fiscais da Receita Estadual - CPAFRE

Protocolo 968135

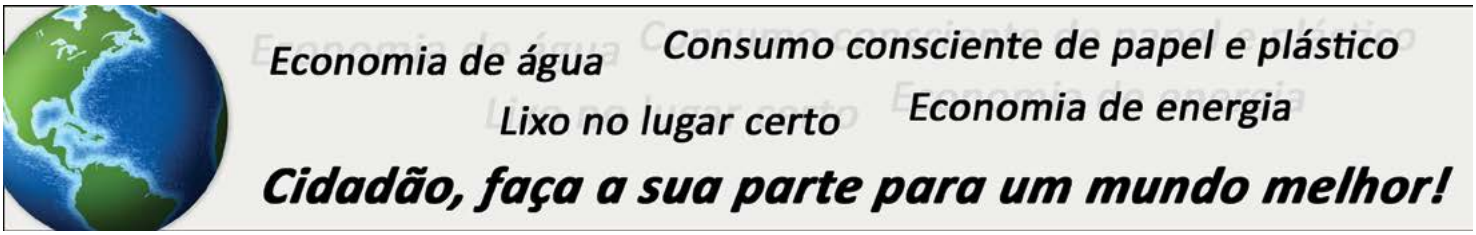

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

TERMO DE CONTRATO
Contrato nº 006/2022
Processo: 2022-2X3Z6
Dispensa de Licitação
Contratante: Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES.
Contratada: Move Mais Meios de Pagamento Ltda.
Objeto: Prestação dos serviços inerentes à gestão de meios de pagamentos em veículos e outros serviços, através do uso de dispositivos eletrônicos de múltiplas funções (TAGs).
Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da presente publicação e terá duração de 12 (doze) meses.
Valor: modalidade emprestada por preço global de R$2.068,80 (dois mil, sessenta e oito reais e oitenta centavos).
Fonte: 0271. 10.22.202.23.691.0035.2115 - Registro Mercantil, Simplificação da Legalização de empresas e Atividades Afins.
Vitória, 16 de novembro 2022.
Victor Bolelli de Oliveira
Presidente da JUCEES
Protocolo 967952

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO CONTRATO Nº 150270.
ID CidadES - TCE/ES: 2022.500E1600004.01.0028
DAS PARTES: Banestes S.A - Banco do Estado do Espírito Santo.
X Conserma - Serviços, Manutenção e Transporte LTDA.
OBJETO: Obra de reforma geral da Agência Guarapari.
VALOR GLOBAL: R$ 1.449.909,74 (um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e nove reais e setenta e quatro centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 09/11/2022.
Vitória/ES, 11/11/2022.
GEACO/COBES
Protocolo 967844

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 112/2022.
PROCESSO: 2022-2N07L / CONVÊNIO SENASP/ MJSP Nº 894688/2019 (Meta 01/Etapa 03).
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 012/2022 - CPP2.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.
CONTRATADA: TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPACOES S/A.
CNPJ: 89.422.042/0001-24
Objeto: **Aquisição de 01 (uma) Viatura Caracterizada tipo Auto Mergulho**, para modernizar o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES, em conformidade com o **CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 894688/2019 (Meta 01/Etapa 03).**
Marca: Mercedes Benz
Fabricante: Mercedes Benz
Modelo/Versão: Sprinter 414
Valor Total da Ordem de Fornecimento: R$ 750.700,00 (setecentos e cinquenta mil e setecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade:
45.101.061820561.3004
Natureza da Despesa:
4.4.90.52.00
Fontes: 0133
FÁBIO GOMES DE AGUIAR
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 968300

Polícia Militar - PM-ES -

RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 004/2012.
CESSIONÁRIO: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Polícia Militar do Espirito Santo.
CEDENTE: Conselho Interativo de Segurança Pública de Linhares-ES.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo e-docs nº 2022-Q8GJX e processo físico n.º 58056637.
OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Cessão de Uso nº 004/2012 pelo prazo de 120 (cento e vinte) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Segunda do contrato originário, a contar de 20 de novembro de 2022.
Vitória, 11 de novembro de 2022.

DOUGLAS CAUS-CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 968179

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022
Id CidadES TCE/ES:
2022.500E2300004.01.0009
Contratante: Diretoria de Saúde da PMES - DSPMES
Processo Nº: 2020-PQJ1X
Forma de Contratação:
Pregão Eletrônico n°042-2022 DSPMES.
Contratado: ARVAK COMERCIAL REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA: CNPJ: 30.128.941/0001-76
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DA REDE DE AR COMPRIMIDO, CENTRAL DOS EQUIPAMENTOS DE GERAÇÃO E TRATAMENTO DO AR COMPRIMIDO; ESTRUTURA CIVIL CENTRAL DE AR COMPRIMIDA E ELÉTRICA PARA ALIMENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NA CENTRAL DE AR COMPRIMIDO DA DIVISÃO ODONTOLÓGICA DA DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES
Valor: R$ 16.400,00
Vigência: Terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial (17/11/2022) e terá duração 60 (sessenta) dias superior ao do cronograma de execução dos serviços
Fonte: 101.
Vitória, 16 de Novembro de 2022.
CEL.QOC PM PAULO CESAR GARCIA DUARTE
Diretor de Saúde da PMES.
Protocolo 967912

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

Polícia Civil - PC-ES -

EDITAL Nº 025/2022 DE NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO E PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por meio de seu Presidente, **AVISA** que no dia **23.11.2022 (quarta-feira)**, às **09 horas**, no Plenário do Conselho da Polícia Civil, localizado no 3º andar do Prédio da Chefia da Polícia, sito na Av. Nossa Senhora da Penha, 2.290, Santa Luíza, Vitória/ES (tel. 3137-9109), irá a julgamento/apreciação os processos abaixo discriminados, ficando desde já os advogados e os policiais civis notificados e citados, respectivamente, para comparecerem à referida sessão, a fim de, se assim desejarem, apresentarem sustentação oral: **PAD 021/2021** em desfavor **PC APC OSCAR LUIZ SANTANA DE MELLO** (Defensor: Dr. Vinicio Canal Neto, OAB/ES 10.126); **PAD 033/2021** em desfavor **PC IP LEILA MARCIA CASTELLO FRANCO** (Defensor: Dr. Raphael José dos Santos Sartori, OAB/ES 15.198); **PAD 014/2021** em desfavor **PC IP CLARENY FERNANDES RODRIGUES** (Defensor: Dr. Rafael Roldi de Freitas Ribeiro, OAB/ES 9.888); **PAD 024/2015** em desfavor **PC IP HEROS DE OLIVEIRA CASTRO** (Defensor: Dr. Frederico Luis Schaider Pimentel, OAB/ES 24.514).

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 968225

EXTRATO - ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 133/2022

CONTRATANTE: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCES
Processo E-DOCS 2021-T5NH7
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico 056/2022 - ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS 0008/2022.
CONTRATADAS: NEW LIFE COMÉRCIO DE UTILIDADES E SOLUÇÕES EIRELI.
CNPJ: 38.860.533/0001-16
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, visando suprir o Almoxarifado da PCES.
VALOR: R$ 19.026,00
PRAZO DE ENTREGA: 20 dias uteis.
FONTE: 101
DRª DENISE MARIA CARVALHO
Delegada Geral Adjunto da PCES

Protocolo 968328

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 293-R, de 16 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509**, **de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R**, **de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias** - **QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 023/2021**
na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para contratação de empresa especializada em engenharia consultiva para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em engenharia e arquitetura consultiva de gerenciamento geral, supervisão, coordenação e fiscalização de estudos técnicos, projetos e obras da secretária de educação, localizada nos diversos municípios do Espírito Santo

II - Termo de Cooperação nº.: 023/2021 de 20/04/2021

III - VIGÊNCIA Data de início: 16/11/2022 Data de término: 31/12/2022

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:	420101		UG FAVORECIDA:		350201			
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R$)
	UO	PROG. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)					
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	0102000001	449039	420101	1296	675.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MEDIO	0102000001	449039	420101	1296	675.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:		SET:			
FEV:			JUN:		OUT:			
MAR:			JUL:		NOV:		1.350.000,00	
ABR:			AGO:		DEZ:			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 16 de novembro de 2022.

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 968398

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA N º 294-R, de 16 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509**, **de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R**, **de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias** - **QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 14/2021 na** forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para contratação de empresa para execução dos serviços da reforma, conclusão do Bloco C e área externa da EEEFM João Crisóstomo Belesa, localizada no município de Cariacica/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: **14/2021 de 25/03/2021**

III - VIGÊNCIA Data de início: 16/11/2022 Data de término: 31/12/2022

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:	420101		UG FAVORECIDA:		350201			
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R$)
	UO	PROG. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)					
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 50 -IM 1000739 - ESCOLA JOÃO CRISÓSTOMO BELESA	0131000001	449051	420101	88	288.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 50 -IM 1000739 - ESCOLA JOÃO CRISÓSTOMO BELESA	0102000001	449051	420101	88	312.000,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:			SET:			
FEV:			JUN:			OUT:			
MAR:			JUL:			NOV:	600.000,00		
ABR:			AGO:			DEZ:			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 16 de novembro de 2022.

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 968421

PORTARIA Nº 898-S, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2022-Z8SLD,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 683-S, publicada no Diário Oficial em 01/07/2022, no que se refere a servidora **ROSANA CHAMBELLA DE OLIVEIRA CAMPOS**, nº funcional 3182614, vínculo 1, a partir de 08/11/2022.

Art. 2º Localizar, em caráter provisório, a partir de 08/11/2022 até 31/01/2023, **ROSANA CHAMBELLA DE OLIVEIRA CAMPOS**, MaPB - V.5, nº funcional 3182614, vínculo 1, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, na EEEFM Pedro de Alcântara Galvêas, no município de Dores do Rio Preto, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 115/1998 e da Lei Complementar nº 928/2019.

Vitória, 16 de novembro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 968647

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 137/2022

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

Processo Nº: 2022-Z62P1
Forma de Contratação: Tomada de Preço nº 006/2022
Contratado: OLIVEIRA BARROS CONSTRUTORA LTDA-ME
CNPJ: 12.161.500/0001-94
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA E REFORMA DA EEEFM WALLACE CASTELLO DUTRA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES
Valor: R$ 1.774.608,41
Vigência: 18/11/2022 a 10/05/2024
Fonte: 0102, 0131, 0114,500100100, 54010300 e 550000000

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 968278

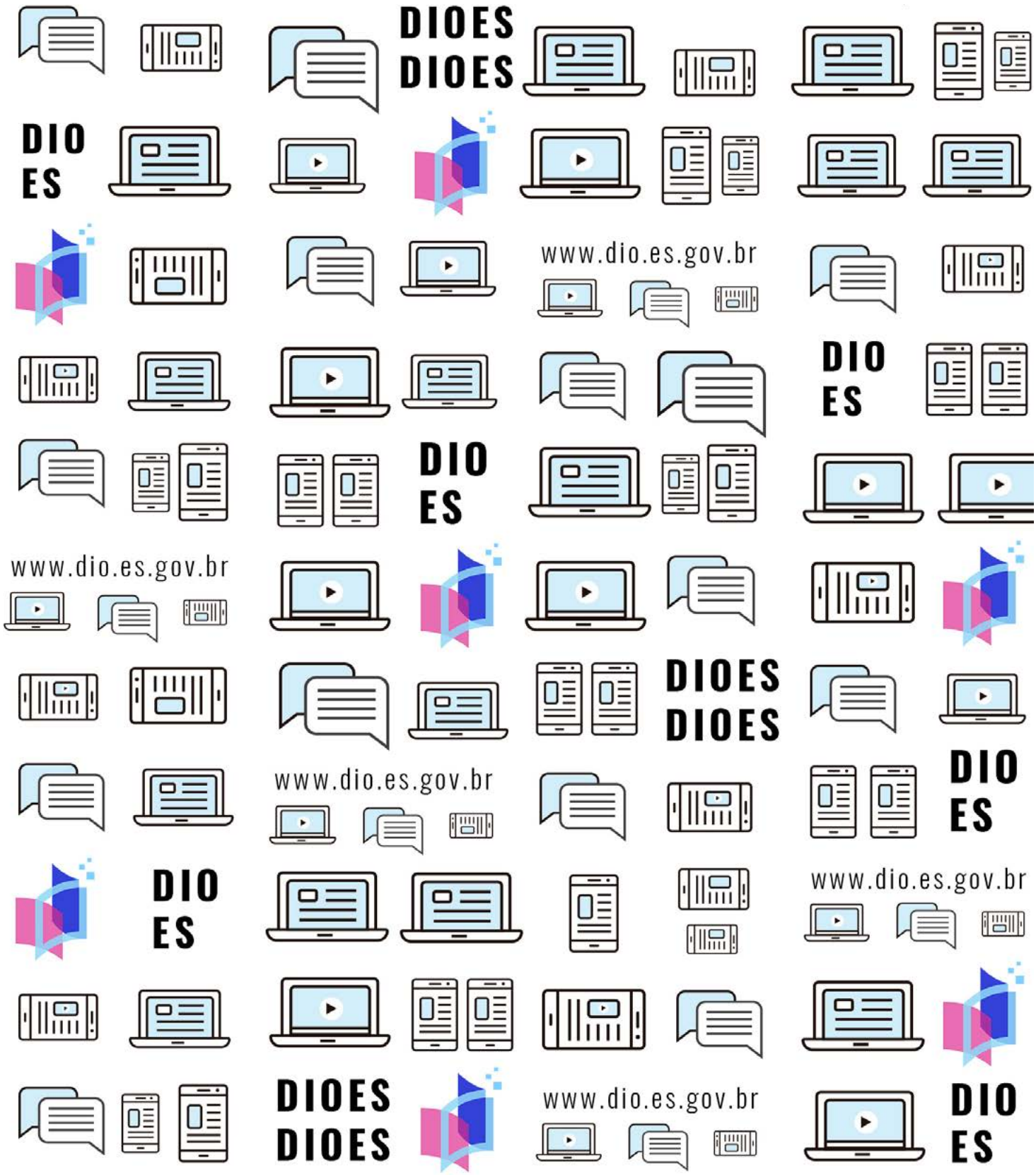

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 077/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2022 - **PMES**.
PROCESSO N.º 2022-JM71D
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS
CONTRATADA: INBRA TECNOLOGIA E DEFESA IND E COM LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETE BALÍSTICO NÍVEL III-A COM CAPA TÁTICA
VALOR TOTAL: R$ 1.351.741,00.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 967934

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 097/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2022
PROCESSO N.º 2022-QTCSB
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS
CONTRATADA: FERREIRA SALES COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de Toalha de Banho
VALOR TOTAL: R$ 717.569,65

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 967955

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 118/2022

CONCEDER recesso à estagiária abaixo, em conformidade com o artigo 13, da Lei nº 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, publicada no DOU do dia 26/09/2008.

NOME	Nº FUNCIONAL	TOTAL DE DIAS	PERÍODO
Yohanna Nascimento Silva	4480724	23	21/11 a 13/12/2022

Vitória, 16 de novembro de 2022.

AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR
Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES

Protocolo 967987

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 119/2022

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - **SETADES**, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I, do Art. 3º, da Portaria 091-S, publicada em 14 de setembro de 2021, **Resolve**:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Férias Integrais para Fracionadas, desta Secretaria referente ao exercício 2022, aprovada pela Ordem de Serviço nº 094/2021, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 23/11/2021, para excluir e incluir o servidor abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Excluir	Incluir 1º Período Fracionado	Incluir 2º Período Fracionado
Alceni Soares de Oliveira	2759470	2021/2022	dezembro/2022	dezembro/2022	janeiro/2023

Art. 2º ALTERAR a Escala de Férias Integrais, desta Secretaria referente ao exercício 2022, aprovada pela Ordem de Serviço nº 094/2021, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 23/11/2021, para excluir e incluir as servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Excluir	Incluir
Carla Gesione Nunes	674531	2021/2022	dezembro/2022	maio/2023
Nilzamara Rosa Tesch Oliveira	3095681	2021/2022	dezembro/2022	agosto/2023

Art. 3º CONCEDER, dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Período de férias	Total de dias
Alceni Soares de Oliveira	2759470	2021/2022	02 a 16/12/2022	15 dias - 1º fracionamento
Aline Caliari Guimarães	4149505	2021/2022	26/12/2022 a 09/01/2023	15 dias - 2º fracionamento

Art. 4º CONCEDER, dias restantes de férias, à servidora abaixo:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Período de férias	Total de dias
Juliana da Silva Magnago	3970124	2021/2022	12 a 31/12/2022	20 dias

Vitória, 16 de novembro de 2022.

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 968651

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

Aviso de Resultado Lei de Incentivo à Cultura Capixaba - LICC
A SECULT torna público para amplo conhecimento **a HABILITAÇÃO do(s) projeto(s) abaixo indicado(s):**
1) **Título do Projeto:** Projeto Xapuri
Processo: 2022-1MLZT
Proponente: Centro de Treinamento Esportivo Capixaba
Valor solicitado via LICC: R$ 473.419,64
2) **Título do Projeto:** 1ª Etapa do Museu do Mosteiro Zen
Processo: 2022-NCX4M
Proponente: Instituto Modus Vivendi de Desenvolvimento Social, Cultural e Ambiental
Valor solicitado via LICC: R$ 368.043,02
O extrato da ATA estará disponível no site da SECULT: www.secult.es.gov.br.
Vitória, 16 de novembro de 2022
Maria Thereza Bosi de Magalhães
Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural
Protocolo 968216

ATO DE CONVOCAÇÃO
A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT CONVOCA vossa senhoria Maria Julia Tosta Canzian Sobra l, contemplada no Edital Cultura Digital - Categoria A - Aldir Blanc, processo 2021 -RFKK3, para devolução do recurso concedido no referido edital, com as devidas correções, até o prazo máximo de **20 dias após a publicação**. A não devolução implicará registro no CADIN-ES.
Vitória, 10 de novembro de 2022
FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 968091

Ato de Convocação
A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT CONVOCA o senhor Thiago das Neves Camilette, contemplada no Edital Cultura Digital - Categoria A - Aldir Blanc, processo 2021 -GPDKT, para devolução do recurso concedido no referido edital, com as devidas correções, até o prazo máximo de **20 dias após a publicação**. A não devolução implicará registro no CADIN-ES.
Vitória, 10 de novembro de 2022
Fabrício Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 968097

Resultado da Seleção e Ato de Convocação Edital 001/2022 - Locomoção - 2º Período de Inscrições
A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Resultado da Seleção e Ato de Convocação do 2º Período de inscrições** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2022-05P5C. As íntegras dos Documentos estarão disponíveis no site da Secult.
Vitória, 16 de novembro de 2022.
Maria Thereza Bosi de Magalhães
Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura
Protocolo 968600

Resumo de Termo Aditivo
Contrato nº 103/2021
Processo nº 2020-7MBMV
Contratante: Secretaria de Estado da Cultura
Contratada: REPROSSOLUÇÕESEMEQUIPAMENTOS EIRELLI- EPP.
Objeto: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 12 meses.
Valor Mensal: R$ 5.399,00.
Dotação orçamentária: 10.40.101.13.122.0043.2070; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.83; Fonte: 0101.000000
Vigência: 01/12/2022 a 30/11/2023
Vitória, 16 de novembro de 2022.
Fabrício Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 968080

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2022
EDITAL 001/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF, considerando as disposições contidas nas Leis Complementares 637/2012, 640/2012, 699/2013 e respectivas alterações, torna pública a realização da promoção por seleção - ciclo 2022 para os servidores das carreiras: Técnico de Fiscalização e Desenvolvimento Agropecuário, Tecnólogo em Saneamento Ambiental e Fiscal Estadual Agropecuário, efetivos, remunerados pela modalidade subsídio, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A promoção é a passagem do Servidor Público Efetivo de uma classe para a outra, em sentido vertical, na mesma referência, por meio de seleção.
1.2. A Promoção será realizada mediante as condições estabelecidas neste edital e dependerá de participação do servidor, por meio de inscrição voluntária.
1.3. Os servidores aptos a concorrerem à promoção por seleção - ciclo 2022 são os constantes no **Anexo I**, considerando a consolidação dos boletins de frequência até 31/08/2022.
1.4. Deverão ser observados todos os casos de impedimento de participação na promoção por seleção.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Para concorrer à promoção por seleção o servidor deverá preencher os seguintes requisitos:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

2.1.1. Permanência na classe inferior à que concorre pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício, nos termos do artigo 166 da Lei Complementar 46/1994.
2.1.2. Ter, no ciclo de 2022, cinco avaliações de desempenho individual válidas, nos termos do Decreto 4215-R de 29/01/2018, e conforme artigo 6º da Lei Complementar 640/2012 e suas alterações.
2.1.2.1. Para os servidores públicos em mandato classista no interstício promocional, serão exigidas no mínimo 2 (duas) avaliações de desempenho válidas, nos termos do parágrafo único, artigo 2° da Lei Complementar 640/2012.
2.2. Não poderá concorrer à promoção por seleção o servidor que estiver afastado de seu cargo até a homologação do resultado final, em virtude de:
2.2.1. Penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Espírito Santo - Lei Complementar 46/1994;
2.2.2. Licença para trato de interesses particulares;
2.2.3. Prisão, mediante sentença transitada em julgado;
2.2.4. Afastamento para atividade fora do Poder Executivo Estadual;
2.2.5. Afastamento para exercício de mandato eletivo, nos termos do artigo 38 da Constituição da República Federal do Brasil.
2.3. Não poderá permanecer na concorrência à promoção por seleção, o servidor que se afastar para a inatividade antes da homologação do resultado final.

3. DAS VAGAS

3.1. O orçamento disponível para a promoção por seleção é de 2,5% (dois e meio por cento) calculado nos termos da Portaria SEGER 292-S, publicada em 02/06/2017.
3.2. O número de vagas de acordo com o orçamento disponível de 2,5% (dois e meio por cento) e 50% (cinquenta por cento) dos aptos, por carreira, são os constantes na tabela abaixo:

CARREIRA	CLASSE ATUAL	CLASSE A QUE CONCORRE	Nº VAGAS 2,5%	Nº VAGAS 50%
Técnico de Fiscalização e Desenvolvimento Agropecuário	II	III	38	17
Agente em Desenvolvimento Agropecuário	II	III	04	01
	III	IV	83	07

3.3. Após o cálculo do percentual de 2,5% (dois e meio por cento) e de 50% (cinquenta por cento) dos servidores aptos, será utilizado o critério que representar o maior número de vagas.

4. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

4.1. Para a pontuação na promoção por seleção serão considerados os critérios abaixo:
4.1.1. Avaliação de desempenho individual;
4.1.2. Participação em atividade de capacitação e qualificação profissional;
4.1.3. Atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho;
4.1.4. Atuação não remunerada na gestão e fiscalização de contratos;
4.1.5. Publicação ou apresentação de trabalho científico/técnico, premiação de projetos e premiação INOVES.
4.1.6. Desconto por falta injustificada.
4.2. Avaliação Individual de Desempenho.
4.2.1. Para o processo de promoção por seleção será considerada a média aritmética das 5 (cinco) últimas avaliações de desempenho válidas, realizadas no interstício promocional.
4.3. Atividades de capacitação e qualificação profissional.
4.3.1. Será considerada a participação em atividades de capacitação e qualificação profissional, desde que atenda aos seguintes critérios:
4.3.1.1. Os cursos de longa duração, com mais de 360 (trezentos e sessenta) horas, reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, que tenham correlação com as atribuições do cargo efetivo, cargo em comissão ou função gratificada do servidor.
4.3.1.2. As capacitações e qualificações de curta duração, de pelo menos 8 (oito) horas, validadas quanto ao reconhecimento pelo mercado e quanto à correlação com as atribuições do cargo efetivo, cargo em comissão ou função gratificada do servidor.
4.3.1.3. As capacitações e qualificações de curta duração, oferecidos pela Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP, validadas quanto à correlação com as atribuições do cargo efetivo, cargo em comissão ou função gratificada do servidor.
4.3.1.4. As capacitações e qualificações de curta duração, de pelo menos 8 (oito) horas, oferecidos por Órgão/Instituição das Esferas Municipal, Estadual ou Federal, validadas quanto à correlação com as atribuições do cargo efetivo, cargo em comissão ou função gratificada do servidor.
4.3.2. O limite máximo para a soma da pontuação em capacitação e qualificação é de 100 (cem) pontos por interstício promocional.
4.3.3. Somente serão pontuados os comprovantes de aprovação ou realização de cursos datados no período abrangido pelo interstício promocional do servidor.
4.3.3.1. Os cursos de especialização, mestrado e doutorado realizados pelo servidor antes do ingresso na respectiva carreira serão considerados somente na primeira promoção, e desde que não tenha sido utilizado para outra forma de promoção e que o conteúdo programático apresente correlação com as atribuições do cargo efetivo, cargo em comissão ou função gratificada do servidor.
4.3.4. A pontuação das capacitações e qualificações de menor duração está limitada à realização de 160 (cento e sessenta) horas por ano.
4.3.5. A pontuação a ser considerada para fins de capacitação e qualificação profissional é a constante da tabela abaixo:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

Curso adicional ao apresentado no ingresso	Comprovante	Carreiras com requisito de Ensino Superior	Carreiras com requisito inferior ao Ensino Superior
Curso Nível Médio, Médio Técnico, Pós Médio Técnico e Sequencial	Certificado de Conclusão	---	15 pontos
Graduação - Licenciatura ou Tecnólogo	Diploma de Licenciatura ou Tecnólogo	20 pontos	30 pontos
Graduação - Bacharelado	Diploma de Bacharelado	40 pontos	60 pontos
Pós-graduação lato sensu à distância com carga horária mínima de 360	Certificado de Conclusão	30 pontos	30 pontos
Pós-graduação lato sensu presencial com carga horária mínima de 360	Certificado de Conclusão	30 pontos	30 pontos
Pós-graduação stricto sensu (Mestrado profissional, Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado)	Diploma	60 pontos	60 pontos
Capacitações e qualificações de curta duração	Certificado de realização	0,1 ponto por hora	0,1 ponto por hora

4.4. Atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho.
4.4.1. Será considerada no processo de promoção por seleção a atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho, que tenha sido instituída por Lei ou Decreto.
4.4.2. O limite máximo para a soma da pontuação em atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho é de 100 (cem) pontos por interstício promocional, sendo limitado a 20 (vinte) pontos, no máximo, por ano.
4.4.3. Não serão pontuados períodos inferiores a 06 (seis) meses para atuação permanente em comissão, comitê ou conselho.
4.4.4. Somente será considerada a atuação não remunerada desempenhada durante o interstício promocional do servidor.
4.4.5. A pontuação a ser considerada para fins de atuação não remunerada em comissão, comitê ou conselho é a constante da tabela abaixo:

Temporalidade do Grupo de trabalho	Papel no grupo	Pontuação
Permanente	Titular	10 pontos a cada seis meses de participação
	Suplente	5 pontos a cada seis meses de participação
Não Permanente	Titular	10 pontos por ingresso
	Suplente	5 pontos por ingresso

4.5. Atuação não remunerada em gestão e fiscalização de contrato/convênio.
4.5.1. Serão consideradas no processo de promoção por seleção as atuações não remuneradas.
4.5.2. O limite máximo para a soma da pontuação em atuação em gestão e na fiscalização de contratos/convênios é de 100 (cem) pontos por interstício promocional, sendo limitado a 20 (vinte) pontos, no máximo, por ano.
4.5.3. Não serão pontuados períodos inferiores a 06 (seis) meses para atuação em gestão e fiscalização de contrato/convênio com duração igual ou superior a um ano.
4.5.4. Somente será considerada a gestão e fiscalização de contratos/convênios desempenhada durante o interstício promocional do servidor.
4.5.5. A pontuação a ser considerada para fins de atuação não remunerada em gestão e fiscalização de contratos/convênios é a constante da tabela abaixo:

Duração do Contrato	Papel	Pontuação
Igual ou superior a um ano	Titular	10 pontos a cada seis meses de participação
	Suplente	5 pontos a cada seis meses de participação
Inferior a um ano	Titular	10 pontos por contrato
	Suplente	5 pontos por contrato

4.6. Publicação e apresentação de trabalhos científicos/técnicos, da premiação INOVES e da Premiação de Projetos.
4.6.1. Será considerada, para fins de promoção por seleção, a apresentação de trabalho científico/técnico, da premiação INOVES e da premiação de projetos em que o servidor público tenha participação efetiva na elaboração e/ou desenvolvimento, e desde que apresente correlação com as atribuições do cargo efetivo, ou do cargo em comissão ou da função gratificada do servidor.
4.6.2. Somente serão pontuados os trabalhos científicos/técnicos que tenham a qualidade devidamente aferida pela Qualis - CAPES.
4.6.3. Somente será considerada a publicação, apresentação de trabalhos científicos/técnicos, premiação INOVES e premiação de projetos, que ocorrer durante o interstício promocional.
4.6.4. O limite máximo para a soma da pontuação em premiação no INOVES, premiação de projeto e publicação e apresentação de trabalhos científicos/técnicos é de 100 (cem) pontos por interstício promocional.
4.6.5. A pontuação a ser considerada para Publicação e Apresentação de Trabalho Científico/Técnico, e Premiação de Projetos é a constante da tabela abaixo:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

Tabela de Pontuação do Critério: Publicação e Apresentação de Trabalhos Científicos/Técnicos	
Trabalho Publicado ou Apresentado	Pontuação
	30 Pontos
Tabela de Pontuação do Critério: Premiação INOVES	
Categoria	Pontuação
Programa/Programa/Ação - FINALISTA	30 Pontos
Programa/Programa/Ação - SEMIFINALISTA	20 Pontos
Programa/Programa/Ação - CONCORRENTE ELEGÍVEL	10 Pontos

4.7. Desconto por falta injustificada.
4.7.1. Será descontado da pontuação final da promoção por seleção 01 (um) ponto por falta injustificada do servidor ocorrida no período do interstício promocional.
4.7.2. Serão consideradas faltas injustificadas aquelas não abonadas e não previstas nos artigos 30, 57 e 122 da Lei Complementar 46/1994.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e na Lei Complementar n° 640/12, alterada pela Lei Complementar nº 822/16, 854/17 e 873/17, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
5.2. O servidor apto deverá efetuar a sua inscrição no processo de promoção por seleção - ciclo 2021, exclusivamente por meio do Portal do Servidor, endereço eletrônico: *www.servidor.es.gov.br*, no período **de 10 (dez) horas do dia 03/12/2022 às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do dia 12/12/2022**, utilizando o seu número de CPF e senha.

6. DO RESULTADO

6.1. A pontuação para promoção por seleção será apurada segundo a fórmula:

$$Tfp = (Mp1 \times 0{,}50 + Tp1 \times 0{,}34 + Tp2 \times 0{,}08 + Tp3 \times 0{,}08) - Tf + (Ti \times 0{,}05)$$

Mp1 = Média Aritmética das 5 (cinco) últimas avaliações de desempenho válidas.
Tp1 = Total de pontos em Capacitação e Qualificação.
Tp2 = Total de pontos em atuação não remunerada em comissões, comitês ou conselhos.
Tp3 = Total de pontos em Gestão e Fiscalização de Contratos/Convênios.
Tf = Total de faltas injustificadas no interstício promocional.
Ti = Total de pontos na publicação e apresentação de trabalhos científicos/técnicos, da Premiação INOVES e da Premiação de Projetos.
Tfp = Total final de pontos.
6.2. Não será considerado número fracionado, arredondando-se para cima se o algarismo da primeira casa decimal for igual ou superior a cinco.
6.3. Após a apuração da promoção por seleção será publicado resultado preliminar contendo relação nominal de todos os servidores que concorreram no ciclo promocional, ordenados com os valores decrescentes das notas finais do processo de promoção, observados os critérios de desempate deste edital.
6.4. A homologação do resultado final será feita por carreira e publicada após prazo de recurso.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Para fins de desempate no processo de promoção por seleção serão apurados, sucessivamente:
7.1.1. A maior média obtida nas avaliações de desempenho individual, no interstício promocional do servidor.
7.1.2. A maior pontuação obtida em atividades de capacitação e qualificação profissional.
7.1.3. A maior pontuação obtida em comissões, comitês e conselhos não remunerados, no interstício promocional do servidor.
7.1.4. A maior pontuação obtida em gestão e fiscalização de contratos/convênios, no interstício promocional do servidor.
7.1.5. O maior número de dias efetivamente trabalhados, nos termos do artigo 166 da Lei Complementar 46/1994.
7.1.6. O maior tempo de serviço na carreira.

8. DOS RECURSOS

8.1. O candidato poderá interpor os seguintes recursos à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS Idaf:
8.1.1. Recurso de aptidão - referente à publicação da lista de aptos a concorrerem no processo de promoção por seleção. Prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data da publicação deste edital na imprensa oficial.
8.1.2. Recurso questões objetivas - referente à documentação efetivamente entregue na Gerência de Recursos Humanos - GEREH, mas que o candidato não conseguiu utilizar ao realizar a inscrição. Prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do término das inscrições.
8.1.3. Recurso referente resultado preliminar - referente a publicação do resultado preliminar. Prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data da publicação do edital do resultado preliminar na imprensa oficial.
8.2. O candidato deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS, disponível no endereço eletrônico *www.idaf.es.gov.br*.
8.2.1. O candidato deverá encaminhar o RAPS para a CPPS Idaf, via e-Docs, como documento avulso (destinatário: grupo e comissões - comissões - Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS IDAF).
8.3. O recurso deverá ser decidido pela CPPS no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.
8.3.1. Não será reconhecido o recurso interposto fora do prazo ou diverso ao elencado no item 8.2.1.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O processo de promoção por seleção será realizado de forma automatizada.
9.2. Para execução do processo de promoção por seleção serão utilizados o SIARHES e o Portal do Servidor.
9.3. As correlações exigidas nesse edital serão feitas pela Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS Idaf.
9.4. Somente será considerada para a promoção por seleção a documentação devidamente apresentada pelo servidor à GEREH até a data de 31/10/2022.
9.6. Somente serão considerados os pontos referentes a cada critério implementado dentro do interstício promocional, exceto o estabelecido no item 4.3.3.1.
9.7. Os pontos referentes aos critérios promocionais serão computados no ano em que se implementar o direito, exceto o estabelecido no item 4.3.3.1.
9.8. A pontuação final da promoção por seleção é de 100 (cem) pontos por interstício promocional.
9.9. A pontuação excedente ao limite anual estabelecido nos critérios de pontuação não será reaproveitada.
9.10. Os prazos serão computados excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento.
9.11. A inscrição para a promoção por seleção deverá ser feita pelo servidor apto, obrigatoriamente no portal do servidor: www.servidor.es.gov.br.
9.12. Será eliminado automaticamente do processo de promoção por seleção, o servidor que se afastar para a inatividade antes da homologação do resultado final ou incorrer de afastamentos conforme item 2.2.
9.13. A homologação do resultado final será feita por carreira e publicada no Diário Oficial do Estado após a conclusão do processo de promoção por seleção com vigência a partir de 01/11/2022.

Vitória-ES, 16 de novembro de 2022.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO
Diretor-presidente

ANEXO I

NOME	N° FUNCIONAL	CLASSE OCUPADA
Técnico de Fiscalização e Desenvolvimento Agropecuário		
ADEMAR LEANDRO DE SOUZA	3299325/1	II
ADEMIR CARLOS PEREIRA JUNIOR	2807270/2	
ADRIANA APARECIDA SAMPAIO MARCILIO	3312321/1	
AMANDA APARECIDA REIS RODRIGUES	3281930/1	
ANDRE SEZANA	3302571/1	
DAVI MOREIRA	3278336/1	
ELISEU BARRETO DA SILVA	3275221/1	
ELY TAKESHITA	3284891/1	
ERICA DA SILVA SOARES	3298728/1	
FABRICIO LAUVES	3276554/1	
FREDE MENINE	3278468/1	
GIORDANO MARIM	3280489/1	
HERIANE ALVES DA SILVA	3320561/1	
HUGO DELEON DE SOUZA LIMA	3278239/1	
JADSON ALVES BRUMATTI	3278190/1	
JOAO BERALDI PASSINI DE CASTRO	3288226/2	
JOAO MARCOS FRANCA SPERANDIO COTT	3305090/1	
JOVANA SATER FARIA SANSON	3286509/1	
LUAN PEREIRA LIMA	3275140/1	
LUCAS DE SOUZA TAVARES OLIVEIRA	3284425/1	
LUIZ FELIPE BONAPARTE	3022935/2	
MARCELO DIAS MOTTA	1577174/3	
MARIA HORTENCIA MORATI RECEPUTI	2898330/4	
ODILON BARTH	3299945/1	
OTAVIO GABRIELI DALVI	3275671/1	
ROBSON CASSIMIRO DO NASCIMENTO	3281906/1	
RODOLFO MACHADO OLIVEIRA	3314154/1	
RODRIGO VELOSO DE OLIVEIRA	3286681/1	
THAYS MONTEIRO DUTRA DOS SANTOS	3322858/1	
THIAGO OLIVEIRA BORGES	3276686/1	
TIAGO MANEGONI	3283372/1	
WALTER LUIZ FERREIRA DORNELAS	3289940/1	
WOSLEY DA FONSECA AMARAL	3320740/1	
Fiscal Estadual Agropecuário		
THALES LACERDA SANTOS	3279898/1	II

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

Fiscal Estadual Agropecuário		
ADRIANA PEREIRA RAMPINELLI	2808528/2	III
ANDRE BARTH BERGER	2988089/1	
CARLA SARACENI DE ALMEIDA GODINHO	2838869/1	
FABIANO FIUZA RANGEL	2619032/3	
GEORGIANA PERIM GALVAO	2812347/2	
JOSE DIAS PORTO JUNIOR	2937980/1	
KARINA GARCIA DE CASTRO	2937956/1	
LARISSA ARADA BAPTISTA	2937794/1	
LEONARDO PEREIRA LARA	2939762/1	
LUCIANA FISCHER GASPAR	2938324/1	
MILENE ANES DIAS ROXO DUQUE	2937824/1	
OTAVIO PINHEIRO DE LIMA PITTA FILHO	2840308/1	
RODRIGO CALAZANS VERLY	2840219/1	

Protocolo 968528

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

Extrato de Ordem de Fornecimento
Ordem de fornecimento nº 079/2022 - Pregão 080/2021, PMES, contidos no Processo nº **2021-NWMXW**, **Aquisição de Aparelho de ar condicionado com fornecimento de materiais e mão de obra e instalação.**
Processo Incaper: 2022-HR4VW.
Fornecedor:
ML Refrigeração EIRELI-ME
CNPJ: 07.976.638/0001-01
Valor Total - R$ 351.927,00
Programa: 10.31.202.20.608.0038.2118
Fontes: 107 - Natureza: 449052.

Vitória, 16 de Novembro de 2022.
Lásaro Samir A. Raslan
Diretor Presidente/Incaper

Protocolo 968372

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

Portaria 089/2022

O Diretor-Presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, inciso XV do Estatuto Social e;
Considerando o encerramento do ano de 2022 e para atender a Prestação de Contas Anual;
RESOLVE:
Artigo 1º - Constituir Comissão Especial composta pelos servidores abaixo relacionados com fim especifico de: efetuar levantamento dos inventários físicos e contábeis dos bens móveis, imóveis, intangíveis e materiais de almoxarifado, tendo como data base o dia 31/12/2022

Número Funcional	Nome
4051360	Eder Felipe de Albuquerque
3131521	Elder Antonio Schunk
4297687	Lucas Soares Diniz Garcia
369904	Vera Queiroz Sarnaglia
3442934	Thais Evellyn Veronez de Faria

PARAGRAFO ÚNICO - A comissão será presidida pela servidora Vera Queiroz Sarnaglia
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Cariacica, 16 de novembro de 2022.

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ
Diretor Presidente
Centrais de Abastecimento do Espirito Santo S.A. - CEASA

Protocolo 968516

ERRATA
Na redação da Portaria nº 041/2021 de 30.06.2022, publicado no Diário Oficial em 05.07.2022,
ONDE SE LÊ:
Nº 041/2021
LEIA-SE:
Nº 041/2022

Antonio Carlos Cesquim Diniz
Diretor Presidente
Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES

Protocolo 968551

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Defesa, e ainda, o prazo de 30 (trinta) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto ao DER-ES, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser

instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta notificação de autuação **(cópia do edital publicado)**, cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).
A indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação **(cópia do edital publicado)**, cópia da CNH do proprietário do veículo, cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.
Os formulários para defesa e indicação de condutor encontram-se no endereço https://der.es.gov.br/InfracaoMulta.
A defesa e a indicação de condutor poderão ser entregues diretamente no DER-ES, ou enviadas através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1.501, ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.051-015, TEL: 3636-4438 - 3636-4439.
Os Editais de Notificações de Autuações por Infrações de Trânsito contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento estão disponibilizados no endereço https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 1473/2022
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 1495/2022

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-Presidente do DER-ES

Protocolo 968456

EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES**, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem recurso à Junta Administrativa de Recurso de Infração - **JARI**, contados a partir desta publicação.
O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta notificação de penalidade **(cópia do edital publicado)**, cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).
O formulário para recurso encontra-se no endereço https://der.es.gov.br/infracao-de-transito-recurso-jari-1a-instancia .
O recurso poderá ser entregue diretamente no DER-ES, ou enviado através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1.501, ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.051-015, TEL: 3636-4438 - 3636-4439.
Os Editais de Notificações de Penalidades por Infrações de Trânsito contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento e valor da multa estão disponibilizados no endereço https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 1484/2022
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 1504/2022

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-Presidente do DER-ES

Protocolo 968458

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 098 - P, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019 e suas alterações, e o contido no Processo E-Docs n.º **2022-R0R46.**

Considerando o disposto no Art. 2.º do Decreto Estadual N.º 2156-S, de 7 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 8/12/2015.

RESOLVE:

Art. 1.º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados como responsáveis por assegurar a efetiva realização do controle semanal de possíveis focos de proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, nas áreas internas e externas das dependências da sede do DER-ES e de suas Regionais:

Local	Servidor	Nº Funcional
Sede	Antônio César Barbosa	2786524
SR-I	Américo Luiz Pereira da Silva	2794500
SR-II	Roger Castilho Soares	2939576
SR-III	Hilton Rubens Filho	3095940
SR-IV	Eduardo Valadares Gottardi	517139

Art. 2.º - Os responsáveis pelas Superintendências Executivas Regionais (SRs) deverão estender a vistoria para as áreas anexas, as residências e os terrenos pertencentes a esta Autarquia, no âmbito de sua competência.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

DIRAD/LFSG

Protocolo 968466

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
Contrato Nº: 007/2019.
Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.
Processo Nº: 2022-9ZQKL.
Forma de Contratação: Edital de Concorrência Pública Nº: 050/2013
Contratado: PELICANO CONSTRUÇÕES S/A.
CNPJ: 27.426.196/0001-37.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo e qualitativo, ao Contrato nº 007/2019, no percentual de 23,98% de serviços, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta e no previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Em razão dos acréscimos quantitativo e qualitativo ao objeto contratual, o valor global do Contrato, passa a ser fixado em R$ 47.916.034,15.
Assinatura: 16/11/2022.
Luiz Cesar Maretta Coura
Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 968383

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2021
Processo nº 2020-XRKG7
Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
Contratada: ÔNIX SERVIÇOS LTDA CNPJ: 03.638457/0001-14
OBJETO: 1- O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro Contrato nº 013/2021 conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, o previsto no artigo 65, II, "d", da Lei 8.666/93, e mediante autorização do ordenador de despesas, para as medições 1 a 5, no período de 11/03/2022 a 31/07/22.
2 - Em razão da alteração dos valores dos insumos da construção civil realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor global estimado do Contrato n.º 013/2022 passa a ser fixado em R$ 4.389.183,30 (quatro milhões, trezentos e oitenta e nove mil, cento e oitenta e três reais e trinta centavos).
Vitória, 16 de novembro de 2022.
MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado
SEDURB

Protocolo 968019

EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO
CONTRATO Nº. 010/2020
Processo nº 2019-WZGRR
Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB. CNPJ/MF nº. 08.673.715/0001-17
Contratada: A & F GLOBAL SERVICE BRASIL LTDA-EPP CNPJ: 08.968.074/0001-28.
Objeto: Ordem de paralisação da execução do projeto de trabalho social referente à implantação do sistema de macrodrenagem do córrego da ribeira - BR 262, bairro universal e bom pastor - município de Viana/es, a contar de 01/09/2022.
Vitória, 16/11/2022
MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado
SEDURB

Protocolo 968261

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 038/2021 DO MUNICIPIO DE IRUPI

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Irupi - ES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 038/2021 para prorrogação do prazo de vigência para 09/12/2023.

Processo Nº 2021-HCZ3J

Vitória/ES, 17 de novembro de 2022.

OCTAVIO LUIZ GUIMARÃES
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos-**SEDURB**

Protocolo 968601

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

EXTRATO DO CONTRATOS Nº 187 E 188/2021
CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - **CESAN**.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELATIVOS À MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, PREDITIVA EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E DE INSTRUMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE SOLDAGEM E CALDEIRARIA, SERVIÇOS DE PITOMETRIA, SERVIÇOS DE OFICINA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO EM UNIDADES DOS SISTEMAS DE ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA, TRATAMENTO DE ÁGUA, ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO OPERADOS PELA CESAN, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
CT 187 E 188/2021 - LOTES 02 E 03
CONTRATADA: IN9 AUTOMAÇÃO LTDA EPP.
VALOR LOTE 02: R$ 12.692.000,00 (doze milhões e seiscentos e noventa e dois mil reais).
VALOR LOTE 03: R$ 11.018.000,00 (onze milhões e dezoito mil reais).
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.
REF: Edital de Licitação nº 014/2020
Processo nº: 2020.008774
Vitória, 16 de novembro de 2022
Carlos Aurélio Linhalis
Diretor Presidente

Protocolo 968255

RESUMO DO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 202/2020
CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
CONTRATADA: COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
OBJETO:
1.1 Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo do contrato, a contar de 18/11/2022 e com término previsto para 18/02/2023.
1.2 Fica convencionado entre as partes que dita prorrogação não acarretará ônus financeiros

adicionais para a CESAN.
REF.: Processo nº 2022.017071
Vitória, 17 de novembro de 2022
PABLO FERRAÇO ANDREÃO
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente da CESAN
Protocolo 968237

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 037, de 10 de novembro de 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-ARSP, autarquia de regime especial, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 827, publicada em 1º de julho de 2016 com alterações pela Lei Complementar nº 954 publicada em 03 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 26 (vinte e seis) dias restantes de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2019, à servidora KÁTIA MUNIZ CÔCO, nº funcional 3096009, a partir de 17/10/2022, interrompida pela IS Nº 013 de 20/07/2021, DIOES 21/07/2021.

Joana Moraes Resende Magella
Diretora Presidente
(assinado eletronicamente)
Protocolo 968553

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0381 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;
R E S O L V E :
EXONERAR, de acordo com o artigo 61, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **EMANUELLI CARVALHO DOS SANTOS**, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**.
Publique-se
Cumpra-se.
Vitória (ES), 11 de Novembro de 2022.
FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 968666

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0382 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;
R E S O L V E :
EXONERAR, de acordo com o artigo 61, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIA PAZ GATICA**, do cargo de **SECRETARIA SENIOR**.
Publique-se
Cumpra-se.
Vitória (ES), 16 de Novembro de 2022.
FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 968667

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0383 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;
R E S O L V E :
EXONERAR, de acordo com o artigo 61, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **THAIS BARBOSA MEDEIROS**, do cargo de **GERENTE DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS**.
Publique-se
Cumpra-se.
Vitória (ES), 16 de Novembro de 2022.
FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 968668

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0384 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;
R E S O L V E :
EXONERAR, de acordo com o artigo 61, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FRANTIESKA AZEVEDO MONTEIRO**, do cargo de **SUBGERENTE DE ESCOLARIZAÇÃO E ESPIRITUALIDADE**.
Publique-se
Cumpra-se.
Vitória (ES), 16 de Novembro de 2022.
FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 968669

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0385 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;
R E S O L V E :
EXONERAR, de acordo com o artigo 61, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GRAZIELE RODRIGUES DA SILVA DUDA**, do cargo de **CHEFE DO NÚCLEO DE SAÚDE**.
Publique-se
Cumpra-se.
Vitória (ES), 16 de Novembro de 2022.
FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASES
Protocolo 968670

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0386 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FABIANA DA SILVA MALHEIROS**, do cargo de **DIRETOR SOCIOEDUCATIVO**.

Publique-se
Cumpra-se.

Vitória (ES), 16 de Novembro de 2022.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 968677

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 0387 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **FRANTIESKA AZEVEDO MONTEIRO**, para responder pelo expediente de **DIRETOR SOCIOEDUCATIVO**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, sem prejuízo das suas funções**.**

Vitória (ES), 16 de Novembro de 2022.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 968678

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

CONTRATADA: MF CHIABAI COMERCIO E SERVIÇOS ME.
CNPJ: 29.180.997/0001-90

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 25/10/2022.
O valor máximo anual previsto para os serviços objeto do Contrato fica mantido em R$ 11.307,56 (onze mil trezentos e sete reais e cinquenta e seis centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 85128058

Vitória, 24 de outubro de 2022.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Secretário de Estado de
Esportes e Lazer

Protocolo 968560

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº SESPORT/044/2022

PROCESSO: 2022-5L1XL
REGISTRO: 2022RC00111

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
CNPJ: 07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Junior
Secretário e Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 073.368.757-18

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de BOM JESUS DO NORTE
CNPJ nº: 27.167.360/0001-39
Antonio Gualhano Azevedo
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Norte
CPF: 724.305.917-15

OBJETO: Aquisição de material e equipamentos esportivos para o município

VALOR TOTAL: R$ 42.803,69 (quarenta e dois mil, oitocentos e três reais e sessenta e nove centavos)

VALOR DO CONCEDENTE:
R$ 42.803,69 (quarenta e dois mil, oitocentos e três reais e sessenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- PT: 39.101.27.812.0159.2596
- FR: 0101000000
- ED: 3.3.40.41
- PO: 001787 - Casa Civil

VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, sendo finalizado em **21/11/2023.**

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA
Gestor: Heliane Prata Sarmento
Nº Funcional: 241523
Fiscal: Flavio Silva Gonçalves
Nº Funcional: 2617765
Suplente: Milan Rezende de Paula
Nº Funcional: 3293084

Vitória, 16 de novembro de 2022.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 968559

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº SESPORT/038/2022

PROCESSO: 2022-N0Q0L
REGISTRO: 2022RC00116

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

CNPJ: 07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Junior
Secretário e Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 073.368.757-18

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de RIO BANANAL
CNPJ nº: 27.744.143/0001-64
Edimilson Santo Elizário
Prefeito Municipal de Rio Bananal
CPF: 011.352.478-11

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) parquinhos infantis.

VALOR TOTAL: R$ 58.235,74 (cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

VALOR DO CONCEDENTE:
R$ 58.235,74 (cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
-PT:10.39.101.27.812.0159.1176
- ED: 4.4.40.42
- FR: 0101000000
- PO: 001787 - Casa Civil

VIGÊNCIA: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial, sendo finalizado em **31/12/2023.**

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA
Gestor: Heliane Prata Sarmento
Nº Funcional: 241523
Fiscal: Flavio Silva Gonçalves
Nº Funcional: 2617765
Suplente: Milan Rezende de Paula
Nº Funcional: 3293084

Vitória, 16 de novembro de 2022.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 968579

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº SESPORT/040/2022

PROCESSO: 2022-SRWL8
REGISTRO: 2022RC00114

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
CNPJ: 07.412.119/0001-10
José Maria de Abreu Junior
Secretário e Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 073.368.757-18

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de NOVA VENECIA
CNPJ nº: 27.167.428/0001-80
Andre Wiler Silva Fagundes
Prefeito Municipal de Nova Venécia
CPF: 062.162746-19

OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos

VALOR TOTAL: **R$ 54.034,82** (cinquenta e quatro mil, trinta e quarto reais e oitenta e dois centavos).

VALOR DA CONCEDENTE:
R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- PT: 39.101.27.812.0159.2596
- ED: 3.3.40.41
- FR: 0101000000
- PO:01787 - Casa Civil
- Valor: R$50.000,00

VALOR DA CONVENENTE:
R$ 4.034,82 (quatro mil e trinta e quarto reais e oitenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do respectivo instrumento, sendo finalizado em **21/11/2023.**

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA
Gestor: Heliane Prata Sarmento
Nº Funcional: 241523
Fiscal: Flavio Silva Gonçalves
Nº Funcional: 2617765
Suplente: Milan Rezende de Paula
Nº Funcional: 3293084

Vitória, 16 de novembro de 2022.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 968653

DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 | Edição N25.863

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria da Casa Militar - SCM -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Edital nº 018/2022

Órgão: Secretaria da Casa Militar
Processo nº: 2022-G63NK
CidadES/TCE-ES: 2022.500E0600004.01.0012
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para manutenção predial, conforme as condições constantes no anexo I do Edital.
Valor total estimado: R$ 93.835,52
Acolhimento de propostas: às 15:00h do dia 17/11/2022.
Abertura de propostas: 30/11/2022 às 14:30h.
Abertura da sessão pública: 30/11/2022 às 15:00h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: compras@casamilitar.es.gov.br - (27) 3636 1354

Vitória, 16 de novembro de 2022
Flávio Almeida de Souza
Pregoeiro - SCM
Protocolo 968656

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº: 008/2022
Órgão/Entidade: Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV/ES
Processo Nº: 2022-SW5W4
Objeto: Aquisição de peças de desktop para reposição da peça queimada das ilhas de edição e máquinas administrativas, mantendo um estoque para reposições futuras.
ID CidadES/TCE-ES: 2022.500E0100001.01.0004
Lote 01:
Empresa Vencedora: Distribuidora Peres & Araujo LTDA-ME
Valor Arrematado: R$ 17.089,98 (dezessete mil oitenta e nova reais e noventa e oito centavos).
O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 09/11/2022. Informações: por meio do e-mail: cpl@rtv.es.gov.br.

Vitória, 16 de Novembro de 2022.
Denise Gonçalves Rosa
Pregoeira Oficial da RTV/ES

Maria Goretti S. Garcia
Diretora Administrativa e Financeira - RTV/ES
Protocolo 968308

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP, por meio de sua Diretora Presidente, com fulcro no inciso II, do art. 25, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, realizará a contratação a seguir, viabilizada por descentralização orçamentária do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST.
Processo: 2022-ZV8HG
Objeto: Contratação da empresa Bertini do Brasil Ltda, para realização do curso VMware vSphere: Troubleshooting [V7].
Valor: R$ 82.999,00 (oitenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais).
Dotação Orçamentária:
Atividade/Programa de Trabalho: 10.28.203.04.128.0027.2077. Natureza: 3.3.90.39.
Ratifico o ato de inexigibilidade.

Vitória, 16 de novembro de 2022.
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 968609

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

BANESTES S/A torna público de acordo com as disposições legais.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039-2022.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VALIDADORAS DE CÉDULAS
Data: 29/11/2022.

Início da sessão de disputa: 09h:30m (horário de Brasília).
Publicações disponíveis nos sites: www.banestes.com.br e www.compras/gov.br

EQUIPE DE PREGÃO
ANSELMO MAGESKI
Pregoeiro

Protocolo 967845

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde/ Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Processo Nº: 2022-NSK9P
IDCidadES/TCE-ES: 2022.500E2000001.01.0039
Objeto: Aquisição de Exames Laboratoriais (coleta e análise) - Pac. A.L.P.
Valor estimado: R$ 1.020,00
Início acolhimento das propostas: 18/11/2022 às 09:00h
Abertura das propostas: 30/11/2022 às 08:01h
Abertura da sessão pública: 30/11/2022 às 08:45h
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço: http://www.compras.es.gov.br/.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores
Contato: e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro/ES, 16/11/2022
Luci Aparecida Paschoal Brites Fernandes
Pregoeira da SRSCI

Protocolo 968357

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde/ Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Processo Nº: 2022-FGPMQ
IDCidadES/TCE-ES:2022.500E2000001.01.0040
Objeto: Aquisição de Exame de Painel NGS para Displasias esqueléticas (coleta e análise) - Pac. P.A.C.
Valor estimado: R$ 2.490,00
Início acolhimento das propostas: 18/11/2022 às 09:00h
Abertura das propostas: 30/11/2022 às 10:01h
Abertura da sessão pública: 30/11/2022 às 10:45h
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço: http://www.compras.es.gov.br/.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: http://www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores
Contato: e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro/ES, 16/11/2022
Luci Aparecida Paschoal Brites Fernandes
Pregoeira da SRSCI

Protocolo 968362

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde/ Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Processo Nº: 2022-N02LD
IDCidadES/TCE-ES:2022.500E2000001.01.0041
Objeto: Aquisição de Sonda para Gastrostomia tipo Botton - Pac. J.V.V.B.
Valor estimado: R$ 1.900,00
Início acolhimento das propostas: 18/11/2022 às 09:00h
Abertura das propostas: 30/11/2022 às 13:01h
Abertura da sessão pública: 30/11/2022 às 13:45h
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço: http://www.compras.es.gov.br/.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: http://www.compras. es.gov.br/cadastro-de-fornecedores
Contato: e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro/ES, 16/11/2022
Luci Aparecida Paschoal Brites Fernandes
Pregoeira da SRSCI

Protocolo 968365

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde/ Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Processo Nº: 2022-209D8
IDCidadES/TCE-ES:2022.500E2000001.01.0042
Objeto: Aquisição de Material de Consumo pra atender a SRSCI
Valor estimado: R$ 28.400,29
Início acolhimento das propostas: 18/11/2022 às 09:00h
Abertura das propostas: 01/12/2022 às 08:01h
Abertura da sessão pública: 01/12/2022 às 08:45h
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço: http://www.compras.es.gov.br/.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: http://www.compras. es.gov.br/cadastro-de-fornecedores
Contato: e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro/ES, 16/11/2022
Luci Aparecida Paschoal Brites Fernandes
Pregoeira da SRSCI

Protocolo 968367

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde/ Superintendência Regional de
Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Processo Nº: 2022-D8WLW
ID CidadES /TCE-ES: 2022.500E2000001.02.0012
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Exames de Polissonografia Basal e/ou CPAP

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

Valor estimado: R$ 980.652,00
Início acolhimento das propostas: 18/11/2022 às 09:00h
Abertura das propostas: 01/12/2022 às 13:01h
Abertura da sessão pública: 01/12/2022 às 13:45h
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço: http://www.compras.es.gov.br/.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: http://www.compras. es.gov.br/cadastro-de-fornecedores
Contato: e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro/ES, 16/11/2022
Luci Aparecida Paschoal
Brites Fernandes
Pregoeira da SRSCI
Protocolo 968369

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde/ Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Processo Nº: 2022-BHL2W
IDCidadES/TCE-ES:2022.500E2000001.01.0043
Objeto: Aquisição de Sonda para Gastrostomia tipo Botton - Pac. M.R.P.
Valor estimado: R$ 1.200,00
Início acolhimento das propostas: 18/11/2022 às 09:00h
Abertura das propostas: 02/12/2022 às 08:01h
Abertura da sessão pública: 02/12/2022 às 08:45h
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço: http://www.compras.es.gov.br/.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: http://www.compras. es.gov.br/cadastro-de-fornecedores
Contato: e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro/ES, 16/11/2022
Luci Aparecida Paschoal
Brites Fernandes
Pregoeira da SRSCI
Protocolo 968386

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde/ Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Processo Nº: 2022-N1TTN
IDCidadES/TCE-ES: 2022.500E2000001.01.0044
Objeto: Aquisição de Sonda para Gastrostomia tipo Botton - Pac. E.L.M.
Valor estimado: R$ 1.200,00
Início acolhimento das propostas: 18/11/2022 às 09:00h
Abertura das propostas: 02/12/2022 às 10:01h
Abertura da sessão pública: 02/12/2022 às 10:45h
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço: http://www.compras.es.gov.br/.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: http://www.compras. es.gov.br/cadastro-de-fornecedores
Contato: e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307

Cachoeiro/ES, 16/11/2022
Luci Aparecida Paschoal
Brites Fernandes
Pregoeira da SRSCI
Protocolo 968390

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 741/2022
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2022-7DZG8
IDCidadES/TCE-ES: 2022.500E0500019.01.0117
Objeto: Serviços Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamento - Refrigerador Para Imunobiológico, com Fornecimento de Peças, Calibração, Validação, Aferição e Testes de Segurança Elétrica.
Valor estimado: R$ 6.000,00
Acolhimento de Propostas: 18/11/2022 às 08:00h
Abertura de Propostas: 01/12/2022 às 08:01h
Abertura da Sessão Pública: 01/12/2022 às 10:00h
O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 16 de novembro de 2022
VALÉRIA CACCIARI VERVLOET
Pregoeira-CPL/SESA
Protocolo 968420

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 742/2022
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2022-BKJW5
IDCidadES/TCE-ES: 2022.500E0500019.01.0118
Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Ultrafreezer.
Valor estimado: R$ 150.000,00
Acolhimento de Propostas: 18/11/2022 às 08:00h
Abertura de Propostas: 01/12/2022 às 08:01h
Abertura da Sessão Pública:01/12/2022 às 14:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 16 de novembro de 2022
VALÉRIA CACCIARI VERVLOET
Pregoeira-CPL/SESA
Protocolo 968506

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 743/2022
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2022-V4QHW
IDCidadES/TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0568
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Equipamento de Proteção Individual.
Valor estimado: R$ 38.136,50
Acolhimento de Propostas: 18/11/2022 às 08:00h
Abertura de Propostas: 02/12/2022 às 08:01h
Abertura da Sessão Pública:02/12/2022 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 16 de novembro de 2022
VALÉRIA CACCIARI VERVLOET
Pregoeira-CPL/SESA
Protocolo 968573

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0143/2022
Órgão/ Entidade: SRSC - Superintendência Regional de Saúde de Colatina
Processo nº 2022-K6SX1
Objeto: Registro De Preço Com Formalização De Contratação De Empresa Para Prestação De Serviço Especializado Em Fisioterapia Respiratória Domiciliar, Para Atender Paciente De Mandado Judicial Em Favor De J.P.M
Lote 01 - único
Empresa vencedora: Fisiolin Fisioterapia de Linhares Comercio e Representação Ltdda - ME
Valor total: R$ 21.960,00
Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo tel. (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 16 de Novembro de 2022
Vanir Maria Zanotti
Pregoeira/CPL/SRSC
Protocolo 967946

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 611/2022
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2022-GZV5Q
IDCidadES/TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0450
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.

Lote 01
DESERTO
Lote 02
Empresa vencedora:
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA
Valor Global do Lote: R$ 100.020,00.
Lote 03
Empresa vencedora:
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
Valor Global do Lote: R$ 2.051.910,00.
Lote 04
DESERTO
Lote 05
FRACASSADO
Lote 06
FRACASSADO
Lote 07
DESERTO
Lote 08
FRACASSADO
Lote 09
Empresa vencedora:
DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor Global do Lote: R$ 774,00.
Lote 10
Empresa vencedora:
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor Global do Lote: R$ 5.292,00.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **16/11/2022**.
Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 16 de novembro de 2022.
LUCAS SOARES FIGUEIREDO FERREIRA GOMES
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 968192

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 476/2022
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2022-S1CLC
IDCidadES/TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0402
Objeto: Registro de Preços - Medicamentos - SERP

Lote 01
Empresa vencedora:
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor Global do Lote: R$ 134.826,92.
Lote 02
Empresa vencedora:
HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor Global do Lote: R$ 1.496.726,40.
Lote 03
DESERTO
Lote 04
Empresa vencedora:
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor Global do Lote: R$ 1.164.011,91.
Lote 05
Empresa vencedora:
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor Global do Lote: R$ 969.491,45.
Lote 06
Empresa vencedora:
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
Valor Global do Lote: R$ 1.834.746,16.
Lote 07
Empresa vencedora:
COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - FILIAL MG
Valor Global do Lote: R$ 998.641,89.
Lote 08
Empresa vencedora:
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

Valor Global do Lote: R$ 175.414,08.
Lote 09
Empresa vencedora:
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL
Valor Global do Lote: R$ 779.894,32.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **16/11/2022**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 16 de novembro de 2022.
LUCAS SOARES FIGUEIREDO FERREIRA GOMES
Pregoeiro CPL/SESA
Protocolo 968495

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 602/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2022-0D8LR
IDCidadES/TCE-ES:2022.500E0500019.02.0441
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial
Lote 01
DESERTO
Lote 02
DESERTO
Lote 03
DESERTO
Lote 04
Empresa vencedora: BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES
LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 20.160,00.
Lote 05
Empresa vencedora: BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 218.400,00.
Lote 06
Empresa vencedora: BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 27.936,00.
Lote 07
Empresa vencedora: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 386.622,00.
Lote 08
FRACASSADO
Lote 09
Empresa vencedora: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 35.805,00.
Lote 10
FRACASSADO

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **16/11/2022**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 16 de novembro de 2022
Rachel Carneiro Igreja
Pregoeira-CPL/SESA
Protocolo 968566

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 608/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2022-BGBT2
IDCidadES/TCE-ES:2022.500E0500019.02.0446
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos
Lote 01
Empresa vencedora: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 19.737,00.
Lote 02
Empresa vencedora: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 10.224,00.
Lote 03
Empresa vencedora: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 1.204.344,00.
Lote 04
Empresa vencedora: BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 2.620.578,42.
Lote 05
Empresa vencedora: ELI LILLY DO BRASIL LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 1.764.548,80.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **16/11/2022**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 16 de novembro de 2022
Rachel Carneiro Igreja
Pregoeira-CPL/SESA
Protocolo 968568

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 561/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2022-MC958
IDCidadES/TCE-ES:2022.500E0500019.02.0407
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos-MJ
Lote 01
Empresa vencedora: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 9.727,20.
Lote 02
DESERTO
Lote 03
Empresa vencedora: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 8.714,40.
Lote 04
Empresa vencedora: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 12.391,20.
Lote 05
DESERTO
Lote 06
DESERTO
Lote 07
Empresa vencedora: INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 9.189,60.
Lote 08
Empresa vencedora: INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

Valor Global do Lote: R$ 18.656,00.
Lote 09
Empresa vencedora: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 46.376,40.
Lote 10
DESERTO

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **16/11/2022**.
Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 16 de novembro de 2022
Rachel Carneiro Igreja
Pregoeira-CPL/SESA
Protocolo 968574

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 599/2022
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2022-17ZHT
IDCidadES/TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0438
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial
Lote 01
Empresa vencedora: JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA
Valor Global do Lote: R$ 1.662.984,00.
Lote 02
Empresa vencedora: JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 1.108.656,00.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **16/11/2022**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 16 de novembro de 2022
Rachel Carneiro Igreja
Pregoeira-CPL/SESA
Protocolo 968577

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 578/2022
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2022-09083
ID CidadES /TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0418
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - SERP
Lote único
Empresa vencedora: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
Valor Global do Lote: R$ 1.399.432,32.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **16/11/2022**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 16 de novembro de 2022
Rachel Carneiro Igreja
Pregoeira-CPL/SESA
Protocolo 968582

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 552/2022
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2022-H2ZDN
IDCidadES/TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0399
Objeto: Registro de Preços de Material de Bem de Consumo
Lote 01
Empresa vencedora: A&C COMERCIAL LTDA
Valor Global do Lote: R$ 13.180,50.
Lote 02
Empresa vencedora: A&C COMERCIAL LTDA
Valor Global do Lote: R$ 31.753,16.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **16/11/2022**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 16 de novembro de 2022
Rachel Carneiro Igreja
Pregoeira-CPL/SESA
Protocolo 968586

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 650/2022
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2022-X4JJ6
IDCidadES/TCE-ES: 2022.500E0500019.01.0098
Objeto: Serviços de Inspeção, Recarga e Manutenção de Extintores e Mangueiras de Incêndio, Com Fornecimento de Peças, Laudo e ART
Lote 01
Empresa vencedora: ENGEMONT EXTINTORES & SERVICOS LTDA - ME.
Valor Global do Lote: R$ 4.955,00.
Lote 02
Empresa vencedora: ENGEMONT EXTINTORES & SERVICOS LTDA - ME.
Valor Global do Lote: R$ 2.720,00.
Lote 03
DESERTO
Lote 04
DESERTO
Lote 05
DESERTO

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **11/11/2022**.
Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 16 de novembro de 2022
Marcia Cristina Marinho de Carvalho
Pregoeira-CPL/SESA
Protocolo 968588

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022 - HESVV
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2022-1854Z
IDCidadES/TCE-ES: 2022.500E0500019.01.0082
Objeto: Aquisição de Bem de Consumo - Extintor de Incêndio
Lote Único

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

Empresa vencedora: L2 COMERCIAL LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 12.222,00.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **11/11/2022**.
Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 16 de novembro de 2022
Marcia Cristina Marinho de Carvalho
Pregoeira-CPL/SESA
Protocolo 968592

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2020-B08CK
IDCidadES/TCE-ES: 2022.500E0500019.01.0093
Objeto: Aquisição de Bem Permanente - Impressora Térmica.
Lote Único
Empresa vencedora: L2 COMERCIAL LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 5.299,00.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **11/11/2022**.
Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 16 de novembro de 2022
Marcia Cristina Marinho de Carvalho
Pregoeira-CPL/SESA
Protocolo 968596

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 572/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2022-41X39
IDCidadES/TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0411
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Caneta Marcadora, Caixa Organizadora e Caixa Plástica.
Lote 01
Empresa vencedora: ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP.
Valor Global do Lote: R$ 7.440,00.
Lote 02
Empresa vencedora: KATIA ROSANE SOUZA DA PAIXAO - ME.
Valor Global do Lote: R$ 12.815,00.
Lote 03
Empresa vencedora: R.F.L. COMERCIAL LTDA - EPP.
Valor Global do Lote: R$ 402,00.
Lote 04
Empresa vencedora: R.F.L. COMERCIAL LTDA - EPP.
Valor Global do Lote: R$ 382,40.
Lote 05
Empresa vencedora: L2 COMERCIAL LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 7.143,06.
Lote 06
Empresa vencedora: CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 399,80.
Lote 07
Empresa vencedora: R.F.L. COMERCIAL LTDA - EPP.
Valor Global do Lote: R$ 9.459,52.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **11/11/2022**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 16 de novembro de 2022
Marcia Cristina Marinho de Carvalho
Pregoeira-CPL/SESA
Protocolo 968598

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 574/2022

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2022-HRJ52
IDCidadES/TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0414
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Insumo Laboratorial
Lote 01
Empresa vencedora: ES PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 32.790,00.
Lote 02
DESERTO
Lote 03
Empresa vencedora: ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP.
Valor Global do Lote: R$ 58,00.
Lote 04
Empresa vencedora: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
Valor Global do Lote: R$ 2.120,00.
Lote 05
Empresa vencedora: ES PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 4.170,00.
Lote 06
Empresa vencedora: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
Valor Global do Lote: R$ 9.195,00.
Lote 07
Empresa vencedora: MSO BIOMED PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 786,00.
Lote 08
FRACASSADO
Lote 09
DESERTO
Lote 10
Empresa vencedora: ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP.
Valor Global do Lote: R$ 23.976,00.
Lote 11
DESERTO
Lote 12
Empresa vencedora: ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP.
Valor Global do Lote: R$ 23.132,00.
Lote 13
Empresa vencedora: ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP.
Valor Global do Lote: R$ 30.008,00.
Lote 14
DESERTO
Lote 15
Empresa vencedora: ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - EPP.
Valor Global do Lote: R$ 28.776,00.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **10/11/2022**.
Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 16 de novembro de 2022
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira-CPL/SESA
Protocolo 968599

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 621/2022
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2022-07TCP
IDCidadES/TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0461
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Laboratorial
Lote 01
Empresa vencedora: BIOVIX ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME.
Valor Global do Lote: R$ 17.360,00.
Lote 02
Empresa vencedora: BIOVIX ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME.
Valor Global do Lote: R$ 1.500,00.
Lote 03
DESERTO
O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **10/11/2022**.
Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 16 de novembro de 2022
Valéria Cacciari Vervloet
Pregoeira-CPL/SESA
Protocolo 968603

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 616/2022
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Processo Nº: 2022-ZWWBF
IDCidadES/TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0456
Objeto: Registro de Preço de Medicamentos
Lote 01
DESERTO
Lote 02
Empresa vencedora: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA.
Valor Global do Lote: R$ 1.448.180,00.
O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **10/11/2022**.
Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 16 de novembro de 2022
Marcia Cristina Marinho de Carvalho
Pregoeira-CPL/SESA
Protocolo 968605

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.
Processo Nº: 2022-0TP4T
Objeto: Contratação Emergencial de serviços continuados de preparo e fornecimento de alimentação, com disponibilização de material, ferramentas, utensílios e equipamentos necessários, visando atender às necessidades da unidade hospitalar Hospital Estadual Dório Silva (HEDS).
Conforme ***art. 24***, ***IV***, da **Lei 8.666/93** pelo critério de **menor preço**.
As **propostas** deverão ser encaminhadas por e-mail no seguinte endereço eletrônico: cotacao@saude.es.gov.br até dia **21/11/2022**.
O **Termo de Referência** para elaboração da proposta deve ser solicitado por e-mail ou telefone.

Informações: através do tel. **(27) 3347-5755**, ou pelo e-mail cotacao@saude.es.gov.br, no horário de 09 às 17h.

Em 16 de novembro de 2022.
Bruna Berger G. Pereira
Chefe do Núcleo Especial de Compras e Licitações
Protocolo 968591

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 1115/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-X7P5V - GEAF/NEGEP-MJ
EDITAL: 557/2022
CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (**CNPJ** 81.706.251/0001-98)
LOTE: 06
OBJETO: LISINA CLONIXINATO 125MG; CLORIDRATO DE CICLOBENZAPINA 5MG; COMPRIMIDO
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 7.225,20
LOTE: 08
OBJETO: TIAMINA, CLORIDRATO 100MG; PIRIDOXINA, CLORIDRATO 100MG; CIANOCOBALAMINA 5000MCG; COMPRIMIDO
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 13.129,20
VIGÊNCIA: 18/11/2022 a 17/11/2023
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 967878

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 1120/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-28DGP - GEAF/NEGEP-MJ
EDITAL: 558/2022
CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (**CNPJ**: 36.325.157/0001-34)
LOTE: 01
OBJETO: CARMELOSE SODICA 0,5%; GLICERINA 0,9%; SOLUCAO OFTALMICA
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 12.890,40
LOTE: 02
OBJETO: CARMELOSE SODICA 0,5%; GLICERINA 0,9%; SOLUCAO OFTALMICA
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 10.742,00
LOTE: 03
OBJETO: CARMELOSE DE SODIO 0,5%; GLICERINA 0,9%: SOLUCAO OFTALMICA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 97.600,00
VIGÊNCIA: 18/11/2022 a 17/11/2023
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ MARIA JUSTO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Protocolo 967899

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 1108/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2022-0Q9RS
EDITAL: Pregão nº 610/2022
LOTES: 3, 5 e 6
OBJETO: REAGENTE QUÍMICO
EMPRESA: LABORVIT COMERCIO DE PRODUTOS E INSTRUMENTOS P/ LABORATORIOS LTDA - EPP
CNPJ: 04.214.068/0001-24
VALOR GLOBAL DOS LOTES: R$ 3.008,50
VIGÊNCIA: 18/11/2022 a 17/11/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

LUIZ CARLOS REBLIN
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 968078

RESUMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/SRSSM
CONTRATADA: CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DOS DISTÚRBIOS DO SONO, CNPJ: 03.243.602-0001/68.
ARP Nº: 007/2022 - SRSV.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXAMES DE POLISSONOGRAFIA, PARA ATENDER A PACIENTES DA SRSSM - CENTRAL ADMINISTRATIVA NORTE.
VALOR: Até o limite anual de R$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais.)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividades: 20.44.901.10.302.0030.2185
Elemento de Despesa: 3.3..90.39.
PROCESSO Nº: 2022-DWCR9

São Mateus, 16/11/2022.
Edilson Morais Monteiro
Superintendente Regional de Saúde de São Mateus
Protocolo 968564

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital **Maternidade Sílvio Avidos** torna-se público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a Lei nº 8666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10 por meio do sistema eletrônico es-Compras. O Edital estará disponível no site www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:

* **EDITAL Nº 052/2022**
PROCESSO: 2022-8B60P
ID: 2022.500E1900006.01.0047
OBJETO: Pregão Eletrônico -Ata de Registro de Preço - **participação Ampla** - Aquisição de Material Médico - Selante Dural
Valor Estimado: R$ 320.250,00
Início de acolhimento das propostas:18/11/2022 as 08:00 h
Abertura das propostas: 01/12/2022 as 08:30 h
Abertura da sessão pública: 01/12/2022 as 09:00 h

Informações de segunda a sexta-feira de 8 as 16 horas, telefone (27) 3717-2418 e/ou e-mail hmsa.cpl@saude.es.gov.br

COLATINA - ES
16/11/2022
ELZIANA P. DA S.DOS SANTOS
CPL/HMSA
Protocolo 967983

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 037/2022
Órgão/Entidade: HMSA - Hospital Mat. Silvio Avidos
Processo: 2022-CRR35
Objeto: Aquisição de Medicamento - Dipirona Ampola 2 ML.
ID -2022.500E1900006.01.0035

Lote 01
Empresa Vencedora: UP Distrib. LTDA.
CNPJ: 44.152.616/0001-53
Valor global: R$ 61.218,00

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade competente em 16/11/2022
Informações: através do Telefone (27) 3717-2418 de segunda a sexta das 08 ÀS 16 horas ou hmsa.cpl@saude.es.gov.br.

Colatina, 16 de novembro de 2022
ELZIANA P. DA S. DOS SANTOS
CPL/HMSA
Protocolo 968068

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão eletrônico **028/2022** órgãos: **HOSPITAL ESTADUAL DE ATENÇÃO CLÍNICA - HEAC** Processo: 2022-372Q objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares Luvas de procedimento material nitrilo **lote** 01: **MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** Valor: Global R$ **251.720,00** Os referidos Lotes foram devidamente homologados pela autoridade competente em 16/11/2022.

Paulo Sérgio de s. Dutra
Pregoeiro/HEAC
Protocolo 968269

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Órgão/Entidade: Hospital Estadual São José do Calçado/SESA
Processo Nº: 2022-NN6BM
Objeto: **EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24 - INCISO IV DA LEI 8.666/93**, pelo critério de menor preço.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

As propostas deverão ser lançadas no sistema SIGA - Cotação Nº 1630/2022 de 12:00 do dia 17/11/2022 as 17:00 do dia 18/11/2022.
As informações estão disponíveis nos anexos da referida cotação.

BRUNO ALVES DE SOUZA BERINGUI
Compras/HESJC
São José do Calçado, 16/11/2022
Protocolo 968295

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 0427/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2022-926RH
EDITAL: modalidade pregão nº **0103/2022**
ID: 2022-500E1900001.02.0059. TCES
EMPRESA:NASCIMENTO ENXOVAIS EIRELI
CNPJ: 15.322.656/0001-06
LOTES :01
OBJETOS: LENCOL PARA USO HOSPITALAR; COR: BRANCA; DIMENSAO: 2,50M DE COMPRIMENTO X 2,00M DE LARGURA; SEM ELASTICO
LOTES :03
OBJETOS: TRAVESSEIRO PARA USO HOSPITALAR, EM ESPUMA SOFT INTEIRIÇA, ANTIALÉRGICO, INODORO, REVESTIDO EM NAPA IMPERMEÁVEL
LOTES :04
OBJETOS: LENCOL PARA USO HOSPITALAR; COR: BRANCA; DIMENSAO: 2.80M DE COMPRIMENTO X 1.90M DE LARGURA; SEM ELASTICO, PRE-ENCOLHIDO, TECIDO 100% ALGODAO
LOTES :05
OBJETOS: LENCOL PARA USO HOSPITALAR, FLANELADO, COM MOTIVO INFANTIL DIMENSAO 1,20M DE COMPRIMENTO X 1,10M DE LARGURA, SEM ELASTICO, PREENCOLHIDO, TECIDO 100% ALGODAO
VALOR GLOBAL DOS LOTES: R$ 722.266,92
(Setecentos e vinte e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos **)**
VIGÊNCIA:18/11/2022 a 17/11/2023
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-Docs.

ROBERTA GOLTARA COELHO
Diretora Geral - HINSG
Vitoria, 16 de Novembro de 2022.
Protocolo 968292

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 0428/2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2022-926RH
EDITAL: modalidade pregão nº **0103/2022**
ID: 2022-500E1900001.02.0059. TCES
EMPRESA:RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 42.106.787/0001-10
LOTE :02
OBJETOS: TOALHA; TIPO: BANHO; MATERIAL: FELPUDA 95% ALGODAO E 5% POLIESTER; MEDIDA: 0,70 X 1,40M; COR: BRANCA; GRAMATURA: 380 G/M²
VALOR GLOBAL DOS LOTES: R$ 134.568,00
(Cento e trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais **)**
VIGÊNCIA:18/11/2022 a 17/11/2023
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br e ou E-Docs.

ROBERTA GOLTARA COELHO
Diretora Geral - HINSG
Vitoria, 16 de Novembro de 2022.
Protocolo 968293

Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO/ENTIDADE: CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CREFES/SESA.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2022-L2P7P
EDITAL: Modalidade pregão nº 039/2022
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Sistema de Frequência Modulada (FM)
ATA Nº: 0041/2022
LOTE: Único
EMPRESA: CENTRO AUDITIVO OTO SONIC COMERCIO EXP IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 59.193.805.0001/41
VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00
VIGÊNCIA: 18/11/2022 a 17/11/2023

ADRIANA BATISTA VIDAL ZARDINI
Diretora Geral/CREFES
Protocolo 968457

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -

COMUNICADO DE NOVA DATA
Pregão Eletrônico nº 144/2022
Processo nº 2022-ZM8FQ
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CARDIOLOGIA PARA O HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - HEC
A Fundação iNOVA Capixaba informa a nova data para a sessão pública deste Pregão, por motivos dos jogos da copa, transferindo-a para o primeiro dia útil subsequente, conforme abaixo:
Abertura da Sessão Pública: às 15h30 horas do dia **29/11/2022**.
As demais datas permanecem inalteradas.
Informações através do e-mail cpl@inovacapixaba.es.gov.br ou tel. (27) 3636-3584.

Vila Velha, ES, 16 de novembro de 2022
Luciana Lopes Pinheiro
Pregoeira - CPL 1
Protocolo 968535

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

RESUMO DA ARP Nº 071-2022
PROCESSO: 2021-29Q6X
CidadES/TCES: 2022.500E2300002.02.0020
CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da Polícia Militar do Espírito Santo.
Edital: Modalidade Pregão Nº 038/2022.
Objeto: Registro de preços de nobreaks e filtros de linha (Lote 02), conforme especificado no Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 071/2022.

Empresa: L2 COMERCIAL LTDA ME.
CNPJ: 24.971.121/0001-49.
Valor total para a PMES R$ 45.580,00 (Quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta reais).
Vigência: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
GESTOR PRINCIPAL: 2º Tenente QOAPM Rodrigo Lacerda dos Santos, RG 17.898-9/NF 873280.
SUPLENTE: 3º Sargento QPMP-C Fabricio de Andrade Pitangui, RG 20.343-6/NF 2967529.

Vitória, 11 de novembro de 2022.
DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 968107

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022-PMES

Órgão/Entidade: Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES).**
Processo licitatório Nº: 2022-RQHP7.
Edital: Modalidade Pregão Nº 060/2022.
IDCidadES/TCEES: 2022.500E23 00002.02.0039.
Objeto: Aquisição de equipamento de ultrassom veterinário para utilização no centro de criação e reprodução de equinos Pedro Fontes (CCREPF) do Regimento de Polícia Montada da PMES, conforme especificado nos Anexos da Ata de Registro de Preços nº 066/2022.
Empresa: VE MENDES LOCAÇÃO-EPP.
CNPJ: 01.706.439/0001-05.
Valor total: R$ 39.998,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais).
Vigência: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
Gestor Principal: Capitão QOCPM Olival Martinelli Tristão de Oliveira, 19.829-7, NF2758210.
Gestor Suplente: 3º Sargento QPMP-C Leandro Pereira da Silva, RG 20.103-4, NF 2913828.

Vitória, 03 de novembro de 2022.
DOUGLAS CAUS - CEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES
Protocolo 968602

Diretoria de Saúde da PMES - HPM

AVISO DE LICITAÇÃO
Id CidadES TCE/ES:2022.500E2300004.02.0032
Pregão Eletrônico nº051/2022.
Órgão/Entidade: DIRETORIA DE SAUDE - DSPM.
Processo nº 2022-V43G0
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES OFTALMOLOGICOS PARA OS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS DA DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.
Valor máximo estimado:
R$793.696,00 (setecentos e noventa e três mil seiscentos e noventa e seis reais).
Acolhimento de propostas: 17/11/2022 às 10:00h até 29/11/2022 às 13:59h.
Abertura de propostas: 29/11/2022 às 14:00h.
Abertura da sessão pública: 29/11/2022 às 14:15h.
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: pregao.ds@pm.es.gov.br telefone (27) 3636-6506 e telefone (27) 3636-6507.

Leonardo F. de Albuquerque
Pregoeiro/DSPM
Protocolo 967940

AVISO DE LICITAÇÃO
CÓDIGO CIDADES TCE/ES:2022.500E2300004.02.0031
Pregão Eletrônico nº050/2022
Órgão/Entidade: DIRETORIA DE SAUDE / DSPM
Processo nº 2022-K17RJ
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETRONEUROMIOGRAFIA PARA OS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS DA DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES
Valor estimado: R$80.000,00 (oitenta mil reais).
Acolhimento de propostas: 17/11/2022 às 10:00h até 29/11/2022 às 09:59h
Abertura de propostas: 29/11/2022 às 10:00h
Abertura da sessão pública: 29/11/2022 às 10:15h
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: pregao.ds@pm.es.gov.br telefone (27) 3636-6507.

Leonardo F. de Albuquerque
Pregoeiro/DSPM
Protocolo 967971

AVISO DE LICITAÇÃO
Id CidadES TCE/ES:2022.500E2300004.02.0033
Pregão Eletrônico nº052/2022.
Órgão/Entidade: DIRETORIA DE SAUDE - DSPM.
Processo nº 2022-7TQB4
Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES GASTROINTESTINAIS PARA OS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS DA DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES E SESP.
Valor máximo estimado:R$744.000,00 (setecentos e quarenta e quatro mil reais).
Acolhimento de propostas: 18/11/2022 às 10:00h até 30/11/2022 às 09:59h.
Abertura de propostas: 30/11/2022 às 10:00h.
Abertura da sessão pública: 30/11/2022 às 10:15h.
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: pregao.ds@pm.es.gov.br telefone (27) 3636-6506 e telefone (27) 3636-6507.

Leonardo F. de Albuquerque
Pregoeiro/DSPM
Protocolo 968102

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

AVISO DE LICITAÇÃO
IdCidadESTCE/ES:2022.500E2300004.02.0034
Pregão Eletrônico nº053/2022.
Órgão/Entidade: DIRETORIA DE SAUDE - DSPM.
Processo nº 2022-C41HR
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE EXAMES DE ANGIOTOMOGRAFIA DE CORONARIAS E RESSONÂNCIA CARDIACA PARA OS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS DA DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES
Valor máximo estimado:R$99.335,00 (noventa e nove mil e trezentos e trinta e cinco reais).
Acolhimento de propostas: 18/11/2022 às 10:00h até 30/11/2022 às 13:59h.
Abertura de propostas: 30/11/2022 às 14:00h.
Abertura da sessão pública: 30/11/2022 às 14:15h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: pregao.ds@pm.es.gov.br telefone (27) 3636-6506 e telefone (27) 3636-6507.

Leonardo F. de Albuquerque
Pregoeiro/DSPM
Protocolo 968183

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Id CidadES TCE/ES:2022.500E2300004.02.0029
Pregão Eletrônico nº048/2022
Órgão/Entidade: DIRETORIA DE SAUDE - DSPM
Processo nº 2021-3PHGP
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, TIPO A3, COM VALIDADE DE 3 (TRÊS) ANOS, COM ARMAZENAMENTO EM TOKEN.
LOTE 01
Empresa Vencedora:
SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A
CNPJ: 09.461.647/0001-95.
VALOR GLOBAL PARA O LOTE: **R$51.998,00** (cinquenta e um mil novecentos e noventa e oito reais).
O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em **16/11/2022.**
Contato: De segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas e de 13 às 17 horas - telefone (27) 3636-6506, telefax (27) 3636-6507 e/ou e-mail pregao.ds@pm.es.gov.br

Leonardo F. de Albuquerque
Pregoeiro/DSPM
Protocolo 968643

REPUBLICAÇAO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Id CidadES TCE/ES:2022.500E2300004.02.0022
ARP Nº 036/2022
Órgão/Entidade: **DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES (DSPMES)**
Processo licitatório nº:**2021-06Q2B**
Edital: Pregão Eletrônico nº038/2022.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, INCLUINDO TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA NOS APARELHOS DE ULTRASSOM, E INSPEÇÃO DOS VASOS DE PRESSÃO, COM FORNECIMENTO TOTAL DE PEÇAS, conforme especificações do Anexo I do presente Edital.
Empresa: **DSEVICE COMERCIO E SERVICOS HOSPITALAR, ODONTOLOGICO**
CNPJ: 13.044.396/0001-10
Lote 01
Valor global do lote: **R$ R$ 98.870,24 (noventa e oito mil, oitocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos).**
Vigência: 18 de novembro de 2022 a 17 de novembro de 2023
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço **www.compras.es.gov.br.**

Vitória/ES, 16 de novembro de 2022.
Cel. QOCPM Paulo Cesar Garcia Duarte - Diretor de Saúde da PMES.
Protocolo 967920

Polícia Civil - PC-ES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº115/2022
Órgão: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo / PCES
Processo Nº: 2022-B0CW9
Objeto: aquisição de Dock Stations para as seções de tecnologia do DEC
Lote único
Empresa vencedora: ORION COMERCIO E INFORMATICA LTDA
Valor global do lote : R$ 1.750,00
O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 10/11/2022
Contato: cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27)3137-9058

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira / PCES
Protocolo 968520

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo- PCES, torna público a contratação por **Inexigibilidade de Licitação**, com base no art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Processo: 2022-3B38P
Objeto: Aquisição de Munição
Empresa: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS (CBC)
CNPJ: 57.494.031/0001-63
Valor Total: R$ 1.051.600,00 (hum milhão cinquenta e um mil e seiscentos reais).

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO supra, com base no art. 25,Inciso I Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **EM TODOS OS SEUS TERMOS.**

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil
Protocolo 967969

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 069/2022.

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo-CBMES, 02.133.636/0001-37. **Processo** nº2022-WQZ73.
Objeto: Aquisição de moto aquática. Valor máximo da aquisição: R$489.000,00.
Acolhimento de propostas: Início do envio das propostas: às 08h00min do dia 18/11/2022. Fim de envio de propostas: 13h30min do dia 30/11/2022.
Abertura de propostas: às 14h00min do dia 30/11/2022.
Abertura da sessão pública: às 14h00min do dia 30/11/2022.
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores. Contato: cpl@bombeiros.es.gov.br - (27) 3194-3685.
ID/CidadES: 2022.500E2300003.01.0046

Vitória, 16/11/2022
Gilson Pinheiro Filho - 1º Ten BM
Pregoeiro do CBMES
Protocolo 968509

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 070/2022.

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo-CBMES, 02.133.636/0001-37. **Processo** nº2022-GS6LD.
Objeto: Aquisição de quadriciclo. Valor máximo da aquisição: R$630.000,00
Acolhimento de propostas: Início do envio das propostas: às 08h00min do dia 18/11/2022. Fim de envio de propostas: 15h00min do dia 30/11/2022.
Abertura de propostas: às 15h30min do dia 30/11/2022.
Abertura da sessão pública: às 15h30min do dia 30/11/2022.
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores. Contato: cpl@bombeiros.es.gov.br - (27) 3194-3685.
ID/CidadES: 2022.500E2300003.01.0047

Vitória, 16/11/2022
Gilson Pinheiro Filho - 1º Ten BM
Pregoeiro do CBMES
Protocolo 968511

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 071/2022.

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo-CBMES, 02.133.636/0001-37. **Processo** nº2022-W43D7.
Objeto: aquisição materiais para uso em operações aquáticas. valor máximo da aquisição: lote 001 R$ 63.600,00; lote 002 R$ 406.350,00; lote 03 R$297.900,00; lote 004 R$ 32.741,80; lote 05 R$ 89.661,00.
Acolhimento de propostas: Início do envio das propostas: às 08h00min do dia 18/11/2022. Fim de envio de propostas: 13h30min do dia 01/12/2022.
Abertura de propostas: às 14h00min do dia 01/12/2022.
Abertura da sessão pública: às 14h00min do dia 01/12/2022.
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores. Contato: cpl@bombeiros.es.gov.br - (27) 3194-3685.
ID/CidadES: 2022.500E2300003.01.0048

Vitória, 16/11/2022
Gilson Pinheiro Filho - 1º Ten BM
Pregoeiro do CBMES
Protocolo 968628

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Concorrência Pública nº: 020/2022
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
PROCESSO Nº: 2022-5CQ2B
ID CidadES/TCE-ES: 2022.500E0600020.01.0047
Objeto: contratação de empresa visando a reforma e ampliação na EEEF Antônio Cirilo, localizada no município de Barra de São Francisco/ES, com fornecimento de mão-de-obra e materiais.
Lote único
A SEDU, por meio da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia 1 - CPLOSE-1, consubstanciada nos termos do art. 1º, inciso VII da Lei Estadual 9090/2008 e nas disposições da Lei 8.666/1993 e suas alterações, torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação relativos à **Concorrência nº 020/2022**, conforme a seguir:

EMPRESAS HABILITADAS:
1ª classificada: E F Projetos e Engenharia LTDA - Habilitada - R$ 3.650.332,86.
2ª classificada: Residencia Engenharia LTDA - Habilitada - R$ 3.995.672,90.
3ª classificada: Dominare Construções e Empreendimentos LTDA - Habilitada - R$ 4.399.095,27.

EMPRESAS INABILITADAS: nenhuma.
Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/1993.

Contato: através do e-mail cpl- obras@sedu.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7781/3636-7809, de 9h às 17h.

Vitória/ES, 16 de novembro de 2022.
Marcelo Coimbra de Resende
Presidente CPLOSE-1/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 968597

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 039/2022
Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Educação-SEDU
Processo Nº: 2022-D7SMP
ID da contratação: 2022.500E0600020.02.0011
Objeto: Registro de Preços para aquisição de carteiras escolares - conjuntos CJA04B e CJA06B objetivando o aparelhamento das escolas da Rede Estadual de Ensino.
Lote 01 - Empresa vencedora: **URBYS SOLUÇÕES URBANAS LTDA.**
Valor unitário: **R$ 390,00** (Trezentos e noventa reais).
Lote 02 - Empresa vencedora: **URBYS SOLUÇÕES URBANAS LTDA.**
Valor unitário: **R$ 403,00** (quatrocentos e três reais).

Os resultados dos referidos Lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 10/11/2022.
Contato: (27) 3636.7828/7826 pregao.sedu@sedu.es.gov.br

Vitória, 16/11/2022
Aline Haese
Pregoeira CPL-1/SEDU - respondendo
Protocolo 968189

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 2022-1W77S
Amparo Legal: Art. 24, inciso XVI, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Órgão: Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira"
Empresa Contratada: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST.
CNPJ: 28.162.790/0001-20.
Objeto: Contratação de serviço de interconexão entre a FAMES e o PRODEST através de uma rede óptica metropolitana de alta velocidade.
Valor Total: R$ 34.396,80 (trinta e quatro mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) para o período de 60 (sessenta) meses, sendo valor mensal de R$ 573,28 (quinhentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).
RATIFICO a Dispensa de Licitação, nos termos dispostos acima.

Vitória/ES, 16 de novembro de 2022.
FABIANO ARAÚJO COSTA
Diretor Geral da FAMES
Protocolo 968594

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022
Órgão/Entidade: A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS
Processo licitatório Nº: 2021-L2ZSV
Edital: Modalidade Pregão Eletrônico nº 059/2022
Lote Único
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Freezer
Empresa: G. PETERES - COMERCIAL E SERVIÇOS
CNPJ: 08.650.845/0001-34
Valor global: R$ 65.799,78
Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Protocolo 968565

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 010/2022
Órgão: Secretaria de Estado da Cultura-SECULT
Processo Nº: 2022-ML89J
Objeto: Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Plotagem de Totem Dispenser, Adesivos Sinalizadores de Fila e Tapete Capacho Para Doação aos Espaços Culturais Integrantes do Sistema Estadual de Espaços Culturais do Espírito Santo - SEEC/ES
Valor estimado: R$ 172,245,00
Acolhimento de propostas: 17/11/22 às 10:00h Até 29/11/22 às 10:00h
Abertura de propostas: 29/11/22 às 10:01h
Abertura da sessão pública: 29/11/22 às 10:20h
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: E-mail: cpl@secult.es.gov.br ou tel.: (27)3636-7064.
ID CidadES/TCE-ES: **2022.500E0600018.01.0010**

Vitória, 16 de Novembro de 2022
José Roberto Bispo de Sousa
Pregoeiro/SECULT
Protocolo 968411

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 011/2022
Órgão: Secretaria de Estado da Cultura-SECULT
Processo Nº: 2022-XBH9D
Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Aparelhos de Ar Condicionado
Valor estimado: R$ 189.360,00
Acolhimento de propostas: 17/11/22 às 10:00h Até 29/11/22 às 14:00h
Abertura de propostas: 29/11/22 às 14:01h
Abertura da sessão pública: 29/11/22 às 14:20h
O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Contato: E-mail: cpl@secult.es.gov.br ou tel.: (27)3636-7064.
ID CidadES/TCE-ES: **2022.500E0600018.01.0011**

Vitória, 16 de Novembro de 2022
José Roberto Bispo de Sousa
Pregoeiro/SECULT
Protocolo 968414

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 007/2022

Órgão: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT 2022-WQMDW
Objeto: Contratação de Serviços de Transportes
LOTE 1
Empresa vencedora: Meira Com e Serv Eireli
Valor global do lote: R$ 114.400,00
LOTE 2
Empresa vencedora: Servel Servicos e Veiculos Ltda - ME
Valor global do lote: R$ 77.840,00
LOTE 3
Empresa vencedora: Pedra Azul Turismo Ltda
Valor global do lote: R$ 132.990,00
Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em **16/11/2022**.
Contato: E-mail: cpl@secult.es.gov.br ou tel.: (27)3636-7064.

Vitória, 16 de Novembro de 2022
José Roberto Bispo de Sousa
Pregoeiro/SECULT
Protocolo 968074

Aviso de Reabertura de Inscrições do Edital de Chamamento nº 005/2022
Processo n° 2020-3MJ4F

O Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT), torna público a **reabertura do período de inscrições**, **até o dia 19/12/2022**, para apresentação de propostas ao **Edital de Chamamento Público Nº 005/2022**, visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil - interessadas em celebrar termos de colaboração que tenham por objeto a gestão, produção e operacionalização de 24 (vinte e quatro) oficinas de formação e capacitação artística e de 6 (seis) mostras de filmes do projeto "Olhares - Oficinas Audiovisuais" - Convênio Federal nº 868711/2018. O Edital e seus Anexos estão disponíveis na íntegra no site da SECULT no seguinte endereço eletrônico: ww.secult.es.gov.br.br.

Vitória, 16 de novembro de 2022.
Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 968521

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 127/2022

Órgão: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
Processo nº: 2022-RH4PW
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de 55 (cinquenta e cinco) unidades de Escavadeira Hidráulica.
ID CIDADES-TCE-ES Nº 2022.500E0600012.02.0080
LOTE ÚNICO
Empresa Fornecedora: XCMG Brasil Indústria Ltda.
Valor Unitário do Lote Único:
R$527.000,00
Valor Global do Lote Único:
R$28.985.000,00
O referido Pregão foi devidamente Adjudicado pela Pregoeira em 08/11/2022 e Homologado pela autoridade competente em 11/11/2022.
Contato: compras@seag.es.gov
Telefone: 27-3636-3715.

Ingrid F. Brenner de Sá
Pregoeira da Comissão de Licitação de Registro de Preços - SEAG
Protocolo 967938

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 131/2022

Órgão: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
Processo nº: 2022-6KMHC.
Objeto: Registro de Preços para Aquisição 20 (vinte) unidades de Centrifuga Elétrica para Extração de Mel de Abelha.
ID CIDADES-TCE-ES Nº2022.500E0600012.02.0085
LOTE ÚNICO
Empresa Fornecedora: Geração Comércio e Serviço Ltda - EPP**.**
Valor Unitário do Lote Único:
R$11.350,00
Valor Global do Lote Único:
R$227.000,00

O referido Pregão foi devidamente Adjudicado pela Pregoeira em 10/11/2022 e Homologado pela autoridade competente em 16/11/2022.

Contato: compras@seag.es.gov
Telefone: 27-3636-3715.

Ingrid F. Brenner de Sá
Pregoeira da Comissão de Licitação de Registro de Preços - SEAG
Protocolo 968395

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo –DER-ES –

AVISO DE INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - DER-ES, em atendimento ao que determina o art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2022-WLZ7M, torna público a Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, *inciso I*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação da **CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI.**

Objeto: Aquisição de vale transporte municipal para a Regional 2 do DER-ES para o exercício de 2023.
Valor estimado: R$ 4.329,60 (quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10.35.201.26.122.0800.2070, Elemento de Despesa: 3339049, Fonte: 101.

Edmar Fraga Rocha
Diretor de Administração e Ordenador de Despesas do DER-ES
Protocolo 968071

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 117/2022 - CESAN - PROCESSO Nº 2022-15930
A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TUBOS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD).
Abertura: **dia 30/11/2022 às 08:45 horas**.
Início da Sessão de Disputa: **dia 30/11/2022 às 09:00 horas.**
O Edital e seus anexos encontram- se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5467.
ID CIDADES 2022.500E1600006.01.0130

Vitória, 17 de novembro de 2022
GABRIELA DOMINGUES BELMONTE
Pregoeira
Protocolo 968246

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 037/2022
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES
Processo Nº: 2022-1VQJH
ID CidadES Nº: 2022.500E0600013.01.0027
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE BARBEAR
Lote 01
Empresa Vencedora: **DOUGLAS FERNANDES PACHECO DE OLIVEIRA**
CNPJ: 44.733.941/0001-00
Valor Total: R$ 4.356,00
Lote 02
Empresa Vencedora: **CLEIDIANE BATISTA DE ANDRADE**
CNPJ: 25.381.593/0001-04
Valor Total: R$ 13.860,00
Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 16/11/2022.

Simone Tavares dos Santos
Pregoeira SECTIDES
Protocolo 968380

Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
COTAÇÃO DE PREÇOS: Nº COTAP01-22
Órgão/Entidade: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS
Processo Nº: 300001/2022
Identificação cidadES Nº: 2022.500E1600012.09.0006
Objeto: Distribuição de GNC (Gás Natural Comprimido), que compreende os serviços de transporte de GNC, operação e manutenção, das bases de Compressão e Descompressão, para entrega em clientes usuários dos municípios do Estado do Espírito Santo, no âmbito da Concessão da ES GÁS.
Acolhimento de propostas: 17/11/22 às 14h - 30/11/22 às 14h
Abertura de propostas: 30/11/22 às 14:15hs

O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e do Banco do Brasil, estando o edital disponível nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.esgas.com.br.
Os interessados em participar da cotação de preços deverão efetuar seu cadastro no sistema Licitações-e, conforme instruções contidas no endereço www.licitacoes-e.com.br.

Contato: licitacoes@esgas.com.br

Geraldo de Miranda Nunes Filho
Coordenador responsável
Protocolo 968638

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0107/2021- PMES
Processo: 2021-GZFKG
Pregão Eletrônico Nº 062/2021
Cod.CidadESTCEES:2022.500E0100025.16.0001.

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo torna público, que fará Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0107/2021 gerenciada pela Policia Militar do Espirito Santo (PMES).
Processo IASES: 2022-3V4D9.
Objeto: Aquisição de Ferramentas e Equipamentos de Ferradoria Botinas de Bico de Aço.
Lote: 03.
Empresa: DT MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI
C.P.N.J. Nº: 22.193.764/0001-83
Valor Máximo: R$ 1.168,70 (mil cento e sessenta e oito reais e setenta centavos).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 20.48.201.14.421. 0014. 2263.
Elemento de Despesa:339030
Fonte: 101, do orçamento do IASES para 2022.

Vitória, 17 de Novembro de 2022.
Graziela Ortega Marinho
Diretora Administrativa e Financeira do IASES
Protocolo 968502

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2022
Órgão: Secretaria de Estado do Turismo
Processo N° 2022-LF4JZ
ID CidadES/TCE-ES: 2022.500E0600016.01.0008
Objeto: Prestação de serviços de adaptação dos acessos e acessibilidade, instalação de sistemas complementares e manutenções da Casa do Turismo

Capixaba, localizada no Forte São João em Vitória/ES, incluindo projetos executivos.
Lote 01
Empresa vencedora: C. S. Costa Comércio e Serviços Ambientais EIRELI - EPP
Valor global: R$ 3.709.000,00
O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 16/11/2022.
Contato: cpl@turismo.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3636-8039.

Vitória, 16 de novembro de 2022.
Vitiane Cristina de Paula
Pregoeira - SETUR
Protocolo 968584

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022
Processo: 19.11.0016.0023304/2022-66
ID CidadES Nº 2022.500M1300001.01.0043

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", **lotes com e sem participação exclusiva de microempresas**, **empresas de pequeno porte ou equiparadas**, objetivando a **contratação de empresa especializada em serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de elevadores eletromecânicos com fornecimento total de materiais**, **peças**, **componentes e acessórios.** O julgamento do certame está previsto para o dia **30/11/2022**, **com início da sessão às 14h**. Valor máximo estimado da licitação é de R$ 291.600,00. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site: www.licitacoes-e.com.br, nº licitação: **973486**.

Vitória - ES, 16 de novembro de 2022.

TAMMY BUSSOLOTTI
PREGOEIRA
Protocolo 968223

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022
PROCESSO N° 19.11.0079.0011849/2022-43
Id. CidadES N° 2022.500M1300001.01.0044

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", objetivando a **aquisição de licenças ClearPass para fornecer controle de acesso seguro a rede Wifi Aruba já existente no MPES, contemplando serviços de suporte e garantias.** O julgamento do certame está previsto para o dia **30/11/2022**, **com início da sessão às 15h**. O valor total máximo estimado da licitação é de R$ 632.049,76. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site: www.licitacoes-e.com.br, nº licitação: **973909**.

Vitória, 16 de novembro de 2022.

EDUARDO DA SILVA KRÜGER
PREGOEIRO
Protocolo 968541

Defensoria Pública do Estado - DPES -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 53/2022
A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", sistema SRP, tipo menor preço, para **contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículos, com seguro, sem motorista, conforme Processo 4503, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 926622. INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 17/11/2022. **FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS, ABERTURA E SESSÃO PÚBLICA:** às 10h horas do dia 29/11/2022. Informações através *do e-mail: licitacao@defensoria.es.def.br.*

Vitória, 16 de novembro de 2022.
LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA
Pregoeiro - DPEES
Protocolo 967857

Publicações de Terceiros

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST
SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT
UNIDADE B N.º 56
ATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 007/2022

O Serviço Social do Transporte - SEST torna pública a homologação e adjudicação da Concorrência 007/2022, cujo objeto é a seleção e contratação empresa especializada em serviço de jardinagem, paisagismo e conservação de área verde, conforme especificações do Termo de Referência, pela necessidade de manutenção das áreas verdes, contribuindo para um ambiente adequado para o atendimento aos clientes e conservação das instalações da Unidade B056, conforme especificado em edital e em seus anexos, em favor da empresa SARTORI PAISAGISMO EIRELI (CNPJ 28.626.861/0001-07), no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Comissão de Licitação
Protocolo 967960

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST
SENAT - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT
UNIDADE B N.º 56
ATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 008/2022

O Serviço Social do Transporte - SEST torna pública a homologação e adjudicação da Concorrência 008/2022, cujo objeto é a seleção e contratação de empresa especializada para serviço de instalação de linha de vida, conforme especificações, visando proporcionar segurança no trabalho em altura, especificamente nos telhados da Unidade B056, em atendimento aos termos da Norma Regulamentadora 35, em favor da empresa DUARTE E CORDEIRO CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 34.998.941/0001-88), no valor de R$ 33.350,00 (trinta e três mil, trezentos e cinquenta reais).

Comissão de Licitação
Protocolo 967966

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 | Edição N25.863

DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Processo nº. 00004728
ORDEM DE FORNECIMENTO 152/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTRATADA: D COLAR GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI
OBJETO: fornecimento placa de identificação.
VALOR TOTAL: R$ 257,30 (duzentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.101.03.092.0042.2357 3.3.90.30-44 para o exercício de 2022.

Vitória, 16 de novembro de 2022
Diva Natália S. Carvalho Cereja
Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo
Protocolo 967984

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Processo nº. 00004468
ORDEM DE FORNECIMENTO 151/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTRATADA: S M R DECORAÇÕES LTDA
OBJETO: fornecimento de mobiliário de madeira.
VALOR TOTAL: R$ 4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.101.03.092.0042.2357 4.4.90.52-42 para o exercício de 2022.

Vitória, 16 de novembro de 2022
Diva Natália S. Carvalho Cereja
Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo
Protocolo 968124

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1257 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública ALINE ALCAZAR BARCELOS nos dias 28/11/2022 a 29/11/2022 (2020/2021) e SUSPENDER 28 (vinte e oito) dias por necessidade do serviço público.

RODRIGO DE PAULA LIMA
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 968507

PORTARIA DPES Nº 1258 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público RENZO GAMA SOARES nos dias 24/11/2022 a 25/11/2022 (2020/2021) e SUSPENDER 08 (oito) dias por necessidade do serviço público.

RODRIGO DE PAULA LIMA
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 968510

PORTARIA DPES Nº 1259 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público RICARDO WILLIAN PARTELI ROSA nos dias 23/11/2022 a 24/11/2022 (2021/2022) e SUSPENDER 28 (vinte e oito) dias por necessidade do serviço público.

RODRIGO DE PAULA LIMA
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 968512

PORTARIA DPES Nº 1260 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público THIERES FAGUNDES DE OLIVEIRA no dia 24/11/2022 (2021/2022) e SUSPENDER 24 (vinte e quatro) dias por necessidade do serviço público.

RODRIGO DE PAULA LIMA
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 968514

Corregedoria-Geral

AVISO GERAL CGDP Nº 027, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O **CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94, a Lei Complementar Estadual nº. 55/94, a Resolução CSDPES nº 012, de 19 de maio de 2016:

FAZ SABER a todos quantos o presente aviso virem ou dele tiverem conhecimento, que nos dias 21 a 24 de Novembro de 2022 será instalada e realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA NAS DEFENSORIAS DE VITÓRIA E GRUPOS DE TRABALHO ABAIXO RELACIONADOS:**

1ª Defensoria de atendimento inicial e solução extrajudicial de conflitos de Vitória
2ª Defensoria de atendimento inicial e solução extrajudicial de conflitos de Vitória
3ª Defensoria de atendimento inicial e solução extrajudicial de conflitos de Vitória
1ª Defensoria cível de Vitória
2ª Defensoria cível de Vitória
3ª Defensoria cível de Vitória
1ª Defensoria fazendária de Vitória
2ª Defensoria fazendária de Vitória
3ª Defensoria fazendária de Vitória
1ª Defensoria de família de Vitória
2ª Defensoria de família de Vitória
3ª Defensoria de família de Vitória
4ª Defensoria de família de Vitória
1ª Defensoria de órfãos, sucessões e proteção a pessoa com transtorno mental e deficiência intelectual de Vitória
2ª Defensoria de órfãos, sucessões e proteção a pessoa com transtorno mental e deficiência intelectual de Vitória
Núcleo de atendimento e triagem - Vitória
Grupo de Atuação integrada à Rede de Proteção às Mulheres em situação de violência e atendimento em decorrência aos requerimentos de medidas protetivas online
Grupo de prevenção à tortura contra crianças, adolescentes e jovens
Monitoramento de violação aos Direitos Humanos
Cooperação ao gabinete

Nos termos do art. 105, I e do art. 133, I, ambos da Lei Complementar nº 80/94, e do art. 8°, inc. II, da LC estadual nº 55/94, e para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que, além da fiscalização da regularidade do serviço, da atividade funcional e da conduta pública dos Defensores Públicos, também serão recebidas quaisquer informações sobre o serviço prestado pela Instituição.

Vitória, 07 de Novembro de 2022.
SAULO ALVIM COUTO
Defensor Público Corregedor Geral
Protocolo 967933

Conselho Superior

PORTARIA DPES Nº 1261, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do art. 7º, XXI da Lei complementar estadual nº 55/1994, CONVOCA o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para a 3ª Sessão Ordinária (biênio 2022-2024) que será realizada de forma híbrida - presencial (na sede do Conselho) e virtual - no dia **18 de novembro de 2022**, **às 9h**, com a seguinte pauta:

1. <u>PROCESSOS PARA DISTRIBUIÇÃO</u>
1.1 Processo PAEP 0016/2019;
Conselheiro proponente: Conselheiro Saulo Alvim Couto;
Assunto: Estágio probatório da defensora pública Laís Pereira Lima Ribeiro.
1.2 Processo PAEP 0017/2019;
Conselheiro proponente: Conselheiro Saulo Alvim Couto;
Assunto: Estágio probatório do defensor público Daniel Barros Ferreira.
1.3 Processo 00004750/2022 - Com pedido de urgência;
Conselheiro Proponente: Conselheiro Presidente;
Assunto: Edital de abertura das eleições para escolha dos membros da Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, para o mandato 2022/2023.
2. <u>ORDEM DO DIA (ART. 30, RICSDPES)</u>
2.1 Processo nº 00004589/2022;
Conselheiro Relator: Conselheiro Ricardo Willian Parteli Rosa;
Assunto: Proposta de resolução que altera os artigos 3º e 5º da Resolução CSDPES nº 018/2016.
2.2 Processo nº 00002316/2022;
Conselheiro Relator: Conselheiro Douglas Admiral Louzada.
Assunto: Projeto de resolução que altera a Resolução CSDPES nº 045/2017, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior para prever o momento aberto virtual.
2.3 Processo nº 67383700/2014;
Conselheiro Relator: Conselheiro Bruno Danorato Cruz.
Assunto: Institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, o plantão para atendimento de medidas urgentes, nos núcleos de primeiro grau de jurisdição.

3. <u>PROCESSO PARA REDISTRIBUIÇÃO</u>

3.1. Processo nº 81218311/2018;
Conselheiro Relator anterior: Conselheiro Leonardo Grobbério Pinheiro.
Assunto: Alteração da redação da Resolução CSDPES nº 001/2013, que dispõe sobre a criação e reorganização das defensorias.

Vitória, 16 de novembro de 2022.
GILMAR ALVES BATISTA
Presidente do Conselho Superior
Defensor Público-Geral
Protocolo 968452

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

"Iraci Golçalves Ferreira" torna público que obteve da SEMEARH, atrayés do processo Nº 8422/2022, Licença Municipal Única para a atividade de terraplenagem, situado no Sítio Kuster, Soído de Baixo, Marechal Floriano/ES.

Protocolo 962897

BLINCOL AUTO SERVIÇOS LTDA torna público que REQUEREU da SEMMA/PMS, através do processo n° 24.084/2016, a Licença Municipal de Operação (renovação da LMR nº 033/2019), para a atividade de Supermercados e Hipermercados [...], Cód. 14.25, na localidade de Rua Principal, S/Nº, bairro Planalto Serrano, Serra - ES.

Protocolo 963638

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ n° 28.152.650/0001-71 - NIRE nº. 32.300.002.471
COMUNICADO DE CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

A EDP Espírito Santo Distribuição de Energia, em conformidade com seu Contrato de Concessão de Distribuição n° 001/95 - ANEEL e com o que dispõe a Lei nº 9.991 de 24 de julho de 2000 e suas respectivas alterações, com o objetivo de atender Resolução Normativa nº 920, de 23 de fevereiro de 2021, para colher propostas de projetos no âmbito do Programa de Eficiência. Comunica que a Chamada Pública de Projetos inicia dia 09 de novembro de 2022, com todas as informações disponíveis no site www.edp.com.br.

Protocolo 964358

COMUNICADO

PIER BOULEVARD 0065 EMPREEND. IMOBILIARIOS SPE LTDA, torna público que REQUEREU da SEMMA/PMVV, através do processo n° 83.081/2022, as Licenças Municipais Ambientais Prévia e de Instalação (LMP e LMI), para atividade de Condomínios habitacionais verticais - Cód. 18.05 N, na localidade da Rua Coronel Otto Netto, s/n° - Area A4-1 - bairro Jockey de Itaparica, município de Vila Velha/ES.

Protocolo 965377

Comunicado

W Glass Vidraçaria Comércio e Serviços LTDA torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do processo nº 79062/2022 a licença municipal ambiental simplificada para ATIVIDADE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA METALICA, COD. 5.05 (N), na localidade de Av. Milton Caldeira, 312, Itapuã, Vila Velha, ES.

Protocolo 965543

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO NORSUL torna público que obteve da SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº3739/2021 a Licença Municipal de Regularização LAR nº 027/2022, para as atividades de depósito de produtos químicos e de manutenção de peças e equipamentos diversos, na Rua Edgar Rocha, 270, CEP: 29.197-542- BAIRRO: Barra Do Riacho - Município de Aracruz/ES.

Protocolo 965936

COMUNICADO

TEC LIGHT IND. E COM. DE REATORES EIRELI, torna público que OBTEVE da SEMMA/ PMVV, através do processo n° 05.483/2018, a Licença Municipal de Operação - LMO n° 013/2022, para atividade de Fabricação de material elétrico (reatores) - Cód. 6.01 (I), na localidade da R. Daniela Perez, 532 - Barramares, município de Vila Velha/ES.

Protocolo 966393

Mercantil Partecam torna público que OBTEVE da SEMAG, por meio do processo n° 8210/2022, Licença Ambiental Simplificada- LAS para a atividade de Supermercado, na Rod. do Sol, s/n°, Santa Mônica, Guarapari - ES.

Protocolo 966526

JOSÉ MOSQUINI, **CPF 488.079.667-00**, torna público que **requereu** junto à SEMMA a Licença Ambiental de Regularização, através do protocolo n° 1158/2022, para a atividade de 18.06 - Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exceto para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), situada na ES 164 - Rod. Hench Pinheiro da Cunha, em São João, Jaciguá, Vargem Alta - ES.

Protocolo 966703

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ: 13.485.130/0002-94, torna público que **REQUEREU** da Secretaria municipal de Meio Ambiente - SEMMA, Processo 19.032/2022, Licença Municipal Simplificada, para atividade de Comércio atacadista de medicamentos, associado a Estocagem/armazenamento de medicamentos, exclusivamente em galpão fechado, ,sem atividade de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos, localizado na Av. Guarapari, s/n, Bairro Caxias do Sul, Viana/ES.

Protocolo 967013

ARC TRANSPORTES&LOGISTICA DO TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 21.160.941/0001-62,torna público que **RECEBEU** da SEMMA, através do Processo 7988/2022, Licença Municipal de Operação - Renovação, para Atividade de Estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais, exclusivamente em galpão fechado, inclusive materiais de construção civil e ensacamento de carvão (exceto produtos/ resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis líquidos), sem atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos, localizado na Rua Idalino Carvalho,02,Armz1,andar2,sala1, Parque Industrial, Viana/ES.

Protocolo 967183

COMUNICADO

GARAGE ESTÉTICA AUTOMOTIVA EIRELI, torna público que requereu da SEMMA/PMVV, através do processo n° 83760/2022, Licença Municipal de Regularização Simplificada - LMR/LMS, para atividade de Lavador de veículos - Cód. 24.03 (N), na localidade da Av. Luciano das Neves, 2418 - Anexo Shop. VV, Lj SVV00006 L0 - Divino Esp. Santo, Vila Velha/ES.

Protocolo 967269

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Corretores e das Empresas Corretoras de Seguros, **Resseguros**, **Capitalização**, **Previdência Privada**, **e de Captação e Promoção de Vendas de Planos de Saúde no Estado do Espírito Santo** - **SINCOR-ES**, através de seu Presidente, atendendo ao disposto no Art. 3º, Inciso IV; Art. 4º; Inciso VII; Art. 14, Parágrafo Único; Art. 15, Inciso III e Parágrafo Único; Art. 17 e seus Parágrafos do Estatuto Social, **CONVOCA a todos os Corretores de Seguros e as Empresas Corretoras de Seguros**, **Resseguros**, **Capitalização**, **Previdência Privada**, **e de Captação e Promotores de Vendas de Planos de Saúde no Estado do Espírito Santo-(Associados e Não Associados)**, para participarem da Assembléia

Geral Ordinária, que fará realizar no Auditório Pedro de Paula Pinto, nas dependências do SINCOR-ES, sito à Rua Frederico Lagassa, nº. 30, Salas 506, 508, 509, 510, 511 e 512, Ed. Scheila, Gurigica, Vitória, Espírito Santo, no dia **30/11/2022**, às 14:00 horas, em primeira convocação. Não tendo obtido o quórum na primeira convocação, a assembléia será instalada em segunda convocação, 01 (uma) hora após, em conformidade com o artigo 17 do Estatuto Social, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:**

1) Previsão Orçamentária para o Exercício de 2023;

2) Contribuição Sindical para o Exercício de 2023;

3) Contribuição Confederativa para o Exercício de 2023;

4) Contribuição Associativa para o Exercício de 2023;

5) Contribuição Assistencial para o Exercício de 2023.

NOTAS EXPLICATIVAS PARA DEFINIR AS COBRANÇAS E VALORES POR PARTE DOS ASSOCIADOS E NÃO ASSOCIADOS AO SINCOR-ES:

1) A constituição Federal em seu Capítulo 1 - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, dispõe em seu item XVIII que:- A criação das Associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, SENDO VEDADA A INTERFERÊNCIA ESTATAL EM SEU FUNCIONAMENTO;

2) No Parágrafo XXI do mesmo Capítulo, determina que, As entidades associativas quando expressamente autorizadas, TEM LEGITIMIDADE para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente;

3) Em seu Artigo 8º, registra que é livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:

"1- A lei não poderá exigir autorização do Estado para fundação de sindicato, ressalvado o registro no órgão competente, VEDADAS AO PODER PÚBLICO A INTERFERÊNCIA E A INTERVENÇÃO NA ORGANIZAÇÃO SINDICAL.
No item III do mesmo artigo -(8º) - registra, que cabe ao Sindicato a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas.

Ainda no Artigo 8º item IV, deixa claro e devidamente registrado, que a ASSEMBLÉIA GERAL FIXARÁ A CONTRIBUIÇÃO QUE, EM QUE SE TRATANDO DE CATEGORIA PROFISSIONAL, SERÁ DESCONTADA EM FOLHA PARA CUSTEIO DO SISTEMA CONFEDERATIVO OU REPRESENTAÇÃO SINDICAL RESPECTIVA, INDEPENDENTE DA CONTRIBUIÇÃO PREVISTA EM LEI.

Com a recente Reforma Trabalhista - Lei nº 13.467 de 13 de Julho de 2017, que instituiu a Nova Consolidação das Leis do Trabalho alterando diversos artigos da Consolidação das Leis do Trabalho -(CLT), a reforma trabalhista foi ampla e sua principal característica foi à valorização da negociação coletiva como instrumento de regulamentação das condições de trabalho, sem a extinção de direito dos trabalhadores.

Contribuição Sindical Facultativa:- Art. 578:- As contribuições devidas aos sindicatos pelos participantes das categorias econômicas ou profissionais ou das PROFISSÕES LIBERAIS representadas pelas referidas entidades serão, sob a denominação de "CONTRIBUIÇÃO SINDICAL", pagas, recolhidas e aplicadas na forma estabelecida neste capitulo, desde que prévia e expressamente autorizadas (NR).

Art. 579:- O desconto da Contribuição Sindical está condicionado à autorização prévia e expressa dos que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal em favor do Sindicato representativo da mesma categoria ou profissão, ou, inexistindo este, na conformidade do disposto do Art. 591 desta consolidação-(NR).

Art. 583:- O recolhimento da contribuição sindical referente aos empregados e trabalhadores avulsos será efetuado no mês de Abril, e os referente aos agentes ou trabalhadores autônomos e profissionais liberais realizar-se-á no mês de fevereiro, observada a exigência de autorização prévia e expressa prevista no art. 579 da Consolidação.

Art. 587:- Os empregadores que optarem pelo recolhimento da contribuição sindical, deverão fazê-lo no mês de janeiro de cada ano, ou para OS QUE VENHAM A SE ESTABELECER APÓS O REFERIDO MÊS, NA OCASIÃO EM QUE REQUEREREM ÁS REPARTIÇÕES O REGISTRO OU LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DA RESPECTIVA ATIVIDADE.

Contribuição Assistencial - Art. 50 - Estatuto Social da Entidade - Constituem rendas do Sindicato-(SINCOR-ES):
I)- as contribuições daqueles que participarem da categoria representada -(Associados e Não Associados), das Contribuições Confederativa e Assistencial, ou outro estabelecida por lei ou pelo Estatuto;

II)- as contribuições dos associados.

Vitória-ES, 17 de novembro de 2022.

José Romulo da Silva
Presidente do SINCOR-ES

Protocolo 967341

CLÉRIO ZAMPROGNO FILHO, torna público que obteve da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina (SEDUMA)**, através do Processo Nº 23.099/2022, a Licença Ambiental Prévia Nº 07/2022, para atividade de posto revendedor de combustíveis, na localidade do bairro Esplanada, Colatina-ES.

Protocolo 967624

"CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA ME, torna público que **requereu** à SEMMA, através do processo n.º 5731/2022, a Licença Municipal de Ampliação (LMA), para a atividade de Extração de Areia em Leito de Rio, situada na localidade Cachoeira Alegre, Zona Rural, Município de Dores do Rio Preto/ES.

Protocolo 967679

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

CTRVV - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS VILA VELHA LTDA

Torna público que requereu do IEMA, através do processo nº 29232716, Licença De Operação (LO), para a Atividade de Disposição Final de Resíduos Classe I - Perigosos, no Município de Vila Velha - ES.

Protocolo 967832

CVX MINERADORA LTDA torna público que **obteve** do IEMA a Licença de Operação para Pesquisa Mineral, através do processo 90112490 válida até 09/11/2026, para atividade Extração de rochas para fins ornamentais, com capacidade de Extração in situ de 713,39 m³. na localidade de Sítio Córrego Boa Vista - S/N - Zona Rural em Ibitirama - ES.

Protocolo 967842

"**2M RETÍFICA DE MOTORES LTDA**". Torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente de Pedro Canário, através do Processo **nº 4972/22**, a Licença Ambiental Municipal Ordinário, para um **RETÍFICA DE MOTORES E OFICINA MEC^NICA** localizado na Avenida Salvador, 860A - Bairro Canarinho - Zona Urbana, Pedro Canário - ES.

Protocolo 967848

COMUNICADO

A empresa **Sharda do Brasil Ltda**, CNPJ nº 11.426.444-0001-00, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) dos produtos agrotóxico **CLORPIRI 480 EC** registrado no MAPA sob o nº 45419 e **DESSICASH 200 SL** registrado no MAPA sob o nº 25216.

Protocolo 967849

COMUNICADO

EDIGAR HOLZ CPF 104.340.477-59 torna público que **obteve** da SECMAM através do processo nº 006293/2022, a Licença Municipal Única para a atividade de Terraplanagem (corte e/ou aterro), na localidade de Belém, S/N, Zona Rural, Distrito da Sede, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 967897

COMUNICADO

VAILSON FALK 10362596760, CNPJ 46.635.964/0001-07 torna público que **obteve** da SECMAM através do processo nº 008448/2022, a Licença Municipal Ambiental de Regularização para a atividade de lavagem de veículos, na localidade de São João do Garrafão, Distrito de Garrafão, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 967900

Izael Protazio de Oliveira, torna público que requereu da **SEMMA** através do processo n.º **4461/2022**, Licença Municipal Simplificada - LMS para Empreendimentos de hospedagem (pousadas, casas de repouso, centros de reabilitação, hotéis e motéis) instalados em área rural, situada na Forquilha do Rio, Pedra Menina, Dores do Rio Preto/ES.

Protocolo 967948

COMUNICADO

Alvaro Roberto Gonçalves, 780.451.777-72, Estrada de Recreio, Comunidade da Virada, Santa Maria de Jetibá/ES, torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 010553/2022 a Licença Municipal Simplificada - LMS para atividade de Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, em área/galpão aberto e/ou fechado (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis), e materiais não considerados em enquadramento específico, inclusive para armazenamento e ensacamento de carvão vegetal, com atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos, Estrada de Recreio, Comunidade da Virada, Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 968075

SA GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI" torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo n° 76139816, a LAU nº 0184/2022 - Classe II para Coleta e transporte rodoviário de resíduos de saúde, exceto transporte interestadual e de material radioativo, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espírito Santo, estando sediada à Rodovia Luiz Theodoro Musso, nº 903, bairro De Carli, Aracruz-ES CEP 29.194-004.

Protocolo 968152

COMUNICADO

Daniel Holz, CPF: 478.428.497-49, localizado na Estrada de Recreio, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá - ES torna público que obteve da SECMAM, através do processo n° 8334/2022, a Licença Ambiental Simplificada, para Atividade de Empreendimentos desportivos, turísticos, na localidade de Estrada de Recreio, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 968215

ZUCOLOTO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA torna público que obteve da SEMMA Viana/ES, através do processo n° 14014/2022, a LMR para a atividade de cód. 20.01 CONSEMA 2022. Com validade de 730 dias.

Protocolo 968353

COMUNICADO

D G A DE SALLES SUPREMA EMBUTIDOS, torna público que requereu da SEMDESU, através do processo n° 64013/2022, a Licença LMO, para a atividade de Industrialização de carne, cód. 15.20, na localidade de Residencial Coqueiral, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 968379

"Jorge Ribeiro da Fonseca, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SMMARH de Muniz Freire, através do processo nº 14.259/2022, a Renovação de Licença Municipal Simplificada, para a atividade de Secagem Mecânica de Grãos, associado ou não à Pilagem, situada na localidade de Córrego do Veadinho, Amorim, Sede, situado no município de Muniz Freire/ES."

Protocolo 968384

"Darcy de Oliveira Junior, torna público que **obteve** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SMMARH de Muniz Freire, através do processo nº 10.685/2022, a Licença Municipal de Simplificada de nº 345/2022, para a atividade de Secagem Mecânica de Grãos, associado ou não à pilagem, situada na localidade de Boa Vista/Bom Fim, Santo Amaro, Vieira Machado, situado no município de Muniz Freire/ES."

Protocolo 968432

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

COMUNICADO

Connect Construções e Incorporações Ltda, CNPJ 36.397.644/0001-02 torna público que requereu ao Idaf-ES através do processo Simlam nº 22924/2022, a Licença Simplificada para execução de pavimentação asfáltica do trecho: Sede - Santa Terezinha - Patrimônio de São José em São Gabriel da Palha.

Protocolo 968437

COMUNICADO

MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 29985587 e Protocolo nº 013716/2022 Licença de Instalação (LI) para a atividade DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE II-NÃO PERIGOSOS, EXCETO ORGÂNICOS BIODEGRADÁVEIS E RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS na localidade de Padre Mathias no Mun. de Cariacica - ES.

Protocolo 968442

COMUNICADO

ECLISSE BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 09.383.511/0001-04 torna público que **OBTEVE** da SEMMA, através do proc. nº 60855/2017, a **LMS Nº 20/2022**, Classe S, para a atividade de pátio de estocagem para ferragens, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos. Na localidade: Rua Otavio Borin, Nº 385, Bairro Cobilândia no Município de Vila Velha - ES.

Protocolo 968474

COMUNICADO

A empresa **UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A.**, CNPJ nº 02.974.733/0001-52, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) dos seguintes produtos **Agrotóxicos METOLOX 96 EC**, registrado no MAPA sob o nº 06122 e ALBERO, marcas adicionais IMPALA, PATRONO e REINADO, registrado no MAPA sob o nº 23322.

Protocolo 968547

Balanços

NEFFA TURISMO, EVENTOS E COMÉRCIO S/A
CNPJ nº. 39.814.058/0001-04
NIRE nº. 32300024378
EXTRATO DA ATA DA AGO REALIZADA AOS 23.09.2022

Aos 23/09/2022 às 9:30h, reuniram-se acionistas representando o total das ações que compõem o capital social. Convocados mediante anúncio no Diário Oficial do ES e jornal digital "A Gazeta'', dias 12, 13 e 14.09.2022. "EDITAL DE CONVOCAÇÃO AGO PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os acionistas de NEFFA TURISMO, EVENTOS E COMÉRCIO S/A, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na R. Maria Helena Murad Neffa n.95, Centro, Vitória-ES, CEP 29010-280, no dia 23.09.2022 às 9:30h ". **DELIBERAÇÕES APROVADAS: (a)** Aprovadas as Demonstrações contábeis do exercício findo em 31.12.2021, as quais foram publicadas no Diário Oficial do ES e no Jornal Digital "A Gazeta", na edição de 05.09.2022 **(b)** O resultado apurado no exercício findo em 31.12.2021, será mantido em conta de resultados para compensar parte dos resultados de exercícios anteriores **(c)** Deliberou-se que os diretores continuarão sem receber qualquer remuneração. **A ATA foi registrada na JUCEES em 14/10/2022 sob o nº 20221624708. Protocolo: 221624708 de 30/09/2022. Código de verificação: 12213501321.**

Protocolo 967253

Entidades Federais

Conselho Regional de Odontologia

EDITAL N.º 045/2022
CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº01/2021
PARA CARGO DE NÍVEL MÉDIO

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO (CRO-ES), através do presente instrumento, CONVOCA o candidato abaixo, para comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos do Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo (Sede Vitória/ES), no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, das 9h00 às 16h00 para tratar da contratação do Processo Seletivo Público de N° 001/2021, para o cargo de Assistente Administrativo.

11° Regina Lima Milholi - **566.02120284/8** - Assistente Administrativo (Ampla concorrência)

O candidato convocado no presente edital deverá entregar todos os documentos exigidos no anexo I e item 15.2.2 (da contratação) do Processo Seletivo Nº 01/2021.

O candidato deverá comparecer e preencher todos os requisitos dentro do prazo aqui fixado, implicando o não comparecimento em desistência tácita da vaga, sendo convocado o próximo candidato habilitado.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamos.

Vitória, 16 de novembro de 2022.
LUZIMAR GOMES DE OLIVEIRA PINHEIRO-CD
Presidente

Protocolo 967838

Conselho Regional de Serviço Social

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 17ª Região - CRESS/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notifica pelo presente edital, os Assistentes Sociais abaixo relacionados, dispostos por nome, seguido do número de registro no CRESS/ES, para que entrem em contato conosco através do email cobranca@cress-es.org.br, no prazo de 15 (quinze) dias, para tratar de assunto relevante de seu interesse, uma vez que se encontram em lugar incerto e não sabido: Alcione Ferreira dos Santos Marin - 7018, Marcela Vitório Fernandes - 1206.

Vitória-ES, 03 de novembro de 2022.
Sabrina Moraes Nascimento
Presidenta do CRESS/ES

Protocolo 968650

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES), Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022

www.dio.es.gov.br

ESPÍRITO SANTO

PUBLICAÇÕES DAS CIDADES CAPIXABAS

Página 3 — PROGRAMA ES INTELIGENTE JÁ CONTA COM ADESÃO DE 20 MUNICÍPIOS CAPIXABAS

Página 4 — GOVERNADOR ANUNCIA MAIS 24 ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

II Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO
| Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta

ÁGUA DOCE DO NORTE
| Prefeito: Jacy Donato

ÁGUIA BRANCA
| Prefeito: Jailson José Quiuqui

ALEGRE
| Prefeito: Nemrod Emerick

ALFREDO CHAVES
| Prefeito: Fernando Videira Lafayette

ALTO RIO NOVO
| Prefeito: Luiz Américo Borel

ANCHIETA
| Prefeito: Fabrício Petri

APIACÁ
| Prefeito: Fabrício Gomes Thebaldi

ARACRUZ
| Prefeito: Luiz Carlos Coutinho

ATÍLIO VIVÁCQUA
| Prefeito: Josemar Machado Fernandes

BAIXO GUANDU
| Prefeito: Lastenio Luiz Cardoso

BARRA DE SÃO FRANCISCO
| Prefeito: Enivaldo Euzebio Dos Anjos

BOA ESPERANÇA
| Prefeita: Fernanda Siqueira Sussai Milanese

BOM JESUS DO NORTE
| Prefeito: Antonio Gualhano Azevedo

BREJETUBA
| Prefeito: Levi Marques De Souza

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
| Prefeito: Victor da Silva Coelho

CARIACICA
| Prefeito: Euclerio de Azevedo Sampaio Junior

CASTELO
| Prefeito: Joao Paulo Silva Nali

COLATINA
| Prefeito: João Guerino Balestrassi

CONCEIÇÃO DA BARRA
| Prefeito: Walyson Jose Santos Vasconcelos

CONCEIÇÃO DO CASTELO
| Prefeito: Christiano Spadetto

DIVINO DE SÃO LOURENÇO
| Prefeito: Eleardo Brasil

DOMINGOS MARTINS
| Prefeito: Wanzete Krüger

DORES DO RIO PRETO
| Prefeito: Cleudenir José de Carvalho Neto

ECOPORANGA
| Prefeito: Elias Dal Col

FUNDÃO
| Prefeito: Gilmar De Souza Borges

GOVERNADOR LINDENBERG
| Prefeito: Leonardo Prando Finco

GUAÇUÍ
| Prefeita: Marcos Luiz Jauhar

GUARAPARI
| Prefeito: Edson Figueiredo Magalhães

IBATIBA
| Prefeito: Luciano Miranda Salgado

IBIRAÇU
| Prefeito: Diego Krentz

IBITIRAMA
| Prefeito: Paulo Lemos Barbosa

ICONHA
| Prefeito: Gedson Brandao Paulino

IRUPI
| Prefeito: Edmilson Meireles de Oliveira

ITAGUAÇU
| Prefeito: Uesley Roque Corteletti Thon

ITAPEMIRIM
| Prefeito: Thiago Peçanha

ITARANA
| Prefeito: Vander Patricio

IÚNA
| Prefeito: Romário Batista Vieira

JAGUARÉ
| Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem

JERÔNIMO MONTEIRO
| Prefeito: Sérgio Farias Fonseca Gerio Feitani

JOÃO NEIVA
| Prefeito: Paulo Sergio de Nardi

LARANJA DA TERRA
| Prefeito: Josafá Storch

LINHARES
| Prefeito: Guerino Luiz Zanon

MANTENÓPOLIS
| Prefeito: Herminio Benjamim Hespanhol

MARATAÍZES
| Prefeito: Robertino Batista da Silva

MARECHAL FLORIANO
| Prefeito: João Carlos Lorenzoni

MARILÂNDIA
| Prefeito: Augusto Astori Ferreira

MIMOSO DO SUL
| Prefeito: Peter Nogueira Da Costa

MONTANHA
| Prefeita: André Dos Santos Sampaio

MUCURICI
| Prefeito: Atanael Passos Wagmacker

MUNIZ FREIRE
| Prefeito: Gesi Antônio Da Silva Júnior

MUQUI
| Prefeito: Helio Carlos Ribeiro Candido

Nova Venécia
| Prefeito: Andre Wiler Silva Fagundes

PANCAS
| Prefeito: Sidiclei Giles de Andrade

PEDRO CANÁRIO
| Prefeito: Bruno Teófilo Araújo

PINHEIROS
| Prefeito: Arnóbio Pinheiro Silva

PIÚMA
| Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira

PONTO BELO
| Prefeito: Jaime Santos Oliveira Junior

PRESIDENTE KENNEDY
| Prefeito: Dorlei Fontão da Cruz

RIO BANANAL
| Prefeito: Edimilson Santo Eliziario

RIO NOVO DO SUL
| Prefeito: Jocenei Marconcini Castelari

SANTA LEOPOLDINA
| Prefeito: Valdemar Luiz Horbelt Coutinho

SANTA MARIA DE JETIBÁ
| Prefeito: Romero Luiz Endringer

SANTA TERESA
| Prefeito: Kleber Medici da Costa

SÃO DOMINGOS DO NORTE
| Prefeita: Ana Izabel Malacarne de Oliveira

SÃO GABRIEL DA PALHA
| Prefeito: Tiago Rocha

SÃO JOSÉ DO CALÇADO
| Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida

SÃO MATEUS
| Prefeito: Daniel Santana Barbosa

SÃO ROQUE DO CANAÃ
| Prefeito: Marcos Geraldo Guerra

SERRA
| Prefeito: Antônio Sergio Alves Vidigal

SOORETAMA
| Prefeito: Alessandro Broedel Torezani

VARGEM ALTA
| Prefeito: Elieser Rabello

VENDA NOVA DO IMIGRANTE
| Prefeito: João Paulo Schettino Minet

VIANA
| Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno

VILA PAVÃO
| Prefeito: Uelikson Boone

VILA VALÉRIO
| Prefeito: David Mozdzen Pires Ramos

VILA VELHA
| Prefeito: Arnaldo Borgo Filho

VITÓRIA
| Prefeito: Lorenzo Silva de Pazolini

GOVERNO ONLINE
www.facebook.com/governoes @governoes @governoes
www.es.gov.br @governoes @governoes

OUVIDORIA
www.ouvidoria.es.gov.br 0800 022 11 17

IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

DIRETORIA

LINDOMAR GOMES
Diretor-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932
Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
IMPRENSA OFICIAL/ES

BANDES

Programa ES Inteligente já conta com adesão de 20 municípios capixabas

O foco principal é apoiar os gestores públicos com a estruturação e o desenvolvimento de projetos sustentáveis

DIVULGAÇÃO / BANDES

"O ES Inteligente é um programa que traz benefícios para todos os capixabas e que garante um aliado para as gestões públicas, nos momentos de tomadas de decisões e melhorias em infraestrutura. Por isso, os municípios do Espírito Santo estão aderindo ao programa de Parcerias Público-Privadas do Bandes, uma vez que opção engloba a geração de valor nos projetos desenvolvidos pelas prefeituras e que resulta, inevitavelmente, em bons resultados para a qualidade de vida nas regiões do nosso Estado.

Marcos Kneip Navarro
Diretor de Negócios do Bandes

>>> Alfredo Chaves, Boa Esperança, Muniz Freire, Montanha, Baixo Guandu, Vargem Alta, Muqui, Marataízes, Cariacica e Aracruz são os novos municípios que aderiram ao programa de inovação e infraestrutura municipal do Bandes e contarão com cooperação técnica e operacional em projetos modernos para infraestrutura, comunicação, eficiência energética e redução de gastos públicos

O programa de Parcerias Público-Privadas (PPPs) do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes), o ES Inteligente, atraiu a atenção de outras dez cidades capixabas e já conta com 20 adesões. O programa do banco capixaba tem como foco principal apoiar os gestores públicos com a estruturação e o desenvolvimento de projetos sustentáveis.

Em parceria com o Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades (IPGC), cada vez mais as prefeituras estão interessadas na elaboração de projetos de desenvolvimento eficientes e possibilitados pelo ES Inteligente.

O diretor de Negócios do Bandes, Marcos Kneip Navarro, ressaltou a importância do ES Inteligente para o crescimento tecnológico e inovador das cidades capixabas, permitindo a redução de gastos públicos e colocando as pautas globais de desenvolvimento em evidência nos debates públicos.

Piúma, Alegre, Venda Nova do Imigrante, Mimoso do Sul, Colatina, São Gabriel da Palha, Barra de São Francisco, Domingos Martins, Afonso Cláudio e Guaçuí completam a lista das 20 cidades capixabas que aderiram ao projeto de cidades inteligentes do Bandes.

O programa atua com uma base de projetos que permitem um desenvolvimento regional alinhado às perspectivas de uma indústria 4.0, conectada à inovação tecnológica, com o objetivo de preparar os municípios para um futuro inovador e moderno. Para os projetos de eficiência energética, por exemplo, são pensadas soluções em iluminação pública e disposição de miniusinas solares que estejam em sintonia com as boas práticas ambientais, possibilitando um atendimento das necessidades energéticas municipais alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

COMO ADERIR

A adesão ao ES Inteligente é feita, primeiramente, pelo preenchimento do termo de requerimento de participação e benefícios ES Inteligente, que está disponível no site do Bandes (www.bandes.com.br/ppp), bem como pelo envio dos documentos de comprovação de identificação e da qualificação completa do município que deseja aderir ao programa. O processo virtual para envio de documentações permite agilidade e facilidade, tanto para a gestão pública municipal interessada quanto para instituições de fomento que realizarão a análise das propostas.

SAIBA MAIS SOBRE ES INTELIGENTE
www.bandes.com.br/ppp

CONTATO POR E-MAIL
faleconosco@bandes.com.br

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

INÍCIO EM 2023

Governador anuncia mais 24 Escolas em Tempo Integral

As aulas terão início no dia 02 de fevereiro de 2023, em 406 escolas, para 221.500 alunos

DIVULGAÇÃO / SEDU

>>> Dessa forma, os 78 municípios do Estado terão essa oferta, totalizando 156 escolas em Tempo Integral

O governador do Estado, Renato Casagrande, anunciou na última sexta-feira (11), que a Rede Estadual de Educação contará com mais 24 escola em Tempo Integral a partir do próximo ano. Dessa forma, os 78 municípios do Estado terão essa oferta, totalizando 156 escolas em Tempo Integral. As aulas terão início no dia 02 de fevereiro de 2023, em 406 escolas, para 221.500 alunos.

O secretário de Estado da Educação, Vitor de Angelo, que também participou do anúncio destacou que em 2019 o Governo do Estado contava com 32 escolas atuando nesta modalidade. “No decorrer dos últimos quatro anos abrimos mais 100 unidades e somos, este ano, uma rede com 132 escolas de Tempo Integral. Um fato importante é que, com essas 24 novas escolas, chegaremos a todos os municípios do Estado”, pontuou o secretário.

> *Essa ampliação é fundamental para termos o aluno cada vez mais perto da educação, dos nossos servidores e colaboradores, aprendendo cada vez mais, convivendo cada vez mais com o nosso ambiente escolar. Isso é bom para a juventude porque é oportunidade.*
>
> **Renato Casagrande -** Governador

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 | Edição N25.863

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Alfredo Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.

Extrato do Contrato n.º106/2022/ADM
Processo Adm. n.º007159/2022
Pregão Eletrônico Nº028/2022
Contratante: Município de Alfredo Chaves.
Contratada: JR Refrigeração Industrial Ltda.
Objeto: Aquisição de equipamentos lácteos, para atender a Agricultura Familiar no Município de Alfredo Chaves-ES.
Lote n°:02
Valor Total: R$ 249.700,00
Dotação nº: 070001.201220002.016
Elemento de despesa: 44905200000
Ficha n.º: 180.
Vigência: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.
Assinatura: 08/11/2022.

Fernando Videira Lafayette
Prefeito Municipal
Protocolo 968099

Apiacá

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Proc. nº 2848/2022
Contrato PMA nº 091/2022
Cód. CidadES nº 2022.008E0700001.16.0009

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, HIGIENE E LIMPEZA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG-ES; Contratado (a): Agnes Comercial Ltda ME (CNPJ nº 03.450.477/0001-67); Vigência: de 10/11/2022 até 31/12/2022; Valor: R$ 21.464,69; Dot. Orç.: Ficha/ fonte nº 0176/1111;

Apiacá-ES, 10/11/2022

Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal
Protocolo 968401

TERMO ADITIVO
Proc. nº 1533/2022
(Proc. nº 0506/2022)
Cód. CidadES nº2022.008E0700001.02.0002

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA MUNICIPAL - SRP; **Termo Aditivo PMA/FMS nº 01-025/2022**; Contratada: Auto Posto 2000 Ltda (CNPJ nº 10.834.188/0001-27); Ementa: reajusta o valor dos combustíveis, com efeitos retroativos a 12/05/2022, mantendo as demais cláusulas e condições contratuais; Diesel Comum: R$ 6,54; Diesel S10: R$ 6,64;

Apiacá-ES, 13/06/2022
Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

Dra. Flávia Basílio Zanardi
Gestora do FMS
Protocolo 968309

TERMO ADITIVO
Proc. nº 1945/2022
(Proc. nº 0506/2022)
Cód. CidadES nº2022.008E0700001.02.0002

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA MUNICIPAL - SRP; **Termo Aditivo PMA/FMS nº 02-025/2022**; Contratada: Auto Posto 2000 Ltda (CNPJ nº 10.834.188/0001-27); Ementa: reajusta o valor dos combustíveis, com efeitos retroativos a 21/06/2022, mantendo as demais cláusulas e condições contratuais; Gasolina Comum: R$ 6,89; Diesel Comum: R$ 7,19; Diesel S10: R$ 7,39;

Apiacá-ES, 22/07/2022
Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

Dra. Flávia Basílio Zanardi
Gestora do FMS
Protocolo 968319

TERMO ADITIVO
Proc. nº 2304/2022
(Proc. nº 0506/2022)
Cód. CidadES nº2022.008E0700001.02.0002
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA MUNICIPAL - SRP; **Termo Aditivo PMA/FMS nº 03-025/2022**; Contratada: Auto Posto 2000 Ltda (CNPJ nº 10.834.188/0001-27); Ementa: reajusta o valor dos

combustíveis, com efeitos retroativos a 13/07/2022, mantendo as demais cláusulas e condições contratuais; Gasolina Comum: R$ 5,95;

Apiacá-ES, 11/08/2022
Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

Dra. Flávia Basílio Zanardi
Gestora do FMS
Protocolo 968321

TERMO ADITIVO
Procs. nº 2535/22, 2718/22, 3015/22 e 3250/22
(Proc. nº 0506/2022)
Cód. CidadES nº 2022.008E0700001.02.0002
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA MUNICIPAL - SRP; **Termo Aditivo PMA/FMS nº 04-025/2022**; Contratada: Auto Posto 2000 Ltda (CNPJ nº 10.834.188/0001-27); Ementa: reajusta o valor dos combustíveis, com efeitos retroativos conforme processos, mantendo as demais cláusulas e condições contratuais; Gasolina Comum: R$ 5,74; Diesel Comum: R$ 6,19; Diesel S10: R$ 6,29;

Apiacá-ES, 31/10/2022
Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

Dra. Flávia Basílio Zanardi
Gestora do FMS
Protocolo 968325

TERMO ADITIVO
Procs. nº 3015/22 e 3250/22
(Proc. nº 0506/2022)
Cód. CidadES nº2022.008E0700001.02.0002
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA MUNICIPAL - SRP; **Termo Aditivo PMA/FMS nº 05-025/2022**; Contratada: Auto Posto 2000 Ltda (CNPJ nº 10.834.188/0001-27); Ementa: retifica o Termo Aditivo nº 04-025/2022, mantendo as demais cláusulas e condições contratuais; Gasolina Comum: R$ 5,18;

Apiacá-ES, 11/11/2022
Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

Dra. Flávia Basílio Zanardi
Gestora do FMS
Protocolo 968335

TERMO ADITIVO
Nº 01-097/2021
Proc. nº 3116/2022
(apens. ao proc. nº 2169/2021)
Objeto: LOCAÇÃO PARA DEPÓSITO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DA COLETA URBANA; Locador: Carlos Roberto Marques Espinato (CPF nº 016.967.887-30); Ementa: reajusta e valor e prorroga a vigência do contrato primitivo até 27/10/2023, mantendo as demais cláusulas contratuais; Valor: R$ 21.600,00;

Apiacá-ES, 27/10/2022
Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal
Protocolo 968540

Aracruz

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 200/2022 -Processo Administrativo nº 14.520/2022
ID TCES: 2022.009E0600014.01.0008
Concorrência Pública n.º 10/2022
CONTRATANTE: neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, RAFAEL MACHADO BORGO,
CONTRATADA: a empresa MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP , doravante denominada CONTRATADA, com sede Rua Carajás, nº 10, Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.905.667/0001-82
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de Empresa para Execução da Obra de Infraestrutura do Centro Empresarial Guilherme Devens, localizado no Bairro Bela Vista, Município de Aracruz/ES
Do Valor: O CONTRATANTE pagará pelos serviços contratados e efetivamente executados, os preços especificados na Planilha constante da Proposta apresentada pela Contratada e que independentemente de transcrição passa a fazer parte integrante do presente Contrato.
VALOR GLOBAL - O valor estimado para execução das obras e serviços objeto do presente Contrato é de R$ 16.274.602,79 (Dezesseis milhões, duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e dois reais e setenta e nove centavos).
Do Prazo: O prazo de vigência do contrato fica fixado em 810 (oitocentos e dez) dias, contados da publicação do mesmo.

Data da Assinatura: 08 de novembro de 2022
RAFAEL MACHADO BORGO
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
Protocolo 968471

Atílio Vivácqua

ERRATA DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISRATIVO Nº 077/2022 - PMAV
(Publicado em 07/11/2022, edição nº 25.857)

ONDE SE LÊ: **Vigência:** 01/01/2023 a 28/10/2023.

LEIA-SE: **Vigência:** 01/01/2023 a 31/03/2023.

Atílio Vivácqua/ES, 16/11/2022.
Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal
Protocolo 968343

Conceição do Castelo

INTIMAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 000012/2022
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CidadES/TCE-ES: 2022.021E0500002.01.0002
O Município de Conceição do Castelo, ES, **INTIMA** a empresa **CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA** para o retorno de fase do Pregão Eletrônico (SRP) nº 000012/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UM MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, tendo em vista a necessidade de negociações com a segunda classificada no item, em razão da empresa VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA recusar-se a assinar o Termo de Contrato n° 145/2022, justificando que sua proposta se encontra vencida.

Conceição do Castelo, ES, 16 de novembro de 2022.
VALÉRIA PRAVATO GUARNIER
Pregoeira

Protocolo 968000

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 147/2022

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** LGP CONSTRUTORA EIRELI. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de apoio e organização, destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do município de Conceição do Castelo, ES. **VIGENCIA:** 18 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. **VALOR GLOBAL:** R$ 253.982,00 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020001 -Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo011001 -Gabinete do Prefeito Ficha -0013 Fonte de Recurso -10010000000013001 -Secretaria Municipal de Finanças Ficha -0029 Fonte de Recurso -1001000000014001 -Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social Ficha -0005 Fonte de Recurso -10010000000Ficha -0020 Fonte de Recurso -10010000/131100000/13900010000Ficha -0043 Fonte de Recurso -10010000/131100000/13900010000Ficha -0051 Fonte de Recurso -10010000/131100000/13900010000Ficha -0056Fonte de Recurso -13110000000Ficha -0060 Fonte de Recurso -10010000/131100000/13900010000Ficha -0066 Fonte de Recurso -10010000/131100000/13900010000015001 -Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Ficha -0058 Fonte de Recurso -10010000000/15300000000016001-Secretaria Municipal de Educação Ficha -0077 Fonte de Recurso -10010000000/1111000000/11130000000Ficha -0085 Fonte de Recurso -10010000000/1111000000/11130000000011230000000/11900000000Ficha -0099 Fonte de Recurso -10010000000 /1111000000/11130000000Ficha -0115Fonte de Recurso -10010000000/11110000000/11130000000Ficha -0131 Fonte de Recurso -10010000000/1111000000/11130000000017002 -Secretaria Municipal de Saúde Ficha -0010 Fonte de Recurso -12110000000/12140000000Ficha -0035Fonte de Recurso -12110000000/12140000000Ficha -0049 Fonte de Recurso -12140000000Ficha -0059 Fonte de Recurso -12110000000/12140000000/1530000000018001 -Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Ficha -0169 Fonte de Recurso -10010000000/1530000000020001 -Secretaria Municipal de Administração Cultura e Turismo Ficha -0208 Fonte de Recurso -10010000000/1530000000021001 -Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Ficha -0244 Fonte de Recurso -10010000000. **AMPARO LEGAL:** Pregão Presencial nº 0004/2021, protocolo GED n°12435/2022, processo GED n° 6920/2022 e Código de Identificação CidadES/TCE-ES: 2021.021E0700001.01.0009. Conceição do Castelo, ES, 14 de novembro de 2022.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 967834

Linhares

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

E D I T A L

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Dr. Márcio Pimentel Machado, nomeado através do decreto municipal 001/2017, de 02/01/17, vem pelo presente EDITAL **chamar** nos termos do Parágrafo Único, do artigo 206, da Lei 1.347/90, o servidor municipal **CLAUDIO BARBOZA DA SILVA**, tendo em vista o que consta no processo Administrativo nº. 016888/22, de 20/10/22, para que retorne ao serviço no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste, sob pena de caracterizar-se o abandono do cargo que ocupa.

Linhares-ES, 16 de novembro de 2022
MÁRCIO PIMENTEL MACHADO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Protocolo 968612

COMUNICADO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde de Linhares-ES, em conformidade com a Lei Complementar nº: 141/2012, art. 36, § 5º, comunica a toda sociedade civil organizada, bem como a todos os cidadãos do Município de Linhares-ES, que **Audiência Pública de Prestação de Contas** do 1º Quadrimestre/2022, na Câmara Municipal de Linhares, localizada à Av. José Tesch, bairro Colina, Linhares/ES, que ocorreria no dia 16 de Novembro de 2022, a partir das 17h30m, de acordo com o disposto na Lei citada, que foi cancelada a pedido da Câmara Municipal de Linhares.
Informa que a nova data para realização da **Audiência Pública de Prestação de Contas do 1º Quadrimestre/2022 será dia 30/11/2022, a partir das 17h30m** no Auditório da Câmara Municipal de Linhares, localizada à Av. José Tesch, bairro Colina, Linhares/ES

Linhares/ES, 16 de Novembro de 2022.
SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário Municipal de Saúde
Linhares-ES

Protocolo 968615

COMUNICADO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde de Linhares-ES, em conformidade com a Lei Complementar nº: 141/2012, art. 36, § 5º, comunica a toda sociedade civil organizada, bem como a todos os cidadãos do Município de Linhares-ES, que **Audiência Pública de Prestação de Contas** do 2º Quadrimestre/2022, na Câmara Municipal de Linhares, localizada à Av. José Tesch, bairro Colina, Linhares/ES, que ocorreria no dia 16 de Novembro de 2022, a partir das 17h30m, de acordo com o disposto na Lei citada, que foi cancelada a pedido da Câmara Municipal de Linhares.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

Informa que a nova data para realização da **Audiência Pública de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre/2022 será dia 30/11/2022, a partir das 17h30m** no Auditório da Câmara Municipal de Linhares, localizada à Av. José Tesch, bairro Colina, Linhares/ES

Linhares/ES, 16 de Novembro de 2022.
SAULO RODRIGUES MEIRELLES
Secretário Municipal de Saúde
Linhares-ES

Protocolo 968639

Mantenópolis

Prefeitura Municipal de Mantenópolis - ES
Retificação da Publicação e do Edital de Concorrência pública N° 002/2022

ID CidadES: 2022.043E07000001.09.0004

Onde se lê:
Concorrência Pública Nº 001/2022.

Leia-se:
Concorrência Pública Nº 002/2022.

Onde se lê:
A licitação será realizada no dia **16 de dezembro de 2022**

Leia-se:
A licitação será realizada no dia **21 de dezembro de 2022.**

A íntegra do Edital se encontra disponível para download no sítio eletrônico,www.mantenopolis.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3758 2916.

Mantenópolis/ES, 16 de novembro de 2022.
Cícero Henrique de Souza e Silva
Presidente da CPL

Protocolo 968563

Muniz Freire

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Muniz Freire.
Processo nº 647/2022
Forma de contratação: Chamada Pública 010/2022
OSC: Associação dos Produtores de Café de Qualidade de Muniz Freire - MUNIZCAF
CNPJ: 07.575.940/0001-58
Objeto **celebração de parceria com a *Prefeitura Municipal de Muniz Freire* por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros e a concessão de Máquinas e implementos à organização da sociedade civil (OSC**)
Valor Global: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
Vigência: 31 de maio de 2022.

Gesi Antonio da Silva Junior
Prefeito Municipal

Protocolo 968517

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Muniz Freire.
Processo nº 647/2022
Forma de contratação: Chamada Pública 010/2022
OSC: Associação Comunitária de Amorim - ACAM
CNPJ: 01.479.530/0001-27
Objeto **celebração de parceria com a *Prefeitura Municipal de Muniz Freire* por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros e a concessão de Máquinas e implementos à organização da sociedade civil (OSC**)
Valor Global: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
Vigência: 31 de maio de 2022.

Gesi Antonio da Silva Junior
Prefeito Municipal

Protocolo 968525

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Muniz Freire.
Processo nº 647/2022
Forma de contratação: Chamada Pública 010/2022
OSC: Associação de Desenvolvimento Comunitário de Menino Jesus - ADECOMEJ
CNPJ: 08.312.499/0001-84
Objeto **celebração de parceria com a *Prefeitura Municipal de Muniz Freire* por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros e a concessão de Máquinas e implementos à organização da sociedade civil (OSC**)
Valor Global: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
Vigência: 31 de maio de 2022.

Gesi Antonio da Silva Junior
Prefeito Municipal

Protocolo 968527

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Muniz Freire.
Processo nº 647/2022
Forma de contratação: Chamada Pública 010/2022
OSC: Associação dos Agricultores Familiares da Localidade de Escritório e Adjacências
CNPJ: 45.032.979/0001-18
Objeto **celebração de parceria com a *Prefeitura Municipal de Muniz Freire* por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros e a concessão de Máquinas e implementos à organização da sociedade civil (OSC**)
Valor Global: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
Vigência: 31 de maio de 2022.

Gesi Antonio da Silva Junior
Prefeito Municipal

Protocolo 968530

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Muniz Freire.
Processo nº 647/2022
Forma de contratação: Chamada Pública 010/2022
OSC: Associação dos Produtores de Assunção - APA
CNPJ: 30.970.321/0001-80
Objeto **celebração de parceria com a *Prefeitura Municipal de Muniz Freire* por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros e a concessão de Máquinas e implementos à organização da sociedade civil (OSC**)
Valor Global: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
Vigência: 31 de maio de 2022.

Gesi Antonio da Silva Junior
Prefeito Municipal

Protocolo 968593

Nova Venécia

RESUMO DE CONTRATO Nº 189/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 553843, DE 03/09/2021
CÓDIGO CIDADES TCE/ES
Nº 2021.052E0700001.01.0049
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.
Contratado: REGINALDO PEREIRA LORENCINI ME.
CNPJ: 10.673.605/0001-05
DO OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de palco, tendas e estruturas, - (para o Projeto Meu Bairro tem Talento).
VIGÊNCIA: 16/11/2022 a 16/11/2023
VALOR TOTAL: R$ 1.008,00 (um mil e oito reais).
Data Assinatura: 16/11/2022.

Protocolo 968302

RESUMO DE CONTRATO Nº 190/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 553843, DE 03/09/2021
CÓDIGO CIDADES TCE/ES
Nº 2021.052E0700001.01.0049
PROCESSO Nº 572324/2022.
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.
Contratado: METRATON EQUIPAMENTOS DE SOM, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI.
CNPJ: 08.964.656/0001-36.
DO OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de palco, tendas e estruturas, (Para o Projeto Meu Bairro tem Talento).
VIGÊNCIA: 16/11/2022 a 16/11/2023
VALOR TOTAL: R$ 500,00 (quinhentos reais).
Data Assinatura: 16/11/2022.

Protocolo 968305

RESUMO DE CONTRATO Nº 191/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 552992, de 20/08/2021.
CÓDIGO CIDADES TCE/ES
Nº 2022.052E0700001.01.0004
PROCESSO Nº 572224/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.
Contratado: VIAÇÃO PACANHÃ LTDA.
CNPJ: 39.372.883/0001-04
DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo Ônibus, com motorista para atender as demandas da Secretaria Esportes (Para atender o deslocamento dos atletas e comissão técnica do projeto Veneciano que irá representar o município de Nova Venécia na Taça Cidade de Futsal Masculino dia 19/11/2022 no município de Boa Esperança / para representar o município de Nova Venécia no amistoso contra a equipe de Pinheiros no dia 26/11/2022 no município de Pinheiros).
VIGÊNCIA: 16/11/2022 a 16/11/2023
VALOR TOTAL: R$ 1.184,90 (um mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa centavos).
Data Assinatura: 16/11/2022.

Protocolo 968306

RESUMO DE CONTRATO Nº 184/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022
CÓDIGO CIDADES TCE/ES
Nº 2022.052E0700001.02.0009
PROCESSO Nº 563859, DE 26/04/2022
ATA 87/2022
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.
Contratado: CONSERGE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA EPP.
CNPJ: 18.678.670/0001-27
DO OBJETO: contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos de obras de infraestrutura e prediais executivos, visando o desenvolvimento de serviços técnicos especializados em equipamentos públicos comunitários e urbanos situados no município de Nova Venécia/ES
VIGÊNCIA: 10/11/2022 a 10/11/2023
VALOR TOTAL: R$ 30.820,00 (trinta mil oitocentos e vinte reais).
Data Assinatura: 10/11/2022.

Protocolo 968326

RESUMO DE CONTRATO Nº 186/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 558375, DE 16/12/2021
CÓDIGO CIDADES TCE/ES
Nº 2022.052E0700001.01.006
Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.
Contratado: MASTER AUTOMOTORES EIRELI.
CNPJ: 15.650.133/0001-80
DO OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores, incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro, sem motorista, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito de Nova Venécia/ES.
VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 02/01/2024
VALOR TOTAL: R$ 63.372,00 (sessenta e três mil trezentos e setenta e dois reais).
Data Assinatura: 10/11/2022.

Protocolo 968334

São Mateus

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Mateus - ES, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público para o amplo conhecimento, a adesão a **Ata de Registro de Preços nº 003/2022**, referente ao **Pregão Eletrônico n° 002/2022**, Processo

Administrativo nº 8337/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de São Mateus/ES - Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA RECREAÇÃO, CARRINHO DE PIPOCA, PICOLÉ, MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE, CACHORRO QUENTE, CHURROS E TENDAS PARA ATENDIMENTOS AOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Empresa detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022: BRUNO EVENTOS & BUFFET EIRELI ME (CNPJ 24.862.744/0001-83).
Valor Total da Adesão: R$ 66.261,00 (sessenta e seis mil duzentos e sessenta e um reais).
Processo: 023.443/2022
ID CidadES Contratações: 2022.067E0600007.16.0009

São Mateus/ES, 16/11/2022.
MARÍLIA ALVES C. SILVEIRA
Secretária M. de Educação
Protocolo 968649

Sooretama

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES
CONTRATADA: ZEL CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 19.645.599/0001-49
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ O DIA 31/05/2022, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELO SECRETÁRIO REQUERENTE NOS AUTOS
PROCESSO: 1601/2022
ID CIDADES 2022.070E0700001.01.0004
Protocolo 967839

Vargem Alta

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO 003/2022
CONTRATO 030/2022- FMS
ID: 2022.071E0500001.01.0003
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI - ME
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE VILA MARIA, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA;
VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 334.229,61 (trezentos e trinta e quarto reais e duzentos e vinte nove e sessenta centavos), conforme proposta de preços; **PRAZO DO CONTRATO:** 06 meses
O PRAZO PARA EXECUÇÃO: 04 meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Elemento de Despesa: 44905100000, Fonte de Recurso: 12150000000, Ficha: 0000062
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta/ES

Vargem Alta, 16 de novembro de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante
Protocolo 968315

Aviso

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta - PMVA/ES CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede lógica, rede telefônica interna e PABX para atendimento de diversas secretarias, as mesmas deverão solicitar as especificações dos itens e logo após encaminhar as propostas para o endereço eletrônico: admpmvaes@hotmail.com, ou para mais informações (28) 3528-1900, **até a data de 28 de novembro de 2022.**

Vargem Alta,16 de novembro de 2022

Berg da Silva
Secretário Municipal de Administração
Protocolo 968614

Viana

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 298/2022

Código CidadES: 2022.073E0700001.16.0020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15887/2022
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2022, oriunda do Pregão Eletrônico n° 007/2022 da Prefeitura Municipal de São Mateus/ES.

Contratante: MUNÍCIPIO DE VIANA/ES.
Contratada: START CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPLANTIO, PLANTIO, PODA E ERRADICAÇÃO DE ÁRVORES, MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS URBANIZADAS, BEM COMO A URBANIZAÇÃO EM ÁREAS DEGRADADAS, NA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS VISANDO À MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS VERDES E GRAMADAS.

Valor: R$ 5.962.806,88 (cinco milhões novecentos e sessenta e dois mil oitocentos e seis reais e oitenta e oito centavos).
Vigência: o presente contrato tem duração estimada de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

Viana-ES, 07 de novembro de 2022.
WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA/ES
Protocolo 968449

Vila Valério

A PREFEITURA MUNICIPAL de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 072/2022
Contratado: ANDERSON JUNIOR MARCARINI - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para

prestação de serviços de arbitragem para realização do campeonato Municipal realizados pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no Município de Vila Valério/ES.

Valor: 38.720,00
Vigência: 120 (cento e vinte) dias
Rubrica: 200135.2781213522.030

Amparo Legal: DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2022 - ART 75 DA LEI 14.133/2021 - PROCESSO N.º 2230/2022

Protocolo 968200

Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº 343/2022. PROCESSO Nº 37.770/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022 - SEGER/ES. Código CidadES: 2022.076E0500016.16.0001. Das partes: PMVV X DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. **Do objeto:** aquisição de computadores tipo desktop, com garantia onsite, objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vila Velha. **Do Valor Unitário:** R$6.515,74 (seis mil, quinhentos e quinze reais e setenta e quatro centavos). **Do prazo**: a contar do dia subsequente à publicação, até 31/12/2022. **SEMED/PMVV**

Protocolo 968114

Câmaras

Brejetuba

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES TERMO DE ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO 009/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Brejetuba-ES.

Contratada: Projeta Tecnologia, representada por Alexandrino Nonato de Oliveira.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 009/2021 com vencimento em 06 de novembro de 2023, prorrogando para vencimento em 06 de novembro de 2023. Brejetuba/ES 16 de novembro de 2022.

Delurdes da Costa Miranda
Presidente da Câmara Mun. Brejetuba/ES

Protocolo 968059

Ibiraçu

RESUMO DE 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022

Contratante: Câmara Municipal De Ibiraçu, inscrita no CNPJ n.º 27.450.683/0001-35. Contratada: ***RR Comercial e Panificadora Ltda ME***, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.986.229/0001-06, oriundo do proc. administrativo n.º 110/2022. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do CT Nº n.º 004/2022. Parágrafo Primeiro - O contrato ora aditado acresce ao quantitativo originário de pão francês previsto no contrato, mais 22kg, passando a ter o seguinte quantitativo total: 122 kg de pão francês. Parágrafo Segundo - A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 22% do valor inicial do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93. Cláusula Segunda (Do Pagamento*)*: O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à *Contratada*, devendo a Contratante pagar, pelo acréscimo de 22 kg de pão francês, a quantia de R$ 349,80, mantendo-se as demais condições de pagamento. Cláusula Terceira (do valor do termo aditivo e do contrato): Dá-Se Ao Presente Termo Aditivo O Valor De R$ 349,80 passando o valor total do respectivo item (pão francês) do contrato originário a ser de R$ 1.590,00, totalizando o respectivo contrato, com o acréscimo realizado, o valor total global de R$ 2.284,80. Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário. Ibiraçu/ES, 16/11/2022. Valéria dos Santos Rosalém - Presidente.

Protocolo 968194

Vila Velha

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Vila Velha convida a população em geral a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que fará realizar no **dia 21 de novembro do corrente ano**, **segunda-feira**, **às 15 horas**, de forma presencial no Plenário da Câmara e de forma virtual através do site www.cmvv.es.gov.br, para apresentação do Projeto de Lei que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Vila Velha para o exercício financeiro de 2023" (Lei Orçamentária Municipal 2023).

Protocolo 968337

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCADOR: JOSÉ GUASTI NETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Originário por mais 12 (doze) meses, a partir de 08/11/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS
2.1. As despesas inerentes a este aditivo correrão à conta do Orçamento vigente a saber:
SEMSA
Órgão: 360000 - Unidade: 36.200 - Programa de

Trabalho: 1030100472.134
Elemento de Despesa: 33903600000 - Subelemento de Despesa: 33903699000 Fonte: 1214 - Ficha: 000041

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS
3.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

João Neiva, 07 de novembro de 2022.

Dirceu Antônio Gripa
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Protocolo 968607

Fundo Municipal de Assistência Social de Montanha

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Fundo Municipal de Assistência Social torna público, o resultado da Chamada Publica nº 001 2022 do CDA/FMAS, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios produzidos por agricultores familiares, foram HABILITADOS: LAURINHA ATANÁZIO, FABIANA TAVARES DE SOUZA, VANETE RIBEIRO DA SILVA, MARLEI DOS SANTOS MASSARIOL, MARINA TEIXEIRA DE ARAUJO, MARCIA PEREIRA QUEIROZ, MARIA EDNA DE LIMA LADISLAU, ROSANIA DE JESUS MEDINA, AQUILEIA COSTA DA SILVA, LEONTINA SANTOS DE AZEVEDO VARGENS, ANA ROSA DOS SANTOS MASSARIOL, MARTHA ALBANI DA SILVA, IVINY SANTOS SOARES, ISABEL ALVES DOS SANTOS, REGINA MARIA PANCIERI, MARIA SUELI DOS SANTOS, MANOELITA ALVES PERUCHI, JOSÉ MARCOS FERREIRA CARDOSO, CLAUDIONOR PINHEIRO, ROGÉRIO BUENO, ELSON SOARES PAIXÃO, JOÃO MARCOS ALVES DE MEDEIROS, ARMINDO KEMPIM, JHONE BATISTA GAZOLI, SILVESTRE SOARES MOREIRA, MERCINO SANTOS SOUZA, JAIR PEREIRA DE MORAIS, EDISON OLIVEIRA LOPES,OSMAR DE ASSUNÇÃO DE ASSIS, JOSÉ CARLOS NOGUEIRA, SERGIO CARDOSO, VALDEIR MARTINS DA SILVA, JOÃO LUIZ, JOSUÉ ALBANI, JURACI JESUS DA SILVA, JOSÉ ROBERTO TRANCOSO, DANIEL POINT KONWSKI, CARLOS MOREIRA SOARES, LAERTE SOSSAI, EDUARDO FREIRE DA SILVA. RESERVA: VALDIR PEREIRA DE SOUSA Montanha-ES, 08 de Novembro de 2022.

Joelson Alves Fernandes
Gestor do FMAS
Protocolo 967853

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2021 - IPS

PROCESSO nº 871/2022
PROCESSO ORIGINAL Nº 517/2021

Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - **IPS** e a empresa CLARO/SA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 021/2021. Prazo de vigência: 01/12/2022 a 30/11/2023. Valor Global: R$ 2.368,80. As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária: 25.2501.09.272.0040.2.226 e subelemento de Despesa: 3.3.90.40.14. Data da assinatura: 16/11/2022.

CHRISTIANI MARIA VIEIRA
Diretora Presidente
Protocolo 968556

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SAAE/SMA/001/2022

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES
CONTRATADA: CANCILIERI COMÉRCIO DE MOTOS LTDA.
OBJETO: Fica o referido contrato aditivado em 25%.
VALOR TOTAL: R$ - 2.875,00
PROCESSO: 00228/2022

São Mateus-ES, 08 de novembro de 2022.
René Michel Kherlakian
Diretor Geral
CONTRATADA
Protocolo 967864

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG
O DIRETOR PRESIDENTE da CODEG - CIA de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA QUE:** Em virtude do Médico do Trabalho da **CODEG**, ter confirmado teste positivo para a COVID-19, informamos que está suspenso o atendimento para exames Clinico dos candidatos da 8° convocação do Concurso Público **CODEG 01/2019**, 2° Fase Exames Médicos agendado para o dia 16 de novembro de 2022. Salientamos que posteriormente será publicado nova data para conclusão do processo, mediante retorno das atividades do Médico do Trabalho.

Guarapari 16 de novembro de 2022.
Gabriel de Araújo Costa
Diretor Presidente
Protocolo 968488

CODEG
O DIRETOR PRESIDENTE da CODEG - CIA de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari, no uso de suas atribuições legais, solicita o comparecimento do Srº Marcelo Augusto Guizzardi no setor de Recursos Humanos da **CODEG**, sito a rua Professor Cici Gaigher nº 15, Bairro Sol Nascente Guarapari ES, no prazo de 24 horas, para apresentar documento de autenticidade, e registro do certificado sob pena de invalidação do documento e consequentemente a desclassificação do candidato, por não cumprimento dos requisitos da convocação.

Guarapari 16 de novembro de 2022.
Gabriel de Araújo Costa
Diretor Presidente
Protocolo 968154

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 | Edição N25.863

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Apiacá

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 002/2022
para Registro de Preços

Proc. nº 0506/2022
Cód. CidadES nº 2022.008E0700001.02.0002
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA MUNICIPAL - SRP; **ARP PMA/FMS Nº 025/2022**; Contratada: Auto Posto 2000 Ltda (CNPJ 10.834.188/0001-27); Valor: R$ 4.257.487,50; Vigência: de 28/04/2022 até 28/04/2023;

Apiacá-ES, 28/04/2022
Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal
Dra. Flávia Basílio Zanardi
Gestora do FMS

Protocolo 968291

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 013/2022
para Registro de Preços

Procs. nº 2540/22, 2594/22, 2934/22 e 2783/22.
Cód. CidadES nº 2022.008E0700001.02.0007
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES EM GERAL PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES DA FROTA MUNICIPAL - SRP; **1) ARP PMA/FMS Nº 086/2022**; Contratada: Waltair de Jesus Carvalho - EPP (CNPJ 32.057.200/0001-77); Valor: R$ 7.500,00; Vigência: de 31/10/2022 até 31/10/2023; **2) ARP PMA/FMS Nº 087/2022**; Contratada: Trator Cav Serviços Ltda ME (CNPJ 19.040.477/0001-29); Valor: R$ 41.954,00; Vigência: de 31/10/2022 até 31/10/2023; **3) ARP PMA/FMS Nº 088/2022**; Contratada: Cadu Comercial Ltda EPP (CNPJ 16.791.903/0001-78); Valor: R$ 70.225,00; Vigência: de 31/10/2022 até 31/10/2023; **4) ARP PMA/FMS Nº 089/2022**; Contratada: H. Z. Empreendimentos e Serviços Ltda - ME (CNPJ 14.259.484/0001-00); Valor: R$ 17.360,00; Vigência: de 31/10/2022 até 31/10/2023;

Apiacá-ES, 31/10/2022
Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal
Dra. Flávia Basílio Zanardi
Gestora do FMS

Protocolo 968389

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022
para Registro de Preços

Procs. nº 1643/22, 2297/22 e 2741/22.
Cód. CidadES nº 2022.008E0700001.02.0005
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS - SRP; **1) ARP PMA/FMS Nº 081/2022**; Contratada: Única Comercial e Distribuidora Ltda (CNPJ 46.633.687/0001-01); Valor: R$ 22.024,00; Vigência: de 18/10/2022 até 18/10/2023; **2) ARP PMA/FMS Nº 082/2022**; Contratada: Leonardo Oliveira Rabelo ME (CNPJ 07.276.274/0001-57); Valor: R$ 2.560,35; Vigência: de 18/10/2022 até 18/10/2023; **3) ARP PMA/FMS Nº 083/2022**; Contratada: Unilima Uniformes E Confecções Ltda ME (CNPJ 18.250.413/0001-90); Valor: R$ 13.117,60; Vigência: de 18/10/2022 até 18/10/2023;

Apiacá-ES, 18/10/2022
Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

Protocolo 968531

DISPENSA Nº 060/2022
Proc. nº 3108/22
Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021
Contrato PMA nº 092/2022
Cód. CidadES nº 2022.008E0700001.09.0058
Objeto: **LOCAÇÃO DE BRIQUEDOS RECREATIVOS COM FORNECIMENTO DE LANCHES PARA O EVENTOS PROMOVIDOS PELO CRAS**; Contratada: ACS Mídia Ltda (CNPJ nº 41.986.392/0001-97); Vigência: de 11/11/2022 até 11/11/2023; Valor: R$ 50.420,00; Dot. Orç.: Ficha/Fonte nº 0154/2311;

Apiacá-ES, 11/11/2022.
Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

Protocolo 968348

DISPENSA Nº 057/2022
Proc. nº 2127/21
Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021
Contrato PMA nº 080/2022
Cód. CidadES nº 2022.008E0700001.09.0055
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DE REDES SOCIAIS DA INTERNET (LIVE STREAM); Contratada: Renan Guesi Faria - M.E.I. (CNPJ nº 44.802.894/0001-09); Vigência: de 18/10/2022 até 18/10/2023; Valor: R$ 5.500,00; Dot. Orç.: Ficha/Fonte nº 0085/1530;

Apiacá-ES, 18/11/2022.
Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal

Protocolo 968468

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

DISPENSA Nº 059/2022
Contrato PMA nº 085/2022
Processo nº 3367/2022
Cód. CidadES nº 2022.008E0700001.09.0057
Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO TEMPORÁRIO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE APIACÁ, ATÉ A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO OU REFORMA DO ATUAL PRÉDIO; Locador: Espólio de Sebastião Tebaldi e Elza Baptista de Almeida Tebaldi, representado por Maria Vilma Tebaldi Meira (CPF nº 225.137.447-72); Vigência: de 01/11/2021 até 01/05/2023; Valor: R$ 9.000,00; Dot. Orç.: Ficha nº 0084; Fonte nº 1001;
Apiacá-ES, 27/10/2022.
Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal
Protocolo 968491

DISPENSA Nº 058/2022
Proc. nº 2874/22
Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021
Contrato PMA nº 084/2022
Cód. CidadES nº
2022.008E0700001.09.0056
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS; Contratada: Caminho da Paz Comércio e Serviços Eireli (CNPJ nº 12.761.362/0001-84); Vigência: de 19/10/2022 até 19/10/2023; Valor: R$ 26.150,00; Dot. Orç.: Ficha/Fonte nº 0116/1001;
Apiacá-ES, 19/10/2022.
Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal
Protocolo 968624

Baixo Guandu

LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022
O Município de Baixo Guandu/ES torna público que às 09h do dia 05 de dezembro de 2022, realizará a abertura da licitação de Tomada de Preços nº 018/2022, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de elaboração de projetos executivos a fim de atender a demanda do Município de Baixo Guandu/ES**, conforme planilha orçamentária, através da Secretaria Municipal de Obras.
Cidades/TCE-ES: 2022.011E0600001.01.0015
O edital encontra-se disponível no site: www.pmbg.es.gov.br.
Baixo Guandu/ES, 16 de novembro de 2022.
MÁRCIO MACEDO SABÓIA
Presidente da CPL
Portaria n° 310/2022
Protocolo 968354

Barra de São Francisco

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000013/2022.
A Pregoeira Oficial do Fundo Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, nomeado na forma da Portaria Municipal nº 0028/2022,
RESOLVE:

ADJUDICAR, o objeto licitado no Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 000013/2022, por força do inciso VII do Art. 38 da lei 8.666 de 21/06/93, Parecer Jurídico final, tendo como vencedora do certame, a Empresa: **TAI MOTORS VEICULOS S/A - CNPJ Nº 09.272.047/0008-55** no **lote 1** no valor total de **R$ 84.900,00** (oitenta e quatro mil novecentos reais), por ter sido habilitada, sendo que a mesma apresentou preços compatíveis com os de mercado, não sendo irrisórios e nem superfaturados, mantendo-se assim o Procedimento Licitatório.

Barra de São Francisco/ES, 10 de novembro de 2022.

MARCIA JOSE DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial
Protocolo 968532

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000013/2022

O Secretário Municipal de Saúde, Ordenador Despesa de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber, que a Pregoeira oficial, julgou e ele,
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Ata de julgamento do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 000013/2022, por força do inciso VII do Art. 38 da lei 8.666 de 21/06/93, e Parecer Jurídico final, tendo como vencedora do certame, a Empresa: **TAI MOTORS VEICULOS S/A- CNPJ Nº 09.272.047/0008-55** no **lote 1** no valor total de **R$ 84.900,00** (oitenta e quatro mil novecentos reais), por ter sido habilitada, sendo que a mesma apresentou preços compatíveis com os de mercado, não sendo irrisórios e nem superfaturados, mantendo-se assim o Procedimento Licitatório.
Barra de São Francisco/ES, 10 de novembro de 2022.

ELCIMAR DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Protocolo 968534

Colatina

TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2022
ID-CIDADES Nº 2022.019E0700001.01.0072
O Município de Colatina/ES torna público que às **9h 30min** do dia **06 de dezembro de 2022**, realizará a abertura da Tomada de Preços nº 025/2022, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em serviços de adequação de faixas de pedestres elevadas, lombadas e nivelamento de poços de visita, em diversas vias do município de Colatina/ES**
Edital disponível no site: www.colatina.es.gov.br

BERNARDO MACHADO CHISTÉ
Presidente da Comissão de Licitação
Protocolo 968431

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

TOMADA DE PREÇOS N.º 032/2022
ID-CIDADES Nº 2022.019E0700001.01.0082

O Município de Colatina/ES torna público que às **9h 30min** do dia **07 de dezembro de 2022**, realizará a abertura da Tomada de Preços nº 032/2022, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para construção de 05 (cinco) pontes em estradas vicinais no interior de Colatina/ES.**
Edital disponível no site: www.colatina.es.gov.br
BERNARDO MACHADO CHISTÉ
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 968461

Conceição do Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Conceição do Castelo, ES, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, a publicação da seguinte licitação:
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022
Código Cidades TCE/ES: 2022.021E0500001.01.0004
Tipo Menor Preço Global, Empreitada por Preço Global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD, NA COMUNIDADE RURAL DO RIBEIRÃO DO MEIO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES.DOS VARGAS, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, sendo a entrega dos envelopes **até às 08h30min**, **do dia 07 de dezembro de 2022**, iniciando a abertura às 09h00min do mesmo dia. Informações pelo tel.: (28) 3547-1427 de 07h00min às 13h00min, no endereço Av. José Grilo, 426, Centro ou pelo e-mail: pmcc.licita@gmail.com. Edital disponível no site www.conceicaodocastelo.es.gov.br
Conceição do Castelo, ES, 16 de novembro de 2022.
CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 968131

HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) Nº 000024/2022

Código CidadES/TCE-ES: 2022.021E0700001.02.0016
Homologo o presente processo, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A DIVULGAÇÃO EM RÁDIO DE EXTREMA RELEVÂNCIA E IMPACTO NA REGIÃO E MUNICÍPIOS VIZINHOS.
Empresa Vencedora: RÁDIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA.
Valor Global: R$ 146.280,00
Conceição do Castelo, ES, 14 de novembro de 2022.
CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 967829

HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) Nº 000015/2022

Código CidadES/TCE-ES: 2022.021E0700001.02.0015
Homologo o presente processo, cujo o objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL 20L E RECARGA DE GÁS GLP 13 KG, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA.
Empresa Vencedora: GÁS E ÁGUA DO TECO EIRELI
Valor Global: R$ 154.291,80
Conceição do Castelo, ES, 14 de novembro de 2022.
CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 967836

Divino de São Lourenço

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO, POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna publico, o **RESULTADO** do Pregão Presencial SRP nº 02/2022-FMAS, cujo objeto Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERARIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS E SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE CORPO E TRANSLADO) DE FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL QUE NÃO TEM CONDIÇÃOES DE CONTRATAREM OS SERVIÇOS FUNEBRES, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência, **onde a Empresa PLANO ASSISTENCIAL FAMILIAR LUZ, CNPJ: 28.228.223/0001-20 sagrou-se vencedora dos todo os lotes** com valor global de R$ 40.760,00 (Quarenta mil setecentos e sescenta reais).

Divino de São Lournço-ES, 16 de Novembro de 2022.
Wanderson da Silva Batista
Pregoeiro Oficial

Protocolo 968462

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 04/2022-PREF.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES, constituída pelo Decreto nº 059/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de disputa do **PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022-PREF.**

OBJETO: Registro de Preços para **contratação de empresa para fornecimento de mobiliario escolar para atender as necessidads da EMEIEF ´´Allan-Kardeck Bitencourt Dias``.**

Empresas Vencedoras:
BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO - ME CNPJ: 02.222.018/0001-63 vencedor dos lotes(04, 05 e 08), com valor de **R$** 108.060,00 (Cento e Oito Mil e sessenta reais).
ES LICITACOES REGIONAIS LTDA CNPJ: 44.506.209/0001-05 vencedor dos lotes (01, 02 e 09), com valor de **R$** 326.800,00 (Trezentos e vinte e seis Mil e Oitocentos Reais)
SEROLF COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ: 05.852.759/0001-16 vencedor dos lotes (03 e 07) com valor de **R$** 142.855,00 (Cento e Quarenta e dois mil Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais)
INFINITI MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA CNPJ 14.003.749/0001-05 vencedor do lote (06) com valor de **R$** 24.000,00 (Vinte e quatro Mil Reais)
Valor Global de R$: 601.715,00 (Seiscentos e um mil Setecentos e quinze reais)

Divino de São Lourenço - ES, 16 de Novembro de 2022.

Wanderson da Silva Batista
Pregoeiro

Protocolo 968526

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/ 2022.

ÓRGÃO GESTOR: MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES CNPJ: 27.174.127-0001-83. **EMPRESA JOSE JUNIO FIDELIS GOMES CNPJ: 19.766.734/0001-04 com o OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS DIVERSOS, LIMPEZA E GENERO ALIMENTICIO, PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES. valor global de R$: 24.061,50 (Vinte e Quatro Mil Sescenta e Um Reais e Cinquenta Centavos)**

VALIDADE: A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

Divino de São Lourenço/ES, 16 de Novembro de 2022.

ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Protocolo 968567

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/ 2022.

ÓRGÃO GESTOR: MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES CNPJ: 27.174.127-0001-83. **EMPRESA MW NEGOCIOS LTDA CNPJ: 45.862.764/0001-24 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS DIVERSOS, LIMPEZA E GENERO ALIMENTICIO, PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES. VALOR REGISTRADO: R$ $: 6.660,60 (Seis Mil Sescenta reais e sescenta centavos).**

VALIDADE: A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação.

Divino de São Lourenço/ES, 16 de Novembro de 2022.

ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Protocolo 968570

Domingos Martins

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº 008/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Processo Nº: 4120/2022

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de modificação do Campo de Futebol de São Paulinho de Aracê (Construção de Arquibancada) localizado no Distrito de Aracê, com fornecimento de equipamentos, ferramentas e mão-de-obra, conforme planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Convênio MCIDANIA 903946, Contrato de Repasse 903946/2020, Operação 1072575-25.

Empresa vencedora: CONSTRUTORA GREK EIRELI

Valor global do lote: R$ 467.210,93

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 16/11/2022.

Contato: Tel.(27) 3268-3214 e e-mail: licitacao@domingosmartins.es.gov.br.

Thamiris Mayer Lampier Sant'Anna
Presidente da CPL

Protocolo 968122

Guaçuí

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2022 - SEGUNDA CHAMADA
"REGISTRO DE PREÇOS"

ID CidadES/TCE-ES: **2022.027E0500002.02.0008**

O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público que realizará, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL/SRP**, no dia **05/12/2022**, **às 09h**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a aquisição de **medicamentos para atender a Farmácia Básica Municipal**, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. O protocolo dos envelopes será até às **08h30min, do dia 05/12/2022**; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das **09h**, **do dia 05/12/2022**. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 16 de novembro de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta - Pregoeiro - PMG

Protocolo 968555

Ibiraçu

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 060/2022

O Município de Ibiraçu, torna público que realizará às **08:00** horas do dia **01/12/2022**, Licitação na modalidade de PE. **Obj.: Aquisição de Material de Consumo e Permanente - Odontologia**, a pedido da SEMUS. Proc. 3054/2022. Local de realização: www.bll.org.br. O edital deverá ser solicitado através do e-mail licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

ID: 2022.030E0500001.02.0017

Luana Guasti - Pregoeira

Protocolo 968055

Iúna

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 059/2022 - LEILÃO

Licitação nº 059/2022. Modalidade Leilão. Processo nº 2836/2022. Objeto: Alienação de bens imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Iúna/ES. No exercício de minhas atribuições, tendo em vista o que me faculta a lei e diante do regular procedimento supra, **HOMOLOGO** o presente leilão ao arrematante abaixo relacionado, ofertante do maior lance:

LOTE	DESCRIÇÃO	ARREMATANTE	VALOR
669	LOTE 669 - MATRICULA 14.512 frente: 3 + 8,9 metros. fundo: 10,72 + 0,10 metros. de esquina. distância do centro: 0,1 km. área total: 168,32 metros quadrado. Endereço: Av. Antônio Augusto de Oliveira.	Giovani da Silva Azevedo	R$396.000,00

Lotes desertos: 376, 388, 402, 415, 429, 443, 478, 493 e 508. ID CidadES: 2022.037E0700001.01.0009.

Iúna/ES, 16 de novembro de 2022.

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 968320

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

Itarana

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 040/2022

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia **01/12/2022** às **09h00min**, através do site www.bll.org.br. **Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou física para a prestação de serviços médicos especializados em Pediatria**. EDITAL através dos sites: www.itarana.es.gov.br ou www.bll.org.br. Informações (27) 3720-4916. **ID CidadES:** 2022.036E0500001.01.0009.

Itarana/ES, 16 de novembro de 2022
Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial
Protocolo 968296

Itapemirim

O **MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público que ficam **CONVOCADAS** as empresas do Pregão abaixo visando a abertura do envelope de habilitação da empresa terceira colocada, tendo em vista a rescisão contratual da empresa, então vencedora e a desistência da empresa segunda colocada: ***PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000018/2022 - REGISTRO DE PREÇOS***
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE SUCÇÃO A VACUO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS CONJUGADO HIDROJATO
DATA: 18/11/2022 às 15:00minh.
LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Mun. de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES.
Itapemirim-ES,16/11/2022
DELCINEIA R. SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI
Protocolo 968033

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº.015646/2021
PREGÃO PRESENCIAL 000006/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000174/2022 - **MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECCOES EIRELI - ME**, 39.406.327/0001-01, estabelecida na RUA Clarinda Rodrigues Jordão, 30/36 - Arariguaba - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29305525, classificada para os itens nºs. 1 a 4. 6, 9, no valor total de 232.648,00 (duzentos e trinta e dois mil seiscentos e quarenta e oito reais);
ATA Nº. 000175/2022 - **R F L COMERCIAL LTDA**, 01.260.374/0001-09, estabelecida na RUA SAO SEBASTIAO, 01 - SANTA CECILIA - CARIACICA - ES - CEP: 29147495, classificada para o item nº. 5, 7, 8, no valor total de 126.600,00 (cento e vinte e seis mil seiscentos reais);
OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÊXTIL E BANHEIRA COM SUPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRECHES E CEMEIS DO MUNICÍPIO.
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.
2022.035E0700001.02.0022
ITAPEMIRIM-ES, 16/11/2022
ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal
Protocolo 968147

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº.002579/2022
PREGÃO PRESENCIAL 000057/2022 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000153/2022 - **ADALTO DE SOUZA MACIEL PEIXOTO**, 42.895.056/0001-00, estabelecida na Avenida Alberto Torres, 147 - Centro - Campos dos Goytacazes. - RJ - CEP: 28035582, classificada para o item nº. 19, 37, no valor total de 76.850,00 (setenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais);
ATA Nº. 000154/2022 - **ALESSANDRA NUNES LORDS ME**, 03.865.570/0001-32, estabelecida na RUA SANTA MARIA, 129 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP: 29702000, classificada para o item nº.17, 26, 28, 33, 34, no valor total de 242.994,50 (duzentos e quarenta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos);
ATA Nº. 000155/2022 - **CRR COMERCIO VAREJ DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME MEE**, 08.036.852/0001-40, estabelecida na AVENIDA Jerônimo Monteiro, 1381 - CENTRO - Vila Velha - ES - CEP: 29100401, classificada para o item nº. 7, 10 24, 25, no valor total de 23.475,00 (vinte e três mil
ATA Nº. 000157/2022 - **DINHA CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME**, 27.391.093/0001-89, estabelecida na RUA HERMES SANTORIO, 10 - JARDIM AMERICA - CARIACICA - ES - CEP: 29140430, classificada para o item nº. 1, 2, 21, 23, 35, no valor total de 263.770,00 (duzentos e sessenta e três mil setecentos e setenta reais);
ATA Nº. 000158/2022 - **JEFERSON NUNES DA COSTA**, 31.137.681/0001-68, estabelecida na Rua Oscar Oliveira, 02 - Ibes - Vila Velha - ES - CEP: 29108830, classificada para o item nº. 38, 39, no valor total de 104.900,00 (cento e quatro mil novecentos reais);
ATA Nº. 000159/2022 - **M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME**, 02.396.150/0001-91, estabelecida na RUA EUGENIO AMORIM, S/N - GUANDU - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM... - ES - CEP: 29300781, classificada para o item nº. 5, 13, 18, 29, 36, no valor total de 117.397,50 (cento e dezessete mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos);
ATA Nº. 000160/2022 - **MEGA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HIDRAULICO E ELETRICO EIRELI**, 32.424.194/0001-49, estabelecida na RUA DONA SENHORINHA, 29 - Centro - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000, classificada para o item nº. 03, 04, 08, 12, no valor total de 102.420,00 (cento e dois mil quatrocentos e vinte reais);
ATA Nº. 000161/2022 - **R F L COMERCIAL LTDA**, 01.260.374/0001-09, estabelecida na RUA SAO SEBASTIAO, 01 - SANTA CECILIA - CARIACICA - ES - CEP: 29147495, classificada para o item nº. 9, 11, 14, 16, 22, 27, 31, 32, no valor total de 105.097,00 (cento e cinco mil noventa e sete reais);
ATA Nº. 000162/2022 - **SCLAN MALHAS LTDA**, 32.468.738/0001-74, estabelecida na Rua José de Souza Fernandes, 59 - GILBERTO MACHADO - Cachoeiro de Itapemirim. - ES - CEP: 29303265,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

classificada para o item nº. 30, no valor total de 42.600,00 (quarenta e dois mil seiscentos reais);
ATA Nº. 000163/2022 - **SPORTBOL MATERIAL ESPORTIVO EIRELI**, 03.061.283/0001-70, estabelecida na AVENIDA Ângelo Giuberti, 117 - CENTRO - Colatina - ES - CEP: 29702060, classificada para o item nº. 6, 15, 20, no valor total de 89.832,00 (oitenta e nove mil oitocentos e trinta e dois reais);
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES.
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.
2022.035E0700001.02.0026

ITAPEMIRIM-ES, 16/11/2022
ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal
Protocolo 968204

Linhares

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGAO ELETRÔNICO FMS Nº 051/2022, para a aquisição de material de consumo (papel milimetrado para eletrocardiograma e outros materiais de papelaria), destinado para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde - UBS, HGL, Núcleo de Atenção as Políticas de Saúde - NAPS e Unidade Sanitária de Linhares - USL III, deste Município, empresas vencedoras: CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA no lote 3 no valor de R$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais), GRAFICA AQUARIUS LTDA EPP no lote 4 no valor de R$ 9.996,00 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais), IMPRI+ ETIQUETAS ADESIVAS LTDA no lote 5 no valor de R$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais) e INTER MASTER COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E SERVICOS LTDA no lote 2 no valor de R$ 3.987,00 (três mil, novecentos e oitenta e sete reais). O lote 1 tornou-se DESERTO.

Cód. CidadES Contratações:
2022.042E0500001.01.0022
Linhares, 16 de novembro de 2022
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 968645

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGAO ELETRÔNICO FMS Nº 034/2022, para Registro de Preços, para a aquisição de materiais de consumo (tecidos e outros), destinados ao HGL - Hospital Geral de Linhares, CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial e USL - Unidade Sanitária de Linhares, deste Município, empresas vencedoras: ELO TEXTIL LTDA - EPP nos lotes 2, 7, 8, 29 e 30 no valor de R$ 369.905,00 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinco reais), FERREIRA SALES COMERCIAL LTDA nos lotes 4, 6, 9, 10, 15, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 no valor de R$ 378.150,00 (trezentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta reais), KARILAINE CONFECCOES LTDA no lote 25 no valor de R$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais), M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME nos lotes 3, 12, 13, 14, 16, 17, 24, 27, 28 e 31 no valor de R$ 94.828,68 (noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos) e PROROUPASCONFECÇÕES LTDA - EPP no lote 5 no valor de R$ 169.950,00 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais). Os lotes 11 e 26 tornaram-se DESERTOS e o lote 01 tornou-se FRACASSADO.

Cód. CidadES Contratações:
2022.042E0500001.02.0031

Linhares, 16 de novembro de 2022
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 968648

ERRATA REFERENTE AS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº101 ,102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111 e 112/2022, PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 09/11/2022 - LICITAÇÕES - PÁGINAS 06 e 07.

ONDE SE LÊ:
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS N°...

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LINHARES/ES

LEIA SE:
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°....

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LINHARES-ES.
Protocolo 968632

Marataízes

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **30 de novembro de 2022**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 000063/2022**, Processo Administrativo N.º 037712/2022, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS - CLASSE I**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**. Edital pelo Link: https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES - ID TCE-ES N.º 2022.044E0700001.01.0040.

Marataízes - ES, 16 de novembro de 2022.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Pregoeiro Oficial
Protocolo 968548

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **01 de dezembro de 2022**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 000064/2022**, Processo Administrativo N.º 036454/2022, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA MENORES EM CONFLITO COM A LEI, CONFORME AS EMENDAS IMPOSITIVAS N.º 05/2021, N.º 35/2021 E N.º 69/2021**, em atendimento a

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO. Edital pelo Link: https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES - ID TCE-ES N.º 2022.044E0700001.01.0041.

Marataízes - ES, 16 de novembro de 2022.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Pregoeiro Oficial
Protocolo 968550

Nova Venécia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022
PROCESSO Nº 554876/2022

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2022.052E0700001.02.0027

Objeto: Aquisição de placas de sinalização.
Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - https://bllcompras.com/Home/Login
Data de abertura: 12/12/2022
Horário máximo de recebimento da proposta: 08h30min (Horário de Brasília-DF).
Horário do início da disputa: 09h00min (Horário de Brasília-DF).
O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.
Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia-ES, 16/11/2022

IRINEU LUIZ ZOTELLE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Protocolo 968345

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022
PROCESSO Nº 567688/2022

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2022.052E0700001.02.0029

Objeto: Aquisição de materiais para implementação de placas de sinalização vertical.
Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - https://bllcompras.com/Home/Login
Data de abertura: 05/12/2022
Horário máximo de recebimento da proposta: 08h30min (Horário de Brasília-DF).
Horário do início da disputa: 09h00min (Horário de Brasília-DF).
O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos www.bll.org.br e www.novavenecia.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.
Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia-ES, 16/11/2022

IRINEU LUIZ ZOTELLE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Protocolo 968637

Pedro Canário

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 03/2022

A Prefeitura Municipal de Pedro Canario, através da Comissão de Licitação, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada.

MODALIDADE: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 03/2022**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO CEIM AMÉLIA LUCAS FARIA, EM ÁREA LOCALIZADA NA RUA VILA NOVA, DISTRITO DE CRISTAL DO NORTE, PEDRO CANÁRIO
DATA DA ABERTURA: 20/12/2022 AS 09:00 HORAS
O procedimento licitatório obedecera ao disposto nas Leis correlatas e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da PMCP e no site www.pedrocanario.es.gov.br.
ID Cidades: 2022.054E0700001.01.0028
Pedro Canário/ES, 11 de novembro de 2022.
Luiz Carlos Dadalto Filho
Presidente da CPL
Protocolo 967686

Piúma

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 015/2022

ID CidadES: 2022.056E0700001.01.0040
A Comissão Permanente de Licitação - CPL nomeada pelo Decreto nº 2.508/2022, no cumprimento à Lei nº 8.666/93, torna público que o Município de Piúma realizará no dia **02/12/2022 (dois de dezembro de dois mil e vinte e dois) às 08h (oito horas)**, na Sala de Reunião da nova sede da Prefeitura, situada na Avenida Felicindo Lopes, nº 238, Bairro Acaiaca, Piúma-ES, licitação do tipo Menor Preço Global na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para a **execução de serviços de reforma e ampliação da Creche Vera Lúcia Alvarenga**, localizada no bairro Céu Azul, Município de Piúma/ES. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site da prefeitura https://www.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao ou através do e-mail cpl@piuma.es.gov.br.
Piúma/ES, 16 de novembro de 2022.

TAMIRIS SCHUNCK SANTANA
Presidente da CPL
Protocolo 968572

Rio Bananal

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 007356/2022

A **Secretaria Municipal de Educação**, na condição de Órgão Gerenciador, consoante ao que preconiza o artigo 4º, artigo 5º e seus incisos do Decreto Federal nº 7.892/2013, divulga a **Intenção de Registro de Preços** para formalização de contratação de empresa para prestação de serviço de ornamentação, mediante licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem **intenção de participar do referido Registro de Preços**, deverão encaminhar ofício para Secretaria de Administração, localizada à Avenida 14 de Setembro, 887 - Centro - Rio Bananal - CEP 29.920-000, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

O Termo de Referência deverá ser solicitado via endereço eletrônico e-mail: semad@riobananal.es.gov.br

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços é de até oito (08) dias úteis a partir da publicação deste Aviso no site da Prefeitura de Rio Bananal/S, nos termos do art. 4º, parágrafo 1º-A.
Informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura de Rio Bananal e por telefone (27) 3265.2941 das 8h00 às 17h00.

Rio Bananal-ES, 16/11/2022.
Roberta Boninsegna Giuriato
Secretária Municipal de Educação
Protocolo 968040

Santa Leopoldina

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022

Cod. CIDADES: 2022.061E0700001.01.0058
O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA torna público que irá realizar **TOMADA DE PREÇOS Nº. 025/2022** nos termos da Lei Municipal 1774/2021 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CALÇAMENTO DA RUA CÉSAR MULLER (RUA DO TÁXI) - CENTRO, SANTA LEOPOLDINA - ES.** Entrega dos envelopes: até as 08h, do dia 06/12/2022 no protocolo geral da Prefeitura. Abertura da Sessão será as 08h30min do mesmo dia. Processo Administrativo 001474/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Obras. Edital completo disponível em https://www.santaleopoldina.es.gov.br/licitacoes. Contato através do tel: (27)3266-1503.

Santa Leopoldina/ES, 16/11/2022
MIKE MULLER STANGE
Presidente da CPL
Protocolo 968310

Santa Teresa

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
N° 005/2022

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, de acordo com a Lei Federal nº 11.947/09 e Resolução FNDE/CD nº 026/2013, para o exercício de 2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 9h do dia 08/12/2022.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:
Tel.: (27) 3259 - 3853
E-mail:licitacao@santateresa.es.gov.br

O edital está disponível no site do Município:www.santateresa.es.gov.br

Santa Teresa, 16 de novembro de 2022.
Kenedy Corteletti
Presidente CPL
Protocolo 968206

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Teresa - ES, através de sua Comissão de Pregoeiros Oficiais, torna público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 069/2022**, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de contentor com pedal, lixeira, conjunto de coleta seletiva, container de lixo e outros para disposição de resíduos Classe IIA.
Empresas Vencedoras:
Lote 01: Logmov Solucoes Ltda - R$144.627,00;
Lote 02: Logmov Solucoes Ltda - R$238.800,00;
Lote 03: Material de Construção Santo Antonio do Canaa Ltda - R$40.899,00;
Lote 04: Meira Com e Serv Eireli ME - R$17.600,00;
Lote 05: Colect Vitoria Comercio e Serviços Ltda EPP - R$10.200,00;
Lote 06: Norte Comercial Ltda - R$9.650,00;
Lote 07: Logmov Solucoes Ltda - R$49.203,00;
Lote 08: Logmov Solucoes Ltda - R$59.700,00.
Santa Teresa-ES, 16 de novembro de 2022
Comissão de Pregoeiros Oficiais
Protocolo 967991

São José do Calçado

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial/SRP
16/2022

Objeto: Locação de caminhão pipa.
Dia: 29/11/2022
Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-1120.
Edital: https://pmsjc.es.gov.br/
Email: pregao.calcado@gmail.com
São José do Calçado - ES 16/11/2022.
Adriano da Silva Viana
-Pregoeiro - PMSJC-
Protocolo 968522

São Mateus

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N°. 016/2022

A PMSM, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação, com base nas análises efetuadas aos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, promulga abaixo o resultado da fase de habilitação da **Tomada de Preços nº 016/2022**, cujo objeto é " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIRO ARMCO METÁLICO, LOCALIZADO NA RUA DENOMINADA THEDA FIGUEIREDO, NO BAIRRO UNIVERSITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E PROJETOS", sendo que a ata da sessão na íntegra está disponível no site da PMSM, para consulta dos interessados:

EMPRESAS HABILITADAS:

- VIP CONSTRUÇÕES - P DOS R BRUMATTI CONSTRUÇÕES.

Com base no Art. 48 § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação da certidão negativa de débitos municipal devidamente vigente.

Fica aberto, de forma concomitante, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos e posterior contrarrazões.

Cód. CidadES Contratações: 2022.067E0600006.01.0011

São Mateus/ES, 16/11/2022.
Vânia Duarte Seibert
Presidente da CPL

Protocolo 967904

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 070/2022

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES / SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
Processo Nº: 006.443/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA REDE LÓGICA, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Acolhimento de propostas: a partir de 17/11/2022 às 14:00h
Abertura de propostas: 06/12/2022 às 14h00
Abertura da sessão pública: 06/12/2022 às 14h15
O certame será realizado por meio do sistema Licitações-e, estando o edital disponível no endereço www.bb.com.br, link Licitações.
ID Localizador do Licitações-E: 973.954
Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br - 27.9.9691-7841
ID CidadES Contratações: 2022.067E0600007.01.0027

São Mateus, 16 de novembro de 2022
Vânia Duarte Seibert
Pregoeira

Protocolo 968642

RESULTADO FINAL - TOMADA DE PREÇOS N°. 011/2022

A Prefeitura Municipal de São Mateus/ES, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação, declara vencedora do certame a empresa **ARDIZZON ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 13.378.114/0001-11)**, no valor total de **R$ 755.854,24 (setecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, tendo em vista a aprovação da sua planilha e composições de custos, assim como a desclassificação da licitante ALIANÇA EMPREENDIMENTOS CORPORATIVOS LTDA - ME (CNPJ 38.409.211/0001-55), tendo sua desclassificação promovido pela análise do Setor de Engenharia que não aprovou as composições de custos e planilha.

O relatório de análise detalhado do resultado, na íntegra, efetuado pelo Setor de Engenharia, está disponível no site da PMSM. Ficam abertos os prazos recursais previstos em lei.

ID CidadES Contratações: 2022.067E0600007.01.0017

São Mateus/ES, 16/11/2022.
VÂNIA DUARTE SEIBERT
Presidente da CPL

Protocolo 968148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde - Município de São Mateus-ES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2022
FORNECEDOR CREDENCIADO: GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA (CNPJ: 15.250.965/0001-00)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REPELENTES PARA AS GESTANTES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER DESSA SECRETARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura da Ata.
DATA DA ASS.: 16/11/2022
PROCESSO: 013.695/2022
MOD.: P.E. N° 015/2022
CÓD. CID. CONTRATAÇÕES: 2022.067E0500001.02.0009

São Mateus/ES, 16/11/2022
HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saude

Protocolo 968119

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO/ Município de São Mateus-ES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2022
CONTRATADA: NORTE COMERCIAL LTDA (CNPJ: 42.177.391/0001-64)
VALOR TOTAL: R$ 159.099,90
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS dos produtos especificados no Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 056/2022, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas, conforme consta nos autos do Processo nº 018.229/2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
DATA DA ASS.: 16/11/2022
PROCESSO: 018.229/2022
MOD.: P.E. N° 056/2022
CÓD. CID. CONTRATAÇÕES: 2022.067E0600001.02.0003

São Mateus/ES, 16/11/2022
RITA DE CÁSSIA P. COSTA
Secr. Mun. de Administração e RH

Protocolo 968376

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

Vargem Alta

AVISO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 000017/2022

ID: 2022.071E0700001.02.0027

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através da Pregoeira vem a público, de acordo com Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 000017/2022, destinada a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PREMIAÇÕES DOS CAMPEONATOS REALIZADOS E APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES, obteve como melhor proposta a apresentada pela empresa **ALESSANDRA NUNES LORDS ME**, nos **itens 4**, **5** e **7** no valor total de R$ 14.675,00 (quatorze mil seiscentos e setenta e cinco reais), **BRUNA ALVES DE SOUZA ME**, nos **itens 1** e **13** no valor total de R$ 8.216,00 (oito mil duzentos e dezesseis reais), **CRR COMERCIO VRJ. DE ART. ESPORTIVO LTDA**, nos **itens 6**, **9** e **12** no valor total de R$ 8.883,00 (oito mil oitocentos e oitenta e três reais), **GISELLE EUGENIA DA COSTA FIGUEIREDO DE QUEIROZ 01376700603**, nos **itens 14** e **15** no valor total de R$ 3.649,00 (três mil seiscentos e quarenta e nove reais), **LANCE ESPORTES LTDA ME**, no **item 11** no valor total de R$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais), **TECBOL LTDA**, nos **itens 2** e **3** no valor total de R$ 7.670,00 (sete mil seiscentos e setenta reais) e **WPPT CONFECÇÕES LTDA ME**, nos **itens 8** e **10** no valor total de R$ 14.610,00 (quatorze mil seiscentos e dez reais).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **ALESSANDRA NUNES LORDS ME, BRUNA ALVES DE SOUZA ME, CRR COMERCIO VRJ. DE ART. ESPORTIVO LTDA, GISELLE EUGENIA DA COSTA FIGUEIREDO DE QUEIROZ 01376700603, LANCE ESPORTES LTDA ME, TECBOL LTDA, WPPT CONFECÇÕES LTDA ME.**

Vargem Alta/ES,
16 de novembro de 2022.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Protocolo 968081

Viana

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE VIANA/ES torna público para conhecimento dos interessados que decidiu TORNAR SEM EFEITO a publicação do Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 001/2022, oriunda da Concorrência Pública n° 001/2022 da Secretaria de Cultura do Governo do Estado do Pará, que tinha por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS TÉCNICAS E GRÁFICAS NECESSÁRIAS E INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS COM TIPOLOGIAS E COMPLEXIDADES VARIADAS E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS, firmada com a empresa **PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA LTDA**, processo administrativo nº 15731/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios - AMUNES - Edição 2.132, Diário Oficial do Estado - DIO ES, Diário Oficial da União - Seção 3 - Página 248 e Jornal A Tribuna.
Data da Publicação: 27/10/2022.

Viana/ES, 11 de novembro de 2022.
WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

Protocolo 968436

Vila Pavão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2022
PROCESSO Nº 005062/2022
ID CIDADES: 2022.074E0700001.01.0046

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação com montagem, manutenção e desmontagem de ornamentação natalina no município de vila pavão.
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.
ABERTURA: 30/11/2022, às 09h00min.
Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2° Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br.

Vila Pavão/ES, 16/11/2022.
João Victor Oliveira Furtado
Pregoeiro Oficial

Protocolo 968318

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022
Id cidades: 2022.074E0700001.01.0044

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação referente ao Processo nº 003576/2022, do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 036/2022**, tipo "MENOR PREÇO", para a Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e equipamentos, por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético com chip ou cartão com tarja magnética, com disponibilização de rede credenciada de postos de combustível, em favor da empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI ME**, inscrita no **CNPJ nº 12.039.966/0001-11**, o item **nº 01**, com o percentual de desconto de -**1,50**% **(um virgula cinquenta por cento negativo)**, no valor total de **R$ 2.858.223,19 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e três reais e dezenove centavos).**

Vila Pavão/ES, 16/11/2022.
Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 968388

Vila Valério

AVISO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Vila Valério-ES, torna público aos interessados a data de abertura e julgamento das propostas de preços das licitantes habilitadas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 000011/2022 - PROCESSO Nº 002039/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação urbana e rural em diversas localidades do Município de Vila Valério/ES.**
CÓDIGO CIDADES TCE/ES: 2022.075E0700001.01.0012
DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Sexta-feira, dia 18 de novembro de 2022, às 08:00 horas.
Maiores Informações, Tel. (027) 3728-1000.

Vila Valério, 16 de novembro de 2022.
JAIME JULIÃO VIEIRA
Presidente da CPL - PM ViVa
Protocolo 968209

Vila Velha

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL - LPI
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO BRA-22/2019
LPI Nº 003/2022
PROCESSO 63.887/2022
CÓDIGO CIDADES: 2021.076E0600022.08.0001

A Comissão Permanente de Licitação II da Secretaria Municipal de Administração (CEL/SEMAD), da Prefeitura Municipal de Vila Velha / ES / Brasil, comunica aos interessados, que a Prefeitura Municipal de Vila Velha obteve um empréstimo do FONPLATA - Banco de Desenvolvimento (doravante denominado "FONPLATA"), no montante de US$ 27.600.000 (vinte e sete milhões e seiscentos mil dólares), referente ao contrato de empréstimo BRA-22/2019, para o financiamento do Programa de Requalificação Urbana e Melhorias Ambientais em Vila Velha/ES, e irá realizar a Licitação Pública Internacional n.º 003/2022 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, CALÇADAS E CICLOVIAS NO CORREDOR SALGADO FILHO - JOÃO MENDES NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos dos países elegíveis do FONPLATA que poderão apresentar proposta individualmente ou como participante de Consórcio. Conforme processo n.º 63.887/2022, o Edital e cópias adicionais poderão ser adquiridos através do site do Município de Vila Velha, no endereço www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes. As propostas deverão ser entregues à CEL/SEMPLAPE, no seguinte endereço: Av. Santa Leopoldina, 840 - Praia de Itaparica - Vila Velha - ES CEP: 29.102-375, até às 10h do dia 27 de dezembro de 2022 e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

Vila Velha/ES, 16/11/2022.
LEIDIANE CRUZ DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação II
Protocolo 968575

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 025/2022
PROCESSO Nº 08.649/2022
CÓD. CIDADES: 2022.076E0600002.01.0005

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Licitação II, comunica aos interessados que após análise das Propostas de Preços apresentadas à **TOMADA DE PREÇOS nº 025/2022**, conforme Processo Administrativo n° 08.649/2022, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE POSTOS ELEVADOS PADRONIZADOS PARA OS GUARDA VIDAS DE VILA VELHA/ES**, foram **CLASSIFICADAS** as empresas: 1) **THIELL CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA**, que apresentou proposta no valor de R$ 627.563,60 (seiscentos e vinte e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), 2) **O.S SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, que apresentou proposta no valor de R$ 677.483,50 (seiscentos e setenta e sete mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) e 3) **PAGANINI ENGENHARIA LTDA ME** que apresentou proposta no valor de R$ 691.746,30 (seiscentos e noventa e um mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Vila Velha/ES, 16 de novembro de 2022.
LEIDIANE CRUZ DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação II
Protocolo 968324

Câmaras

Nova Venécia

PREGÃO PRESENCIAL nº. 004/2022
Processo nº. 27.276/2022

A Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, em conformidade com a Lei nº. 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações, visando à Contratação de Empresa de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais (reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, entrega e reembolso de bilhetes de passagens aérea) de acordo com a demanda da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES., conforme especificações e quantidades descritos no Termo de Referência.
Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública que ocorrerá às **10 horas**, **do dia 30 de novembro de 2022** na sede deste Legislativo.
O Edital completo está à disposição pelo e-mail himenis@cmnv.es.gov.br, mais informações na Câmara Municipal, situada à Avenida Vitória, 23 - Centro ou pelo
telefone: (27)3752-1371.

N.Venécia-ES, 16 de novembro de 2022.

Edson Carvalho de Souza
Pregoeiro
Protocolo 968543

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000022/2022 - PROCESSO Nº 01066/2022

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, torna público o resultado do referido Pregão Presencial. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de Cestas Básicas para distribuição gratuita às famílias em situação de risco alimentar, conforme prevê o Programa de Segurança Alimentar Municipal e aquisição de Cestas Natalinas para atender às famílias que atendem aos critérios determinados segundo a LEI Nº 948 de 10 de dezembro de 2021.**

CÓDIGO CIDADES TCE/ES: 2022.075E0500008.02.0001

EMPRESA VENCEDORA A TER OS SEUS PREÇOS REGISTRADOS: DA VILA COMERCIO LTDA ME nos **lotes 1 e 2**, no valor total de **R$ 991.500,00**. **HOMOLOGAÇÃO:** Em 16 de novembro de 2022. MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.

Vila Valério/ES, 16 de novembro de 2022.

JAIME JULIÃO VIEIRA
Pregoeiro Oficial
Protocolo 968351

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022

O Município de Vila Valério-ES, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da **CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022**, **do PROCESSO Nº 01935/2022**, tendo por objeto: **Aquisição de áreas/imóveis para a execução do Projeto de construção de casas/moradia populares, da Prefeitura Municipal de Vila Valério, conforme especificações constantes do Termo de Referência.**
CÓDIGO CIDADES TCE/ES: 2022.075E0500008.18.0001
RESULTADO: CHAMADA PÚBLICA DESERTA.
HOMOLOGAÇÃO: 16 de novembro de 2022. MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.
Vila Valério/ES, 16 de novembro de 2022.

JAIME JULIÃO VIEIRA
Presidente da CPL/PMVIVA
Protocolo 968370

Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - aquisição de MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES e 13 (treze) dos seus Municípios consorciados.
O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES, através da Pregoeira, torna público que o prazo para recurso da respectiva licitação ocorrerá na plataforma da BLL no dia **18/11/2022 ás 10:00.**
Informações pelo tel. (27) 3752-4480 ou e--mail:licitacao@cimnorte.es.gov.br

Nova Venécia, 16/11/2022.
TATIANY DA SILVA PIROLA SIQUEIRA
PREGOEIRA
Protocolo 968403

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

AVISO DE EDITAL
P.E. Nº 052/2022
ID: 2022.501C2600003.02.0032.
Obj: Aquisição de Termonebulizador veicular-Fumacê. Proc. 2746/22. A licitação será dia **02/12/22, às 9 h**, se realizará no portal www.bll.org.br; Ed. http://www.cimpolinorte.es.gov.br/

Joice Nunes Bufon
Pregoeira Oficial
Protocolo 967890

AVISO DE EDITAL
P.E. Nº 053/2022
ID: 2022.501C2600003.01.0006.
Obj: Contratação de serviços de vidraçaria e acessórios. Proc. 2901/22. A licitação será dia **01/12/22, às 9 h**, se realizará no portal www.bll.org.br; Ed. http://www.cimpolinorte.es.gov.br/

Joice Nunes Bufon
Pregoeira Oficial
Protocolo 967996

RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 25/2022
O Consórcio Público da Região Polinorte ratifica a dispensa para contratação da empresa E&L Prod. Software LTDA, CNPJ 39.781.752/0001-72. Valor R$64.400,00, nos termos do art. 24, IV, Lei 8666/93. Proc Adm 2416/22. ID CidadES nº 2022.501C2600003.09.0027
Alessandro B. Torezani
Presidente - CIM Polinorte
Protocolo 968558

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

www.serra.es.gov.br | Serra (ES), quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 | Edição N464

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Leis

LEI Nº 5.637, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

ESTABELECE QUE OS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E COOPERATIVAS DE CRÉDITOS QUE ATUAM NO MUNICÍPIO DA SERRA DISPONIBILIZEM CADEIRAS DE RODAS PARA SUPORTE E APOIO A IDOSO, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM DIFICULDADE DE MOBILIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que os estabelecimentos bancários e cooperativas de créditos que atuam no Município da Serra disponibilizem cadeiras de rodas para suporte e apoio a idoso, pessoas com deficiência ou com dificuldade de mobilidade.

Parágrafo único. Ficará a cargo do estabelecimento ainda informar, de maneira clara e precisa, que oferece este tipo de equipamento na forma desta Lei.

Art. 2º O não cumprimento desta obrigação importará em multa equivalente ao valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), podendo ser aumentada em até o dobro em caso de reincidência no seu descumprimento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

Palácio Municipal da Serra, aos 9 de novembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 968238

LEI Nº 5.641, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS DO BAIRRO PLANALTO SERRANO - BLOCO A.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser denominada Rua Marajá, a rua ligada à Avenida Bela Vista e à Rua Continental em Planalto Serrano - Bloco A.
Art. 2º Passa a ser denominada Rua Santiago da Serra, a rua ligada à Rua Fundão e à Rua Timbuí em Planalto Serrano - Bloco A.
Art. 3º Passa a ser denominado Beco Fundão III, o beco sem saída ligado à Rua Santiago da Serra.
Art. 4º (VETADO).
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal da Serra, aos 10 de novembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 968240

LEI Nº 5.643, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO "CAMPO BOM DE BOLA LUCIANA BERGER", NO BAIRRO DAS LARANJEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Campo Bom de Bola Luciana Berger", no Bairro das Laranjeiras, Serra/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal da Serra, aos 11 de novembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 968243

Decretos

DECRETO Nº 3.682, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 65436/2022,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **VANESSA POLEZE BARBOZA** matrícula nº 33858, para exercer a função gratificada de Secretário Escolar da EMEF "Cascata", da Secretaria Municipal de Educação (SEDU).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 31 de outubro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 968248

DECRETO Nº 3.691, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Designa o servidor **ALEXANDRO RODRIGUES** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Arrecadação, da Secretaria Municipal da Fazenda (SEFA), no período de 7 de novembro de 2022 a 6 de dezembro de 2022.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de novembro de 2022.
ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 968250

DECRETO Nº 3.703, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o inteiro teor do processo nº 66109/2022,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a pedido, **MAURENIA CRISTINA GOMES RIBEIRO** do cargo em comissão de Gerente de Unidade de Atenção Primária a Saúde - CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de novembro de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 10 de novembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 968417

DECRETO Nº 3.710, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município da Serra,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 3.281, de 9 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....
VII - ENIVALDO DIAS PEREIRA." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 10 de novembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 968265

DECRETO Nº 3.714, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **VALÉRIA PEREIRA BATISTA DOS SANTOS** para exercer o cargo em cargo em comissão de Gerente de Unidade de Atenção Primária a Saúde - CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de novembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 968422

DECRETO Nº 3.715, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:
Art. 1º Exonera **PRISCILA DA PENHA DE JESUS MARQUES VIANA** do cargo em comissão de Gerente de Unidade de Atenção Primária a Saúde - CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de novembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 968660

DECRETO Nº 3.716, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:
Art. 1º Exonera **LENI DANIEL FERREIRA SILVA** do cargo em comissão de Gerente de Unidade de Atenção Primária a Saúde - CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de novembro de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 968661

DECRETO Nº 3.717, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:
Art. 1º Nomeia **VALÉRIA DE SOUZA CORREA ARAÚJO** para exercer o cargo em cargo em comissão de Gerente de Unidade de Atenção Primária a Saúde - CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de novembro de 2022.
ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 968662

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

DECRETO Nº 3.718, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,
DECRETA:
Art. 1º Nomeia **CHARLES MIRANDA MOREIRA** para exercer o cargo em cargo em comissão de Gerente de Unidade de Atenção Primária a Saúde - CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Municipal em Serra, 16 de novembro de 2022.
ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal
Protocolo 968664

Edital

SEGUNDA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 108/2022

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra, convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 108/2022, os interessados em assumir o vínculo com o Município da Serra, deverão acessar o link, **http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx** nos dias **17 a 21 de Novembro de 2022 e encaminhar a documentação relacionada no ANEXO I.**

ATENÇÃO: A ausência de manifestação no prazo estipulado caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.

2.1 MÉDICO CLINICO GERAL

CLASSIF.	CANDIDATO
7	Thamara Carvalho de Oliveira
8	EUDINEI PIFFER
9	Luana Serrano Rodrigues de Oliveira
10	Isaias dos Santos
11	José Carlos Freire
12	Jarbas Ribeiro de Assis Junior

2.2 MÉDICO CLINICO GERAL

CLASSIF.	CANDIDATO
13	ADAO MARTINS DE MENDONCA
14	Caroline de Araújo Davel
15	Déborah Villarins Pedrosa
16	Eduardo Azeredo Costa
17	Whadi Sávio da Silva Seabra
18	AMANDA ZOVICO MIRANDA
19	Arialis Barrios Fernandez
20	Brunella Deluca Petronetto
21	DANIEL RAYNAUD FLORA LIMA
22	Aline Fonseca Sandrini Ernandes
23	Joilton Tavares Cunha
24	Enock de Oliveira Fonseca

2.3 MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CLASSIF.	CANDIDATO
2	JORGE LUIZ MOREIRA DE LACERDA

Que deverão enviar obrigatoriamente, no período definidos nesta convocação, via http://prefeitura-sempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (**somente em formato PDF**), preservando sua forma e conteúdo, conforme cronograma abaixo:
Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.
Os documentos entregues são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros na entrega dos anexos.
As dúvidas serão dirimidas junto à equipe da Divisão de Recursos Humanos da SESA, telefone: (27) 3245-6115.
Serra/ES, 16 de Novembro de 2022
BERNADETE COELHO XAVIER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

Passo a passo para abertura do processo eletrônico:
1 -Acessar o link acima
2- Não possui conta? Faça seu cadastro!
3- Em seguida, irá validar o cadastro realizado, enviando foto do documento de identidade ou CNH frente e verso e também encaminhar uma selfie segurando o documento.
4- Aguardar o cadastro ser validado, pode demorar até 24hrs.
5- Após validação irá iniciar o processo eletrônico
6- Procurar Secretaria municipal de Saúde
6.1 Contratação Pessoal Saúde
6.2 No resumo da solicitação deverá conter obrigatoriamente:
6.3 **Nome completo do candidato**, edital em que está participando do processo seletivo, número da convocação em que ele foi chamado e **CARGO PRETENDIDO**.
7- Em seguida preencher os formulários com documentos pessoais
8- Anexar a documentação solicitada no **ANEXO I desta convocação.**
9- **Finalizar clicando em salvar e protocolar**
10- **Para confirmar abertura do processo de admissão, a próxima página deverá conter número do processo gerado em protocolo.**

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF
4. Comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal:https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
5. Comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
7. Título Eleitoral
8. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site **www.tse.gov.br**
9. Certificado de reservista (no caso de sexo masculino);
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
11. Certidão de nascimento dos filhos
12. Comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
13. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
14. Registro do Conselho Regional de Classe - ES
15. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)
16. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B/COVID)
17. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por Médico do Trabalho (Validade 60 dias)
18. Atestado de bons antecedentes criminais (apenas os expedidos pela Polícia Civil).
19. Uma Foto ¾
20. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF
21. Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

site: (Cível e Criminal) (1ª E 2ª Instância cível e criminal)
22. Certidão negativa da Justiça Estadual cível (1ª instância): https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm
certidão negativa da Justiça Estadual cível (2ª instância): https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm
23. Certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (1ª instância): https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm
certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (2ª instância): https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm
24. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;
25. Atestado de regularidade (declaração de nada consta emitida pelo conselho)
26. Anexar qualificação cadastral http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml
27. Certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: http://servidor.serra.es.gov.br

Protocolo 967974

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 109/2022

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra, convoca os profissionais abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 108/2022, os interessados em assumir o vínculo com o Município da Serra, deverão acessar o link, **http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx** nos dias **17 a 21 de Novembro de 2022 e encaminhar a documentação relacionada no ANEXO I. ATENÇÃO: A ausência de manifestação no prazo estipulado caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.**

2.1 MÉDICO CLINICO GERAL PLANTONISTA

CLASSIF.	CANDIDATO
1	Giovani Zortea
2	LYANARI MARIA GRMALICH PIVA
3	MARCUS VINICIUS MASSAO INAGAKI ANAN DE OLIVEIRA
4	Kamille Lírio Ramos
5	HEITOR FOSSI DE ABREU
6	FLAVIA LIMA PEIXOTO COSTA
7	Paula Evangelista Ferreira
8	Aline Fonseca Sandrini Ernandes
9	Alan shinji sato
10	ENOCK DE OLIVEIRA FONSECA
11	Roberta Silva de Menezes
12	graciely monjardim lyrio
13	Jhennyfer Barcelos Bicalho
14	Isabela Meriguete Araújo
15	Mirelle Gomes de Santana
16	Ana Clara Machado Barina

2.2 MÉDICO CLINICO GERAL PARA ATUAR NA PEDIATRIA

CLASSIF.	CANDIDATO
1	Antonio Marinho do Carmo
2	ENOCK DE OLIVEIRA FONSECA

2.3 PEDIATRA

CLASSIF.	CANDIDATO
1	ANA KARINY DE OLIVEIRA ARAUJO ABREU

Que deverão enviar obrigatoriamente, no período definidos nesta convocação, via http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (**somente em formato PDF**), preservando sua forma e conteúdo, conforme cronograma abaixo:
Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.
Os documentos entregues são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros na entrega dos anexos.
As dúvidas serão dirimidas junto à equipe da Divisão de Recursos Humanos da SESA, telefone: (27) 3245-6115.

Serra/ES, 16 de Novembro de 2022

BERNADETE COELHO XAVIER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

Passo a passo para abertura do processo eletrônico:
1 -Acessar o link acima
2- Não possui conta? Faça seu cadastro!
3- Em seguida, irá validar o cadastro realizado, enviando foto do documento de identidade ou CNH frente e verso e também encaminhar uma selfie segurando o documento.
4- Aguardar o cadastro ser validado, pode demorar até 24hrs.
5- Após validação irá iniciar o processo eletrônico
6- Procurar Secretaria municipal de Saúde
6.1 Contratação Pessoal Saúde
6.2 No resumo da solicitação deverá conter obrigatoriamente:
6.3 **Nome completo do candidato**, edital em que está participando do processo seletivo, número da convocação em que ele foi chamado e **CARGO PRETENDIDO**.
7- Em seguida preencher os formulários com documentos pessoais
8- Anexar a documentação solicitada no **ANEXO I desta convocação.**
9- **Finalizar clicando em salvar e protocolar**
10- **Para confirmar abertura do processo de admissão, a próxima página deverá conter número do processo gerado em protocolo.**

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Certificados e declarações atestados na ficha de inscrição
2. Registro Geral - RG
3. Cadastro de Pessoa Física - CPF
4. Comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal:https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
5. Comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
7. Título Eleitoral
8. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site **www.tse.gov.br**
9. Certificado de reservista (no caso de sexo masculino);
10. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
11. Certidão de nascimento dos filhos
12. Comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
13. Diploma conforme exigido para o cargo/função.
14. Registro do Conselho Regional de Classe - ES
15. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)
16. Cartão de Vacina Atualizado (Dupla Adulta/Hepatite B/COVID)
17. Atestado de Aptidão Física e Mental emitido por Médico do Trabalho (Validade 60 dias)
18. Atestado de bons antecedentes criminais (apenas os expedidos pela Polícia Civil).
19. Uma Foto ¾
20. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou CEF
21. Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (Cível e Criminal) (1ª E 2ª Instância cível e criminal)
22. Certidão negativa da Justiça Estadual cível (1ª instância): https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm

certidão negativa da Justiça Estadual cível (2ª instância): https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm
23. Certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (1ª instância): https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm
certidão negativa da Justiça Estadual Criminal (2ª instância): https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm
24. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;
25. Atestado de regularidade (declaração de nada consta emitida pelo conselho)
26. Anexar qualificação cadastral http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml
27. Certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: http://servidor.serra.es.gov.br

Protocolo 967976

COMUNICADO SEAD N° 07/2022

A Secretaria de Administração - SEAD, atendendo ao Processo Seletivo Simplificado - Edital SEAD n° 001/2022, comunica o resultado da convocação 007/2022 para documentação comprobatória, publicada em 01/11/2022 no Diário Oficial do Município da Serra.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - ÁREA DE ATUAÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ordem De Classificação	Nome	Resultado da análise documental	Motivo
77°	Rosilene Caus	Deferido	Apresentou a documentação conforme ficha de inscrição.
78°	Cheila De Azeredo Nascimento Miranda	Indeferido	Não apresentou nenhuma documentação
79°	Karla Motta Do Nascimento	Indeferido	Não comprovou experiência profissional na Proteção Social Básica. Item do edital 4.1
80°	Marianne De Leão Borges Dos Santos	Indeferido	Não apresentou documentos comprobatórios do exercício profissional
81°	Elisângela Quintino De Morais	Indeferido	Não apresentou nenhuma documentação

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - ÁREA DE ATUAÇÃO: HABITAÇÃO

Ordem De Classificação	Nome	Resultado da análise documental	Motivo
22°	Andrea Freitas De Alvarenga	Deferido	Apresentou a documentação conforme ficha de inscrição
23°	Renata Alves De Oliveira Moschen	Deferido	Apresentou a documentação conforme ficha de inscrição

CARGO: PSICÓLOGO - ÁREA DE ATUAÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ordem De Classificação	Nome	Resultado da análise documental	Motivo
60°	Grazieli Moreira De Souza	Indeferido	Não apresentou nenhuma documentação
61°	Francielle Rocha Ribetti	Indeferido	Não apresentou nenhuma documentação
62°	Bruno Ribeiro Da Cunha Crespo	Indeferido	Não apresentou nenhuma documentação
63°	Luana Machado Clemente	Indeferido	Não apresentou a nenhuma documentação

Serra, 16 de novenbro de 2022.
DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 968518

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD N° 08/2022

A Secretaria de Administração - SEAD, atendendo ao Processo Seletivo Simplificado - Edital SEAD n° 001/2022, convoca os profissionais abaixo relacionados, a apresentar os documentos no período de 17 a 23 de novembro de 2022, OBRIGATORIAMENTE, via http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx, conforme orientação constante no portal eletrônico do processo seletivo. Os candidatos convocados deverão anexar a documentação comprobatória da qualificação profissional declarada no ato da inscrição, conforme item 4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, a ficha de inscrição gerada pelo sistema e os seguintes documentos:

01. Registro Geral - RG
02. Cadastro de Pessoa Física - CPF
03. Situação Cadastral do CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br >)
04. PIS/PASEP
05. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
06. Título Eleitoral
07. Declaração de Quitação Eleitoral expedida pelo site (www.tse.gov.br)
08. Certificado de Reservista, para o sexo masculino.
09. Certidão de Nascimento ou Casamento (se Casado)
10. Certidão de nascimento dos filhos e CPF com idade de 01 a 21 anos
11. Comprovante de Residência Atual
12. Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;
13. Registro do Conselho Regional de Classe - ES
14. Atestado de Regularidade (Declaração de Nada Consta Emitida pelo Conselho)
15. Atestado de bons antecedentes criminais (apenas os expedidos pela Polícia Civil).
16. Uma Foto ¾
17. Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site: (Cível e Criminal) (1ª e 2ª Instância cível e criminal) (http://www.tjes.jus.br)
18. Qualificação cadastral (http://consultacadastral.inss.gov.br)
19. Comprovante de Conta Corrente - Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica 21. Certidão Negativa Federal (https://www10.trf2.jus.br > consultas > balcao-virtual)
20. Cópia do Passaporte (se estrangeiro) com a data de chegada, condição estrangeiro, validade do visto e outros.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - ÁREA DE ATUAÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ordem De Classificação	Nome
82°	Gizelli de Jesus Carvalho
83°	Geovana Gomes Soares
84°	Andrea de Oliveira Cesconetto
85°	Maressa Fernandes Valentim

CARGO: PSICÓLOGO - ÁREA DE ATUAÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ordem De Classificação	Nome
64°	Dara Marvila da Silva
65°	Vilmara Calixto Siqueira Pereira
66°	Vânia Cristina Có Barros Duarte
67°	Liliane Cristina da Nascimento Pessanha

Atenção: A desistência, o envio em data diversa a estipulada nesse edital, e o não envio da documentação do candidato, implicarão na sua eliminação automática.

Serra, 16 de novembro de 2022.
DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 968523

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

EDITAL Nº 003 / 2022 - SEAD

ESTABELECE NORMAS PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, CONFORME LEIS Nº 5.374/2021 E 3.823/2011.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos faz saber que realizará nos termos das Leis 5.374/2021 e 3.823/2011, Processo Seletivo Simplificado para contratação imediata e formação de cadastro de reserva, destinado a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Município da Serra, para os cargos de Arquiteto, Engenheiro Civil, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Sanitarista, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Elétrico e Engenheiro de Trânsito de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais para atuarem em diversas Secretarias do Município, será regido por este Edital e eventuais retificações;

1.2 - As especificações dos cargos, incluindo pré-requisitos, remuneração e carga horária, obedecerão exclusivamente ao exposto no item 2 deste Edital;

1.3 - As contratações previstas neste Edital serão feitas por meio de contrato administrativo de prestação de serviços por tempo determinado, ou seja, Contrato Temporário em observância da Lei 5.374/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período;

1.4 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento da presente instrução e seu compromisso de aceitar plena e integralmente as condições determinadas por este Edital e pela legislação pertinente;

1.5 - Após a leitura completa deste Edital, as dúvidas em relação ao mesmo deverão ser dirigidas à Comissão do Processo Seletivo Simplificado através do e-mail selecao.sead@serra.es.gov.br; sendo que a comissão se reserva o direito de resposta em até 24 horas.

1.6 - A SEAD fará divulgação das etapas através de publicações no endereço eletrônico http://selecao.serra.es.gov.br;

1.7 - Este Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de Homologação do Resultado da Classificação Final dos candidatos, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o interesse da Administração.

2. DOS CARGOS, PRÉ-REQUISITOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

2.1 - ARQUITETO

2.1.1 - **PRÉ REQUISITOS**

2.1.1.1 - Diploma ou Certidão de conclusão de curso de nível superior, bacharelado, reconhecido pelo MEC;

2.1.1.2 - Registro regular no Conselho de Classe;

2.1.1.3 - Carteira Nacional de Habilitação/CNH na categoria B no mínimo;

2.1.2 – VAGAS: **Cadastro de Reserva**

2.1.3 - JORNADA DE TRABALHO: **30 (trinta) horas semanais**

2.1.4 – REMUNERAÇÃO: Salário base de **R$ 3.040,31** + Auxílio Alimentação (atualmente no valor de **R$525,00**) + Gratificação de Produtividade (conforme lei 4.671/2017, regulamentada pelo Decreto 2.656/2018) no valor de até **R$3.307,50.**

2.2 - ENGENHEIRO CIVIL

2.2.1 - **PRÉ REQUISITOS**

2.2.1.1 - Diploma ou Certidão de conclusão de curso de nível superior, bacharelado, reconhecido pelo MEC;

2.2.1.2 - Registro regular no Conselho de Classe;

2.2.1.3 - Carteira Nacional de Habilitação/CNH na categoria B no mínimo;

2.2.2 – VAGAS: **03 + Cadastro de Reserva**

2.2.3 - JORNADA DE TRABALHO: **30 (trinta) horas semanais**

2.2.4 – REMUNERAÇÃO: Salário base de **R$ R$ 3.040,31** + Auxílio Alimentação (atualmente no valor de **R$525,00**) + Gratificação de Produtividade (conforme lei 4.671/2017, regulamentada pelo Decreto 2.656/2018) no valor até **R$ 3.307,50.**

2.3 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO

2.3.1 - **PRÉ REQUISITOS**

2.3.1.1 - Diploma ou Certidão de conclusão de curso de nível superior, bacharelado, reconhecido pelo MEC;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

2.3.1.2 - Registro regular no Conselho de Classe;

2.3.1.3 - Carteira Nacional de Habilitação/CNH na categoria B no mínimo;

2.3.2 – VAGAS: **01 + Cadastro de Reserva**

2.3.3 - JORNADA DE TRABALHO: **30 (trinta) horas semanais**

2.3.4 – REMUNERAÇÃO: Salário base de **R$ 3.040,31** + Auxílio Alimentação (atualmente no valor de **R$525,00**) + Gratificação de Produtividade (conforme lei 4.671/2017, regulamentada pelo Decreto 2.656/2018) no valor até **R$ 3.307,50**

2.4 - ENGENHEIRO SANITARISTA

2.4.1 - **PRÉ REQUISITOS**

2.4.1.1 - Diploma ou Certidão de conclusão de curso de nível superior, bacharelado, reconhecido pelo MEC;

2.4.1.2 - Registro regular no Conselho de Classe;

2.4.1.3 - Carteira Nacional de Habilitação/CNH na categoria B no mínimo;

2.4.2 – VAGAS: **01 + Cadastro de Reserva**

2.4.3 - JORNADA DE TRABALHO: **30 (trinta) horas semanais**

2.4.4 – **REMUNERAÇÃO**: Salário base de **R$ 3.040,31** + Auxílio Alimentação (atualmente no valor de **R$525,00**) + Gratificação de Produtividade (conforme lei 4.671/2017, regulamentada pelo Decreto 2.656/2018) no valor até **R$ 3.307,50**

Observação: A graduação deverá ser em Engenharia Sanitária, admitindo-se graduação em Engenharia Civil ou Ambiental com atuação comprovada (ART's) no desempenho de atividades específicas, conforme Artigo 18 da Resolução nº 218/1973 do CONFEA ou Curso de Pós-Graduação Lato Senso/Especialização nas mesmas áreas afins conforme Artigo 18 da Resolução nº 218/1973 do CONFEA.

2.5 - ENGENHEIRO AMBIENTAL

2.5.1 - **PRÉ REQUISITOS**

2.5.1.1 - Diploma ou Certidão de conclusão de curso de nível superior, bacharelado, reconhecido pelo MEC;

2.5.1.2 - Registro regular no Conselho de Classe;

2.5.1.3 - Carteira Nacional de Habilitação/CNH na categoria B no mínimo;

2.5.2 – VAGAS: **01 + Cadastro de Reserva**

2.5.3 - JORNADA DE TRABALHO: **30 (trinta) horas semanais**

2.5.4 – **REMUNERAÇÃO**: Salário base de **R$ 3.040,31** + Auxílio Alimentação (atualmente no valor de **R$525,00**) + Gratificação de Produtividade (conforme lei 4.671/2017, regulamentada pelo Decreto 2.656/2018) no valor até **R$ 3.307,50**

2.6 - ENGENHEIRO ELÉTRICO

2.6.1 - **PRÉ REQUISITOS**

2.6.1.1 - Diploma ou Certidão de conclusão de curso de nível superior, bacharelado, reconhecido pelo MEC;

2.6.1.2 - Registro regular no Conselho de Classe;

2.6.1.3 - Carteira Nacional de Habilitação/CNH na categoria B no mínimo;

2.6.2 – VAGAS: **01 + Cadastro de Reserva**

2.6.3 - JORNADA DE TRABALHO: **30 (trinta) horas semanais**

2.6.4 – **REMUNERAÇÃO**: Salário base de **R$ 3.040,31** + Auxílio Alimentação (atualmente no valor de **R$525,00**) + Gratificação de Produtividade (conforme lei 4.671/2017, regulamentada pelo Decreto 2.656/2018) no valor até **R$ 3.307,50**

2.7 - ENGENHEIRO DE TRÂNSITO

2.7.1 - **PRÉ REQUISITOS**

2.7.1.1 - Diploma ou Certidão de conclusão de curso de nível superior, bacharelado, reconhecido pelo MEC;

2.7.1.2 - Registro regular no Conselho de Classe;

2.7.1.3 - Carteira Nacional de Habilitação/CNH na categoria B no mínimo;

2.7.2 – VAGAS: **01 + Cadastro de Reserva**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

2.7.3 - JORNADA DE TRABALHO: **30 (trinta) horas semanais**

2.7.4 – **REMUNERAÇÃO**: Salário base de **R$ 3.040,31** + Auxílio Alimentação (atualmente no valor de **R$525,00**) + Gratificação de Produtividade (conforme lei 4.671/2017, regulamentada pelo Decreto 2.656/2018) no valor até **R$ 3.307,50**

Observação: A graduação deverá ser em Engenharia Civil com atuação comprovada (ART's) no desempenho de atividades específicas, conforme Artigo 2º da Resolução nº 1.096/2017 do CONFEA ou Curso de Pós-Graduação Lato Senso/Especialização nas mesmas áreas afins conforme Artigo 2º da Resolução nº 1.096/2017 do CONFEA.

2.8 - Os valores de Salário Base e de Gratificação de Produtividade, estabelecidos nesse edital, já estão considerando o reajuste disposto da Lei Municipal nº 5468/2022.

2.9 - As ofertas dos cadastros de reserva dos referidos cargos serão preenchidas de acordo com a necessidade e conveniência do Município e dentro do que permite a Legislação;

3. DAS ETAPAS

3.1 - O Processo Seletivo compreenderá as seguintes Etapas:

3.1.1 - 1ª ETAPA - INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1.1.1 - Serão realizadas eletronicamente, das **00:01h do dia 18/11/2022 (sexta-feira) até às 23:59 do dia 25/11/2022 (sexta-feira)** através do site selecao.sead@serra.es.gov.br, observado o fuso-horário de Brasília/DF e terão caráter classificatório, de acordo com os requisitos estabelecidos para cada cargo, constante neste Edital. Esta ETAPA será totalmente eletrônica;

3.1.1.2 - Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, correspondências, ou fora do prazo estabelecido no item anterior;

3.1.1.3 - As informações prestadas na inscrição online são de inteira responsabilidade do candidato, sendo eliminado deste Processo Seletivo Simplificado, a qualquer tempo, o candidato que não comprovar tais informações;

3.1.1.4 - A SEAD não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos;

3.1.1.5 - Após concluída a inscrição o candidato poderá acessar sua ficha de inscrição no endereço **http://selecao.serra.es.gov.br**, por meio do painel do candidato, utilizando o **CPF** para acessar seus dados e inscrições. A Ficha de Inscrição deverá ser apresentada no ato da conferência/análise de documentos (2ª ETAPA);

3.1.1.6 - Depois de confirmar a inscrição no sistema, não haverá possibilidade de alteração, inclusão ou exclusão de informações;

3.1.1.7 - O candidato é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas no ato de inscrição, assim como em qualquer fase do processo seletivo;

3.1.1.8 - O candidato poderá optar por se inscrever para mais de um cargo ofertado neste Edital, e para cada um deles será gerado um respectivo número de inscrição. Entretanto, só poderá assumir um único contrato, tendo em vista as disposições contidas na Constituição Federal no que refere à acumulação de cargos públicos;

3.1.1.9 - Ao efetuar a inscrição por meio eletrônico o candidato declara que conhece e concorda plena e integralmente com os termos deste Edital;

3.1.1.10 - São requisitos para a inscrição:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiros na forma da Lei Municipal nº 6.651, de 23.5.1979*;*

b) Ter, na data da convocação para escolha de vagas, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

c) Estar quite com a Justiça Eleitoral;

d) Estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

e) Possuir requisitos mínimos exigidos para o cargo pleiteado e demais qualificações requeridas no processo seletivo;

f) Estar quite com o serviço militar, no caso do sexo masculino;

g) Não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional nº 19/98 e demais dispositivos públicos legais acerca de acúmulo de cargo público, respeitando a carga horária máxima de 65 (sessenta e cinco) horas semanais de trabalho;

h) Possuir documentos pessoais, escolaridade e comprovantes de experiência profissional exigidos neste Edital;

3.1.1.11 - As dúvidas que surgirem durante o período de inscrição poderão ser sanadas através do e-mail **selecao.sead@serra.es.gov.br**, e serão respondidas desde que encaminhadas até o **dia 24/11/2022 às 18h**, para efeito de tempo de resposta e confirmação da inscrição;

3.1.1.12 - Nos casos de empate na classificação da **1ª ETAPA**, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

a) Maior tempo de experiência profissional;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

b) Maior pontuação de qualificação profissional

c) Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;

3.1.1.13 - Caso perdure empate, será realizado o desempate por sorteio.

3.1.2 - 2ª ETAPA - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:
3.1.2.1 - Trata-se da convocação dos candidatos classificados para a apresentação da documentação comprobatória exigida para avaliação das informações prestadas **na 1ª ETAPA.**
3.1.2.2 - A convocação será feita através de Edital próprio, publicado no **DIO (Diário Oficial dos Municípios)** e no site PMS: **http://selecao.serra.es.gov.br**, obedecendo aos critérios de ordem de classificação por cargo;
3.1.2.3 - Esta etapa possui caráter eliminatório;
3.1.2.4 - A não comprovação dos requisitos, experiência profissional e/ou qualificação profissional na data de convocação para a 2ª ETAPA implicará na **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO** do Processo Seletivo;
3.1.2.5 - A convocação nesta etapa não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa para comprovação dos requisitos declarados no ato da inscrição;
3.1.2.6 - Para essa etapa deverão ser apresentadas **CÓPIAS E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE FORMA ELETRÔNICA** para a conferência dos seguintes documentos:
a) Comprovante de Inscrição;

b) Carteira de Trabalho Profissional (CTPS) - (original);

c) Diploma de Graduação (curso de nível superior);

d) Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) conforme informado no ato da inscrição;

e) Declaração/certidão de tempo de serviço conforme descrito no item 5.2.1, alíneas I, II, III e IV deste Edital;

f) Documentações necessárias ao cumprimento de pré-requisitos inerentes ao cargo a que concorre;

3.1. 3 - 3ª ETAPA - FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:
3.1.3.1- O candidato será convocado para formalização do contrato de prestação de serviço em caráter temporário nos termos deste Edital, de acordo com a conveniência da Administração;
3.1.3- Esta etapa possui caráter eliminatório;
3.1.2.7 - O não comparecimento em data estabelecida para a assinatura do contrato implicará na **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO** do Processo Seletivo.

4. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO.
4.1 - As pontuações referentes à Qualificação e Experiência Profissional estão detalhadas no **ANEXO I.**

5. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
5.1 - Dos cursos
5.1.1 - Todos os cursos deverão estar concluídos até o ato da inscrição neste Processo Seletivo;
5.1.2 - Em caso de cursos realizados no exterior será exigida a revalidação dos documentos pelo órgão competente, conforme dispõe o art. 48 § 2º e§3º da Lei 9.394/96;
5.1.3 - A documentação comprobatória que trata o item 6.1.2 deste Edital, deverá conter obrigatoriamente atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso e credenciamento da Instituição de Ensino;
5.1.4 Os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) só serão considerados se cumpridas as exigências do Conselho Nacional de Educação (CNE), de acordo com a resolução em que o curso se enquadrar: Res. N° 12/83; ou Res. N° 03/99; ou Res. N° 01/01; ou Res. N° 01/07.

5.2 - Da Experiência Profissional
5.2.1 - Para comprovação da **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO CARGO PLEITEADO** serão aceitos os seguintes documentos comprobatórios:

I. Para comprovação da experiência profissional a partir do exercício de atividade **em instituição pública** é necessário apresentar:

a) Documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, emitida pelo setor de Recursos Humanos da instituição, que informe o período de início e fim, ou até a data da expedição da declaração, atividades desempenhadas e cargo ocupado. No caso de a declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos da instituição não contemplar as atividades desempenhadas, será admitida Declaração extra, assinada pela chefia imediata com as atribuições específicas desempenhadas pelo candidato na ocasião do exercício de suas funções;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

b) No caso de exercício de atividade por meio de contrato por designação temporária, além do documento citado no item "a", deverá apresentar o contrato de prestação de serviço, acompanhada de Declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos da instituição com o tempo de trabalho exercido.

II. Para comprovação da experiência profissional a partir do exercício de atividade em **empresa/instituição privada** é necessário apresentar, obrigatoriamente, os itens "a" e "b" abaixo:

a) Cópia da carteira de trabalho e previdência social (CTPS) contendo as seguintes páginas: identificação do trabalhador, registro do empregador que informe o período de início e fim do período, cargo ocupado (devendo ser a mesma denominação do cargo pleiteado) e qualquer outra página que auxilie na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa. No caso de exercício de atividade por meio de contrato temporário, apresentar o contrato de prestação de serviço;

b) Declaração devidamente assinada, emitida pelo setor de Recursos Humanos, contendo obrigatoriamente o CNPJ da empresa, o nome do cargo ocupado pelo candidato e suas atribuições. No caso da inexistência do setor de Recursos Humanos, a declaração deverá ser assinada pelo representante legal da empresa contendo as mesmas informações.

III. Para comprovação da experiência profissional a partir do exercício de atividade na qualidade de **dono/sócio de empresa**:

a) Contrato Social da empresa;

b) **ART/RRT** registrada no **CREA/CAU** que comprove a responsabilidade técnica compatível com a atividade relacionada à vaga pretendida para o cargo constando obrigatoriamente, além dos dados do profissional, período de realização das atividades com data de início e de fim e atividade técnica.

IV. Para comprovação da experiência profissional a partir do exercício de atividade/serviços prestados como **autônomo**:

a) Contrato de prestação de serviço contemplando, no mínimo, os dados do profissional, da contratada e período inicial e final da prestação do serviço, acompanhado da respectiva ART ou RRT registrado no CREA ou CAU que comprove a responsabilidade técnica compatível com a atividade relacionada à vaga pretendida.

5.2.2 - As atividades apresentadas como comprovação de experiência profissional devem ser correlatas com as atribuições definidas no Anexo II da Lei 3823/2011 ou às atribuições definidas pelos Conselhos de Classe;
5.2.3 -Para fins deste processo seletivo não serão aceitas declarações atestadas/assinadas pelo próprio candidato;
5.2.4 - Não serão computados como **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** o tempo de estágio, monitoria ou voluntariado;
5.2.5 - Somente serão validados os documentos que comprovem a EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL que especificarem dia/mês/ano de entrada e dia/mês/ano de saída do serviço, e que tenha ocorrido após a conclusão da graduação ao cargo no qual concorre;
5.2.6 - No caso de contrato de trabalho em vigor, o candidato deverá apresentar declaração da empresa emitida exclusivamente pela unidade de Recursos Humanos com a data do término ou a continuidade do contrato;
5.2.7 - As convocações para comprovação dos requisitos, qualificação profissional e experiência profissional poderão ocorrer a qualquer tempo durante a vigência deste Edital.

6. 3ª ETAPA - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1 - Todos os candidatos classificados e convocados neste Processo Seletivo deverão, obrigatória e impreterivelmente, manifestar interesse, no período e horário definidos em Edital de Convocação disponível no site **(http://selecao.serra.es.gov.br)** e encaminhar OBRIGATORIAMENTE, via processo eletrônico **(http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx),** a documentação comprobatória da qualificação profissional declarada no ato da inscrição, a Ficha de Inscrição gerada pelo sistema e os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição;
b) Foto 3x4;
c) Carteira de identidade (RG);
d) Título de eleitor;
e) Certidão de quitação eleitoral:
https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
f) CPF e Comprovante de regularidade da situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
g) Certificado de reservista (se homem);

h) Qualificação Cadastral (http://consultacadastral.inss.gov.br)

i) PIS/PASEP;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

j) Carteira de trabalho - CTPS (folha da foto - frente e verso);
k) Certidão de Casamento/Nascimento; com CPF do Cônjuge.
l) Certidão de Nascimento de Dependentes (se possuir); com CPF de 0 a 21 anos.
m) Comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) (em nome do servidor a ser admitido ou em nome do cônjuge ou ainda em nome de parentes próximos (pais ou filhos). Caso seja em nome de terceiros, apresentar o comprovante de residência e a declaração de residência com firma reconhecida em cartório. Se houver contrato de aluguel, apresentar cópia deste); junto com o comprovante de Residência.
n) Diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação de nível superior de acordo com o cargo pretendido;
o) Certidão de regularidade junto ao Conselho de Classe e registro do Conselho de Classe;
p) Laudo Médico (Atestado pelo Médico do Trabalho, declarando a aptidão do candidato ao desempenho das funções profissionais inerentes ao cargo); com validade 60 dias.
q) Atestado de Antecedentes Criminais expedido pelo site da Polícia Civil;
r) Certidão Negativa da Justiça Estadual expedida pelo site:
https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm (1ª e 2ª Instâncias - cível e criminal de cada uma)
s) Certidão negativa da justiça federal expedida pelo site: (https://www10.trf2.jus.br › consultas › balcao-virtual
t) Certidão Negativa/Positiva de Débitos – Expedida no site da PMS >Servidor>Portal do Servidor> Emitir Certidão negativa do RH.
u) Cópia do Passaporte (se estrangeiro) com a data de chegada, condição estrangeiro, validade do visto e outros.
v) Comprovante bancário de Conta Corrente – Banestes, Banco do Brasil ou Caixa Econômica.
6.2 - Na hipótese da não apresentação da documentação prevista no item 6.1 deste Edital para fins de formalização do contrato, o candidato classificado será automaticamente ELIMINADO do Processo Seletivo;
6.3 - Poderá ser anulada a qualquer tempo a inscrição ou contratação do candidato, desde que sejam identificadas falsidades nas declarações ou irregularidades nos documentos;
6.4 - As contratações temporárias serão formalizadas em conformidade com a Lei nº 5.374/2021;
6.5 - Caso o candidato não assuma exercício na data estabelecida no contrato, este será tornado sem efeito e o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do Processo Seletivo;
6.6 - As convocações ocorrerão para atendimento de lotação e carga horária de acordo com a necessidade da Administração Municipal. A não disponibilidade do candidato em assumir a lotação e a carga horária propostas implicará em eliminação do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato classificado;
6.7 - Em hipótese alguma o candidato poderá permanecer no cadastro de reserva na expectativa de alteração de carga horária, ou local de trabalho;
6.8 - Não haverá reclassificação.

7. DA CESSAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO
7.1 - A cessação do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço ocorrerá de acordo com o Art. 1º, Parágrafo 7º, incisos I, II, III e IV da Lei 5.374/2021.

8. DOS RECURSOS
8.1 - Os recursos referentes a este Processo Seletivo Simplificado deverão ser apresentados exclusivamente por meio de formulário próprio (ANEXO II), assinado e submetidos à Comissão Técnica através do e-mail selecao.sead@serra.es.gov.br, para análise;
8.2 - O prazo para interposição de recurso é de 02 (dois) dias posteriores a publicação dos resultados;
8.3 - Serão indeferidos os recursos interpostos por via postal, fax, ou por outras formas e meios não estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação ou embasamento;
8.4 - Na impetração do recurso, não serão aceitos novos documentos para conferência/análise e/ou alteração das informações prestadas pelo candidato no comprovante de inscrição;
8.5 - A Comissão Técnica do Processo Seletivo, após o recebimento do recurso, realizará análise e emitirá decisão recursal;
8.6 - Assim como as demais comunicações de assuntos relacionados a este Edital, as decisões de julgamentos de recursos serão informadas aos candidatos pelo site http://selecao.serra.es.gov.br;
8.7 - A decisão acerca dos recursos de que trata o item 9.5 é irrecorrível.

9. DOS PRAZOS
9.1 - A publicação do Edital ocorre no dia 17 de novembro de 2022 (Quinta-feira);
9.2 - As Inscrições para o processo seletivo estarão abertas das 00:01h do dia 18 de novembro de 2022 (sexta-feira) até às 23:59h do dia 25 de novembro de 2022 (sexta-feira);
9.3 - A divulgação da Lista de Classificação Parcial ocorrerá em até 04 (quatro) dias, após o encerramento das inscrições.
9.4 - O prazo para interposição de recursos, em qualquer fase do Processo Seletivo será de 02 (dois) dias, contados da divulgação dos Resultados.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

9.5 - A divulgação do Resultado dos Recursos e o Resultado Final da primeira etapa com a Lista de Classificação Final ocorrerá em até 05 (cinco) dias após o encerramento do prazo recursal.
9.6 - A Homologação do Resultado Final será em até 02 (dois) dias contados da publicação do resultado final, dando início à vigência deste Processo Seletivo (12 meses);
9.7 - O primeiro Edital de Convocação da Segunda Etapa está previsto para ser divulgado em até 03 (três) dias após a Homologação do Processo Seletivo;
9.8 - A partir de então, os demais prazos serão estipulados nas próprias publicações;
9.9 - Quaisquer intercorrências no andamento do processo que possam influenciar nos prazos pré-estabelecidos serão divulgadas no portal.
9.10 - Serão realizadas quantas convocações forem necessárias para preenchimento das vagas.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
10.1 - É facultada à Comissão do Processo Seletivo ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase do processo seletivo, promover diligências com vistas a esclarecer ou a completar a instrução do processo;
10.2 - Os candidatos classificados na Primeira Etapa não convocados para a Segunda Etapa ou ainda os Aprovados na Segunda Etapa e não convocados para a Terceira Etapa permanecerão em banco de dados deste Processo Seletivo a ser utilizado de acordo com o interesse e conveniência da Administração durante a vigência deste Edital;
10.3 - A Classificação na Primeira Etapa e/ou a Aprovação na Segunda Etapa deste Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosa ordem de classificação, conforme a necessidade da Administração, durante prazo de validade do presente Edital;
10.4 - É de responsabilidade do candidato acompanhar constantemente as divulgações no site http://selecao.serra.es.gov.br em relação à Editais de Convocação, prazos e resultados referentes a este Processo Seletivo Simplificado;
10.5 - A avaliação de desempenho do profissional contratado na forma deste Edital, quando for evidenciada a insuficiência de desempenho profissional ou má conduta, acarretará rescisão unilateral do contrato, observando-se a legislação vigente;
10.6 - Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho e lotação de acordo com a necessidade da Administração Municipal;
10.7 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital;
10.8 - Os casos omissos serão analisados pela Comissão Técnica deste Processo Seletivo Simplificado;
10.9 - Todas as despesas relativas à participação no Processo Seletivo Simplificado, inclusive gastos com viagens e/ou hospedagem, envio de correspondências, bem como aquelas relativas à apresentação para contratação, correrão às expensas do próprio candidato;
10.10 - De acordo com a legislação processual civil em vigor, fica eleita a Comarca de Serra como foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente Processo Seletivo Simplificado.

Prefeitura Municipal da Serra/ES, 17 de novembro de 2022

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ANEXO I

CARGO: ARQUITETO

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - VALOR MÁXIMO: 20 pontos			
ITEM	PONTUAÇÃO POR ITEM	QUANT. MÁX. DE ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós Graduação Lato Senso/ Especialização nas áreas afins elencadas nas atribuições no Anexo II da Lei 3823/2011 ou às atribuições definidas pelos Conselhos de Classe, com duração mínima de 360 h, em curso reconhecido pelo MEC	6	2	12
Curso extracurricular de AutoCAD, com carga horária mínima de 40 horas.	2	1	2

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

Curso extracurricular de Software BIM, com carga horária mínima de 80 horas.	3	1	3
Curso livre extracurricular em áreas afins à atuação profissional, ch mínima de 8 horas	1	3	3
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - VALOR MÁXIMO: 20 pontos			
Experiência profissional conforme critérios estabelecidos no item 9.2.1 do Edital	4 pontos a cada ano	5 anos	20
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 40			

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - VALOR MÁXIMO: 20 pontos			
ITEM	PONTUAÇÃO POR ITEM	QUANT. MÁX. DE ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós Graduação Lato Senso/ Especialização nas áreas afins elencadas nas atribuições no Anexo II da Lei 3823/2011 ou às atribuições definidas pelos Conselhos de Classe, com duração mínima de 360 h, em curso reconhecido pelo MEC	6	2	12
Curso extracurricular de AutoCAD, com carga horária mínima de 40 horas.	2	1	2
Curso extracurricular de Software BIM, com carga horária mínima de 80 horas.	3	1	3
Curso livre extracurricular em áreas afins à atuação profissional, ch mínima de 8 horas	1	3	3
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - VALOR MÁXIMO: 20 pontos			
Experiência profissional conforme critérios estabelecidos no item 9.2.1 do Edital	4 pontos a cada ano	5 anos	20
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 40			

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - VALOR MÁXIMO: 20 pontos			
ITEM	PONTUAÇÃO POR ITEM	QUANT. MÁX. DE ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós Graduação Lato Senso/ Especialização nas áreas afins elencadas nas atribuições no Anexo II da Lei 3823/2011 ou às atribuições definidas pelos Conselhos de Classe, com duração mínima de 360 h, em curso reconhecido pelo MEC	6	2	12
Curso extracurricular de AutoCAD, com carga horária mínima de 40 horas.	2	1	2
Curso extracurricular de Software BIM, com carga horária mínima de 80 horas.	3	1	3
Curso livre extracurricular em áreas afins à atuação profissional, ch mínima de 8 horas	1	3	3
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - VALOR MÁXIMO: 20 pontos			
Experiência profissional conforme critérios estabelecidos no item 9.2.1 do Edital	4 pontos a cada ano	5 anos	20
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 40			

CARGO: ENGENHEIRO SANITARISTA

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - VALOR MÁXIMO: 20 pontos			
ITEM	PONTUAÇÃO POR ITEM	QUANT. MÁX. DE ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós Graduação Lato Senso/ Especialização nas áreas	6	2	12

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

afins elencadas nas atribuições no Anexo II da Lei 3823/2011 ou às atribuições definidas pelos Conselhos de Classe, com duração mínima de 360 h, em curso reconhecido pelo MEC			
Curso extracurricular de Licenciamento Ambiental, com carga horária mínima de 20 horas.	3	1	3
Curso livre extracurricular em áreas afins à atuação profissional, ch mínima de 8 horas	1	5	5
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - VALOR MÁXIMO: 20 pontos			
Experiência profissional conforme critérios estabelecidos no item 9.2.1 do Edital	4 pontos a cada ano	5 anos	20
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 40			

CARGO: ENGENHEIRO AMBIENTAL

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - VALOR MÁXIMO: 20 pontos			
ITEM	PONTUAÇÃO POR ITEM	QUANT. MÁX. DE ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós Graduação Lato Senso/ Especialização nas áreas afins elencadas nas atribuições no Anexo II da Lei 3823/2011 ou às atribuições definidas pelos Conselhos de Classe, com duração mínima de 360 h, em curso reconhecido pelo MEC	6	2	12
Curso extracurricular de Licenciamento Ambiental, com carga horária mínima de 20 horas.	2	1	2
Curso extracurricular de Estudos de Impactos Ambientais, com ch mínima de 20 horas.	2	1	2
Curso livre extracurricular em áreas afins à atuação profissional	1	4	4
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - VALOR MÁXIMO: 20 pontos			
Experiência profissional conforme critérios estabelecidos no item 9.2.1 do Edital	4 pontos a cada ano	5 anos	20
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 40			

CARGO: ENGENHEIRO ELÉTRICO

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - VALOR MÁXIMO: 20 pontos			
ITEM	PONTUAÇÃO POR ITEM	QUANT. MÁX. DE ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós Graduação Lato Senso/ Especialização nas áreas afins elencadas nas atribuições no Anexo II da Lei 3823/2011 ou às atribuições definidas pelos Conselhos de Classe, com duração mínima de 360 h, em curso reconhecido pelo MEC	6	2	12
Curso extracurricular de AutoCAD, com carga horária mínima de 40 horas.	2	1	2
Curso extracurricular de Software BIM, com carga horária mínima de 80 horas.	3	1	3
Curso livre extracurricular em áreas afins à atuação profissional	1	3	3
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - VALOR MÁXIMO: 20 pontos			
Experiência profissional conforme critérios estabelecidos no item 9.2.1 do Edital	4 pontos a cada ano	5 anos	20
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 40			

CARGO: ENGENHEIRO DE TRÂNSITO

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - VALOR MÁXIMO: 20 pontos			
ITEM	PONTUAÇÃO POR ITEM	QUANT. MÁX. DE ITENS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós Graduação Lato Senso/ Especialização nas áreas afins elencadas nas atribuições no Anexo II da Lei	6	2	12

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

3823/2011 ou às atribuições definidas pelos Conselhos de Classe, com duração mínima de 360 h, em curso reconhecido pelo MEC			
Curso extracurricular de AutoCAD, com carga horária mínima de 40 horas.	2	1	2
Curso extracurricular de Software BIM, com carga horária mínima de 80 horas.	3	1	3
Curso livre extracurricular em áreas afins à atuação profissional	1	3	3
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - VALOR MÁXIMO: 20 pontos			
Experiência profissional conforme critérios estabelecidos no item 9.2.1 do Edital	4 pontos a cada ano	5 anos	20
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 40			

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, publicado no **Edital nº 002/2022** - **SEAD** da Prefeitura Municipal da Serra, Estado do EspíritoSanto.

Eu, ...,
portador do CPF nº....., requerimento da inscrição nº ..... para concorrer a uma vaga no Processo Seletivo da Secretaria de Administração, apresento recurso junto à Comissão do Processo Seletivo, contra a seguinte decisão.....
.....
.....
.....
(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentosauxiliares (que não foram apresentados originalmente):
.....
.....
.....
.....

Serra, ... de ..... de .....

_____

Nome Completo

_____

Assinatura do Candidato

Protocolo 968625

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

Portaria

PORTARIA/SEICIT N° 027, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa Gestor e Fiscal do Processo administrativo n° 55534/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o previsto na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1° Designar como Gestor e Fiscal no Processo n° 55534/2022, referente ao Contrato n°155/2022, fornecedor J S DO NASCIMENTO LOCACOES DE VEICULOS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de veículo automotor, com quilometragem livre, sem motorista, sem combustível, incluindo a manutenção e o seguro total dos veículos para atender as demandas da secretaria da Prefeitura Municipal da Serra - PMS.

Gestor: Fabiana Miranda do Nascimento Machado, nº 79339

Fiscal: Adriele Antunes Lima, nº 79101

Art. 2º Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº 55534/2022 e entra em vigor na data de sua assinatura.

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia - SEICIT

Protocolo 968286

PORTARIA SEOB Nº 156, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica designado como fiscal do Contrato Nº 098/2017, Processo nº 24.706/2016, firmado com a empresa **SINALES - SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA**, referente à execução dos serviços de **MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA SERRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS**, o Sr. Cláudio Márcio Nascimento (matrícula nº 81.298)

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 16 de novembro de 2022.

Halpher Luiggi Mônico Rosa
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 968552

PORTARIA SEOB Nº 157, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

R E S O L V E:
Art. 1º- Fica designado como gestor do **Contrato Nº 084/2022**, Processo nº 3.602/2022, firmado com a empresa **ROCCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, referente à execução da obra de **MACRODRENAGEM, REABILITAÇÃO DE VIAS E IMPLANTAÇÃO DO BINÁRIO NO BAIRRO JARDIM LIMOEIRO, NO MUNICÍPIO DA SERRA/ES**, o Sr. Rodrigo Barbosa Rodrigues (matrícula n° 83.054).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, em 16 de novembro de 2022.
Halpher Luiggi Mônico Rosa
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 968554

Instrução de Serviço

SECRETARIA DE SAÚDE
Extrato do 3° Termo Aditivo do Contrato n° 275/2019
Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.
Aditivo nº: 3°.
Contrato original nº: **275/2019** - Processo n° **62471/2019**
Objeto do contrato original: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fornecimento de software de gestão de impressão e solução, cópia, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, com manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (com fornecimento de papel), para atendimento aos órgão da SESA.
Contratada: **LG DE MORAES SUPRIMENTOS E SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO ME**;
Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses;
Valor do Aditivo: **R$ 421.086,12** (Quatrocentos e vinte e um mil, oitenta e seis reais e doze centavos)
Unidade Orçamentária: 12
Função Programática: 10.122.0002.2006
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.74
Fonte de Recursos: 1.211.0000
Justificativa: Faz-se necessária a prorrogação contratual considerando a necessidade de prover a SESA de um modelo eficiente para atendimento da demanda de utilização do referido serviço, com atendimento de forma continuada e controlada, evitando assim desperdícios e descontinuidade causada pela falta ou ineficiência de equipamentos.
BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 968003

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1796/2022 - SESA/PMS
Pregão Eletrônico Nro.155/2022
Ata Nº : 223/2022
Processo nº 62.528/2022
Objeto: Aquisição de Material de Expediente
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
Contratada:MARTINS & BOURGGNON LTDA
Valor Total: R$ 2.841,60
Data da Assinatura: 11/11/2022
Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 968006

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1797/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.155/2022
Ata Nº : 222/2022
Processo nº 62.521/2022
Objeto: Aquisição de Material de Expediente
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
Contratada: D TUDO ARMARINHO EIRELI
Valor Total: R$ 10.262,82
Data da Assinatura: 11/11/2022

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 968010

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1798/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.155/2022
Ata Nº : 224/2022
Processo nº62.538/2022
Objeto: Aquisição de Material de Expediente
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
Contratada: NEW LIFE COMERCIO DE UTILIDADES E SOLUÇÕES EIRELI
Valor Total: R$ 2.846,50
Data da Assinatura: 11/11/2022

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 968013

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1799/2022 - SESA/PMS

Pregão Eletrônico Nro.79/2022
Ata Nº : 188/2022
Processo nº 52.402/2022
Objeto: Aquisição Mobiliário Odontológico
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.
Contratada: DENT MEDIC EIRELI
Valor Total: R$ 10.000,00
Data da Assinatura: 11/11/2022

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 968016

SECRETARIA DE SAÚDE

Extrato do 4° Termo Aditivo do Contrato n° 261/2018
Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.
Aditivo nº: 4°.
Contrato original nº: **261/2018** - Processo n° **53.640/2018**
Objeto do contrato original: Contratação de empresa para prestação de serviços de LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO PREDIAL, com fornecimento de equipamentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Serra.
Contratada: **COLINA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**;
Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, inclusão de cláusula rescisória;
Valor do Aditivo: **R$ 118.880,28** (cento e dezoito mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e oito centavos)
Dotação orçamentária:12
Função Programática: 10.122.0002.2.008
Elemento de Despesa:**3.3.90.34.00**
Fonte de Recursos: 1.211.000
Justificativa: Faz-se necessária a contratação, com finalidade de limpeza e higienização das Unidades e da Sede onde funciona a Secretaria Municipal de saúde .

BERNADETE COELHO XAVIER
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 968282

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1802/2022 - SESA/PMS

Dispensa de Licitação

Processo nº 65090/2022

Objeto: Aquisição de Óculos de Grau

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: SCHARLENE DO CARMO SILVA MARINHO

Valor Total: R$ 16.800,00

Data da Assinatura: 11/11/2022

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 968381

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 052/2021

PROCESSO Nº 49.715/2022
CONTRATADO: Duto Engenharia Eireli.
OBRA: Construção de quadras poliesportivas nas escolas da rede municipal de ensino no Município da Serra.
OBJETIVO: Apostila que visa o reajuste ao contrato no valor de R$ 692.217,84 (seiscentos e noventa e dois mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos).
NOVO VALOR CONTRATADO: R$ 10.351.774,22 (dez milhões, trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0004.2.018
Natureza da Despesa: : 4.4.90.51.99
Vínculo: 1.111.0000.0000

FÁTIMA SERVINO GONÇALVES
Secretário Municipal de Educação

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 968557

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2017

PROCESSO Nº: 72.522/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.

CONTRATADO: DUTO ENGENHARIA EIRELI.

OBRA: Execução dos Serviços de Manutenção, Reformas, Ampliações e Pequenas obras nos Prédios e Logradouros Públicos no Âmbito das Administrações Regionais, Regional 07 - Praia I, no Município da Serra.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e de execução por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 23 de novembro de 2022.

VALOR: R$ 10.107.510,75 (dez milhões, cento e sete mil, quinhentos e dez reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.01.00 - 15.451.0037.2.205
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91
Fonte de Recursos Próprios

Em 16 de novembro de 2022

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Secretário Municipal de Obras

Protocolo 968633

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

ATO TERMO DE SUSPENSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público a suspensão da ata de registro de preços nº 230/2022 - Pregão eletrônico nº 154/2022- Processo: 37.307/2022.
ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação
FORNECEDOR REGISTRADO: DC Transportes e Serviços LTDA.
OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino da Serra/ES **MOTIVAÇÃO:** Suspensão por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES

Serra, 16 de novembro de 2022.
Fabiana Negreli Passos Moreira
Secretária Municipal de Educação
Protocolo 968655

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA DRH Nº 233 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) ROSSANA PEREIRA GOMES , matricula nº 29620, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº18543/2022 referente ao período de 12/05/2008 a 27/05/2018, a partir de 30/03/2022.
Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.
Registre, dê ciência e cumpra-se.
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 255 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) CELMA DA SILVA BRUM DOS SANTOS, matricula nº 33919, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 40246/2021 referente ao período de 28/04/2010 a 24/04/2020, a partir de 01/01/2022.
Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.
Registre, dê ciência e cumpra-se.
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 256 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) GUSTAVO LOPES MACEDO, matricula nº 38733, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 46457/2021 referente ao período de 10/10/2011 a 10/10/2021, a partir de 01/01/2022.
Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.
Registre, dê ciência e cumpra-se.
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 259 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) LUDMILLA GRIPA BARCELOS DOS SANTOS, matricula nº 38564, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 55417/2021 referente ao período de
10/10/2011 a 10/10/2021, a partir de 01/01/2022.
Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.
Registre, dê ciência e cumpra-se.
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 260 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) AUDILENE TELES NASCIMENTO SILVA, matricula nº 9663, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 51865/2021 referente ao período de 20/01/2005 a 20/01/2015, a partir de 01/01/2022.
Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.
Registre, dê ciência e cumpra-se.
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Protocolo 967865

Instrução de Serviço

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2022

Processo nº 65004/2022
Partes: O Município da Serra e a Empresa **J.E PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ 11.193.814/0001-06
Objeto: Contratação de apresentação musical da Cantora Luciana Fischer na programação do evento EXPO SERRA que será realizado no dia 18 de novembro 2022.
Vigência: O prazo deste contrato terá inicio na sua publicação.
Valor Global: R$ R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Data de assinatura: 11 de novembro de 2022.
ID (TCEES): 2022.069E060006.10.0053

Enivaldo Dias Pereira
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Protocolo 968120

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 233/2020

PROCESSO Nº 47.666/2020

Partes: O Município da Serra e a **IGREJA EVANGÉLICA BATISTA DE VITÓRIA**, Inscrita no CNPJ Nº 01.988.216/0001-70.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses, passando a vigorar no período de 12/11/2022.

Valor mensal: R$ 6.747,76 (seis mil, setecentos e quarenta e sete reais, setenta e seis centavos).

Classificação Funcional: 12.361.0039.2.222
Natureza de despesas: 3.3.90.39.10
Data de assinatura: 11 de novembro de 2022
Fabiana Passos Negreli Moreira
Secretária municipal de Educação

Protocolo 968445

ERRATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2022
Processo nº 65007/2022
Partes: O Município da Serra e a Empresa **J.E PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ 11.193.814/0001-06.
ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2022.
LEIA-SE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2022.
Publicado em 16/11/2022

Protocolo 968501

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2022
Processo nº 54.729/2022

Onde - lê: Processo nº 55.534/2022
Leia- se: Processo nº 16.985/2022

Onde - lê: contrato nº 174/2022
Leia- se: Contrato nº 192/2022

Pulicado em 09 de novembro de 2022

Protocolo 968515

Licitações

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 225/2022

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP sob Nº 225/2022, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal n.º 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: www.licitacoes-e.com.br, objetivando REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE NOBREAKS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA.
O Edital e Anexos oriundos do Processo nº 52079/2022 SEDU, encontram-se disponíveis no site acima.
Abertura das propostas: às 13h30min. do dia 01/12/2022.
Início da sessão da disputa: às 14h00min. do dia 01/12/2022.
ID(TCEES)2022.069E0600003.02.0008
Serra-ES, 16 de novembro de 2022.
Cristina Carvalho Torrezani
Pregoeira Oficial/SEAD

Protocolo 968644

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2022

A Prefeitura Municipal da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, torna público o resultado da Concorrência Pública Nº 015/2022, destinada a Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia para Execução da Obra de Drenagem e Pavimentação de Ruas do Bairro Costa Dourada - Etapa 2, no Município da Serra/ES.
EMPRESA VENCEDORA: Rocco Construtora e Incorporadora Ltda.
VALOR: R$ 19.048.525,82 (dezenove milhões, quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos).
A Ata integral do julgamento estará disponível no site http://transparencia.serra.es.gov.br. As empresas e interessados poderão impetrar Recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação.
ID (TCEES) 2022.069E0600002.01.0029
Serra/ES, 16 de novembro de 2022.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

Protocolo 968428

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:
Pregão Eletrônico nº 260/2021
Processo nº 41.585/2021
Licitação nº 969242
ID (TCEES): 2022.069E0500001.01.0022.
Lote 01
Objeto: Aquisição de Coletes.
Situação: FRACASSADO.
Serra, 16 de Novembro de 2022.
Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva
PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 968542

Dispensa de Licitação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico o procedimento adotado para contratação direta, Processo Administrativo nº 65409/2022, por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Objeto: Contratação de Kit Lanche para o evento Juára Cultura.
Fornecedor: MARTA APARECIDA MARCELO LOIOLA 00806482745
CNPJ: 14.933.951/0001-28
Valor: R$ 4.800,00
ID(TCEES)2022.069E0600015.09.0003
Serra, 16 de novembro de 2022.
LUIZ FERNANDO CASTRO DE MELLO LEITÃO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Planejamento Estratégico

Protocolo 968406

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico o procedimento adotado para contratação direta, Processo Administrativo nº 66509/2022, por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches, para atender à demanda da Prefeitura Municipal da Serra - Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, na Solenidade de Posse do Conselho Municipal de Direitos da Mulher Serrana - COMMUS.
Fornecedor: CAC COMERCIAL LTDA
CNPJ: 04.344.817/0001-38
Valor: R$ 1.650,00
ID(TCEES)2022.069E0600013.09.0009
Serra, 16 de novembro de 2022.
LILIAN MOTA PEREIRA
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Públicas para as Mulheres

Protocolo 968410

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quinta-feira, 17 de Novembro de 2022 às 0:06:37 Código de Autenticação: 07742cc3

Adiamento de Licitação

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 037/2022

O Município da Serra/ES, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL/SEOB, comunica aos interessados que por solicitação da Secretaria de Obras a data da entrega dos envelopes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 037/2022 fica remarcada para o dia 20 de dezembro de 2022 as 14:00 horas, considerando que houve alteração nas planilhas orçamentárias, o Edital e anexos atualizados poderão ser obtidos na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES, mediante apresentação de Pendrive e no site oficial do Município.
ID (TCEES) 2022.069E0600004.01.0004

Serra (ES), 16 de novembro de 2022
EDUARDO BERGANTINI CASTIGLIONI
Presidente da CPL/SEOB

Protocolo 968375

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 034/2022

O Município da Serra/ES, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL/SEOB, comunica aos interessados que, por solicitação da Secretaria de Obras, a data da entrega dos envelopes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 034/2022 fica remarcada para o dia 21 de dezembro de 2022 as 14:00 horas, considerando que houve alteração nas planilhas orçamentárias, o Edital e anexos, atualizados poderão ser obtidos na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES, mediante apresentação de Pendrive e no site oficial do Município.

ID (TCEES) 2022.069E0600002.01.0031

Serra (ES), 16 de novembro de 2022
EDUARDO BERGANTINI CASTIGLIONI
Presidente da CPL/SEOB
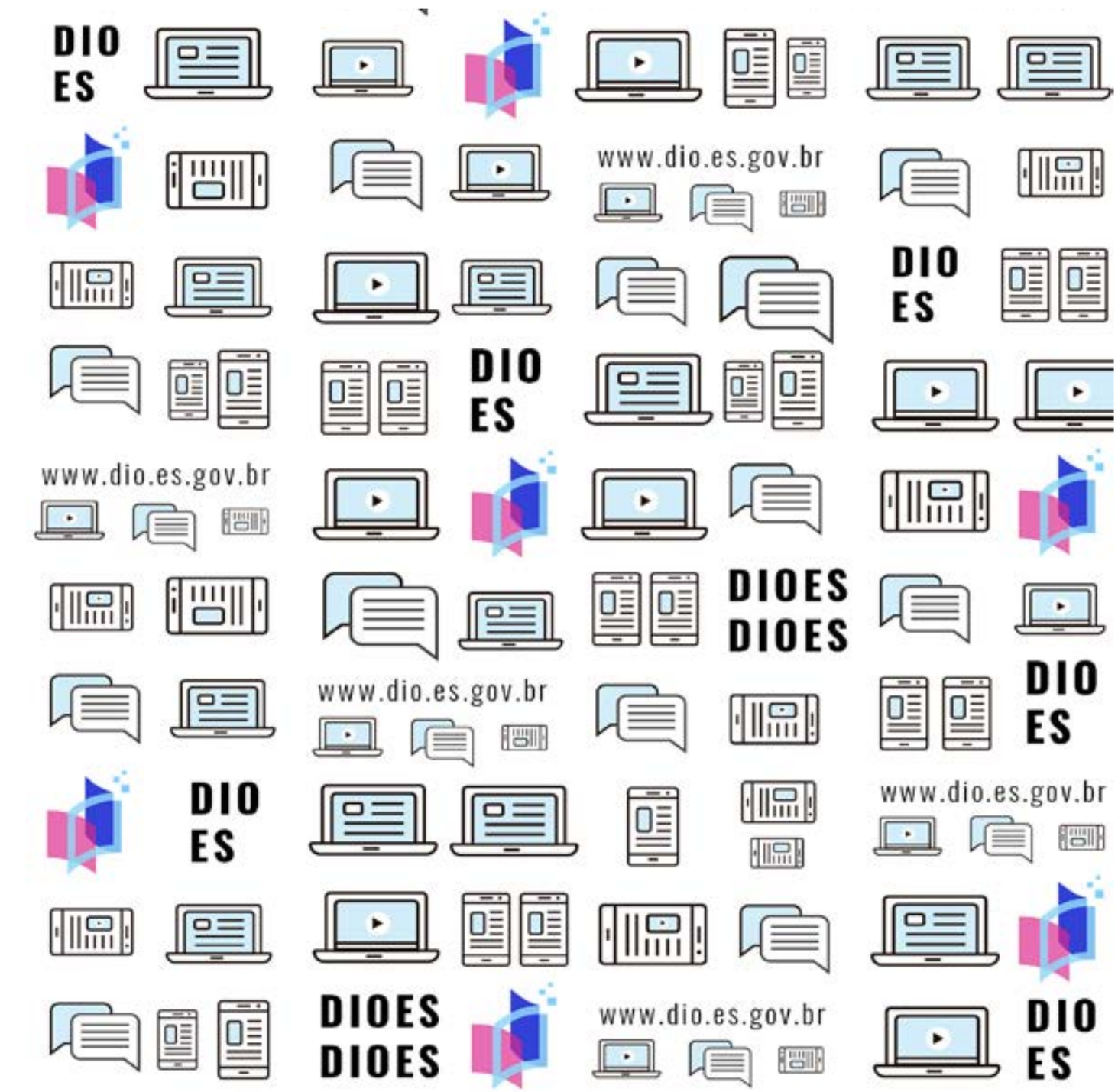
Protocolo 968400